



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

34ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP/MT
PAUTA DO DIA 04/10/2021

PEQUENO EXPEDIENTE

- Abertura da Sessão;
- Votação da Ata da Sessão anterior;
- Apresentação das correspondências em geral de interesse do plenário;
- Breves comunicações.

GRANDE EXPEDIENTE

- Matérias para encaminhamento às Comissões Competentes:

Projeto de Lei nº 049/2021

Autoria do Poder Executivo

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Sinop para o exercício financeiro de 2022 - LOA/2022, e dá outras providências.

Encaminhando para:

- Comissão Mista (Comissão de Justiça e Redação + Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização).

Projeto de Lei nº 050/2021

Autoria do Poder Executivo

Institui e dispõe sobre o Sistema Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas (SIMPAD), o Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas (COMPOD) e o Fundo Especial Antidrogas de Sinop, e dá outras providências.

Encaminhando para:

- Comissão de Justiça e Redação;
- Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização;
- Comissão de Ecologia, Meio Ambiente, Saúde e Segurança Social.

Projeto de Lei nº 051/2021
Regime de Urgência

Autoria do Poder Executivo

Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar contratação temporária de excepcional interesse público na área da Educação e dá outras providências.

Encaminhando para:

- Comissão de Justiça e Redação;
- Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização;
- Comissão de Economia, Indústria, Comércio, Agricultura, Trabalho, Administração e Serviços Públicos.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Projeto de Lei nº 062/2021

Autoria do vereador Adenilson Rocha

Promove alterações na Lei nº 2637/2018, de 07 de dezembro de 2018.

Encaminhando para:

- Comissão de Justiça e Redação;
- Comissão de Obras, Viação e Serviços Urbanos.

Projeto de Lei nº 063/2021

Autoria do vereador Professor Mario

Dispõe sobre a inclusão do "Dia do Desafio" no Calendário Oficial da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura de Sinop, e dá outras providências.

Encaminhando para:

- Comissão de Justiça e Redação;
- Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, Desporto e Assistência Social.

Projeto de Lei nº 064/2021

Autoria do vereador Paulinho Abreu

Denomina de "Darci Dacrocé" a rotatória situada no entroncamento entre a Estrada Municipal Pedro Osipi com a Estrada Municipal Silvana.

Encaminhando para:

- Comissão de Justiça e Redação;
- Comissão de Obras, Viação e Serviços Urbanos.

- Matérias para Ordem do Dia:

Projeto de Lei nº 032/2021

Autoria do vereador Adenilson Rocha

Autoriza as escolas públicas e privadas, no âmbito do Município de Sinop, a disponibilizarem cadeiras em locais determinados aos alunos diagnosticados com Transtorno de Déficit de Atenção a Hiperatividade - TDAH.

2ª votação

Projeto de Lei nº 056/2021

Autoria dos vereadores Lucinei e Ademir Debortoli

Dispõe sobre a obrigatoriedade do Poder Executivo Municipal em dar publicidade através do site da Prefeitura Municipal de Sinop à aplicação das Emendas Individuais Impositivas aprovadas pelo Poder Legislativo Municipal.

1ª votação

Parecer nº 106/2021

Autoria da Comissão de Justiça e Redação

Exara parecer favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 056/2021, de autoria dos vereadores Lucinei e Ademir Debortoli.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

- Projeto de Decreto Legislativo nº 027/2021 **Autoria do vereador Professor Hedvaldo Costa**
Concede a Comenda "Colonizador Enio Pipino" à Sra. Germana Lopes do Nascimento.
1ª votação
- Parecer nº 102/2021 **Autoria da Comissão de Justiça e Redação**
Exara parecer favorável à tramitação do Projeto de Decreto Legislativo nº 027/2021, de autoria do vereador Professor Hedvaldo Costa.
- Projeto de Decreto Legislativo nº 028/2021 **Autoria do vereador Ademir Debortoli**
Concede a Comenda "Colonizador Enio Pipino" ao Exmo. Sr. Jair Messias Bolsonaro - Presidente da República.
1ª votação
- Parecer nº 103/2021 **Autoria da Comissão de Justiça e Redação**
Exara parecer favorável à tramitação do Projeto de Decreto Legislativo nº 028/2021, de autoria do vereador Ademir Debortoli.
- Projeto de Decreto Legislativo nº 029/2021 **Autoria do vereador Toninho Bernardes**
Concede Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Sr. Rubenhur Ferreira Carvalho.
1ª votação
- Parecer nº 104/2021 **Autoria da Comissão de Justiça e Redação**
Exara parecer favorável à tramitação do Projeto de Decreto Legislativo nº 029/2021, de autoria do vereador Toninho Bernardes.
- Projeto de Decreto Legislativo nº 030/2021 **Autoria da vereadora Professora Graciele**
Concede Título de Cidadã Sinopense Honorária à Sra. Maria Ivonete de Souza.
1ª votação
- Parecer nº 105/2021 **Autoria da Comissão de Justiça e Redação**
Exara parecer favorável à tramitação do Projeto de Decreto Legislativo nº 030/2021, de autoria da vereadora Professora Graciele.
- Moção de Aplauso nº 033/2021 **Autoria do vereador Professor Hedvaldo Costa e vereadores**
Encaminham Moção de Aplauso aos times de handball masculino e feminino de Sinop, que se sagraram vencedores do 12º Circuito Diamantinense de Handball.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Moção de Aplauso nº 034/2021

Autoria dos vereadores Professor Mario, Dilmair Callegaro e vereadores

Encaminham Moção de Aplauso aos Policiais Militares Otniel Corrêa de Lima e Luiz Fernando Dias de Carvalho, que no exercício de sua função evitaram um feminicídio seguido de suicídio.

Moção de Aplauso nº 035/2021

Autoria do vereador Professor Hedvaldo Costa e vereadores

Encaminham Moção de Aplauso à Sociedade Bíblica Brasileira, pelo "Programa Acolher a Pessoa com Deficiência", que contemplou a ADEVAS com bíblias em braile.

Requerimento nº 062/2021

Autoria da vereadora Professora Graciele

Requer ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito Municipal, com cópia à Sra. Scheila Pedroso - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, informações a respeito do atendimento nos CRAS e CREAS, e sobre o Programa Bolsa Família, conforme pontua.

Requerimento nº 063/2021

Autoria da vereadora Professora Graciele

Requer ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito Municipal, informações sobre servidores públicos municipais, conforme específica.

Indicação nº 592/2021

Autoria do vereador Lucinei

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Joubert Sacramento - Secretário Municipal de Trânsito e Transporte Urbano, a necessidade de realizar estudo para preposição de melhorias nas condições de segurança de trânsito e trafegabilidade na Rua Enio Pipino, no Bairro Alto da Glória.

Indicação nº 593/2021

Autoria do vereador Lucinei

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Remídio Kuntz - Secretário de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de construção de pista de caminhada, academia ao ar livre e *playground* na Praça Municipal São José Operário (P-12).

Indicação nº 594/2021

Autoria do vereador Professor Mario

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito Municipal, com cópia à Sra. Sandra Donato - Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura, a necessidade da implantação de uma academia da terceira idade na área institucional do Residencial Safira, situada na Avenida Maringá.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Indicação n° 595/2021

Autoria do vereador Professor Mario

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito Municipal, com cópia à Sra. Sandra Donato - Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura, e ao Sr. Remídio Kuntz - Secretário de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de realizar melhorias na iluminação e poda de árvores no Ginásio Municipal de Esportes Benedito Santiago, conforme especifica.

Indicação n° 596/2021

Autoria do vereador Luís Paulo da Gleba

Indica ao Exmo. Sr. João Batista - Deputado Estadual, a necessidade de destinar emenda parlamentar no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) para o município de Sinop, com a finalidade de atender aos pequenos produtores da Gleba Mercedes V, conforme especifica.

Indicação n° 597/2021

Autoria do vereador Luís Paulo da Gleba

Indica ao Exmo. Sr. Mauro Mendes - Governador do Estado, e ao Exmo. Sr. Silvano Ferreira do Amaral - Secretário de Estado de Agricultura Familiar, a necessidade da aquisição de 02 (duas) patrulhas mecanizadas, 02 (dois) caminhões truck, 02 (dois) veículos pick up strada e 500 (quinhentas) toneladas de calcário, para a agricultura familiar de Sinop.

Indicação n° 598/2021

Autoria do vereador Adenilson Rocha

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Alceu Maron Filho - Secretário Municipal de Administração, a necessidade de instituir um Programa de *Compliance* e Integridade no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal.

Indicação n° 599/2021

Autoria do vereador Adenilson Rocha

Indica ao Exmo. Sr. Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação, a necessidade de realizar reforma da quadra poliesportiva da Escola Estadual Renee Menezes, no Bairro Camping Club em Sinop.

Indicação n° 600/2021

Autoria do vereador Célio Garcia

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Remídio Kuntz - Secretário de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de cascalhamento com abaulamento, e manutenção da iluminação pública, na Rua da Comunidade Tapajós.

Indicação n° 601/2021

Autoria do vereador Célio Garcia

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Remídio Kuntz - Secretário de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de cascalhamento, abaulamento, e manutenção das valas de escoamento de águas pluviais, na Estrada Felícia.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Indicação n° 602/2021

Autoria do vereador Elbio Volkweis

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Remídio Kuntz - Secretário de Obras e Serviços Urbanos, e à Sra. Daniela Galhardo - Secretária Interina de Saúde, a necessidade de limpeza e higienização dos parques e academias públicas ao ar livre.

Indicação n° 603/2021

Autoria do vereador Elbio Volkweis

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito Municipal, com cópia à Sra. Daniela Galhardo - Secretária Interina de Saúde, a necessidade de firmar parceria com a UFMT e entidades, voltada ao controle e cuidados de zoonoses, e castração de cães e gatos de forma gratuita.

Indicação n° 604/2021

Autoria do vereador Ademir Debortoli

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito Municipal, com cópia à Sra. Sandra Donato - Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura, e à Sra. Scheila Pedroso - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, a necessidade de implantação do Projeto de Fomento ao Empreendedorismo para Famílias e Estudantes do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Educação.

Indicação n° 605/2021

Autoria do vereador Ademir Debortoli

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Remídio Kuntz - Secretário de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de continuidade na instalação da rede de iluminação pública na Avenida Bruno Martini até o Aeroporto Municipal Presidente João Baptista de Oliveira Figueiredo.

Indicação n° 606/2021

Autoria do vereador Dilmair Callegaro

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito Municipal, com cópia à Sra. Scheila Pedroso - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, a necessidade de criar o Centro de Desenvolvimento Humano e Capacitação para o Trabalho, conforme especifica.

Indicação n° 607/2021

Autoria do vereador Dilmair Callegaro

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito Municipal, com cópia à Sra. Sandra Donato - Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura, e à Sra. Ivete Mallmann - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a necessidade de adotar a prática do "Pomar Urbano" nas margens da Estrada Cláudia.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Indicação n° 608/2021

Autoria do vereador Juventino Silva

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Joubert Sacramento - Secretário Municipal de Trânsito e Transporte Urbano, e ao Sr. Remídio Kuntz - Secretário de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de implantação de sinalização horizontal e vertical no Bairro Terra Rica.

Indicação n° 609/2021

Autoria do vereador Juventino Silva

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito Municipal, com cópia à Sra. Márcia Cristina Lopes Hernandorena - Diretora Presidente da AGER Sinop, a necessidade de fiscalizar a estação elevatória de esgoto localizada no Setor Residencial Norte.

Indicação n° 610/2021

Autoria do vereador Toninho Bernardes

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Joubert Sacramento - Secretário Municipal de Trânsito e Transporte Urbano, e ao Sr. Remídio Kuntz - Secretário de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de implantar sinalização na Estrada Brígida.

Indicação n° 611/2021

Autoria do vereador Toninho Bernardes

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito Municipal, com cópia à Sra. Sandra Donato - Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura, e ao Sr. Remídio Kuntz - Secretário de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de realizar manutenção e limpeza do bebedouro e a troca do piso do Ginásio Municipal de Esportes Benedito Santiago.

Indicação n° 612/2021

Autoria do vereador Celsinho do Sopão

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito Municipal, com cópia à Sra. Sandra Donato - Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura, a necessidade de instalação de uma academia ao ar livre no Residencial Sabrina.

Indicação n° 613/2021

Autoria do vereador Paulinho Abreu

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Joubert Sacramento - Secretário Municipal de Trânsito e Transporte Urbano, a necessidade de implantar medidas de redução de velocidade nos locais que especifica.




CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

- Palavra aos vereadores inscritos;
- Encerramento da Sessão.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 30 de Setembro de 2021.


Elbio Volkweis
Presidente


Juventino Silva
1º Secretário

PROJETO DE LEI Nº 049/2021

DATA: 24 de setembro de 2021

SÚMULA: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Sinop para o exercício financeiro de 2022 – LOA/2022, e dá outras providências.

ROBERTO DORNER, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei;

**CAPÍTULO I
DO ORÇAMENTO GERAL**

Art. 1º. O Orçamento Geral do Município de Sinop, Estado de Mato Grosso, estima a Receita Bruta em R\$ 792.968.863,90 (setecentos e noventa e dois milhões, novecentos e sessenta e oito mil, oitocentos e sessenta e três reais e noventa centavos) e a Receita Líquida em R\$ 726.142.080,29 (seiscentos e vinte e seis milhões, cento e quarenta e dois mil, oitenta reais e vinte e nove centavos), bem como fixa a despesa em R\$ 726.142.080,29 (seiscentos e vinte e seis milhões, cento e quarenta e dois mil, oitenta reais e vinte e nove centavos), sendo destinado para Administração Direta o total de R\$ 648.712.097,93 (seiscentos e quarenta e oito milhões, setecentos e doze mil, noventa e sete reais e noventa e três centavos) e para a Administração Indireta o montante de R\$ 77.429.982,36 (setenta e sete milhões, quatrocentos e vinte e nove mil, novecentos e oitenta e dois reais e trinta e seis centavos).

Art. 2º. As receitas e as despesas do Município para o exercício financeiro de 2022 ficam estimadas conforme os predicativos da presente Lei, nos termos do §5º do art. 165 da Constituição Federal, assim compreendendo:

I - o **Orçamento Fiscal** referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta;

II – o **Orçamento da Seguridade Social** incluindo todos os órgãos e entidades, a quem detém competência para executar as ações nas áreas de Saúde, Previdência e Assistência Social, quer sejam da Administração Direta, ou da Indireta, bem como seus Fundos e Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público nos termos do §2º do art. 195 da Constituição Federal.

**CAPÍTULO II
DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

**SEÇÃO I
DA ESTIMATIVA DA RECEITA**

Art. 3º. A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, transferências e outras fontes de recursos, na forma da legislação em vigor e de acordo com as especificações a seguir:



SINOP

PREFEITURA

"Com honestidade e transparência,
vamos fazer muito mais!"

I - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

1 – Por Categoria Econômica

Receitas Correntes	R\$	704.702.381,54
Dedução da Receita Corrente	R\$	(66.826.783,61)
Receitas de Capital	R\$	10.586.500,00
Receita Intra-Orçamentária	R\$	250.000,00
SUBTOTAL	R\$	648.712.097,93

II - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

1 – Por Categoria Econômica

Receitas Correntes	R\$	33.812.362,00
Receitas de Capital	R\$	0,00
Receita Intra-Orçamentária	R\$	43.617.620,36
SUBTOTAL	R\$	77.429.982,36

TOTAL **R\$** **726.142.080,29**

I - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

2 – Por Fontes

RECEITAS CORRENTES	R\$	638.125.597,93
Imp., Taxas e Contrib. de Melhoria	R\$	249.951.793,71
Dedução de Imp., Taxas e Contrib. de Melhoria	R\$	(14.851.800,27)
Receita de Contribuições	R\$	16.036.083,13
Dedução de Contribuições	R\$	(2.975,09)
Receita Patrimonial	R\$	1.741.263,68
Dedução de Receita Patrimonial	R\$	(1.373,00)
Receita de Serviços	R\$	12.751,26
Transferências Correntes	R\$	430.205.936,55
Dedução Transferências Correntes	R\$	(51.958.421,35)
Outras Receitas Correntes	R\$	6.754.553,21
Dedução de Outras Receitas Correntes	R\$	(12.213,90)
Receita Intra-Orçamentária	R\$	250.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	R\$	10.586.500,00
Transferências de Capital	R\$	10.586.500,00
SUBTOTAL:	R\$	648.712.097,93



SINOP

P R E F E I T U R A

"Com honestidade e transparência,
vamos fazer muito mais!"

II - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

2 – Por Fontes

RECEITAS CORRENTES	R\$	33.812.362,00
Imp., Taxas e Contrib. de Melhoria	R\$	2.623.000,00
Receita de Contribuições	R\$	24.820.362,00
Receita Patrimonial	R\$	5.564.000,00
Outras Receitas Correntes	R\$	805.000,00
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	R\$	43.617.620,36
Contribuições	R\$	27.137.715,00
Outras Receitas Correntes	R\$	16.479.905,36
RECEITAS DE CAPITAL	R\$	0,00
Operação de Crédito	R\$	0,00
Transferências de Capital	R\$	0,00
SUBTOTAL:	R\$	77.429.982,36
TOTAL DA RECEITA:	R\$	726.142.080,29

SEÇÃO II DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º. A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R\$ 726.142.080,29 (setecentos e vinte e seis milhões, cento e quarenta e dois mil, oitenta reais e vinte e nove centavos), da seguinte forma:

I – no Orçamento Fiscal em R\$ 485.683.532,01 (quatrocentos e oitenta e cinco milhões, seiscentos oitenta e três mil, quinhentos e trinta e dois reais e um centavo);

II – no Orçamento da Seguridade Social em R\$ 240.458.548,28 (duzentos e quarenta milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e quarenta e oitenta reais e vinte e oito centavos).

Art. 5º. A despesa será realizada e distribuída entre os órgãos orçamentários de acordo com as especificações dos quadros que integram esta Lei, observando a Programação por Órgão/Unidade Orçamentária, Função e Subfunção de Governo, Programas, Categorias Econômicas, conforme discriminados a seguir:

1 – POR ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA



SINOP

PREFEITURA

*"Com honestidade e transparência,
vamos fazer muito mais!"*

I - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP	
001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP	18.600.000,00
02 - GABINETE DO PREFEITO	
001 - GABINETE DO (A) PREFEITO (A)	32.235.852,52
002 - NÚCLEO DE PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PRODEURBS	4.269.433,06
004 - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	1.222.251,70
005 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR	1.711.799,25
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	11.382.569,39
04 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO	
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO	80.650.124,78
07 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
001 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	78.076.816,24
08 - SECRETARIA MUN. DE TRÂNSITO E TRANSPORTES URBANOS	
001 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO	14.237.718,03
10 - SEC.MUN.DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	
001 - FAMUS - FUNDO AMBIENTAL DO MUNICIPIO DE SINOP	13.461.971,81
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	
001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	88.387.717,00
002 - FUNDEB-FDO. DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROF. DA EDUCAÇÃO	107.184.816,21
003 - GERÊNCIA DE ESPORTES	9.636.847,27
004 - GERÊNCIA DE CULTURA	7.065.095,18
12 - SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO	
001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	25.138.701,14
002 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	2.751.683,10
13 - SECRETARIA MUNIC.DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	2.445.700,17
002 - GERÊNCIA DE AGRICULTURA	3.633.252,91
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	140.625.602,00
17 - SECRETARIA DE GOVERNO E PROJETOS ESTRATÉGICOS	
001 - SEC. DE GOVERNO E PROJETOS ESTRATÉGICOS	5.994.146,17
SUBTOTAL	RS 648.712.097,93

II - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

16 - PREVI-SINOP	
001 - PREVI-SINOP	74.792.982,36
19 - AGER/SINOP	
001 - AGER/SINOP	2.637.000,00
SUBTOTAL	RS 77.429.982,36
TOTAL DA DESPESA	RS 726.142.080,29



SINOP

PREFEITURA

*"Com honestidade e transparência,
vamos fazer muito mais!"*

2 – POR FUNÇÕES DE GOVERNO

I - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

01 -	LEGISLATIVA	18.600.000,00
03 -	ESSENCIAL À JUSTIÇA	1.955.819,16
04 -	ADMINISTRAÇÃO	84.982.828,24
06 -	SEGURANÇA PÚBLICA	1.664.300,00
08 -	ASSISTÊNCIA SOCIAL	25.787.893,74
10 -	SAÚDE	140.625.602,00
11 -	TRABALHO	913.007,40
12 -	EDUCAÇÃO	195.572.533,21
13 -	CULTURA	7.065.095,18
15 -	URBANISMO	55.558.397,34
16 -	HABITAÇÃO	2.751.683,10
18 -	GESTÃO AMBIENTAL	13.461.971,81
19 -	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	913.500,00
20 -	AGRICULTURA	3.633.252,91
22 -	INDÚSTRIA	1.494.880,17
23 -	COMÉRCIO E SERVIÇOS	35.120,00
26 -	TRANSPORTE	9.018.500,93
27 -	DESPORTO E LAZER	9.636.847,27
28 -	ENCARGOS ESPECIAIS	63.251.863,47
99 -	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	11.789.002,00
	SUBTOTAL	648.712.097,93

II - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

04 -	ADMINISTRAÇÃO	2.573.800,00
09 -	PREVIDÊNCIA SOCIAL	36.087.427,39
28 -	ENCARGOS ESPECIAIS	797.929,82
99 -	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	37.970.825,15
	SUBTOTAL	77.429.982,36

TOTAL DA DESPESA

R\$ 726.142.080,29

3 – POR SUBFUNÇÕES DE GOVERNO

I - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

031	AÇÃO LEGISLATIVA	18.600.000,00
091	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	1.955.819,16
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	98.877.768,65
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	10.308.694,27



SINOP

P R E F E I T U R A

*"Com honestidade e transparência,
vamos fazer muito mais!"*

124	CONTROLE INTERNO	1.199.360,10
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	8.219.952,26
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	2.184.129,22
129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	2.512.199,33
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	3.339.250,00
181	POLICIAMENTO	1.500.000,00
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	220.240,07
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	184.219,30
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	18.575.520,20
301	ATENÇÃO BÁSICA	53.234.514,00
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	53.417.660,00
303	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	10.449.954,00
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2.323.846,00
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	8.914.831,00
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	8.016.000,00
333	EMPREGABILIDADE	910.807,40
334	FOMENTO AO TRABALHO	2.200,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL	109.146.021,99
362	ENSINO MÉDIO	929.336,04
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	63.697.595,18
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.831.380,00
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	163.000,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	3.453.591,00
451	INFRAESTRUTURA URBANA	39.601.180,92
452	SERVIÇOS URBANOS	24.365.716,42
482	HABITAÇÃO URBANA	2.751.683,10
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	8.482.614,65
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	913.500,00
606	EXTENSÃO RURAL	3.423.560,93
607	IRRIGAÇÃO	120,00
695	TURISMO	35.120,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	350.000,00
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	9.579.847,27
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	23.673.698,23
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	39.578.165,24
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	11.789.002,00
	SUBTOTAL	648.712.097,93

II - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.642.427,39
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	2.181.300,00
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	697.500,00
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	215.000,00
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	90.000,00



SINOP

P R E F E I T U R A

*"Com honestidade e transparência,
vamos fazer muito mais!"*

272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	31.920.000,00
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.712.929,82
997	RESERVA LEGAL	37.957.625,15
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	13.200,00
	SUBTOTAL	77.429.982,36
	TOTAL DA DESPESA	R\$ 726.142.080,29

4 – POR PROGRAMAS

I - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

0000	ENCARGOS ESPECIAIS	63.251.863,47
0001	GESTÃO E AÇÃO LEGISLATIVA	18.600.000,00
0004	CONSUMIDOR CONSCIENTE E FORNECEDOR INFORMADO	1.711.799,25
0005	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO	6.506.089,56
0006	FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	1.222.251,70
0007	PRODEURBS EM AÇÃO	4.269.433,06
0008	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SPFO	26.485.325,70
0009	MODERNIZAÇÃO TRIBUTÁRIA	4.853.696,57
0010	GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVO	11.382.569,39
0011	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	15.103.767,97
0012	EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL COM SUSTENTABILIDADE	62.973.048,27
0013	SINOP EM MOVIMENTO	14.237.718,03
0014	EDUCANDO PARA O FUTURO	195.572.533,21
0015	DESPORTO E LAZER	9.636.847,27
0016	CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	16.714.320,20
0017	HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	2.751.683,10
0018	TRABALHO E RENDA	910.807,40
0019	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SASTH	7.495.573,54
0020	COVID 19 (CORONAVIRUS)	1.284.323,00
0021	CULTURA EM MOVIMENTO	7.065.095,18
0022	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RURAL E URBANO	6.043.833,08
0023	DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO TURISMO	35.120,00
0024	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	10.449.954,00
0025	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	11.238.677,00
0026	GESTÃO EM SAÚDE	11.018.474,00



SINOP

PREFEITURA

"Com honestidade e transparência,
vamos fazer muito mais!"

0027	ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA - MAC	53.417.660,00
0028	ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE	53.234.514,00
0029	MANUTENÇÃO E GESTÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO	5.994.146,17
0030	SINOP MAIS VERDE	13.461.971,81
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	11.789.002,00
	SUBTOTAL	648.712.097,93

II - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

0000	ENCARGOS ESPECIAIS	1.712.929,82
0002	CUIDAR DO PRESENTE PARA GARANTIR O FUTURO	35.172.427,39
0003	GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA AGER- AGÊNCIA REGULADORA DE SINOP	2.573.800,00
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	37.970.825,15
	SUBTOTAL	77.429.982,36

TOTAL DA DESPESA R\$ **726.142.080,29**

5 - POR CATEGORIA ECONÔMICA

I - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

DESPESAS CORRENTES	558.749.365,92
DESPESAS DE CAPITAL	78.173.730,01
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	11.789.002,00
SUBTOTAL	648.712.097,93

II - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

DESPESAS CORRENTES	38.999.157,21
DESPESAS DE CAPITAL	460.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	37.970.825,15
SUBTOTAL	77.429.982,36

TOTAL DA DESPESA R\$ **726.142.080,29**

**CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 6º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado:

I – abrir, durante o exercício, Créditos Suplementares até o limite de 15% (quinze por cento) do total da despesa fixada no art. 1º, em obediência ao que dispõe o inciso V do art. 167 da Constituição Federal, observando-se ainda o preconizado nos artigos 42 e nos incisos I, II, III e IV do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 e no artigo 15 da Lei nº 2958/2021;

II - contratar Operações de Crédito nos termos fixados pela Resolução nº 43/2001, de 21 de dezembro de 2001, do Senado Federal.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO,
Em, 24 de setembro de 2021.


ROBERTO DORNER
Prefeito Municipal

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 049/2021

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Nos termos do art. 139 da Lei Orgânica Municipal – LOM, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do Projeto de Lei epigrafado que “*Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Sinop para o exercício financeiro de 2022 – LOA/2022*”, de acordo com o preconizado também pelo §5º do art. 165 da Constituição Federal.

O projeto de Lei ora em apreciação trata da Lei Orçamentária Anual do exercício financeiro de 2022, estimando a receita geral e bruta em 792.968.863,90 (setecentos e noventa e dois milhões, novecentos e sessenta e oito mil, oitocentos e sessenta e três reais e noventa centavos). A receita líquida ficou orçada em R\$ 726.142.080,29 (seiscentos e vinte e seis milhões, cento e quarenta e dois mil, oitenta reais e vinte e nove centavos).

A elaboração da presente peça orçamentária obedeceu de forma rigorosa aos preceitos da Lei nº 2958/2021 que trata das Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária de 2022 – LDO/2022, bem como encontra-se em conformidade às normas gerais de direito financeiro estabelecidas na Lei Federal nº 4.320/64. A proposta da LOA/2022, ora em discussão, ainda manteve o princípio da Gestão Fiscal Responsável na forma da Lei Federal nº 101/2000, consagrada como a Lei de Responsabilidade Fiscal.

É importante frisar, que a referida proposta alocou recursos na ordem de **26,02%** (vinte e seis vírgula zero dois por cento) para a Educação, acima dos limites percentuais garantidos no texto constitucional, no montante de **R\$ 122.857.121,23** (cento e vinte e dois milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil, cento e vinte e um reais e vinte e três centavos). Para a Saúde, o total de investimento será de **24,02%** (vinte e quatro vírgula zero dois por cento), também acima do teto garantido pela Constituição que é de 15% (quinze por cento). Esse percentual representa recursos na ordem de **R\$ 111.602.580,99** (cento e onze milhões, seiscentos e dois mil, quinhentos e oitenta reais e noventa e nove centavos).

Destacamos que os “**Encargos Especiais**” - englobam o recolhimento do PASEP , Juros e Amortizações de Operações de Crédito Contratadas e ainda o cumprimento do Artigo 133 - A da Lei Orgânica que dispõe sobre as emendas individuais, portanto o valor de R\$ 37.522.100,51 (trinta e sete milhões, quinhentos e vinte e dois mil, cem reais e cinquenta e um centavos) assegurados na pasta de Planejamento, Finanças e Orçamentos e composto pelo PASEP R\$ 6.162.047,10 (seis milhões, cento e sessenta e dois mil, quarenta e sete reais e dez centavos) pelos juros e amortizações de dívidas R\$ 23.673.698,23 (vinte e três milhões, seiscentos e setenta e três mil e seiscentos e noventa e oito reais e vinte e três centavos) e pela reserva para as emendas individuais R\$ 7.686.355,18 (sete milhões, seiscentos e oitenta e seis mil e trezentos e cinquenta e cinco reais e dezoito centavos). Para o PASEP na administração indireta AGER/Sinop o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e no Previ-Sinop R\$ 747.929,82 (setecentos e quarenta e sete mil, novecentos e vinte e nove reais e oitenta e dois centavos) e que em ação específica do Gabinete foram destinados o montante de R\$ 25.729.762,96 (vinte

e cinco milhões, setecentos e vinte e nove mil, setecentos e sessenta e dois reais e noventa e seis centavos), reservados ao cumprimento de ações judiciais relacionadas aos precatórios.

Destacamos ainda, que para infraestrutura, a Secretaria de Educação ficou com R\$ 31.932.124,78 (trinta e um milhões, novecentos e trinta e dois mil, cento e vinte e quatro reais e setenta e oito centavos) representando 4,40% (quatro vírgula quarenta por cento) dos investimentos, seguida pela Secretaria de Obras e Serviços Urbanos com 2,04% (dois vírgula zero quatro por cento), numa previsão de R\$ 14.788.716,19 (quatorze milhões, setecentos e oitenta e oito mil, setecentos e dezesseis reais e dezenove centavos).

A Despesa foi fixada no mesmo valor da Receita, assim compreendendo:

a) Orçamento Fiscal	R\$	485.683.532,01
b) Orçamento da Seguridade Social	R\$	240.458.548,28

O Relatório Técnico apensado registra as considerações que apresentamos às Vossas Excelências, abordando os seguintes aspectos:

I – a Situação Econômica e Financeira do Município;

II – a Demonstração da Dívida Fundada e Flutuante, Saldos de Créditos Especiais, Restos a Pagar e Outros Compromissos Exigíveis;

III – a Exposição da Receita e da Despesa.

Desta forma, evidenciada a relevância da matéria, espero contar com o valoroso apoio dos Nobres Vereadores na aprovação da presente propositura.

Atenciosamente,


ROBERTO DORNER
Prefeito Municipal



SINOP

PREFEITURA

"Com honestidade e transparência,
vamos fazer muito mais!"

I – SITUACÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO

Em cumprimento ao disposto no inciso I do art. 22 da Lei Federal nº 4.320/64 evidencia-se a situação financeira do Município de Sinop em 31 de julho de 2021 (Administração Direta). Esta situação pode ser vista no **BALANÇO FINANCEIRO**, referente ao mês de julho de 2021, a seguir:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT BALANÇO FINANCEIRO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

INGRESSOS - NOTA	JULHO/2021	
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Orçamentária (I)	407.324.076,12	572.116.180,69
Ordinária	138.159.402,89	177.890.429,53
Vinculada	269.164.673,23	394.225.751,16
Recursos Vinculados à Educação	103.246.183,77	141.379.888,29
Recursos Vinculados à Saúde	89.309.727,20	134.752.200,31
Recursos Vinculados à Previdência Social – RPPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social – RGPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	499.551,93	3.906.725,53
Outras Destinações de Recursos	76.109.210,33	114.186.937,03
Transferências Financeiras Recebidas (II)	474.843,14	1.201.303,91
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	474.843,14	1.201.303,91
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Outras transferências Recebidas	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	167.026.211,05	146.627.447,32
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	115.166.104,09	101.560.559,60
Inscrição de Restos a Pagar Processados	7.830.758,48	6.028.166,94
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	43.895.679,43	38.971.783,22
Outros Recebimentos Extraorçamentários	133.669,05	66.937,56
Saldo do Exercício Anterior (IV)	114.964.183,33	88.804.113,84
Caixa e Equivalentes de Caixa	114.964.183,33	88.804.113,84
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	689.789.313,64	808.749.045,76



SINOP
PREFEITURA
"Com honestidade e transparência,
vamos fazer muito mais!"

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT
BALANÇO FINANCEIRO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JULHO/2021

DISPÊNDIOS	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Despesa Orçamentária (VI)		362.779.025,52	346.893.929,87
Ordinária		100.168.377,66	77.691.850,49
Vinculada		262.610.647,86	269.202.079,38
Recursos Destinados à Educação		80.677.852,79	89.589.666,79
Recursos Destinados à Saúde		104.123.658,20	90.203.546,70
Recursos Destinados à Previdência Social – RPPS		0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social – RGPS		0,00	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social		1.149.493,57	998.111,10
Outras Destinações de Recursos		76.659.643,30	88.410.754,79
Transferências Financeiras Concedidas (VII)		17.888.773,27	12.014.035,72
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		9.858.333,35	9.216.666,69
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS		8.030.439,92	2.797.369,03
Outras Transferências Concedidas		0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		55.222.439,94	53.787.299,51
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		8.119.083,80	6.831.801,37
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		7.656.309,19	11.914.208,21
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		39.278.237,04	34.939.872,34
Outros Pagamentos Extraorçamentários		168.809,91	101.417,59
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)		253.899.074,91	137.769.657,34
Caixa e Equivalentes de Caixa		253.899.074,91	137.769.657,34
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)		689.789.313,64	550.464.922,44

ARDCASP_Anexo_13
Página: 2 / 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT
BALANÇO FINANCEIRO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JULHO/2021

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual			Exercício Anterior		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
Ordinária	144.164.935,43	6.005.532,54	138.159.402,89	182.437.526,58	4.547.097,05	177.890.429,53
Vinculada	317.247.860,32	48.582.739,02	268.665.121,30	441.696.468,55	47.470.717,39	394.225.751,16
Recursos Vinculados à Educação	132.133.812,60	28.887.628,83	103.246.183,77	180.378.938,69	38.999.050,40	141.379.888,29
Recursos Vinculados à Saúde	91.862.634,97	2.552.907,77	89.309.727,20	136.811.513,21	2.059.312,90	134.752.200,31
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	3.906.725,53	0,00	3.906.725,53
Outras Destinações de Recursos	93.251.412,75	17.142.202,42	76.109.210,33	120.599.291,12	6.412.354,09	114.186.937,03
TOTAL	461.412.795,75	54.588.271,56	406.824.524,19	624.133.995,13	52.017.814,44	572.116.180,69

ARDCASP_Anexo_13

Página:

3 / 3

II - DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA E FLUTUANTE, DOS SALDOS DE CRÉDITOS ESPECIAIS, DOS RESTOS A PAGAR E DE OUTROS COMPROMISSOS EXIGÍVEIS

2.1. - DÍVIDA FUNDADA INTERNA

A dívida fundada interna está resumida no ANEXO 16 - LEI Nº 4.320/64, DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA, relativo ao mês de julho de 2021, conforme se demonstra:

ANEXO 16 DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964
 DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA
 JULHO/2021
 DÍVIDA FUNDADA INTERNA NÃO VINCULADA



(art. 124 da Lei nº 4.320/1964)

LEIS	DESCRIÇÃO	AUTORIZAÇÕES		VALOR EMISSÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO				SALDO PARA O EXERCÍCIO POSTERIOR		
		TOT.	PAGAS			EMIÇÃO	ATUALIZAÇÃO	RESGATE	CANCELAMENTO		QUANTIDADE	
2601/2018	PLANO DE AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL	36	30	3.337.994,49	0,00	8.030.439,92	0,00	4.015.219,98	0,00	6	6	
1834/2013	CAIXA ECON. FEDERAL - LEI MUNIC. 1834/2013	240	65	50.000.000,00	31.994.357,97	0,00	1.533.214,78	2.301.959,91	0,00	175	175	
2880/2019	CAIXA ECON. FEDERAL - FINISA CONTRATO Nº 052	96	1	1.500.000,00	21.789.309,58	63.824.136,72	1.481.419,84	1.783.661,43	16.842.467,53	95	95	
2878/2019	CAIXA ECON. FEDERAL - FINISA CONTRATO Nº 052	96	1	5.000.000,00	18.635.481,07	6.426.709,17	876.737,61	1.137.802,09	0,00	95	95	
	PRECATÓRIOS	1296	191	88.273.231,98	33.191.857,38	1.663.998,44	961.922,55	14.990.775,25	274.967,80	1102	1102	
TOTAL:				148.111.226,47	105.611.006,00	79.945.284,25	4.853.294,78	24.229.418,66	17.117.435,33	1473	1473	149.062.731,04
TOTAL GERAL:				148.111.226,47	105.611.006,00	79.945.284,25	4.853.294,78	24.229.418,66	17.117.435,33	1473	1473	149.062.731,04

Destacamos que o total da dívida consolidada líquida, acima descrita, refere-se aos Precatórios, Operação de Crédito junto à Caixa Econômica Federal, bem como a Amortização do Débito Atuarial.

2.2. – DÍVIDA FLUTUANTE (RESTOS A PAGAR)

O principal componente da dívida flutuante é a conta “Restos a Pagar”, cujo saldo na data de 31 de julho de 2021 é **R\$ 2.641.571,32** (dois milhões, seiscentos e quarenta e um mil, quinhentos e setenta e um reais e trinta e dois centavos). A conta “Restos a Pagar” está dividida em 02 (dois) grupos: “Restos a Pagar Processados” e “Restos a Pagar Não Processados”. Restos a Pagar Processados são aquelas despesas em que o credor já cumpriu as suas obrigações, isto é, entregou o material, prestou o serviço ou executou a etapa da obra, tendo, portanto, direito líquido e certo. Neste caso, temos o montante de R\$ 912.276,02 (novecentos e doze mil, duzentos e setenta e seis reais e dois centavos). Já em “Restos a Pagar Não Processados” temos as despesas que dependem da prestação de serviços ou do fornecimento do material, ou seja, cujo direito do credor não foi apurado. Neste caso, temos estão as despesas ainda não liquidadas, as quais podem ou não se efetivar em até 31 de dezembro, e que representam o valor R\$ 1.729.295,30 (um milhão setecentos e vinte e nove mil, duzentos e noventa e cinco reais e cinco centavos), conforme ANEXO 17 – LEI Nº 4.320/64.



ANEXO 17 DA LEI 4.320/64
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE
JULHO/2021

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO				CANCELAMENTO (c)	BAIXAS (d)	CANCELAMENTO (e)	35.187
		INSCRIÇÃO (b)	RECEITAS	CANCELAMENTO (c)	DESPESAS				
ATIVO									
FINANCEIRO									
REALIZÁVEL									
RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS	0,00	168.809,91	0,00	0,00	133.669,05	0,00			
SALARIO MATERNIDADE - RGPS									
PASSIVO FINANCEIRO									
RESTOS A PAGAR									
RESTOS A PAGAR 2014 - PROCESSADOS	7.256,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			7.256,25
RESTOS A PAGAR 2016 - PROCESSADOS	1.986,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			1.986,19
RESTOS A PAGAR 2017 - PROCESSADOS	125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			125,00
RESTOS A PAGAR 2018 - PROCESSADOS	61.721,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			61.721,01
RESTOS A PAGAR 2018 - NÃO PROCESSADOS - A LIQUIDAR	19.524,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			19.524,74
SUBTOTAL:	0,00	168.809,91	0,00	0,00	133.669,05	0,00			35.187,87

RESTOS A PAGAR 2019 - PROCESSADOS	38.725,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.725,77
RESTOS A PAGAR 2019 - NÃO PROCESSADOS - A LIQUIDAR	198.337,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.324,80	197.012,53
RESTOS A PAGAR 2020 - PROCESSADOS	8.460.920,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	802.461,80
RESTOS A PAGAR 2020 - NÃO PROCESSADOS - A LIQUIDAR	10.586.515,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	853.746,83	1.512.758,03
SUBTOTAL:	19.375.112,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	855.071,63	2.641.571,32
TOTAL DOS RESTOS:	19.375.112,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.733.541,06	2.641.571,32
PASSIVO FINANCEIRO									
DEPÓSITOS									
MOVIMENTO EXTRA	107.864,10	1.379.059,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.360.248,32
RETENÇÕES PREVI	0,00	3.701.168,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.521.071,16
CONSIGNAÇÕES AGER	0,00	122.443,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	96.365,38
CONSIGNAÇÃO - ASSERMUSI	0,00	15.414,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.251,16
CONSIGNAÇÃO - BCO BMC	0,00	366.111,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	316.234,42
INSS - PESSOA FISICA	471,27	365,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	365,05
CONSIGNAÇÃO - BCO DO BRASIL	0,00	437.526,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	357.983,16
PREVIDÊNCIA - CONTR.FUNCIONALISMO	0,00	2.337.133,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.999.667,26
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE	0,00	8.696.950,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.696.950,53
CAUÇÃO PARA GARANTIAS DIVERSAS	27.727,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALÁRIOS NÃO RECLAMADOS	452.163,28	77.013,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.438,86
PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - FUNDEB 60%	0,00	4.633.874,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.894.410,96
MENSALIDADE SINDICAL	0,00	694.256,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	594.259,89
CONSIGNAÇÃO (VALE COMPRAS)	0,00	2.325.130,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.993.583,81
CONSIG. VALE TRANSPORTE	0,00	3.732,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.455,70
PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - FUNDEB 40%	0,00	514.269,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	503.186,25
PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	129.154,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	129.154,46
PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - SAÚDE	0,00	3.388.550,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.901.131,45
PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - EDUCAÇÃO	0,00	469.111,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	412.437,37
PENHORA DE NUMERÁRIO - JUDICIAL	0,00	386,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCONTO DIÁRIAS/ADIANTAMENTOS	0,00	664,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	664,76
CAUÇÃO - APLICAÇÃO FINANCEIRA	6.454,47	308,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INSS - FUNCIONALISMO	0,00	581.541,70	365,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	495.840,07
ASSOC.SERV.PUB.MUNI.-PLANO DE SAÚDE	0,00	4.811.024,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.108.748,30
SALÁRIOS NÃO RECL.-APLIC.FIN.	52.395,84	4.668,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.670,35
RETENÇÕES INSS - EMPRESAS	0,00	1.320.209,19	4.980,35	0,00	0,00	0,00	0,00	4.980,35	1.320.209,19
INSS FUNC. - FUNDEB 60%	0,00	345.690,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	274.994,05



SINOP
PREFEITURA
 "Com honestidade e transparência,
 vamos fazer muito mais!"

INSS FUNC. - SAÚDE	0,00	184.664,98	0,00	153.882,62	0,00	30.782,36
MENSALIDADE SINDICAL SINTEP	0,00	36.547,95	0,00	31.823,81	0,00	4.724,14
INSS FUNC. - EDUCAÇÃO	0,00	25.535,71	0,00	21.610,40	0,00	3.925,31
CONSIGNAÇÃO - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	0,00	8.716.403,84	0,00	7.505.164,57	0,00	1.211.239,27
CONSIGNAÇÃO PANAMERICANO	0,00	2.844,86	0,00	2.618,39	0,00	226,47
ISSQN - PREFEITURA	0,00	1.188.794,57	12.388,85	1.188.438,57	12.032,85	0,00
IRRF PF/PI - PREFEITURA	0,00	349.887,42	1.045,11	348.842,31	0,00	0,00
BANCO DAYCOVAL S/A	0,00	436.601,39	0,00	376.064,38	0,00	60.537,01
DESCONTO MULTA DE TRANSITO	0,00	1.013,37	0,00	0,00	0,00	1.013,37
CONSIGNAÇÃO BANCOOB	0,00	98.451,07	0,00	84.669,32	0,00	13.781,75
PREVIDENCIA PRECATORIO	1.114.864,78	1.633.816,72	0,00	1.355.301,01	0,00	288.515,71
CONSIGNAÇÃO - BRADESCO	0,00	30.194,59	0,00	25.729,62	0,00	4.464,97
CONSIGNAÇÃO BCO SANTANDER	0,00	9.231,09	0,00	6.234,80	0,00	3.000,00
CONSIGNAÇÃO SICREDI	0,00	8.034,77	0,00	2.889,01	0,00	5.145,76
SUBTOTAL:	1.761.941,73	49.077.786,02	18.779,36	44.233.590,72	17.013,20	6.804.370,87
TOTAL DOS DEPÓSITOS:	1.761.941,73	49.059.006,66	44.216.577,52	60.950.118,58	60.816.249,53	
TOTAL DO PASSIVO	21.877.054,11	19.059.006,66	18.890.196,75			
TOTAL DO PASSIVO ATIVO	21.877.054,11					



SINOP

ESTRUTURA

honestidade e transparência,
vamos fazer muito mais!!



SINOP

PREFEITURA

"Com honestidade e transparência,
vamos fazer muito mais!"

2.3 – CRÉDITOS ESPECIAIS

Os créditos especiais abertos no período de janeiro a agosto de 2021 na Administração Direta e Indireta referem-se à seguinte Lei:

LEI Nº	DECRETO Nº	SÚMULA	VALOR	FONTE:
2945/2021	106/2021	<i>Promove alterações na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2021 e autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.031.263,34 (um milhão e trinta e um mil, duzentos e sessenta e três reais e trinta e quatro centavos), na estrutura da Lei Orçamentária Anual (Lei Municipal nº 2922/2020) – LOA/2021, suplementadas e reduzidas se necessário, e dá outras providências</i>	1.031.263,34	0.3.27.076000 0.3.29.074000
2957/2021	159/2021	<i>Promove alterações no Plano Plurianual/PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2021 e autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais), na estrutura da Lei Orçamentária Anual (Lei Municipal nº 2922/2020) – LOA/2021, suplementadas e reduzidas se necessário, e dá outras providências</i>	162.000,00	0.1.00.000000
TOTAL			1.193.263,34	

Diretoria de Orçamento 27/09/2021

3 - EXPOSIÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

3.1. – RECEITA ESTIMADA

726.142.080,29 (seiscentos e vinte e seis milhões, cento e quarenta e dois mil, oitenta reais e vinte e nove centavos), sendo destinado para Administração Direta o total de R\$ 648.712.097,93 (seiscentos e quarenta e oito milhões, setecentos e doze mil, noventa e sete reais e noventa e três centavos) e para a Administração Indireta o montante de R\$ 77.429.982,36

(setenta e sete milhões, quatrocentos e vinte e nove mil, novecentos e oitenta e dois reais e trinta e seis centavos)

A Receita para o exercício de 2022 está estimada no orçamento fiscal e seguridade social em **R\$ 726.142.080,29** (seiscentos e vinte e seis milhões, cento e quarenta e dois mil, oitenta reais e vinte e nove centavos), sendo R\$ 648.712.097,93 (seiscentos e quarenta e oito milhões, setecentos e doze mil, noventa e sete reais e noventa e três centavos) provenientes da Administração Direta e o restante de R\$ 77.429.982,36 (setenta e sete milhões, quatrocentos e vinte e nove mil, novecentos e oitenta e dois reais e trinta e seis centavos) - recursos do PREVISINOP e AGER, conforme abaixo demonstrado:

RECEITA ESTIMADA PARA 2022

ESPECIFICAÇÃO	RECEITA ADMINIST. DIRETA	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		TOTAL	%
		PREVI- SINOP	AGER		
RECEITAS CORRENTES	637.875.597,93	31.175.362,00	2.637.000,00	671.687.959,93	92,50
Imp., Taxas e Contrib.de Melhoria	249.951.793,71	0,00	2.623.000,00	252.574.793,71	34,78
Dedução Imp., Taxas e Contrib.de Melhoria	-14.851.800,27	0,00	0,00	-14.851.800,27	-2,05
Receita de Contribuições	16.036.083,13	24.820.362,00	0,00	40.856.445,13	5,63
Dedução da Receita de Contribuições	-2.975,09	0,00	0,00	-2.975,09	0,00
Receita Patrimonial	1.741.263,68	5.550.000,00	14.000,00	7.305.263,68	1,01
Dedução Receita Patrimonial	-1.373,00	0,00	0,00	-1.373,00	0,00
Receita de Serviços	12.751,26	0,00	0,00	12.751,26	0,00
Transferências Correntes	430.205.936,55	0,00	0,00	430.205.936,55	59,25
Dedução de Transf. Correntes	-51.958.421,35	0,00	0,00	-51.958.421,35	-7,16
Outras Receitas Correntes	6.754.553,21	805.000,00	0,00	7.559.553,21	1,04
Dedução de Outras Receitas Correntes	-12.213,90	0,00	0,00	-12.213,90	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	10.586.500,00	0,00	0,00	10.586.500,00	1,46
Transferências de Capital	10.586.500,00	0,00	0,00	10.586.500,00	1,46
RECEITA CORRENTE INTRA-ORÇAMENTARIA	250.000,00	43.617.620,36	0,00	43.867.620,36	6,04
Contrib.Sociais Intra-Orçament.	0,00	27.137.715,00	0,00	27.137.715,00	3,74
Restituição Desp.Pessoal Cedido	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,03
Outras Receitas Correntes	0,00	16.479.905,36	0,00	16.479.905,36	2,44
TOTAL DA RECEITA	648.712.097,93	74.792.982,36	2.637.000,00	726.142.080,29	100,00

Com respeito aos Recursos do Tesouro Municipal, salienta-se:

a) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

A proposta orçamentária estima a receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria em **R\$ 237.722.993,44** (duzentos e trinta e sete milhões, setecentos e vinte e dois mil e novecentos e noventa e três reais e quarenta e quatro centavos), assim compreendendo:



SINOP

P R E F E I T U R A

"Com honestidade e transparência,
vamos fazer muito mais!"

IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - EXERCÍCIO DE 2022 (direta e indireta)

DETALHAMENTO	VALOR R\$	PART. %
IPTU	78.343.865,34	33,32%
ITBI	21.053.977,48	8,96%
IRRF	25.982.479,24	11,05%
ISS	79.364.542,90	33,76%
Taxas	32.976.621,10	12,91%
Contribuição de Melhoria	1.507,38	0,00%
TOTAL	237.722.993,44	100,00%

b) TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

As Transferências Correntes foram estimadas em **R\$ 378.247.515,20** (trezentos e setenta e oito milhões, duzentos e quarenta e sete mil, quinhentos e quinze reais e vinte centavos), destacando-se os itens mais significativos da receita, conforme segue:

DETALHAMENTO	VALOR R\$	PART. %
FPM	74.743.311,69	19,76%
Cota-Parte ITR	2.120.614,89	0,56%
Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	4.031.760,65	1,07%
Cota-Parte Comp. Financ. - CFEM	89.510,83	0,02%
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	1.328.522,42	0,35%
Transf. Recursos Saúde - União	25.230.365,00	6,67%
Transf. Recursos do FNDE	7.866.023,80	2,08%
Transf. Recursos Ação Social	1.497.152,80	0,40%
PTTS Habitacional	1.641.600,00	0,43%
Lei Complementar 176/2020 – Recomp. valores Lei Kandir	4.900.797,22	1,30%
Cota-Parte ICMS	114.956.557,74	30,39%
Cota-Parte do IPVA	23.182.076,38	6,13%
Cota-Parte do IPI s/ Exportação	510.998,39	0,14%
CIDE- Cota-Parte Contr. Interv.	213.738,96	0,06%
Outras Partic.na Receita do Estado	1.905.370,06	0,50%
Transf. Rec. Saúde - Estado	3.600.722,00	0,95%
Transf. Rec. Assist.Social - Estado	336.100,00	0,09%
Outras Transf. dos Estados	2.544.817,00	0,67%
Transferências de Instituições Privadas	404.459,37	0,11%
Transferência do FUNDEB	107.143.016,00	28,33%
TOTAL	378.247.515,20	100,00%

c) RECEITAS DE CAPITAL

As Receitas de Capital foram estimadas em **R\$ 10.586.500,00** (dez milhões, quinhentos e oitenta e seis mil e quinhentos reais), compreendendo:

DETALHAMENTO	VALOR R\$	PART. %
Transferências de Capital	10.586.500,00	100,00%
TOTAL	10.586.500,00	100,00%

Resumindo, a receita estimada para 2022 está assim distribuída:

ESPECIFICAÇÃO	PROPOSTA 2022	%
Receitas Próprias - Administração Direta	259.628.082,73	35,75
Receitas Previdenciárias	31.175.362,00	4,29
Receitas AGER	2.637.000,00	0,36
Transferências Estado/União	378.247.515,20	52,09
Receitas de Capital - administração direta	10.586.500,00	1,46
Receitas Intra-Orçamentárias PREVI	43.617.620,36	6,01
Restituição Desp.Pessoal Cedido	250.000,00	0,03
TOTAL	726.142.080,29	100,00

3.1.1 – RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

A receita corrente líquida para o exercício de 2022 está estimada no orçamento fiscal e seguridade social em **R\$ 640.529.597,93** (seiscentos e quarenta milhões, quinhentos e vinte e nove mil, quinhentos e noventa e sete reais e noventa e três centavos), sendo R\$ 637.875.597,93 (seiscentos e trinta e sete milhões, oitocentos e setenta e cinco mil, quinhentos e noventa e sete reais e noventa e três centavos) provenientes da Administração Direta e o restante de R\$ 2.654.000,00 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil reais) - recursos do PREVISINOP e AGER, conforme abaixo demonstrado:

ESPECIFICAÇÃO	ADM DIRETA	AGER	PREVI	TOTAL
RECEITAS CORRENTES (I)	689.834.019,28	2.637.000,00	25.625.362,00	718.096.381,28
Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	234.872.426,63	2.623.000,00	0,00	237.495.426,63
IPTU	78.343.865,34			78.343.865,34
ISS	79.364.542,90			79.364.542,90
ITBI	21.053.977,48			21.053.977,48
IRRF	25.982.479,24			25.982.479,24
Taxas	30.126.054,29	2.623.000,00		32.749.054,29
Contribuição de Melhoria	1.507,38			1.507,38
Receita de Contribuições	16.033.108,04		24.820.362,00	40.853.470,04
Receita Patrimonial	1.739.890,68	14.000,00	0,00	1.753.890,68
Receita Agropecuária	0,00			0,00
Receita Industrial	0,00			0,00



SINOP

PREFEITURA

"Com honestidade e transparência,
vamos fazer muito mais!"

Receita de Serviços	12.751,26	0,00		12.751,26
Transferências Correntes	430.029.043,99	0,00	0,00	430.029.043,99
Cota-Parte do FPM	91.509.171,19			91.509.171,19
Cota-Parte do ICMS	143.695.697,17			143.695.697,17
Cota-Parte do IPVA	28.977.595,48			28.977.595,48
Cota-Parte do ITR	2.650.768,61			2.650.768,61
Transferências da LC 87/1996	0,00			0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00			0,00
Transferências do FUNDEB	107.143.016,00			107.143.016,00
Outras Transferências Correntes	56.052.795,54	0,00		56.052.795,54
Outras Receitas Correntes	7.146.798,68		805.000,00	7.951.798,68
DEDUÇÕES (II)	51.958.421,35	0,00	25.608.362,00	77.566.783,35
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00		24.808.362,00	24.808.362,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00		800.000,00	800.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	51.958.421,35			51.958.421,35
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	637.875.597,93	2.637.000,00	17.000,00	640.529.597,93
art. 133-A da Lei Orgânica - 1,2% da RCL.	7.654.507,18	31.644,00	204,00	7.686.355,175

A reserva de dotação destinada atender o artigo 133-A da Lei Orgânica está assegurada na Secretaria de Planejamento, Finanças e Orçamento na dotação orçamentária 04.001.28.846.0000.0005 - EMENDAS LEGISLATIVA.

3.2. - DESPESA FIXADA

A despesa foi fixada na proposta orçamentária em igual montante da receita, importando em **R\$ 726.142.080,29** (seiscentos e vinte e seis milhões, cento e quarenta e dois mil, oitenta reais e vinte e nove centavos), sendo R\$ 648.712.097,93 (seiscentos e quarenta e oito milhões, setecentos e doze mil, noventa e sete reais e noventa e três centavos) provenientes da Administração Direta e o restante de R\$ 77.429.982,36 (setenta e sete milhões, quatrocentos e vinte e nove mil, novecentos e oitenta e dois reais e trinta e seis centavos) - recursos do PREVISINOP e AGER, - assim distribuída:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$	%
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	648.712.097,93	89,34%
Poder Legislativo	18.600.000,00	2,56%
Poder Executivo	630.112.097,93	86,78%
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	77.429.982,36	10,66%
PREVI-SINOP	74.792.982,36	10,30%
AGER	2.637.000,00	0,36%
TOTAL	726.142.080,29	100,00%

Com referência aos recursos do Tesouro Municipal e aos recursos de Outras Fontes (PREVISINOP e AGER), nestes compreendidas as receitas de transferências constitucionais, transferências voluntárias e as operações de crédito, tem-se uma proposta orçamentária de **R\$**



SINOP

PREFEITURA

"Com honestidade e transparência,
vamos fazer muito mais!"

726.142.080,29 (setecentos e vinte e seis milhões, cento e quarenta e dois mil, oitenta reais e vinte e nove centavos), com a seguinte composição:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$	%
PODER LEGISLATIVO	18.600.000,00	2,56%
Pessoal e Encargos Sociais	13.020.000,00	1,79%
Outras Despesas Correntes	4.330.000,00	0,60%
Investimentos	1.250.000,00	0,17%
PODER EXECUTIVO	707.542.080,29	97,44%
Pessoal e Encargos Sociais	299.369.495,43	41,23%
Juros e Encargos da Dívida	9.675.416,73	1,33%
Outras Despesas Correntes	271.353.610,97	37,37%
Investimentos	63.384.948,51	8,73%
Inversões Financeiras	500,00	0,00%
Amortização da Dívida	13.998.281,50	1,93%
Reserva de Contingência	49.759.827,15	6,85%
TOTAL DA DESPESA	726.142.080,29	100,00%

No âmbito dos Poderes Executivo (Administração Direta e Indireta) e Legislativo Municipal o montante de R\$ **726.142.080,29** (setecentos e vinte e seis milhões, cento e quarenta e dois mil, oitenta reais e vinte e nove centavos) destinam-se a investimentos, manutenção da máquina administrativa, prestação dos serviços públicos de saúde e saneamento, educação e assistência social, acatamento de determinações judiciais e constitucionais e outros, conforme se evidencia:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$	%
Legislativa	18.600.000,00	2,56%
Essencial à Justiça	1.955.819,16	0,27%
Administração	87.556.628,24	12,06%
Segurança Pública	1.664.300,00	0,23%
Assistência Social	25.787.893,74	3,55%
Previdência Social	36.087.427,39	4,97%
Saúde	140.625.602,00	19,37%
Trabalho	913.007,40	0,13%
Educação	195.572.533,21	26,93%
Cultura	7.065.095,18	0,97%
Urbanismo	55.558.397,34	7,65%
Habitação	2.751.683,10	0,38%
Gestão Ambiental	13.461.971,81	1,85%
Ciência e Tecnologia	913.500,00	0,13%
Agricultura	3.633.252,91	0,50%
Indústria	1.494.880,17	0,21%
Comércio e Serviços	35.120,00	0,00%
Transporte	9.018.500,93	1,24%
Desporto e Lazer	9.636.847,27	1,33%



SINOP

PREFEITURA

"Com honestidade e transparência,
vamos fazer muito mais!"

Encargos Especiais	64.049.793,29	8,82%
Reserva de Contingência*	49.759.827,15	6,85%
TOTAL DA DESPESA	726.142.080,29	100,00%

Cabe destacar a função **ENCARGOS ESPECIAIS** engloba o recolhimento do PASEP, Juros e Amortizações de Operações de Crédito Contratadas e ainda o cumprimento do Artigo 133 - A da Lei Orgânica que dispõe sobre as emendas individuais, portanto o valor de R\$ 37.522.100,51 (trinta e sete milhões, quinhentos e vinte e dois mil, cem reais e cinquenta e um centavos) assegurados na pasta de Planejamento, Finanças e Orçamentos e composto pelo PASEP R\$ 6.162.047,10 (seis milhões, cento e sessenta e dois mil, quarenta e sete reais e dez centavos) pelos juros e amortizações de dívidas R\$ 23.673.698,23 (vinte e três milhões, seiscentos e setenta e três mil e seiscentos e noventa e oito reais e vinte e três centavos) pela reserva para as emendas individuais R\$ 7.686.355,18 (sete milhões, seiscentos e oitenta e seis mil e trezentos e cinquenta e cinco reais e dezoito centavos). Para o PASEP na administração indireta AGER/Sinop o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e no Previ-Sinop R\$ 747.929,82 (setecentos e quarenta e sete mil, novecentos e vinte e nove reais e oitenta e dois centavos) e que foram destinados o montante de R\$ 25.729.762,96 (vinte e cinco milhões, setecentos e vinte e nove mil, setecentos e sessenta e dois reais e noventa e seis centavos), ao cumprimento de ações judiciais relacionadas aos precatórios, previstos em ação específica no Órgão Orçamentário Gabinete do Prefeito.

a) APLICAÇÃO NA EDUCAÇÃO

A aplicação de recursos na **Educação** (Ensino Fundamental, inclusive FUNDEB) está fixada em **26,02%** (vinte e seis vírgula zero dois por cento), acima dos limites constitucionais, representado sobre as receitas líquidas resultantes de impostos e transferências originárias de impostos no orçamento ora proposto, conforme detalhado a seguir:

ESPECIFICAÇÃO RECEITAS	VALOR R\$
Receita de Impostos	204.744.864,96
Rec.de Trans. (FPM, ITR, LC 87/96, ICMS, IPVA, IPI-Exp.)	267.471.980,44
Base de Cálculo	472.216.845,40
Percentual CF - 25%	118.054.211,35
Aplicação Financeira Rec.Educação	146.646,48
Total destinado a educação	118.200.857,83
ESPECIFICAÇÕES DESPESAS	
Função – Educação (12)	195.572.533,21
Dedução (sub função 306)	-8.000.000,00
Dedução (sub função 362)	-929.336,04
Deduções (Convênios e recurso Fdo a Fdo)	-8.392.834,60



SINOP
PREFEITURA
"Com honestidade e transparência,
vamos fazer muito mais!"

Dedução (complemento FUNDEB)	-55.226.394,86
Outros Benefícios Assistenciais	-20.200,00
Aplicação Financeira Rec. Educação	-146.646,48
Total destinado a educação	122.857.121,23
Percentual destinado a educação	26,02%

b) APLICAÇÃO NA SAÚDE

Os recursos destinados à **Saúde** foram fixados em **24,02%** (vinte e quatro vírgula zero dois por cento) sobre as receitas líquidas de impostos e transferências originárias de impostos, conforme se evidencia:

ESPECIFICAÇÃO RECEITAS	VALOR R\$
Receita de Impostos	204.744.864,96
Rec.de Trans. (FPM, ITR, LC 87/96, ICMS, IPVA, IPI-Exp.)	259.792.106,76
Base de Cálculo	464.536.971,72
Percentual conforme legislação - 15%	69.680.545,76
Aplicação Financeira Saúde	55.000,00
Total a destinado a Saúde	69.735.545,76
ESPECIFICAÇÕES DESPESAS	VALOR R\$
Função Saúde (10)	140.625.602,00
Deduções (Transf.União/Estado – SUS/Programas de Saúde)	-28.968.021,01
Dedução (Convênios Saúde)	0,00
Aplicação Financeira Saúde	-55.000,00
Total destinado a Saúde	111.602.580,99
Percentual destinado a Saúde	24,02%

c) INFRAESTRUTURA

Quanto ao total orçado para o próximo exercício, os valores destinados a investimentos serão alocados as seguintes áreas:

SECRETARIAS:	INVESTIMENTOS	%
Câmara Municipal de Sinop	1.250.000,00	0,17%
Gabinete do Prefeito	545.607,70	0,08%
Secretaria Munic. de Administração	615.546,19	0,08%
Secretaria Munic. De Planejamento, Finanças e Orçamento	385.500,00	0,05%
Secretaria Munic. de Obras	14.788.716,19	2,04%
Secretaria Munic. de Trânsito e Transporte Urbano	3.745.000,00	0,52%
Secretaria Munic. de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	5.795.104,65	0,80%



SINOP

P R E F E I T U R A

"Com honestidade e transparência,
vamos fazer muito mais!"

Secretaria Munic. de Educação, Esporte e Cultura	31.932.124,78	4,40%
Secretaria Munic. de Assistência Social, Emprego e Habitação	2.707.500,00	0,37%
Secretaria Munic. Desenvolvimento Econômico	1.615.549,00	0,22%
Secretaria Munic. de Saúde	431.300,00	0,06%
Previ-Sinop	380.000,00	0,05%
Secretaria de Governo e Projetos Estratégicos	363.000,00	0,05%
AGER	80.000,00	0,01%
TOTAL:	64.634.948,51	8,90%
TOTAL ORÇAMENTO:	726.142.080,29	

Esclarecemos que na Secretaria de Obras convênios com a União e o Estado para Infraestrutura em ruas e avenidas e duplicação da rodovia MT 140. Na Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável os investimentos para a Urbanização do Parque Urbano objeto de convênio com a SUDECO na Secretaria de Desenvolvimento Econômico convênio para construção de feiras livres. Nas demais secretarias investimentos com recursos próprios.

A Receita Corrente na proposta da Administração Direta e Indireta, ora apresentada tem o seguinte comprometimento:

COMPROMETIMENTO DA RECEITA CORRENTE - EXERCÍCIO DE 2022

DETALHAMENTO	VALOR R\$	PART. %
RECEITA CORRENTE ORÇAMENTÁRIAS E INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - DEDUÇÕES	715.555.580,29	100,00%
DESPESAS CORRENTES		
PODER LEGISLATIVO	17.350.000,00	2,42%
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	74.412.982,36	10,40%
AGER	2.557.000,00	0,36%
PODER EXECUTIVO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	541.399.365,92	
ENCARGOS ESPECIAIS - (Juros da Dívida Contratada)	9.675.416,73	1,35%
PESSOAL E ENCARGOS	264.117.395,43	36,91%
- Educação, Esporte e Cultura	107.452.305,36	15,02%
- Saúde	70.332.806,84	9,83%
- Outras Áreas	86.332.283,23	12,07%
OUTROS CUSTEIOS	267.606.553,76	37,40%
- Educação, Esporte e Cultura	72.890.045,52	10,19%
- Saúde	69.861.495,16	9,76%



SINOP

PREFEITURA

"Com honestidade e transparência,
vamos fazer muito mais!"

- Outras Áreas	124.855.013,08	17,45%
- Reserva de Contingência	11.789.002,00	1,65%
SALDO PARA DESPESAS DE CAPITAL	68.047.230,01	9,51%
UNIVERSÕES FINANCEIRAS	-500,00	0,00%
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-13.998.281,50	-1,96%
SALDO PARA INVESTIMENTOS	54.048.448,51	7,55%

*Nota-se um saldo da Receita Corrente Líquida para investimentos de 7,55 %.

Concluindo o cenário abaixo, demonstramos o comportamento das receitas e despesas nos exercícios de 2018 a 2020, utilizados como parâmetro para as projeções de 2022, conforme segue:

RECEITA ARRECADADA NOS 3 ÚLTIMOS EXERCÍCIOS ANTERIORES A 2022				RECEITA PREVISTA PARA O EXERCÍCIO CORRENTE 2021	RECEITA PREVISTA PARA O EXERCÍCIO 2022
CLASSIFICAÇÃO	2018	2019	2020		
Receitas Correntes bruta (exceto intra-orçamentária)	421.050.233,50	515.960.131,65	604.036.913,28	634.289.857,42	738.514.743,54
Receitas de Capital	4.078.504,47	16.952.530,27	48.250.684,59	66.542.064,60	10.586.500,00
Dedução da Receita	-36.614.216,35	-47.414.507,65	-52.017.814,44	-55.242.310,62	-66.826.783,61
Receitas Intra-Orçamentárias	18.024.850,69	23.483.598,76	25.410.139,12	31.013.769,30	43.867.620,36
TOTAL	406.539.372,31	508.981.753,03	625.679.922,55	676.603.380,70	726.142.080,29

DESPESA EMPENHADA NOS 3 ÚLTIMOS EXERCÍCIOS ANTERIORES A 2022				DESPESA FIXADA PARA O EXERCÍCIO CORRENTE 2021	DESPESA PREVISTA PARA O EXERCÍCIO 2022
CLASSIFICAÇÃO	2018	2019	2020		
Despesas Correntes (exceto intra-orçamentária)	351.090.058,43	393.981.506,26	493.029.657,99	511.424.481,79	553.880.902,77
Despesas de Capital	25.865.638,92	22.199.138,43	60.950.630,48	91.703.380,54	78.633.730,01
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	42.461.749,07	49.759.827,15
Despesas Intra- Orçamentárias	19.514.088,07	22.533.021,25	25.603.833,56	31.013.769,30	43.867.620,36
TOTAL	396.469.785,42	438.713.665,94	579.584.122,03	676.603.380,70	726.142.080,29

* Exercício de 2022: Reserva RPPS R\$ 37.957.625,15. Reserva de Contingência Prefeitura e AGER R\$ 11.802.202,00

SINOP, 24 de setembro de 2021.


ROBERTO DORNIER
Prefeito Municipal



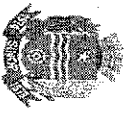
ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNÇÃO DO GOVERNO
EXERCÍCIO DE 2022
- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

RECEITA	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES					
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	252.574.793,71	738.514.743,54	LEGISLATIVA	18.600.000,00	
CONTRIBUIÇÕES	40.856.445,13		ESSENCIAL À JUSTIÇA	1.955.819,16	
RECEITA PATRIMONIAL	7.305.263,68		ADMINISTRAÇÃO	87.556.628,24	
RECEITA DE SERVIÇOS	12.751,26		SEGURANÇA PÚBLICA	1.664.300,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	430.205.936,55		ASSISTÊNCIA SOCIAL	25.787.893,74	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.559.553,21		PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	36.087.427,39	
RECEITAS DE CAPITAL			SAÚDE	140.625.602,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	10.586.500,00	10.586.500,00	TRABALHO	913.007,40	
DEBÜÇÕES DA RECEITA			EDUCAÇÃO	195.572.533,21	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	14.851.800,27	66.826.783,61	CULTURA	7.065.095,18	
CONTRIBUIÇÕES	2.975,09		URBANISMO	55.558.397,34	
RECEITA PATRIMONIAL	1.373,00		HABITAÇÃO	2.751.683,10	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	51.958.421,35		GESTÃO AMBIENTAL	13.461.971,81	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	12.213,90		Ciência E TECNOLOGIA	913.500,00	
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			AGRICULTURA	3.633.252,91	
CONTRIBUIÇÕES	27.137.715,00	43.867.620,36	INDÚSTRIA	1.494.880,17	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	16.729.905,35		COMÉRCIO E SERVIÇOS	35.120,00	
	0,00		TRANSPORTE	9.018.500,93	
	0,00		DESPORTO E LAZER	9.636.847,27	
	0,00		ENCARGOS ESPECIAIS	64.049.793,29	
	0,00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA LEGAL DO RPPS	49.759.827,15	
PREVISÃO DE TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	0,00	0,00	PREVISÃO DE TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	
PREVISÃO DE TRANSFERÊNCIAS PATRONAIS RECEBIDAS	0,00	0,00	PREVISÃO DE TRANSFERÊNCIAS PATRONAIS CONCEDIDAS	0,00	
TOTAL	726.142.080,29	726.142.080,29	TOTAL	726.142.080,29	

ROBERTO DORNER
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÛBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MT

ANEXO I DA LEI 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

EXERCÍCIO DE 2022

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

RECEITA	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	252.574.793,71	671.687.959,93	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	312.389.495,43	597.748.523,13
(-) DEDUÇÕES DE IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE CONTRIBUIÇÕES	14.851.800,27		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	9.675.416,73	
(-) DEDUÇÕES DE CONTRIBUIÇÕES	40.856.445,13		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	275.683.610,97	
RECEITA PATRIMONIAL	2.975,09				
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA PATRIMONIAL	7.305.263,68				
RECEITA DE SERVIÇOS	1.373,00				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	12.751,26				
(-) DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	430.205.936,55				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	51.958.421,35				
(-) DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.559.553,21				
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	12.213,90	43.867.620,36			
CONTRIBUIÇÕES	27.137.715,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	16.729.905,36				
TOTAL		715.555.580,29	SUPERÁVIT		117.807.057,16
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		117.807.057,16	DESPESAS DE CAPITAL		715.555.580,29
RECEITAS DE CAPITAL		10.586.500,00	INVESTIMENTOS	64.634.948,51	78.633.730,01
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	10.586.500,00		INVERSÕES FINANCEIRAS	500,00	
			AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	13.998.281,50	
			RESERVA DE CONTINGÊNCIA		49.759.827,15
TOTAL		726.142.080,29	TOTAL		726.142.080,29





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MT

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	738.514.743,54	DESPESAS CORRENTES	597.748.523,13
RECEITAS DE CAPITAL	10.586.500,00	DESPESAS DE CAPITAL	78.633.730,01
RECEITA CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	43.867.620,36	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	49.759.827,15
DEDUÇÕES	-66.826.783,61		
TOTAL	726.142.080,29	TOTAL	726.142.080,29


ROBERTO DORNIER
PREFEITO MUNICIPAL


ADRIANA K. CASTURINO
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

ANEXO 2 DA LEI 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA
EXERCÍCIO DE 2022

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TIPO OPERAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000000000000000	RECEITAS CORRENTES				
1100000000000000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA			227.722.993,44	671.687.959,93
1110000000000000	IMPOSTOS				
1112000000000000	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO				
1112500000000000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA				
1112500100000000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	00 - RECEITA	61.833.536,33		
1112500100000000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	02 - RESTITUIÇÕES	69.228.317,25		
1112500100000000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	03 - COMPENSAÇÕES	-1.972,47		
1112500100000000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	04 - DESC. CONCEDIDO	-1.666,35		
1112500100000000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	10 - REN. ISENÇÃO	-5.195.143,97		
1112500100000000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	00 - RECEITA	-2.195.998,13		
1112500200000000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JURAS	00 - RECEITA	388.376,97		
1112500300000000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	00 - RECEITA	9.400.658,22		
1112500300000000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	02 - RESTITUIÇÕES	9.401.577,83		
1112500300000000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	03 - COMPENSAÇÕES	-411,34		
1112500300000000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	00 - RECEITA	-508,27		
1112500400000000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JURAS	00 - RECEITA	6.721.293,82		
1112500400000000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JURAS	11 - REN. ANISTIA	6.913.862,53		
1112500400000000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JURAS	19 - OUTRAS REN.	-184.568,71		
1112500400000000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JURAS	00 - RECEITA	-8.000,00		
1112530000000000	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS				
1112530100000000	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL	00 - RECEITA	21.053.977,48		
1112530100000000	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL	02 - RESTITUIÇÕES	22.384.197,87		
1112530100000000	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL	03 - COMPENSAÇÕES	-21.500,00		
1112530100000000	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL	10 - REN. ISENÇÃO	-25.000,00		
1113000000000000	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA				
1113030000000000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE				
1113031000000000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO				
1113031100000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER EXECUTIVO/INDIRETAS	00 - RECEITA	23.847.408,70		
1113034000000000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS				
1113034100000000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO	00 - RECEITA	2.135.070,54		



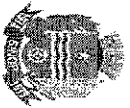
ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBALHAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

ANEXO 2 DA LEI 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA
EXERCÍCIO DE 2022

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TIPO OPERAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
11140000000000	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA				
11145100000000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS				
11145111000000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ARRECADADO PRÓPRIA	00 - RECEITA	55.529.648,76		
11145111010000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ARRECADADO PRÓPRIA	02 - RESTITUIÇÕES	59.124.728,59		
11145111010000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ARRECADADO PRÓPRIA	03 - COMPENSAÇÕES	-180.393,61		
11145111010000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ARRECADADO PRÓPRIA	04 - DESC. CONCEDID	-106.350,42		
11145111010000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ARRECADADO PRÓPRIA	10 - REN. ISENÇÃO	-74.931,94		
11145111020000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ARRECADADO PRÓPRIA	00 - RECEITA	-3.233.403,86		
11145112000000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS - ARRECADADO PRÓPRIA	00 - RECEITA	17.928.384,07		
11145112010000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS - ARRECADADO PRÓPRIA	00 - RECEITA	169.839,41		
11145112020000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS - ARRECADADO SIMPLES NACIONAL	00 - RECEITA	363.004,75		
11145113000000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA - ARRECADADO PRÓPRIA	00 - RECEITA	2.549.406,44		
11145114000000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - ARRECADADO PRÓPRIA	00 - RECEITA	2.824.259,47		
11145114000000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - ARRECADADO PRÓPRIA	11 - REN. ANISTIA	3.008.310,92		
11145114000000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - ARRECADADO PRÓPRIA	19 - OUTRAS REN.	-80.152,81		
11200000000000	TAXAS				
11200000000000	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA				
11210400000000	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL				
11210401000000	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - PRINCIPAL	00 - RECEITA	900.000,00		
11210402000000	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - MULTAS E JUROS	00 - RECEITA	6.200,00		
11210403000000	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - DÍVIDA ATIVA	00 - RECEITA	110,00		
11210404000000	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	00 - RECEITA	110,00		
11215000000000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA				
11215001000000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	00 - RECEITA	1.918.297,01		
11215001000000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	02 - RESTITUIÇÕES	1.972.505,52		
11215001000000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	04 - DESC. CONCEDID	-11.391,32		
11215003000000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA	00 - RECEITA	-42.817,19		
11215003000000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA	00 - RECEITA	119.777,12		



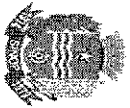
ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAUBÁS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

ANEXO 2 DA LEI 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA
EXERCÍCIO DE 2022

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TIPO OPERAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
11215004000000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	00 - RECEITA	42.767,38		
11215004000000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	00 - RECEITA	48.385,02		
11215004000000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	11 - REN. AMISTIA	-5.617,64		
11219800000000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS				
11219801000000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS - PRINCIPAL				
11219801010000	TAXA DE LICENÇA P/FUNÇ DE ESTABELECIMENTO	00 - RECEITA	8.915.223,41		
11219801010000	TAXA DE LICENÇA P/FUNÇ DE ESTABELECIMENTO	02 - RESTITUIÇÕES	10.648.769,38		
11219801010000	TAXA DE LICENÇA P/FUNÇ DE ESTABELECIMENTO	02 - RESTITUIÇÕES	-29.742,87		
11219801010000	TAXA DE LICENÇA P/FUNÇ DE ESTABELECIMENTO	04 - DESC. CONCEDID	-1.703.803,10		
11219801020000	TAXA DE LICENÇA P/EXECUÇÃO DE OBRAS	00 - RECEITA	260.210,66		
11219801030000	TAXA DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO CIVIL	00 - RECEITA	3.805.740,35		
11219801030000	TAXA DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO CIVIL	02 - RESTITUIÇÕES	3.815.597,36		
11219801030000	TAXA DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO CIVIL	03 - COMPENSAÇÕES	-6.749,60		
11219801040000	HABITE-SE	00 - RECEITA	-3.107,41		
11219801040000	HABITE-SE	02 - RESTITUIÇÕES	1.049.943,89		
11219801040000	HABITE-SE	02 - RESTITUIÇÕES	1.052.575,37		
11219801040000	HABITE-SE	02 - RESTITUIÇÕES	-2.631,48		
11219801050000	TAXAS - EVENTUAL	00 - RECEITA	10.500,00		
11219801050000	TAXAS - EVENTUAL	04 - DESC. CONCEDID	20.500,00		
11219801050000	TAXAS - EVENTUAL	00 - RECEITA	-10.000,00		
11219801060000	TX. SERVIÇOS DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - AGER	00 - RECEITA	2.623.000,00		
11219802000000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS - MULTAS E JUROS DE MORA				
11219802010000	MULTAS E JUROS DA TAXA DE LICENÇA P/FUNÇ DE ESTABELECIMENTO	00 - RECEITA	98.440,32		
11219802020000	MULTAS E JUROS DA TAXA DE LICENÇA P/EXECUÇÃO DE OBRAS	00 - RECEITA	1.582,31		
11219802030000	MULTAS E JUROS DA TAXA DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO CIVIL	00 - RECEITA	3.509,51		
11219802040000	MULTAS E JUROS HABITE-SE	00 - RECEITA	697,73		
11219802050000	MULTAS E JUROS DE TAXAS - EVENTUAL	00 - RECEITA	2.014,72		
11219803000000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS - DÍVIDA ATIVA				
11219803010000	DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE LICENÇA P/FUNÇ DE ESTABELECIMENTO	00 - RECEITA	1.157.943,02		
11219803030000	TAXA DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO CIVIL - DÍVIDA ATIVA	00 - RECEITA	67.000,00		
11219803050000	TAXAS - EVENTUAL - DÍVIDA ATIVA	00 - RECEITA	46.584,03		
11219804000000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA				



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

ANEXO 2 DA LEI 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA
EXERCÍCIO DE 2022

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TIPO OPERAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
11219804010000	MULTAS E JUROS DA DIV.ATIVA DA TAXA DE LICENÇA P/FUNC.DE ESTABELECIMENTO	00 - RECEITA	746.285,35		
11219804010000	MULTAS E JUROS DA DIV.ATIVA DA TAXA DE LICENÇA P/FUNC.DE ESTABELECIMENTO	02 - RESTITUIÇÕES	821.286,52		
11219804010000	MULTAS E JUROS DA DIV.ATIVA DA TAXA DE LICENÇA P/FUNC.DE ESTABELECIMENTO	11 - REN. ANUISTA	-42,58		
11219804030000	TAXA DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO CIVIL - MULTAS E JUROS DA DIVIDA ATIVA	00 - RECEITA	-74.958,59		
11219804030000	TAXA DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO CIVIL - MULTAS E JUROS DA DIVIDA ATIVA	11 - REN. ANUISTA	10.389,76		
11219804030000	TAXA DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO CIVIL - MULTAS E JUROS DA DIVIDA ATIVA	19 - OUTRAS REN.	10.847,37		
11219804050000	TAXAS - EVENTUAL -MULTA E JUROS DA DIVIDA ATIVA	00 - RECEITA	-74,15		
11219804050000	TAXAS - EVENTUAL -MULTA E JUROS DA DIVIDA ATIVA	11 - REN. ANUISTA	-383,46		
11219804050000	TAXAS - EVENTUAL -MULTA E JUROS DA DIVIDA ATIVA	00 - RECEITA	24.173,83		
11219804050000	TAXAS - EVENTUAL -MULTA E JUROS DA DIVIDA ATIVA	11 - REN. ANUISTA	27.319,58		
11220000000000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		-3.145,75		
11220101000000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL				
11220101020000	TAXAS P/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	00 - RECEITA	880.756,41		
11220101020000	TAXAS P/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	02 - RESTITUIÇÕES	881.536,61		
11220101020000	TAXAS P/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	00 - RECEITA	-780,20		
11220101030000	TAXA DE CADASTRO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO - AMBIENTAL	00 - RECEITA	18.500,00		
11220101040000	TX.COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES	00 - RECEITA	7.689.640,36		
11220101040000	TX.COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES	02 - RESTITUIÇÕES	7.908.884,64		
11220101040000	TX.COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES	03 - COMPENSAÇÕES	-435,00		
11220101040000	TX.COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES	10 - REN. ISENÇÃO	-280,38		
11220101050000	CONCESSÃO DE SEPULTAMENTOS E SIMILARES	00 - RECEITA	909.301,33		
11220101050000	CONCESSÃO DE SEPULTAMENTOS E SIMILARES	10 - REN. ISENÇÃO	928.891,50		
11220102000000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MULTAS E JUROS DE MORA		-19.590,17		
11220102020000	TAXAS P/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MULTAS E JUROS	00 - RECEITA	1.116,24		
11220102030000	TAXA DE CADASTRO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO - AMBIENTAL - MULTAS E JUROS	00 - RECEITA	30,00		
11220102040000	TX.COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES - MULTAS E JUROS	00 - RECEITA	60.523,70		
11220102050000	CONCESSÃO DE SEPULTAMENTOS E SIMILARES - MULTAS E JUROS	00 - RECEITA	1.214,62		
11220103000000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA				



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

ANEXO 2 DA LEI 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA
EXERCÍCIO DE 2022

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TIPO OPERAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
11220103020000	DÍVIDA ATIVA - TAXAS P/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	00 - RECEITA	31.102,81		
11220103020000	DÍVIDA ATIVA - TAXAS P/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	00 - RECEITA	31.128,60		
11220103020000	DÍVIDA ATIVA - TAXAS P/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	19 - OUTRAS REN.	-25,79		
11220103030000	TAXA DE CADASTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - DÍVIDA ATIVA	00 - RECEITA	30,00		
11220103040000	TX.COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES - DÍVIDA ATIVA	00 - RECEITA	1.100.000,00		
11220104000000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA				
11220104020000	TAXAS P/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MULTAS E JUROS DÍVIDA ATIVA	00 - RECEITA	87.875,23		
11220104020000	TAXAS P/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MULTAS E JUROS DÍVIDA ATIVA	00 - RECEITA	87.949,01		
11220104020000	TAXAS P/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MULTAS E JUROS DÍVIDA ATIVA	11 - REN. AMISTIA	-73,78		
11220104030000	TAXAS P/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MULTAS E JUROS DÍVIDA ATIVA	00 - RECEITA	30,00		
11220104040000	TAXA DE CADASTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - AMBIENTAL - MULTAS E JUROS DA DÍVIDA ATIVA	00 - RECEITA	386.000,00		
11220104040000	TX.COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES - MULTAS E JUROS DA DÍVIDA ATIVA	00 - RECEITA	406.000,00		
11220104040000	TX.COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES - MULTAS E JUROS DA DÍVIDA ATIVA	11 - REN. AMISTIA	-20.000,00		
11300000000000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA				
11310000000000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA				
11315500000000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES				
11315500000000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - DÍVIDA ATIVA	00 - RECEITA	264,64		
11315500000000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - DÍVIDA ATIVA	00 - RECEITA	1.242,74		
12000000000000	CONTRIBUIÇÕES	00 - RECEITA		40.853.470,04	
12100000000000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS				
12150000000000	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL				
12150100000000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL				
12150100000000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	00 - RECEITA	21.079.717,00		
12150110100000	CONTR.DD SERVIDOR ATIVO - PREFEITURA	00 - RECEITA	591.171,00		
12150110200000	CONTR.DD SERVIDOR ATIVO - LEGISLATIVO	00 - RECEITA	8.957,00		
12150110300000	CONTR.DD SERVIDOR ATIVO - CEJUDOS	00 - RECEITA	40.307,00		
12150110400000	CONTR.DD SERVIDOR ATIVO - CEJUDOS PREVI SINOP	00 - RECEITA	1.791,00		
12150110500000	CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES LICENCIADOS	00 - RECEITA	985,00		
12150110600000	CONTRIB.DD SERV. - PREVI SINOP EFETIVO	00 - RECEITA	80.614,00		
12150111070000	CONTRIB.DD SERV. ATIVO - AGER	00 - RECEITA			
12150120000000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO				



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

ANEXO 2 DA LEI 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

EXERCÍCIO DE 2022

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

ESPECIFICAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TIPO OPERAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
12150121000000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	00 - RECEITA	450.000,00		
12150121010000	CONTRIBUIÇÃO DOS APOSENTADOS				
12150130000000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS				
12150131000000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL				
12150131010000	CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTAS CIVIL	00 - RECEITA	40.000,00		
12150140000000	CONTRIBUIÇÃO ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL ATIVO				
12150141000000	CONTRIBUIÇÃO ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL				
12150141010000	CPSS ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - PMS ATIVO	00 - RECEITA	2.066.963,00		
12150150000000	CONTRIBUIÇÃO ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL INATIVO				
12150151000000	CONTRIBUIÇÃO ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL				
12150151010000	CPSS ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - APOSENTADOS	00 - RECEITA	447.857,00		
12150200000000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL				
12150210000000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO				
12150211000000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL				
12150211010000	CONTRIB. PAT. P/O RPPS - ATIVO CIVIL SERVIDOR LICENCIADO	00 - RECEITA	12.000,00		
12150211040000	PATRONAL SERVIDOR ATIVO CEODIOS	00 - RECEITA	2.000,00		
12400000000000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
12410000000000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
12415000000000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
12415001000000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	00 - RECEITA	15.256.084,77		
12415001000000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	03 - COMPENSAÇÕES	15.256.093,35		
12415002000000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	00 - RECEITA	-8,58		
12415003000000	ILUMINAÇÃO PÚBLICA - MULTAS E JUROS	00 - RECEITA	17.090,43		
12415003000000	RECEITA DÍVIDA ATIVA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	00 - RECEITA	530.663,48		
12415003000000	RECEITA DÍVIDA ATIVA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	03 - COMPENSAÇÕES	530.710,59		
12415004000000	MULTAS E JUROS DE MORA - DÍVIDA ATIVA - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	00 - RECEITA	-47,11		
12415004000000	MULTAS E JUROS DE MORA - DÍVIDA ATIVA - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	00 - RECEITA	229.269,36		
12415004000000	MULTAS E JUROS DE MORA - DÍVIDA ATIVA - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	11 - REN. ANISTIA	232.188,76		
12415004000000	MULTAS E JUROS DE MORA - DÍVIDA ATIVA - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	19 - OUTRAS REN.	-2.609,62		
13000000000000	RECEITA PATRIMONIAL		-309,78		
13100000000000	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	19 - OUTRAS REN.		7.303.890,68	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

ANEXO 2 DA LEI 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA
EXERCÍCIO DE 2022

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

ESPECIFICAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TIPO OPERAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
13110000000000	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO				
1310100000000	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO				
1310110000000	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS				
1310111000000	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL				
13110111010000	RECEITAS DE ALUGUÉIS - (CENTRO DE EVENTOS)	00 - RECEITA	31.860,00		
13110111030000	ARRENDAMENTOS	00 - RECEITA	57.727,98		
13101112000000	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - MULTAS E JUROS DE MORA				
13110112030000	ARRENDAMENTOS - MULTAS E JUROS				
13200000000000	VALORES MOBILIÁRIOS	00 - RECEITA	162,00		
13210000000000	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS				
13210100000000	REMUERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS				
13210101000000	REMUERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL				
13210101010000	RECEITA DE REM.DEP.BANC. DE REC. VINC. FUNDEB 60	00 - RECEITA	41.800,21		
13210101020000	REMUERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - UNIÃO/SUS	00 - RECEITA	121.227,68		
13210101030000	REMUERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - ESTADO/SUS	00 - RECEITA	14.406,33		
13210101040000	REMUERAÇÃO DE DEP.BANC.DE REC.VINC. BLOCO DE INVESTIMENTOS	00 - RECEITA	1.300,00		
13210101050000	REMUERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE - PRINCIPAL	00 - RECEITA	1.600,00		
13210101060000	REMUERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FNAS - FEDERAL	00 - RECEITA	9.822,56		
13210101070000	REC.REM.DEPÓSITO BANC. AÇÕES DO COVID - 19 NO SUS	00 - RECEITA	2.053,69		
13210101080000	REC.REM.DEPÓSITO BANC.-SALÁRIO EDUCAÇÃO	00 - RECEITA	65.000,00		
13210101090000	REC.REM.DEP.BANC.-MERENDA ESCOLAR	00 - RECEITA	10.872,67		
13210101100000	REC.REM.DEP.BANC. - TRANSP.ESCOLAR - PNATE	00 - RECEITA	706,98		
13210101110000	REC.REM.DEPÓSITO BANCÁRIO - OUTRAS TRANSF.FINDE	00 - RECEITA	3.007,75		
13210101120000	REC.REM.DEPÓSITO BANCÁRIO - APOIO FINANCI.MUNIC.EDUC.	00 - RECEITA	206,04		
13210101130000	REMUERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - INDE - PRINCIPAL	00 - RECEITA	146.656,48		
13210101140000	REMUERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS - PRINCIPAL	00 - RECEITA	55.000,00		
13210101150000	REMUERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - TIUM. PÚBLICA	00 - RECEITA	1.092,53		
13210101160000	REMUERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FETHAB	00 - RECEITA	4.059,59		
13210101170000	REM.DE OUTROS DEP.BANC. DE REC. VINCULADOS-PROCON	00 - RECEITA	10.500,00		



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

ANEXO 2 DA LEI 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA
EXERCÍCIO DE 2022

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TIPO OPERAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
13210101190000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FAMUS	00 - RECEITA	15.500,00		
13210101190000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - CONVÊNIOS - FEDERAL	00 - RECEITA	23.102,99		
13210101190000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - CONVÊNIOS - FEDERAL	00 - RECEITA	24.475,99		
13210101190000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - CONVÊNIOS - FEDERAL	02 - RESTITUIÇÕES	-1.373,00		
13210101200000	REMUN. OUTROS DEP. BANCÁRIOS DE REC. VINCULADOS - CENTRO DE EVENTOS	00 - RECEITA	87,26		
13210101210000	REC.REM.DEP.BANC.ALIENAÇÃO DE ATIVOS	00 - RECEITA	26.415,10		
13210101220000	REC.REM.DEPÓSITO BANCÁRIO - MULTAS TRÂNSITO	00 - RECEITA	1.500,00		
13210101230000	REC.REM.DEPÓSITO BANCÁRIO - FEP	00 - RECEITA	4.841,19		
13210101240000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FNAS - ESTADUAL	00 - RECEITA	1.134,43		
13210101250000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FMDCA	00 - RECEITA	1.634,83		
13210101260000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO	00 - RECEITA	14.764,74		
13210101270000	REC.REM.DEP.BANC. - FETHAB-EDUCAÇÃO	00 - RECEITA	2.966,09		
13210101280000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - CONVÊNIOS - ESTADO	00 - RECEITA	1.933,46		
13210101290000	REMUNERAÇÃO DE DEP.BANC.DE REC.VINCULADOS -FDO.MUN.DO IDOSO	00 - RECEITA	822,04		
13210101300000	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS - PRINCIPAL	00 - RECEITA	1.066.126,06		
13210101310000	REC. REM. DEPOSITO BANCARIO - AGER	00 - RECEITA	14.000,00		
13210400000000	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS				
13210401000000	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS - PRINCIPAL				
13210401010000	REM.REC.RPPS - RENDA FIXA - CONT.PREV	00 - RECEITA	5.000.000,00		
13210401020000	REM.REC.RPPS - RENDA FIXA - TX.ADM.	00 - RECEITA	200.000,00		
13210401030000	REM.REC.RPPS - RENDA VARIAVEL	00 - RECEITA	150.000,00		
13210401040000	REM.REC.RPPS - FUNDO IMOBILIÁRIO	00 - RECEITA	200.000,00		
16000000000000	RECEITA DE SERVIÇOS	00 - RECEITA		12.751,26	
16100000000000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS				
16110000000000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS				
16110100000000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS				
16110101000000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL				
16110101010000	SERVIÇOS DE PREPARO DE SOLO	00 - RECEITA	12.751,26		
17000000000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	00 - RECEITA		378.247.515,20	
17100000000000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES				
17110000000000	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO				
17115100000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM				



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

ANEXO 2 DA LEI 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA
EXERCÍCIO DE 2022

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

ESPECIFICAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TIPO OPERAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
17115110000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL				
171151111000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL		67.063.438,01		
171151111000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	00 - RECEITA	83.829.297,51		
171151111000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	01 - DEB. FUNDOS	-16.765.859,50		
17115120000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO				
1711512121000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO - PRINCIPAL	00 - RECEITA	3.770.835,71		
17115130000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO				
1711513131000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO - PRINCIPAL	00 - RECEITA	3.909.037,97		
17115200000000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL				
171152010000000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL		2.120.614,89		
171152010000000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	00 - RECEITA	2.650.768,61		
171152010000000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	01 - DEB. FUNDOS	-530.153,72		
17120000000000	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS				
1712500010000000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS - PRINCIPAL	00 - RECEITA	4.031.760,65		
171251000000000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS				
171251010000000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	00 - RECEITA	89.510,83		
171252000000000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO				
171252400000000	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP				
171252410000000	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	00 - RECEITA	1.328.522,42		
171300000000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS				
171350000000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
171350100000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL				
171350110100000	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS	00 - RECEITA	2.498.600,00		
171350110200000	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS/CEO	00 - RECEITA	529.892,00		
171350110300000	INCENTIVO FINANCEIRO DE DESEMPENHO DA ASP	00 - RECEITA	1.228.725,00		
171350110400000	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS/SAÚDE BUCAI	00 - RECEITA	618.156,00		
171350110500000	INFORMATIZAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS	00 - RECEITA	326.400,00		



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

ANEXO 2 DA LEI 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA
EXERCÍCIO DE 2022

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

ESPECIFICAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TIPO OPERAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
17135011060000	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS-PROG-FORMAÇ.PROFISSIONAL	00 - RECEITA	1.026.000,00		
17135011070000	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPACITAÇÃO PONDERADA	00 - RECEITA	7.774.827,00		
17135020000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ATENÇ ESPECIALIZADA				
17135021000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ATENÇ ESPECIALIZADA - PRINCIPAL				
17135021010000	TETO MUNICIPAL DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	00 - RECEITA	3.492.272,00		
17135021020000	TETO MUNICIPAL REDE DE URGÊNCIA (RAU-UPA)	00 - RECEITA	2.730.000,00		
17135021030000	TETO MUNICIPAL REDE VIVER SEM LIMITES (RDEF)	00 - RECEITA	1.680.000,00		
17135021040000	TETO MUNICIPAL REDE SAÚDE MENTAL (RSMEM)	00 - RECEITA	421.686,00		
17135021050000	FAEC S/A CADEIRAS DE RODA	00 - RECEITA	1.478,00		
17135030000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – VIGILÂ SAÚDE				
17135031000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – VIGILÂ SAÚDE - PRINCIPAL				
17135031010000	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS - ACE	00 - RECEITA	947.050,00		
17135031020000	PIXO FIXO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PIVS	00 - RECEITA	751.926,00		
17135031030000	INCENTIVO FINANC.VIG.EM SAÚDE/IST-AIDS E HEPATITES VIRAIS	00 - RECEITA	250.073,00		
17135031040000	PIXO FIXO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PIVISA	00 - RECEITA	87.603,00		
17135040000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ASSIST FARMACÊUTICA				
17135041000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ASSIST FARMACÊUTICA - PRINCIPAL				
17135041010000	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	00 - RECEITA	843.677,00		
17135041020000	ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	00 - RECEITA	6.000,00		
17135050000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – GESTÁ TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – GESTÁ - PRINCIPAL				
17135051010000	PROG.FINANÇ.AÇÕES DE ALIMENT.E NUTRIÇÃO (FAN)	00 - RECEITA	16.000,00		
17140000000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE				
17145000000000	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO				
17145001000000	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	00 - RECEITA	5.336.487,00		



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

ANEXO 2 DA LEI 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA
EXERCÍCIO DE 2022

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -
ESPECIFICAÇÃO

CODIGO		TIPO OPERAÇÃO	DESOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
17145200000000	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE				
17145201000000	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - PRINCIPAL				
17145201010000	PNAE - ENSINO FUNDAMENTAL	00 - RECEITA	825.068,00		
17145201020000	PNAE - PNAEC/PNAEP-PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/CRECHE/PRÉ-ESCOLA	00 - RECEITA	1.236.098,00		
17145201040000	PNAE - AEE (EDUCAÇÃO ESPECIAL)	00 - RECEITA	43.491,80		
17145300000000	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE				
17145301000000	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE - PRINCIPAL	00 - RECEITA	173.060,00		
17149800000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FUNDE				
17149801000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FUNDE - PRINCIPAL				
17149801010000	APOIO FINANCEIRO EXTRAORDINÁRIO	00 - RECEITA	251.819,00		
17160000000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS				
17160000000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS				
17165001000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - PRINCIPAL				
17165001010000	SCFV - SERVIÇO DE CONV. E FORTALECIMENTO DE VINCULOS	00 - RECEITA	324.000,00		
17165001020000	PBF - PAIF	00 - RECEITA	288.000,00		
17165001030000	IGD - PBF (PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA)	00 - RECEITA	205.008,00		
17165001040000	BPC ESCOLA	00 - RECEITA	3.640,00		
17165001050000	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA SUAS	00 - RECEITA	78.000,00		
17165001060000	ABORDAGEM SOCIAL	00 - RECEITA	60.000,00		
17165001070000	PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PAEFI E MSE	00 - RECEITA	208.800,00		
17165001080000	PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	00 - RECEITA	46.792,80		
17165001090000	PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I - CRIANÇA E ADOLESCENTE	00 - RECEITA	120.000,00		
17165001100000	PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I (IDOSO E CRIANÇA)	00 - RECEITA	108.000,00		
17165001120000	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS	00 - RECEITA	54.912,00		
17199000000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO				
17199000000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES				
17199901000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL				
17199901010000	PTTS HABITACIONAL	00 - RECEITA	1.641.600,00		
17199901020000	LEI COMPLEMENTAR 176/2020 - RECOMPOSIÇÃO DOS VALORES DA LEI KANDIR	00 - RECEITA	4.900.797,22		
17200000000000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES				
17210000000000	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL				

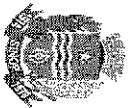


ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÍBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

ANEXO 2 DA LEI 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA
EXERCÍCIO DE 2022
- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TIPO OPERAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
17215000000000	COTA-PARTE DO ICMS				
17215001000000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL				
17215001010000	COTA-PARTE DO ICMS	00 - RECEITA	114.956.557,74		
17215001010000	COTA-PARTE DO ICMS	01 - DED. FUNDEB	143.695.697,17		
17215001010000	COTA-PARTE DO ICMS	01 - DED. FUNDEB	-28.739.139,43		
17215100000000	COTA-PARTE DO IPVA				
17215101000000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	00 - RECEITA	23.182.076,38		
17215101000000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	00 - RECEITA	28.977.595,48		
17215101000000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	01 - DED. FUNDEB	-5.795.519,10		
17215201000000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS				
17215201000000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	00 - RECEITA	510.998,39		
17215201000000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	00 - RECEITA	638.747,99		
17215201000000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	01 - DED. FUNDEB	-127.749,60		
17215301000000	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO (CIDE)-PRINCIPAL				
17215301000000	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO (CIDE)-PRINCIPAL	00 - RECEITA	213.738,96		
17215401000000	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DOS ESTADOS - PRINCIPAL				
17215401010000	COTA PARTE DO FETHAB - PRINCIPAL	00 - RECEITA	1.798.080,00		
17215401020000	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DO ESTADO - FEP	00 - RECEITA	107.290,06		
17230000000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS				
17230000000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS				
17235001000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL				
17235001010000	ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - APS	00 - RECEITA	1.382.400,00		
17235001020000	INCENTIVO A REGIONALIZAÇÃO - UNIDADES REABILITAÇÃO, HEMOTERAPIA E SAÚDE MENTAL	00 - RECEITA	114.000,00		
17235001030000	PAF - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	00 - RECEITA	407.354,00		
17235001040000	ATENÇÃO PRIMÁRIA S SAÚDE - SAÚDE BUCAI	00 - RECEITA	285.600,00		
17235001050000	PROG.APOIO DESENV.E IMPLM.COMS.INTERM.SAÚDE - PAICI	00 - RECEITA	18.000,00		
17235001060000	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	00 - RECEITA	1.365.000,00		
17235001070000	ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS	00 - RECEITA	28.368,00		
17290000000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL				
17295100000000	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL				
17295101000000	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL				



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

ANEXO 2 DA LEI 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA
EXERCÍCIO DE 2022

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TIPO OPERAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
17295101010000	FUNIS - FUNJIS	00 - RECEITA	2.000,00		
17295101020000	FEAS - (PROTEÇÃO BÁSICA E ESPECIAL)	00 - RECEITA	334.100,00		
17299900000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF				
17299901000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF - PRINCIPAL				
17299901010000	FETHAB - EDUCAÇÃO	00 - RECEITA	844.465,00		
17299901020000	TRANSPORTE ESCOLAR	00 - RECEITA	1.700.352,00		
17400000000000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS				
17410000000000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS				
17410101000000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL				
17410101010000	OUTRAS RECEITAS - FM, DEFESA CRIANÇA ADOLESCENTE	00 - RECEITA	184.219,30		
17410101020000	DOAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA FUNDO MUN. DO IDOSO	00 - RECEITA	220.240,07		
17500000000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VAL				
17510000000000	DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB				
17515000000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VAL				
17515001000000	DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB				
17515001000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB - PRINCIPAL	00 - RECEITA	107.143.016,00		
19000000000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES				
19100000000000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	00 - RECEITA		7.547.339,31	
19110000000000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS				
19110101000000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA				
19110101010000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL				
19110101010000	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA	00 - RECEITA	1.000,00		
19110101020000	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DO TRÂNSITO	00 - RECEITA	4.078.500,00		
19110101020000	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DO TRÂNSITO	02 - RESTITUIÇÕES	4.080.000,00		
19110101020000	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DO TRÂNSITO		-1.500,00		
19110101030000	AUTO DE INFRAÇÃO - MULTAS - DIVERSOS		73.476,04		
19110101030000	AUTO DE INFRAÇÃO - MULTAS - DIVERSOS	00 - RECEITA	81.456,40		
19110101030000	AUTO DE INFRAÇÃO - MULTAS - DIVERSOS	04 - DESC. CONCEDID	-7.980,36		
19110102000000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS E JUROS DE MORA				



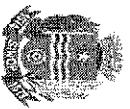
ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

ANEXO 2 DA LEI 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA
EXERCÍCIO DE 2022

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TIPO OPERAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
19110102010000	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA - MULTAS E JUROS	00 - RECEITA	500,00		
19110103000000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA				
19110103010000	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA	00 - RECEITA	7.190,60		
19110103030000	AUTO DE INFRAÇÃO - MULTAS - DÍVIDA ATIVA	00 - RECEITA	29.789,92		
19110103040000	MULTAS PREVISTAS NO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - DÍVIDA ATIVA	00 - RECEITA	500,00		
19110104000000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA				
19110104010000	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	00 - RECEITA	3.683,98		
19110104010000	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	00 - RECEITA	5.012,80		
19110104010000	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	11 - REN. ANISTIA	-1.328,82		
19110104030000	AUTO DE INFRAÇÃO - MULTAS - DÍVIDA ATIVA - MULTA E JUROS	00 - RECEITA	8.556,04		
19110104030000	AUTO DE INFRAÇÃO - MULTAS - DÍVIDA ATIVA - MULTA E JUROS	11 - REN. ANISTIA	9.324,05		
19110104030000	AUTO DE INFRAÇÃO - MULTAS - DÍVIDA ATIVA - MULTA E JUROS	00 - RECEITA	-768,01		
19110104030000	AUTO DE INFRAÇÃO - MULTAS - DÍVIDA ATIVA - MULTA E JUROS	00 - RECEITA	300,00		
19110104040000	MULTAS PREVISTAS NO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - MULTAS E JUROS DA DÍVIDA ATIVA				
19110400000000	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SOBRE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS				
19110401000000	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SOBRE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS - PRINCIPAL	00 - RECEITA	803.041,52		
19110402000000	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SOBRE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS - MULTAS E JUROS DE MORA	00 - RECEITA	29.000,00		
19110403000000	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SOBRE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS - DÍVIDA ATIVA	00 - RECEITA	80.000,00		
19110404000000	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SOBRE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS DE MORA	00 - RECEITA	44.329,23		
19110404000000	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SOBRE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS DE MORA	00 - RECEITA	44.965,94		
19110404000000	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SOBRE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS DE MORA	11 - REN. ANISTIA	-636,71		
19110600000000	MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS				
19110610000000	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS				
19110611000000	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS- FAMUS - PRINCIPAL	00 - RECEITA	180.000,00		
19110612000000	DANOS AO MEIO AMBIENTE - FAMUS - MULTAS E JUROS	00 - RECEITA	800,00		
19110613000000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA FAMUS	00 - RECEITA	36.000,00		
19110614000000	MULTAS E JUROS DA DÍVIDA ATIVA -FAMUS	00 - RECEITA	15.500,00		
19110620000000	MULTAS JUDICIAIS POR DANOS AMBIENTAIS				
19110621000000	MULTAS JUDICIAIS POR DANOS AMBIENTAIS	00 - RECEITA	30.600,00		
19110900000000	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS				
19110901000000	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	00 - RECEITA	1.000,00		
19200000000000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS				
19220000000000	RESTITUIÇÕES				



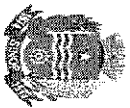
ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

ANEXO 2 DA LEI 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA
EXERCÍCIO DE 2022

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TIPO OPERAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
19220100000000	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS				
19220120000000	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS - FINANCEIRAS				
19220121000000	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS - FINANCEIRAS - PRINCIPAL				
19220121010000	RESTITUIÇÃO DE SALDOS DE CONVÊNIOS E PARCERIAS MUNICIPAIS	00 - RECEITA	40.065,85		
19220300000000	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS				
19220301000000	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PRINCIPAL				
19220301010000	DEMAIS RESTITUIÇÕES RPPS	00 - RECEITA	5.000,00		
19229900000000	OUTRAS RESTITUIÇÕES				
19229901000000	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL				
19229901010000	RESTITUIÇÕES DIVERSAS/OUTRAS RESTITUIÇÕES	00 - RECEITA	33.521,38		
19229901020000	RESTITUIÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS EM DUPLICAÇÃO	00 - RECEITA	8.186,53		
19230000000000	RESSARCIMENTOS				
19230200000000	RESSARCIMENTO DE CUSTOS				
19230201000000	RESSARCIMENTO DE CUSTOS - PRINCIPAL				
19230201010000	RESSARCIMENTO PESSOAL CEDIDO	00 - RECEITA	1.200.000,00		
19239900000000	OUTROS RESSARCIMENTOS				
19239901000000	OUTROS RESSARCIMENTOS - PRINCIPAL				
19239901010000	OUTROS RESSARCIMENTOS	00 - RECEITA	25.000,00		
19239902000000	OUTROS RESSARCIMENTOS - MULTAS E JUROS DE MORA				
19239902010000	OUTROS RESSARCIMENTOS - MULTAS E JUROS	00 - RECEITA	298,22		
19900000000000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES				
19900000000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES				
19903000000000	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PR				
19903010000000	SOCIAL				
19903010000000	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PR				
19990301010000	SOCIAL - PRINCIPAL				
19999900000000	COMPENSAÇÃO FINANC.ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓP. DE PREVID.SERV.-PRINCIPAL	00 - RECEITA	800.000,00		
19999910000000	OUTRAS RECEITAS				
19999910000000	OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB	00 - RECEITA	11.500,00		
19999911000000	CRÉDITOS NÃO IDENTIFICADOS EM BANCOS	00 - RECEITA			
20000000000000	RECEITAS DE CAPITAL				
24000000000000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	00 - RECEITA		10.586.500,00	10.586.500,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

ANEXO 2 DA LEI 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA
EXERCÍCIO DE 2022

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

ESPECIFICAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TIPO OPERAÇÃO	DESOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
241000000000000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES				
241400000000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES				
241401000000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES				
241401010000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL				
241401010100000	CONVÊNIO FEIRAS LIVRE	00 - RECEITA	1.086.500,00		
241453000000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE MEIO AMBIENTE				
241453010000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE MEIO AMBIENTE - PRINCIPAL				
241453010100000	URBANIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE INFRA ESTRUTURA NO PARQUE URBANO	00 - RECEITA	5.000.000,00		
241454000000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE				
241454010000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE - PRINCIPAL				
241454010100000	PAVIM.ASFALT.DRENAEM E SINALIZ.VIÁRIA	00 - RECEITA	1.500.000,00		
242000000000000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES				
242200000000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES				
242254000000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE				
242254010000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE PRINCIPAL				
242254010100000	CONV.PAVIMENT.ASFÁLTICA, DRENAEM, SINALIZAÇÃO	00 - RECEITA	3.000.000,00		
700000000000000	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	00 - RECEITA			
720000000000000	CONTRIBUIÇÕES	00 - RECEITA		27.137.715,00	43.867.620,36
721000000000000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS				
721500000000000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL				
721502000000000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL				
721502100000000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO				
721502110000000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL				
721502110100000	PATRONAL EXECUTIVO - PREFEITURA	00 - RECEITA	24.330.098,25		
721502110200000	PATRONAL - LEGISLATIVO	00 - RECEITA	23.533.998,25		
721502110500000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL CEDIDOS - PREVI SINOP	00 - RECEITA	660.000,00		
721502111900000	PATRONAL PREVI SINOP - EFEETIVOS	00 - RECEITA	45.000,00		
721502112100000	PATRONAL SERVIDOR ATIVO - AGER	00 - RECEITA	1.100,00		
721502200000000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ORJUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO	00 - RECEITA	90.000,00		
721502210000000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ORJUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL				
721502210100000	CP555 PATRONAL - ORJUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - ATIVO PMS	00 - RECEITA	2.307.616,75		




ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

ANEXO 2 DA LEI 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA
EXERCÍCIO DE 2022

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TIPO OPERAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
721550000000000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL INATIVO E PENSIONISTAS				
721550300000000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ORLUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL INATIVO				
721550310000000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ORLUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL				
721550310100000	CPSS PATRONAL - ORLUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - APOSENTADOS	00 - RECEITA	500.000,00		
790000000000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	00 - RECEITA		16.729.905,36	
792000000000000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS				
792300000000000	RESSARCIMENTOS				
792302000000000	RESSARCIMENTO DE CUSTOS				
792302010000000	RESSARCIMENTO DE CUSTOS - PRINCIPAL	00 - RECEITA	250.000,00		
799000000000000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES				
799900000000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES				
799901000000000	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTE PROTEÇÃO SOCIAL				
799901010000000	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTE PROTEÇÃO SOCIAL - PRINCIPAL				
799901010100000	APORTES PERIÓDICOS P/AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS - PREFEITURA	00 - RECEITA	16.176.631,43		
799901010200000	APORTES PERIÓDICOS P/AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS - CÂMARA	00 - RECEITA	224.422,71		
799901010300000	APORTES PERIÓDICOS P/AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS - AGER	00 - RECEITA	48.523,83		
799901010400000	APORTES PERIÓDICOS P/AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS - PREVISINOP	00 - RECEITA	30.327,39		
	TOTAL				726.142.080,29


ROBERTO DORNIER
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

ANEXO 2 DA LEI 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964
DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA - CONSOLIDAÇÃO GERAL
EXERCÍCIO DE 2022
- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
3000000000	DESPESAS CORRENTES			597.748.523,13
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		312.389.495,43	
3171000000	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO D	2.425.029,00		
3190000000	APLICACOES DIRETAS	282.576.751,43		
3191000000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃO, FUND	27.387.715,00		
3200000000	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		9.675.416,73	
3290000000	APLICACOES DIRETAS	9.675.416,73		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		275.683.610,97	
3350000000	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	32.472.596,17		
3360000000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS	1.711.200,00		
3371000000	TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS	3.382.652,00		
3390000000	APLICACOES DIRETAS	213.950.902,26		
3391000000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUN	16.479.905,36		
3399000000	A DEFINIR	7.686.355,18		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			78.633.730,01
4400000000	INVESTIMENTOS		64.634.948,51	
4450000000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	160.000,00		
4490000000	APLICACOES DIRETAS	64.474.948,51		
4500000000	INVERSÕES FINANCEIRAS		500,00	
4590000000	APLICAÇÕES DIRETAS	500,00		
4600000000	AMORTIZACAO DE DÍVIDA		13.998.281,50	
4690000000	APLICACAO DIRETA	13.998.281,50		
9000000000	RESERVA CONTINGENCIA			49.759.827,15
9900000000	RESERVA CONTINGENCIA		49.759.827,15	
9999000000	RESERVA CONTINGENCIA	49.759.827,15		
			TOTAL	726.142.080,29



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

ANEXO 2 DA LEI 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964
DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA - CONSOLIDAÇÃO GERAL
EXERCÍCIO DE 2022

RESUMO POR MODALIDADE - ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3000000000	DESPESAS CORRENTES	597.748.523,13
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	312.389.495,43
3171000000	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	2.425.029,00
3190000000	APLICACOES DIRETAS	282.576.751,43
3191000000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃO, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS	27.387.715,00
3200000000	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	9.675.416,73
3290000000	APLICACOES DIRETAS	9.675.416,73
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	275.683.610,97
3350000000	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	32.472.596,17
3360000000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS	1.711.200,00
3371000000	TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS	3.382.652,00
3390000000	APLICACOES DIRETAS	213.950.902,26
3391000000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DO	16.479.905,36
3399000000	A DEFINIR	7.686.355,18
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	78.633.730,01
4400000000	INVESTIMENTOS	64.634.948,51
4450000000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	160.000,00
4490000000	APLICACOES DIRETAS	64.474.948,51
4500000000	INVERSÕES FINANCEIRAS	500,00
4590000000	APLICAÇÕES DIRETAS	500,00
4600000000	AMORTIZACAO DE DIVIDA	13.998.281,50
4690000000	APLICACAO DIRETA	13.998.281,50
9000000000	RESERVA CONTINGENCIA	49.759.827,15
9900000000	RESERVA CONTINGENCIA	49.759.827,15
9999000000	RESERVA CONTINGENCIA	49.759.827,15
TOTAL		726.142.080,29



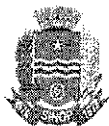
ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

ANEXO 2 DA LEI 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964
DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA - CONSOLIDAÇÃO GERAL
EXERCÍCIO DE 2022
- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

AGER-AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PUBLICOS DELEGADOS DO MUNICIPIO DE SINOP				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
3000000000	DESPESAS CORRENTES			2.543.800,00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.101.000,00	
3190000000	APLICAÇÕES DIRETAS	1.011.000,00		
3191000000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUN	90.000,00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.442.800,00	
3390000000	APLICAÇÕES DIRETAS	1.394.276,17		
3391000000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUN	48.523,83		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			80.000,00
4400000000	INVESTIMENTOS		80.000,00	
4490000000	APLICAÇÕES DIRETAS	80.000,00		
9000000000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			13.200,00
9900000000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		13.200,00	
9999000000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	13.200,00		
			TOTAL	2.637.000,00

DESPESAS CORRENTES	2.543.800,00
DESPESAS DE CAPITAL	80.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	13.200,00
TOTAL	2.637.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

ANEXO 2 DA LEI 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964
DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA - CONSOLIDAÇÃO GERAL
EXERCÍCIO DE 2022
- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CAMARA MUNICIPAL DE SINOP				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
3000000000	DESPESAS CORRENTES			17.350.000,00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		13.020.000,00	
3190000000	APLICACOES DIRETAS	12.360.000,00		
3191000000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃO, FUND	660.000,00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.330.000,00	
3390000000	APLICACOES DIRETAS	4.105.577,29		
3391000000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUN	224.422,71		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			1.250.000,00
4400000000	INVESTIMENTOS		1.250.000,00	
4490000000	APLICACOES DIRETAS	1.250.000,00		
			TOTAL	18.600.000,00

DESPESAS CORRENTES	17.350.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.250.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00
TOTAL	18.600.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

ANEXO 2 DA LEI 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964
DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA - CONSOLIDAÇÃO GERAL
EXERCÍCIO DE 2022
- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SINOP				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
3000000000	DESPESAS CORRENTES			36.455.357,21
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		34.151.100,00	
3190000000	APLICACOES DIRETAS	33.355.000,00		
3191000000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃO, FUND	796.100,00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.304.257,21	
3390000000	APLICACOES DIRETAS	2.273.929,82		
3391000000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUN	30.327,39		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			380.000,00
4400000000	INVESTIMENTOS		380.000,00	
4490000000	APLICACOES DIRETAS	380.000,00		
9000000000	RESERVA CONTINGENCIA			37.957.625,15
9900000000	RESERVA CONTINGENCIA		37.957.625,15	
9999000000	RESERVA CONTINGENCIA	37.957.625,15		
TOTAL				74.792.982,36

DESPESAS CORRENTES	36.455.357,21
DESPESAS DE CAPITAL	380.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	37.957.625,15
TOTAL	74.792.982,36



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

ANEXO 2 DA LEI 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964
DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA - CONSOLIDAÇÃO GERAL
EXERCÍCIO DE 2022
- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
3000000000	DESPESAS CORRENTES			541.399.365,92
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		264.117.395,43	
3171000000	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO D	2.425.029,00		
3190000000	APLICACOES DIRETAS	235.850.751,43		
3191000000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃO, FUND	25.841.615,00		
3200000000	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA		9.675.416,73	
3290000000	APLICACOES DIRETAS	9.675.416,73		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		267.606.553,76	
3350000000	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	32.472.596,17		
3360000000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS	1.711.200,00		
3371000000	TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS	3.382.652,00		
3390000000	APLICACOES DIRETAS	206.177.118,98		
3391000000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUN	16.176.631,43		
3399000000	A DEFINIR	7.686.355,18		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			76.923.730,01
4400000000	INVESTIMENTOS		62.924.948,51	
4450000000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	160.000,00		
4490000000	APLICACOES DIRETAS	62.764.948,51		
4500000000	INVERSÕES FINANCEIRAS		500,00	
4590000000	APLICAÇÕES DIRETAS	500,00		
4600000000	AMORTIZACAO DE DIVIDA		13.998.281,50	
4690000000	APLICACAO DIRETA	13.998.281,50		
9000000000	RESERVA CONTINGENCIA			11.789.002,00
9900000000	RESERVA CONTINGENCIA		11.789.002,00	
9999000000	RESERVA CONTINGENCIA	11.789.002,00		
TOTAL				630.112.097,93

DESPESAS CORRENTES	541.399.365,92
DESPESAS DE CAPITAL	76.923.730,01
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	11.789.002,00
TOTAL	630.112.097,93



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2022

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

ÓRGÃO: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP				
UNIDADE: 001 CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
3000000000	DESPESAS CORRENTES			17.350.000,00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIATAIS		13.020.000,00	
3190000000	APLICAÇÕES DIRETAS	12.360.000,00		
3191000000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃO	660.000,00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.330.000,00	
3390000000	APLICACOES DIRETAS	4.105.577,29		
3391000000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃO	224.422,71		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			1.250.000,00
4400000000	INVESTIMENTOS		1.250.000,00	
4490000000	APLICAÇÕES DIRETAS	1.250.000,00		
			TOTAL	18.600.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

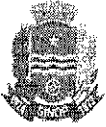
AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2022

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

ÓRGÃO: 02	GABINETE DO PREFEITO			
UNIDADE: 001	GABINETE DO PREFEITO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
3000000000	DESPESAS CORRENTES			32.118.572,72
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		28.886.523,32	
3190000000	APLICAÇÕES DIRETAS	26.544.497,20		
3191000000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃO	2.342.026,12		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.232.049,40	
3350000000	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRAT	64.300,00		
3390000000	APLICACOES DIRETAS	3.167.749,40		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			117.279,80
4400000000	INVESTIMENTOS		117.279,80	
4490000000	APLICAÇÕES DIRETAS	117.279,80		
			TOTAL	32.235.852,52



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2022

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

ÓRGÃO: 02 GABINETE DO PREFEITO				
UNIDADE: 002 NÚCLEO DE PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PRODEURBS				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
3000000000	DESPESAS CORRENTES			3.979.433,06
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.594.592,06	
3190000000	APLICAÇÕES DIRETAS	2.388.146,10		
3191000000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃO	206.445,96		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.384.841,00	
3390000000	APLICACOES DIRETAS	1.384.841,00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			290.000,00
4400000000	INVESTIMENTOS		290.000,00	
4490000000	APLICAÇÕES DIRETAS	290.000,00		
TOTAL				4.269.433,06



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2022

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

ÓRGÃO: 02	GABINETE DO PREFEITO			
UNIDADE: 004	UNIDADE DE CONTROLE INTERNO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
3000000000	DESPESAS CORRENTES			1.216.516,30
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.174.994,80	
3190000000	APLICAÇÕES DIRETAS	989.000,00		
3191000000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃO	185.994,80		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		41.521,50	
3390000000	APLICACOES DIRETAS	41.521,50		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			5.735,40
4400000000	INVESTIMENTOS		5.735,40	
4490000000	APLICAÇÕES DIRETAS	5.735,40		
			TOTAL	1.222.251,70



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2022

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

ÓRGÃO: 02 GABINETE DO PREFEITO				
UNIDADE: 005 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
3000000000	DESPESAS CORRENTES			1.579.206,75
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		654.336,00	
3190000000	APLICAÇÕES DIRETAS	641.799,30		
3191000000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃO	12.536,70		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		924.870,75	
3390000000	APLICACOES DIRETAS	924.870,75		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			132.592,50
4400000000	INVESTIMENTOS		132.592,50	
4490000000	APLICAÇÕES DIRETAS	132.592,50		
			TOTAL	1.711.799,25



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2022

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
3000000000	DESPESAS CORRENTES			10.767.023,20
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		6.525.337,48	
3190000000	APLICAÇÕES DIRETAS	6.065.336,31		
3191000000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃO	460.001,17		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.241.685,72	
3390000000	APLICACOES DIRETAS	4.241.685,72		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			615.546,19
4400000000	INVESTIMENTOS		615.546,19	
4490000000	APLICAÇÕES DIRETAS	615.546,19		
			TOTAL	11.382.569,39



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2022

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO			
001	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO			
3000000000	DESPESAS CORRENTES			54.476.841,28
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAS		7.776.814,27	
3190000000	APLICAÇÕES DIRETAS	7.287.277,69		
3191000000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃO	489.536,58		
3200000000	JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA		9.675.416,73	
3290000000	APLICACOES DIRETAS	9.675.416,73		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		37.024.610,28	
3390000000	APLICACOES DIRETAS	13.161.623,67		
3391000000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃO	16.176.631,43		
3399000000	A DEFINIR	7.686.355,18		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			14.384.281,50
4400000000	INVESTIMENTOS		385.500,00	
4490000000	APLICAÇÕES DIRETAS	385.500,00		
4500000000	INVERSÕES FINANCEIRAS		500,00	
4590000000	APLICAÇÕES DIRETAS	500,00		
4600000000	AMORTIZACAO DE DIVIDA		13.998.281,50	
4690000000	APLICAÇÕES DIRETAS	13.998.281,50		
9000000000	RESERVA CONTINGENCIA			11.789.002,00
9900000000	RESERVA CONTINGENCIA		11.789.002,00	
9999000000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	11.789.002,00		
			TOTAL	80.650.124,78



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2022

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
07	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
001	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
3000000000	DESPESAS CORRENTES			63.288.100,05
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		12.330.667,97	
3190000000	APLICAÇÕES DIRETAS	11.057.689,00		
3191000000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃO	1.272.978,97		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		50.957.432,08	
3350000000	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRAT	1.560.000,00		
3390000000	APLICACOES DIRETAS	49.397.432,08		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			14.788.716,19
4400000000	INVESTIMENTOS		14.788.716,19	
4490000000	APLICAÇÕES DIRETAS	14.788.716,19		
			TOTAL	78.076.816,24



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2022

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

ÓRGÃO: 08	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES URBANOS			
UNIDADE: 001	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - FMT			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
3000000000	DESPESAS CORRENTES			10.492.718,03
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		6.634.386,33	
3190000000	APLICAÇÕES DIRETAS	5.985.514,49		
3191000000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃO	648.871,84		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.858.331,70	
3390000000	APLICACOES DIRETAS	3.858.331,70		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			3.745.000,00
4400000000	INVESTIMENTOS		3.745.000,00	
4490000000	APLICAÇÕES DIRETAS	3.745.000,00		
			TOTAL	14.237.718,03



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2022

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
3000000000	DESPESAS CORRENTES			7.666.867,16
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.033.126,80	
3190000000	APLICAÇÕES DIRETAS	2.781.078,61		
3191000000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃO	252.048,19		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.633.740,36	
3350000000	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRAT	460.000,00		
3390000000	APLICACOES DIRETAS	4.173.740,36		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			5.795.104,65
4400000000	INVESTIMENTOS		5.795.104,65	
4490000000	APLICAÇÕES DIRETAS	5.795.104,65		
			TOTAL	13.461.971,81



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2022

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
3000000000	DESPESAS CORRENTES			68.100.245,52
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		7.693.500,00	
3190000000	APLICAÇÕES DIRETAS	6.756.500,00		
3191000000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃO	937.000,00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		60.406.745,52	
3350000000	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRAT	736.380,00		
3390000000	APLICACOES DIRETAS	59.670.365,52		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			20.287.471,48
4400000000	INVESTIMENTOS		20.287.471,48	
4490000000	APLICAÇÕES DIRETAS	20.287.471,48		
			TOTAL	88.387.717,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2022

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

ÓRGÃO: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA				
UNIDADE: 002 FUNDEB-FDO. DE MANUT. E DESENVOLV.DA EDUC.BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROF. DA EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
3000000000	DESPESAS CORRENTES			98.774.162,91
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		94.074.162,91	
3190000000	APLICAÇÕES DIRETAS	83.315.948,79		
3191000000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃO	10.758.214,12		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.700.000,00	
3350000000	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRAT	750.000,00		
3390000000	APLICACOES DIRETAS	3.950.000,00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			8.410.653,30
4400000000	INVESTIMENTOS		8.410.653,30	
4490000000	APLICAÇÕES DIRETAS	8.410.653,30		
			TOTAL	107.184.816,21



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2022

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

ÓRGÃO: 11	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA			
UNIDADE: 003	GERÊNCIA DE ESPORTES			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
3000000000	DESPESAS CORRENTES			6.461.847,27
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.428.998,27	
3190000000	APLICAÇÕES DIRETAS	3.157.820,00		
3191000000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃO	271.178,27		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.032.849,00	
3390000000	APLICACOES DIRETAS	3.032.849,00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			3.175.000,00
4400000000	INVESTIMENTOS		3.175.000,00	
4490000000	APLICAÇÕES DIRETAS	3.175.000,00		
			TOTAL	9.636.847,27



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2022

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

ÓRGÃO: 11	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA			
UNIDADE: 004	GERÊNCIA DE CULTURA			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
3000000000	DESPESAS CORRENTES			7.006.095,18
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.255.644,18	
3190000000	APLICAÇÕES DIRETAS	2.055.550,00		
3191000000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃO	200.094,18		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.750.451,00	
3390000000	APLICACOES DIRETAS	4.750.451,00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			59.000,00
4400000000	INVESTIMENTOS		59.000,00	
4490000000	APLICAÇÕES DIRETAS	59.000,00		
			TOTAL	7.065.095,18



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2022

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
3000000000	DESPESAS CORRENTES			22.530.201,14
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		11.205.794,75	
3190000000	APLICAÇÕES DIRETAS	10.654.119,61		
3191000000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃO	551.675,14		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		11.324.406,39	
3350000000	TRANSFERENCIAS A INSTITUCOES PRIVADAS SEM FINS LUCRAT	1.808.004,00		
3360000000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRA	1.711.200,00		
3390000000	APLICACOES DIRETAS	7.805.202,39		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			2.608.500,00
4400000000	INVESTIMENTOS		2.608.500,00	
4450000000	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	160.000,00		
4490000000	APLICAÇÕES DIRETAS	2.448.500,00		
			TOTAL	25.138.701,14



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2022

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
3000000000	DESPESAS CORRENTES			2.652.683,10
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		698.411,10	
3190000000	APLICAÇÕES DIRETAS	683.748,10		
3191000000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃO	14.663,00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.954.272,00	
3390000000	APLICACOES DIRETAS	1.954.272,00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			99.000,00
4400000000	INVESTIMENTOS		99.000,00	
4490000000	APLICAÇÕES DIRETAS	99.000,00		
			TOTAL	2.751.683,10



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2022

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

ÓRGÃO: 13	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
UNIDADE: 001	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
3000000000	DESPESAS CORRENTES			2.062.300,17
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.151.134,67	
3190000000	APLICAÇÕES DIRETAS	1.066.077,95		
3191000000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃO	85.056,72		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		911.165,50	
3350000000	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRAT	2.200,00		
3390000000	APLICACOES DIRETAS	908.965,50		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			383.400,00
4400000000	INVESTIMENTOS		383.400,00	
4490000000	APLICAÇÕES DIRETAS	383.400,00		
			TOTAL	2.445.700,17



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2022

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

ÓRGÃO: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
UNIDADE: 002 GERENCIA DE AGRICULTURA				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
3000000000	DESPESAS CORRENTES			2.401.103,91
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.883.337,51	
3190000000	APLICAÇÕES DIRETAS	1.806.304,00		
3191000000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃO	77.033,51		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		517.766,40	
3371000000	TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS	50.000,00		
3390000000	APLICACOES DIRETAS	467.766,40		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			1.232.149,00
4400000000	INVESTIMENTOS		1.232.149,00	
4490000000	APLICAÇÕES DIRETAS	1.232.149,00		
			TOTAL	3.633.252,91



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2022

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
3000000000	DESPESAS CORRENTES			140.194.302,00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		70.332.806,84	
3171000000	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTR	2.425.029,00		
3190000000	APLICAÇÕES DIRETAS	60.942.160,00		
3191000000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃO	6.965.617,84		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		69.861.495,16	
3350000000	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRAT	27.091.712,17		
3371000000	TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS	3.332.652,00		
3390000000	APLICACOES DIRETAS	39.437.130,99		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			431.300,00
4400000000	INVESTIMENTOS		431.300,00	
4490000000	APLICAÇÕES DIRETAS	431.300,00		
			TOTAL	140.625.602,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2022

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
ÓRGÃO: 16	PREVI SINOP			
UNIDADE: 001	PREVI SINOP			
3000000000	DESPESAS CORRENTES			36.455.357,21
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		34.151.100,00	
3190000000	APLICAÇÕES DIRETAS	33.355.000,00		
3191000000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃO	796.100,00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.304.257,21	
3390000000	APLICACOES DIRETAS	2.273.929,82		
3391000000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃO	30.327,39		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			380.000,00
4400000000	INVESTIMENTOS		380.000,00	
4490000000	APLICAÇÕES DIRETAS	380.000,00		
9000000000	RESERVA CONTINGENCIA			37.957.625,15
9900000000	RESERVA CONTINGENCIA		37.957.625,15	
9999000000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	37.957.625,15		
			TOTAL	74.792.982,36



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2022

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
3000000000	DESPESAS CORRENTES			5.631.146,17
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.782.826,17	
3190000000	APLICAÇÕES DIRETAS	1.672.184,28		
3191000000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃO	110.641,89		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.848.320,00	
3390000000	APLICACOES DIRETAS	3.848.320,00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			363.000,00
4400000000	INVESTIMENTOS		363.000,00	
4490000000	APLICAÇÕES DIRETAS	363.000,00		
			TOTAL	5.994.146,17



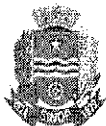
ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2022

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
3000000000	DESPESAS CORRENTES			2.543.800,00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.101.000,00	
3190000000	APLICAÇÕES DIRETAS	1.011.000,00		
3191000000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃO	90.000,00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.442.800,00	
3390000000	APLICACOES DIRETAS	1.394.276,17		
3391000000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃO	48.523,83		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			80.000,00
4400000000	INVESTIMENTOS		80.000,00	
4490000000	APLICAÇÕES DIRETAS	80.000,00		
9000000000	RESERVA CONTINGENCIA			13.200,00
9900000000	RESERVA CONTINGENCIA		13.200,00	
9999000000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	13.200,00		
			TOTAL	2.637.000,00
			TOTAL GERAL	726.142.080,29



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320/64

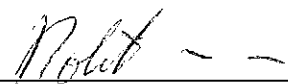
EXERCÍCIO DE 2022

RESUMO POR MODALIDADE - ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3000000000	DESPESAS CORRENTES	597.748.523,13
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	312.389.495,43
3171000000	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	2.425.029,00
3190000000	APLICAÇÕES DIRETAS	282.576.751,43
3191000000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃO, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS	27.387.715,00
3200000000	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	9.675.416,73
3290000000	APLICAÇÕES DIRETAS	9.675.416,73
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	275.683.610,97
3350000000	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	32.472.596,17
3360000000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS	1.711.200,00
3371000000	TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS	3.382.652,00
3390000000	APLICACOES DIRETAS	213.950.902,26
3391000000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DO	16.479.905,36
3399000000	A DEFINIR	7.686.355,18
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	78.633.730,01
4400000000	INVESTIMENTOS	64.634.948,51
4450000000	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	160.000,00
4490000000	APLICAÇÕES DIRETAS	64.474.948,51
4500000000	INVERSÕES FINANCEIRAS	500,00
4590000000	APLICAÇÕES DIRETAS	500,00
4600000000	AMORTIZACAO DE DIVIDA	13.998.281,50
4690000000	APLICACAO DIRETA	13.998.281,50
9000000000	RESERVA CONTINGENCIA	49.759.827,15
9900000000	RESERVA CONTINGENCIA	49.759.827,15
9999000000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	49.759.827,15

TOTAL GERAL

726.142.080,29


ROBERTO DORNER
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

QUADRO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO
EXERCÍCIO DE 2022

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CÓDIGO LOCAL	ESPECIFICAÇÃO	DESPESAS CORRENTES	DESPESA DE CAPITAL	TOTAL
01	CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP	17.350.000,00	1.250.000,00	18.600.000,00
01.001	CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP	17.350.000,00	1.250.000,00	18.600.000,00
02	GABINETE DO PREFEITO	38.893.728,83	545.607,70	39.439.336,53
02.001	GABINETE DO PREFEITO	32.118.572,72	117.279,80	32.235.852,52
02.002	NÚCLEO DE PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PRODEURBS	3.979.433,06	290.000,00	4.269.433,06
02.004	UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	1.216.516,30	5.735,40	1.222.251,70
02.005	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR	1.579.206,75	132.592,50	1.711.799,25
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	10.767.023,20	615.546,19	11.382.569,39
03.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	10.767.023,20	615.546,19	11.382.569,39
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO	54.476.841,28	14.384.281,50	68.861.122,78
04.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO	54.476.841,28	14.384.281,50	68.861.122,78
07	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	63.288.100,05	14.788.716,19	78.076.816,24
07.001	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	63.288.100,05	14.788.716,19	78.076.816,24
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES URBANOS	10.492.718,03	3.745.000,00	14.237.718,03
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - FMT	10.492.718,03	3.745.000,00	14.237.718,03
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	7.666.867,16	5.795.104,65	13.461.971,81
10.001	FAMUS - FUNDO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE SINOP	7.666.867,16	5.795.104,65	13.461.971,81
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	180.342.350,88	31.932.124,78	212.274.475,66
11.001	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	68.100.245,52	20.287.471,48	88.387.717,00
11.002	FUNDEB-FDO. DE MANUT. E DESENVOLV.DA EDUC.BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROF. DA EDUCAÇÃO	98.774.162,91	8.410.653,30	107.184.816,21
11.003	GERÊNCIA DE ESPORTES	6.461.847,27	3.175.000,00	9.636.847,27
11.004	GERÊNCIA DE CULTURA	7.006.095,18	59.000,00	7.065.095,18
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO	25.182.884,24	2.707.500,00	27.890.384,24
12.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIAL SOCIAL	22.530.201,14	2.608.500,00	25.138.701,14
12.002	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	2.652.683,10	99.000,00	2.751.683,10
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	4.463.404,08	1.615.549,00	6.078.953,08
13.001	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	2.062.300,17	383.400,00	2.445.700,17
13.002	GERENCIA DE AGRICULTURA	2.401.103,91	1.232.149,00	3.633.252,91

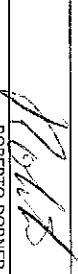


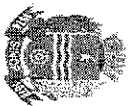
ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

QUADRO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO
EXERCÍCIO DE 2022
- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CÓDIGO LOCAL	ESPECIFICAÇÃO	DESPESAS CORRENTES	DESPESA DE CAPITAL	TOTAL
14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	140.194.302,00	431.300,00	140.625.602,00
14.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	140.194.302,00	431.300,00	140.625.602,00
16	PREVI SINOP	36.455.357,21	380.000,00	36.835.357,21
16.001	PREVI SINOP	36.455.357,21	380.000,00	36.835.357,21
17	SECRETARIA DE GOVERNO E PROJETOS ESTRATÉGICOS	5.631.146,17	363.000,00	5.994.146,17
17.001	SECRETARIA DE GOVERNO E PROJETOS ESTRATÉGICOS	5.631.146,17	363.000,00	5.994.146,17
19	AGER/SINOP	2.543.800,00	80.000,00	2.623.800,00
19.001	AGER/SINOP	2.543.800,00	80.000,00	2.623.800,00
	TOTAL	597.748.523,13	78.633.730,01	676.382.253,14
	RESERVA DO RPPS			0,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			49.759.827,15
	TOTAL GERAL			726.142.080,29


ROBERTO DORNER
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÛBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES
EXERCÍCIO DE 2022

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CÓDIGO	FONTES DA RECEITA	TIPO OPERAÇÃO	VALOR	LEGISLAÇÕES
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES		671.687.959,93	
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		237.722.993,44	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS		204.744.864,96	
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO		99.397.842,82	
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA		78.343.865,34	
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	00 - RECEITA	61.833.536,33	CTM/PORT.831/2021.PORT.CONJ.STN/SOF/16/2
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	02 - RESTITUIÇÕES	69.228.317,25	CTM/PORT.831/2021.PORT.CONJ.STN/SOF/16/2
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	10 - REN. ISENÇÃO	-1.972,47	CTM/PORT.831/2021.PORT.CONJ.STN/SOF/16/2
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	04 - DESC. CONCEDIDO	-2.195.998,13	CTM/PORT.831/2021.PORT.CONJ.STN/SOF/16/2
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	03 - COMPENSAÇÕES	-5.195.143,97	CTM/PORT.831/2021.PORT.CONJ.STN/SOF/16/2
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	00 - RECEITA	-1.666,35	CTM/PORT.831/2021.PORT.CONJ.STN/SOF/16/2
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS		388.376,97	CTM/PORT.831/2021.PORT.CONJ.STN/SOF/16/2
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA		9.400.658,22	CTM/PORT.831/2021.PORT.CONJ.STN/SOF/16/2
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	03 - COMPENSAÇÕES	-508,27	CTM/PORT.831/2021.PORT.CONJ.STN/SOF/16/2
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	00 - RECEITA	9.401.577,83	CTM/PORT.831/2021.PORT.CONJ.STN/SOF/16/2
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	02 - RESTITUIÇÕES	-411,34	CTM/PORT.831/2021.PORT.CONJ.STN/SOF/16/2
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS		6.721.293,82	CTM/PORT.831/2021.PORT.CONJ.STN/SOF/16/2
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	19 - OUTRAS REN.	-8.000,00	CTM/PORT.831/2021.PORT.CONJ.STN/SOF/16/2
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	11 - REN. ANISTIA	-184.568,71	CTM/PORT.831/2021.PORT.CONJ.STN/SOF/16/2
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	00 - RECEITA	6.913.862,53	CTM/PORT.831/2021.PORT.CONJ.STN/SOF/16/2
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS		21.053.977,48	
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL		21.053.977,48	CTM/PORT.831/2021.PORT.CONJ.STN/SOF/16/2



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES
EXERCÍCIO DE 2022
- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CÓDIGO	FONTES DA RECEITA	TIPO OPERAÇÃO	VALOR	LEGISLAÇÕES
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL	10 - REN. ISENTAÇÃO	-1.283.720,39	CTM/PORT.831/2021.PORT.CONJ.STM/SOF/16/2
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL	03 - COMPENSAÇÕES	-25.000,00	CTM/PORT.831/2021.PORT.CONJ.STM/SOF/16/2
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL	02 - RESTITUIÇÕES	-21.500,00	CTM/PORT.831/2021.PORT.CONJ.STM/SOF/16/2
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL	00 - RECEITA	22.384.197,87	CTM/PORT.831/2021.PORT.CONJ.STM/SOF/16/2
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA		25.982.479,24	
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE		25.982.479,24	
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO		23.847.408,70	
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER EXECUTIVO/INDIRETAS	00 - RECEITA	23.847.408,70	CF ART 157 A.159.PORT.831/2021.PORT.CONJ
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS		2.135.070,54	
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO	00 - RECEITA	2.135.070,54	CF ART 157 A.159.PORT.831/2021.PORT.CONJ
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA		79.364.542,90	
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS		79.364.542,90	
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA		73.458.032,83	
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ARRECADAÇÃO PRÓPRIA		55.529.648,76	
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ARRECADAÇÃO PRÓPRIA	10 - REN. ISENTAÇÃO	55.529.648,76	CTM/PORT.831/2021.PORT.CONJ.STM/SOF/16/
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ARRECADAÇÃO PRÓPRIA	04 - DESC. CONCEDIDO	-3.233.403,86	CTM/PORT.831/2021.PORT.CONJ.STM/SOF/16/
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ARRECADAÇÃO PRÓPRIA	03 - COMPENSAÇÕES	-74.931,94	CTM/PORT.831/2021.PORT.CONJ.STM/SOF/16/
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ARRECADAÇÃO PRÓPRIA	02 - RESTITUIÇÕES	-106.350,42	CTM/PORT.831/2021.PORT.CONJ.STM/SOF/16/
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ARRECADAÇÃO PRÓPRIA	00 - RECEITA	-180.393,61	CTM/PORT.831/2021.PORT.CONJ.STM/SOF/16/
1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - SIMPLIS NACIONAL	00 - RECEITA	59.124.728,59	CTM/PORT.831/2021.PORT.CONJ.STM/SOF/16/
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS - ARRECADAÇÃO PRÓPRIA		532.844,16	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES
EXERCÍCIO DE 2022

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CÓDIGO	FONTES DA RECEITA	TIPO OPERAÇÃO	VALOR	LEGISLAÇÕES
1.1.1.4.51.1.2.01.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS - ARRECADACÃO PRÓPRIA	00 - RECEITA	169.839,41	CTM/PORT.831/2021.PORT.CONJ.STN/SOF/16/2
1.1.1.4.51.1.2.02.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS - ARRECADACÃO SIMPLES NACIONAL	00 - RECEITA	363.004,75	CTM/PORT.831/2021.PORT.CONJ.STN/SOF/16/2
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA - ARRECADACÃO PRÓPRIA	00 - RECEITA	2.549.406,44	CTM/PORT.831/2021.PORT.CONJ.STN/SOF/16/2
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - ARRECADACÃO PRÓPRIA	19 - OUTRAS REN.	2.824.259,47	CTM/PORT.831/2021.PORT.CONJ.STN/SOF/16/2
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - ARRECADACÃO PRÓPRIA	11 - REN. ANISTIA	-103.898,64	CTM/PORT.831/2021.PORT.CONJ.STN/SOF/16/2
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - ARRECADACÃO PRÓPRIA	00 - RECEITA	-80.152,81	CTM/PORT.831/2021.PORT.CONJ.STN/SOF/16/2
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA		3.008.310,92	CTM/PORT.831/2021.PORT.CONJ.STN/SOF/16/2
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA		32.976.621,10	
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - PRINCIPAL	00 - RECEITA	21.810.500,40	
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - PRINCIPAL	00 - RECEITA	906.420,00	
1.1.2.1.04.0.2.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - MULTAS E JUROS	00 - RECEITA	6.200,00	
1.1.2.1.04.0.3.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - DÍVIDA ATIVA	00 - RECEITA	110,00	
1.1.2.1.04.0.4.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	00 - RECEITA	110,00	
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		2.080.841,51	
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	00 - RECEITA	1.918.297,01	CTM/PORT.831/2021.PORT.CONJ.STN/SOF/16/2
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	04 - DESC. CONCEDIDO	1.972.505,52	CTM/PORT.831/2021.PORT.CONJ.STN/SOF/16/2
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	02 - RESTITUIÇÕES	-42.817,19	CTM/PORT.831/2021.PORT.CONJ.STN/SOF/16/2
1.1.2.1.50.0.3.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA	00 - RECEITA	-11.391,32	CTM/PORT.831/2021.PORT.CONJ.STN/SOF/16/2
1.1.2.1.50.0.4.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS E JUROS DE MORA DA	00 - RECEITA	119.777,12	CTM/PORT.831/2021.PORT.CONJ.STN/SOF/16/2
			42.767,38	CTM/PORT.831/2021.PORT.CONJ.STN/SOF/16/2



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES
EXERCÍCIO DE 2022

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CÓDIGO	FONTES DA RECEITA	TIPO OPERAÇÃO	VALOR	LEGISLAÇÕES
1.1.2.1.50.0.4.00.00.00	DÍVIDA ATIVA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	11 - REN. ANISTIA	-5.617,64	CTM/PORT.831/2021.PORT.CONJ.STN/SOF/16/2
1.1.2.1.50.0.4.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	00 - RECEITA	48.385,02	CTM/PORT.831/2021.PORT.CONJ.STN/SOF/16/2
1.1.2.1.98.0.0.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS		18.823.238,89	
1.1.2.1.98.0.1.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL		16.664.618,31	
1.1.2.1.98.0.1.01.00.00	TAXA DE LICENÇA P/FUNC.DE ESTABELECEMENTO	04 - DESC. CONCEDIDO	8.915.223,41	CTM/PORT.831/2021.PORT.CONJ.STN/SOF/16/2
1.1.2.1.98.0.1.01.00.00	TAXA DE LICENÇA P/FUNC.DE ESTABELECEMENTO	02 - RESTITUIÇÕES	-1.703.803,10	CTM/PORT.831/2021.PORT.CONJ.STN/SOF/16/2
1.1.2.1.98.0.1.01.00.00	TAXA DE LICENÇA P/FUNC.DE ESTABELECEMENTO	00 - RECEITA	-29.742,87	CTM/PORT.831/2021.PORT.CONJ.STN/SOF/16/2
1.1.2.1.98.0.1.01.00.00	TAXA DE LICENÇA P/FUNC.DE ESTABELECEMENTO	00 - RECEITA	10.648.769,38	CTM/PORT.831/2021.PORT.CONJ.STN/SOF/16/2
1.1.2.1.98.0.1.02.00.00	TAXA DE LICENÇA P/EXECUÇÃO DE OBRAS	00 - RECEITA	260.210,66	CTM/PORT.831/2021.PORT.CONJ.STN/SOF/16/2
1.1.2.1.98.0.1.03.00.00	TAXA DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO CIVIL	00 - RECEITA	3.805.740,35	CTM/PORT.831/2021.PORT.CONJ.STN/SOF/16/2
1.1.2.1.98.0.1.03.00.00	TAXA DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO CIVIL	03 - COMPENSAÇÕES	3.815.597,36	CTM/PORT.831/2021.PORT.CONJ.STN/SOF/16/2
1.1.2.1.98.0.1.03.00.00	TAXA DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO CIVIL	02 - RESTITUIÇÕES	-3.107,41	CTM/PORT.831/2021.PORT.CONJ.STN/SOF/16/2
1.1.2.1.98.0.1.04.00.00	HABITE-SE	02 - RESTITUIÇÕES	-6.749,60	CTM/PORT.831/2021.PORT.CONJ.STN/SOF/16/2
1.1.2.1.98.0.1.04.00.00	HABITE-SE	00 - RECEITA	1.049.943,89	CTM/PORT.831/2021.PORT.CONJ.STN/SOF/16/2
1.1.2.1.98.0.1.04.00.00	HABITE-SE	00 - RECEITA	1.052.575,37	CTM/PORT.831/2021.PORT.CONJ.STN/SOF/16/2
1.1.2.1.98.0.1.04.00.00	HABITE-SE	02 - RESTITUIÇÕES	-2.631,48	CTM/PORT.831/2021.PORT.CONJ.STN/SOF/16/2
1.1.2.1.98.0.1.05.00.00	TAXAS - EVENTUAL	04 - DESC. CONCEDIDO	10.500,00	CTM/PORT.831/2021.PORT.CONJ.STN/SOF/16/2
1.1.2.1.98.0.1.05.00.00	TAXAS - EVENTUAL	00 - RECEITA	-10.000,00	CTM/PORT.831/2021.PORT.CONJ.STN/SOF/16/2
1.1.2.1.98.0.1.05.00.00	TAXAS - EVENTUAL	00 - RECEITA	20.500,00	CTM/PORT.831/2021.PORT.CONJ.STN/SOF/16/2
1.1.2.1.98.0.1.06.00.00	TX. SERVIÇOS DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - AGER	00 - RECEITA	2.623.000,00	LEI MUN. Nº 2036/14
1.1.2.1.98.0.2.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS - MULTAS E JUROS DE MORA		106.244,59	
1.1.2.1.98.0.2.01.00.00	MULTAS E JUROS DA TAXA DE LICENÇA P/FUNC.DE ESTABELECEMENTO	00 - RECEITA	98.440,32	CTM/PORT.831/2021.PORT.CONJ.STN/SOF/16/2
1.1.2.1.98.0.2.02.00.00	MULTAS E JUROS DA TAXA DE LICENÇA P/EXECUÇÃO DE OBRAS	00 - RECEITA	1.582,31	CTM/PORT.831/2021.PORT.CONJ.STN/SOF/16/2
1.1.2.1.98.0.2.03.00.00	MULTAS E JUROS DA TAXA DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO CIVIL	00 - RECEITA	3.509,51	CTM/PORT.831/2021.PORT.CONJ.STN/SOF/16/2
1.1.2.1.98.0.2.04.00.00	MULTAS E JUROS HABITE-SE	00 - RECEITA	697,73	CTM/PORT.831/2021.PORT.CONJ.STN/SOF/16/2



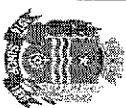
ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÛBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES
EXERCÍCIO DE 2022

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CÓDIGO	FONTES DA RECEITA	TIPO OPERAÇÃO	VALOR	LEGISLAÇÕES
1.1.2.1.98.0.2.05.00.00	MULTAS E JUROS DE TAXAS - EVENTUAL	00 - RECEITA	2.014,72	CTM/PORT.831/2021.PORT.CONJ.STN/SOF/16/2
1.1.2.1.98.0.3.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS - DÍVIDA ATIVA		1.221.522,05	
1.1.2.1.98.0.3.01.00.00	DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE LICENÇA P/FUNC.DE ESTABELECIMENTO	00 - RECEITA	1.157.943,02	CTM/PORT.831/2021.PORT.CONJ.STN/SOF/16/2
1.1.2.1.98.0.3.03.00.00	TAXA DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO CIVIL - DÍVIDA ATIVA	00 - RECEITA	67.000,00	CTM/PORT.831/2021.PORT.CONJ.STN/SOF/16/2
1.1.2.1.98.0.3.05.00.00	TAXAS - EVENTUAL - DÍVIDA ATIVA	00 - RECEITA	46.584,03	CTM/PORT.831/2021.PORT.CONJ.STN/SOF/16/2
1.1.2.1.98.0.4.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA		780.848,94	
1.1.2.1.98.0.4.01.00.00	MULTAS E JUROS DA DIV.ATIVA DA TAXA DE LICENÇA P/FUNC.DE ESTABELECIMENTO	02 - RESTITUIÇÕES	746.285,35	CTM/PORT.831/2021.PORT.CONJ.STN/SOF/16/2
1.1.2.1.98.0.4.01.00.00	MULTAS E JUROS DA DIV.ATIVA DA TAXA DE LICENÇA P/FUNC.DE ESTABELECIMENTO	11 - REN. ANISTIA	-42,58	CTM/PORT.831/2021.PORT.CONJ.STN/SOF/16/2
1.1.2.1.98.0.4.01.00.00	MULTAS E JUROS DA DIV.ATIVA DA TAXA DE LICENÇA P/FUNC.DE ESTABELECIMENTO	00 - RECEITA	-74.958,59	CTM/PORT.831/2021.PORT.CONJ.STN/SOF/16/2
1.1.2.1.98.0.4.01.00.00	MULTAS E JUROS DA DIV.ATIVA DA TAXA DE LICENÇA P/FUNC.DE ESTABELECIMENTO	00 - RECEITA	821.286,52	CTM/PORT.831/2021.PORT.CONJ.STN/SOF/16/2
1.1.2.1.98.0.4.03.00.00	TAXA DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO CIVIL - MULTAS E JUROS DA DÍVIDA ATIVA	19 - OUTRAS REN.	10.389,76	CTM/PORT.831/2021.PORT.CONJ.STN/SOF/16/2
1.1.2.1.98.0.4.03.00.00	TAXA DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO CIVIL - MULTAS E JUROS DA DÍVIDA ATIVA	11 - REN. ANISTIA	-383,46	CTM/PORT.831/2021.PORT.CONJ.STN/SOF/16/2
1.1.2.1.98.0.4.03.00.00	TAXA DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO CIVIL - MULTAS E JUROS DA DÍVIDA ATIVA	11 - REN. ANISTIA	-74,15	CTM/PORT.831/2021.PORT.CONJ.STN/SOF/16/2
1.1.2.1.98.0.4.03.00.00	TAXA DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO CIVIL - MULTAS E JUROS DA DÍVIDA ATIVA	00 - RECEITA	10.847,37	CTM/PORT.831/2021.PORT.CONJ.STN/SOF/16/2
1.1.2.1.98.0.4.05.00.00	TAXAS - EVENTUAL -MULTA E JUROS DA DÍVIDA ATIVA	11 - REN. ANISTIA	24.173,83	CTM/PORT.831/2021.PORT.CONJ.STN/SOF/16/2
1.1.2.1.98.0.4.05.00.00	TAXAS - EVENTUAL -MULTA E JUROS DA DÍVIDA ATIVA	11 - REN. ANISTIA	-3.145,75	CTM/PORT.831/2021.PORT.CONJ.STN/SOF/16/2
1.1.2.1.98.0.4.05.00.00	TAXAS - EVENTUAL -MULTA E JUROS DA DÍVIDA ATIVA	00 - RECEITA	27.319,58	CTM/PORT.831/2021.PORT.CONJ.STN/SOF/16/2
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		11.166.120,70	
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		11.166.120,70	
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL		9.498.198,10	
1.1.2.2.01.0.1.02.00.00	TAXAS P/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	02 - RESTITUIÇÕES	880.756,41	CTM /PORT.831/21.PORT.CONJ.STN/SOF/16/21
1.1.2.2.01.0.1.02.00.00	TAXAS P/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	02 - RESTITUIÇÕES	-780,20	CTM /PORT.831/21.PORT.CONJ.STN/SOF/16/21
1.1.2.2.01.0.1.02.00.00	TAXAS P/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	00 - RECEITA	881.536,61	CTM /PORT.831/21.PORT.CONJ.STN/SOF/16/21



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES
EXERCÍCIO DE 2022

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CÓDIGO	FONTES DA RECEITA	TIPO OPERAÇÃO	VALOR	LEGISLAÇÕES
1.1.2.2.01.0.1.03.00.00	TAXA DE CADASTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICO - AMBIENTAL	00 - RECEITA	18.500,00	COD.MUNIC.DE MEIO AMBIENTE (LEI COMPLEME
1.1.2.2.01.0.1.04.00.00	TX.COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES	03 - COMPENSAÇÕES	7.689.640,36	CTM /PORT.831/21.PORT.CONJ.STN/SOF/16/21
1.1.2.2.01.0.1.04.00.00	TX.COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES	10 - REN. ISENÇÃO	-280,38	CTM /PORT.831/21.PORT.CONJ.STN/SOF/16/21
1.1.2.2.01.0.1.04.00.00	TX.COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES	02 - RESTITUIÇÕES	-218.528,90	CTM /PORT.831/21.PORT.CONJ.STN/SOF/16/21
1.1.2.2.01.0.1.04.00.00	TX.COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES	00 - RECEITA	-435,00	CTM /PORT.831/21.PORT.CONJ.STN/SOF/16/21
1.1.2.2.01.0.1.05.00.00	CONCESSÃO DE SEPULTAMENTOS E SIMILARES	00 - RECEITA	7.908.884,64	CTM /PORT.831/21.PORT.CONJ.STN/SOF/16/21
1.1.2.2.01.0.1.05.00.00	CONCESSÃO DE SEPULTAMENTOS E SIMILARES	10 - REN. ISENÇÃO	909.301,33	CTM /PORT.831/21.PORT.CONJ.STN/SOF/16/21
1.1.2.2.01.0.1.05.00.00	CONCESSÃO DE SEPULTAMENTOS E SIMILARES	00 - RECEITA	-19.590,17	CTM /PORT.831/21.PORT.CONJ.STN/SOF/16/21
1.1.2.2.01.0.1.05.00.00	CONCESSÃO DE SEPULTAMENTOS E SIMILARES	00 - RECEITA	928.891,50	CTM /PORT.831/21.PORT.CONJ.STN/SOF/16/21
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MULTAS E JUROS DE MORA	00 - RECEITA	62.884,56	
1.1.2.2.01.0.2.02.00.00	TAXAS P/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MULTAS E JUROS	00 - RECEITA	1.116,24	CTM /PORT.831/21.PORT.CONJ.STN/SOF/16/21
1.1.2.2.01.0.2.03.00.00	TAXA DE CADASTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICO - AMBIENTAL - MULTAS E JUROS	00 - RECEITA	30,00	COD.MUNIC.DE MEIO AMBIENTE (LEI COMPLEME
1.1.2.2.01.0.2.04.00.00	TX.COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES - MULTAS E JUROS	00 - RECEITA	60.523,70	CTM /PORT.831/21.PORT.CONJ.STN/SOF/16/21
1.1.2.2.01.0.2.05.00.00	CONCESSÃO DE SEPULTAMENTOS E SIMILARES - MULTAS E JUROS	00 - RECEITA	1.214,62	CTM /PORT.831/21.PORT.CONJ.STN/SOF/16/21
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DíVIDA ATIVA		1.131.132,81	
1.1.2.2.01.0.3.02.00.00	DÍVIDA ATIVA - TAXAS P/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	19 - OUTRAS REN.	31.102,81	CTM /PORT.831/21.PORT.CONJ.STN/SOF/16/21
1.1.2.2.01.0.3.02.00.00	DÍVIDA ATIVA - TAXAS P/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	00 - RECEITA	-25,79	CTM /PORT.831/21.PORT.CONJ.STN/SOF/16/21
1.1.2.2.01.0.3.02.00.00	DÍVIDA ATIVA - TAXAS P/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	00 - RECEITA	31.128,60	CTM /PORT.831/21.PORT.CONJ.STN/SOF/16/21
1.1.2.2.01.0.3.03.00.00	TAXA DE CADASTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICO - AMBIENTAL - DÍVIDA ATIVA	00 - RECEITA	30,00	COD.MUNIC.DE MEIO AMBIENTE (LEI COMPLEME
1.1.2.2.01.0.3.04.00.00	TX.COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES - DÍVIDA ATIVA	00 - RECEITA	1.100.000,00	CTM /PORT.831/21.PORT.CONJ.STN/SOF/16/21
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA		473.905,23	
1.1.2.2.01.0.4.02.00.00	TAXAS P/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MULTAS E JUROS DÍVIDA ATIVA	11 - REN. ANISTIA	87.875,23	CTM /PORT.831/21.PORT.CONJ.STN/SOF/16/21
1.1.2.2.01.0.4.02.00.00	TAXAS P/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MULTAS E JUROS DÍVIDA ATIVA	00 - RECEITA	-73,78	CTM /PORT.831/21.PORT.CONJ.STN/SOF/16/21
1.1.2.2.01.0.4.02.00.00	TAXAS P/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MULTAS E JUROS DÍVIDA ATIVA	00 - RECEITA	87.949,01	CTM /PORT.831/21.PORT.CONJ.STN/SOF/16/21
1.1.2.2.01.0.4.03.00.00	TAXA DE CADASTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICO - AMBIENTAL -MULTAS E JUROS DA DÍVIDA ATIVA	00 - RECEITA	30,00	COD.MUNIC.DE MEIO AMBIENTE (LEI COMPLEME
1.1.2.2.01.0.4.04.00.00	TX.COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES - MULTAS E JUROS DA DÍVIDA ATIVA	11 - REN. ANISTIA	386.000,00	CTM /PORT.831/21.PORT.CONJ.STN/SOF/16/21
1.1.2.2.01.0.4.04.00.00	TX.COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES - MULTAS E JUROS DA DÍVIDA ATIVA	00 - RECEITA	-20.000,00	CTM /PORT.831/21.PORT.CONJ.STN/SOF/16/21

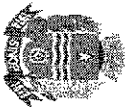


ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES
EXERCÍCIO DE 2022
- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CÓDIGO	FONTES DA RECEITA	TIPO OPERAÇÃO	VALOR	LEGISLAÇÕES
1.1.2.2.01.0.4.04.00.00	TX.COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES - MULTAS E JUROS DA DIVIDA ATIVA	00 - RECEITA	406.000,00	CTM /PORT.831/21.PORT.COMI.STN/SOF/16/21
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA		1.507,38	
1.1.3.1.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	00 - RECEITA	1.507,38	
1.1.3.1.53.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES		1.507,38	
1.1.3.1.53.0.3.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - DÍVIDA ATIVA	00 - RECEITA	264,64	CTM /PORT.831/21.PORT.COMI.STN/SOF/16/21
1.1.3.1.53.0.4.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	00 - RECEITA	1.242,74	CTM /PORT.831/21.PORT.COMI.STN/SOF/16/21
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		40.853.470,04	
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	00 - RECEITA	24.820.362,00	
1.2.1.5.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	00 - RECEITA	24.820.362,00	
1.2.1.5.01.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL		24.808.362,00	
1.2.1.5.01.1.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	00 - RECEITA	21.803.542,00	
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL		21.803.542,00	
1.2.1.5.01.1.1.01.00.00	CONTR.DO SERVIDOR ATIVO - PREFEITURA	00 - RECEITA	21.079.717,00	CF/88, ART. 40
1.2.1.5.01.1.1.02.00.00	CONTR.DO SERVIDOR ATIVO - LEGLATIVO	00 - RECEITA	591.171,00	CF/88, ART. 40
1.2.1.5.01.1.1.03.00.00	CONTR.DO SERVIDOR ATIVO - CEDIDOS	00 - RECEITA	8.957,00	CF/88, ART. 40
1.2.1.5.01.1.1.04.00.00	CONTR.DO SERVIDOR ATIVO - CEDIDOS PREVJ SINOP	00 - RECEITA	40.307,00	CF/88, ART. 40
1.2.1.5.01.1.1.05.00.00	CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES LICENCIADOS	00 - RECEITA	1.791,00	CF/88, ART. 40
1.2.1.5.01.1.1.06.00.00	CONTRIB.DO SERV. - PREVI SINOP EFETIVO	00 - RECEITA	985,00	CF/88, ART. 40
1.2.1.5.01.1.1.07.00.00	CONTRIB.DO SERV. ATIVO - AGER	00 - RECEITA	80.614,00	CF/88, ART. 40
1.2.1.5.01.2.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO		450.000,00	
1.2.1.5.01.2.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	00 - RECEITA	450.000,00	
1.2.1.5.01.2.1.01.00.00	CONTRIBUIÇÃO DOS APOSENTADOS	00 - RECEITA	450.000,00	CF/88, ART. 40
1.2.1.5.01.3.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS		40.000,00	
1.2.1.5.01.3.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL	00 - RECEITA	40.000,00	
1.2.1.5.01.3.1.01.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTAS CIVIL	00 - RECEITA	40.000,00	CF/88, ART. 40



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES
- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -
EXERCÍCIO DE 2022

CÓDIGO	FONTES DA RECEITA	TIPO OPERAÇÃO	VALOR	LEGISLAÇÕES
1.2.1.5.01.4.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO ORINDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL ATIVO		2.066.963,00	
1.2.1.5.01.4.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO ORINDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL		2.066.963,00	
1.2.1.5.01.4.1.01.00.00	CPSSS ORINDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - PMS ATIVO	00 - RECEITA	2.066.963,00	CF/88, ART. 40
1.2.1.5.01.5.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO ORINDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL INATIVO		447.857,00	
1.2.1.5.01.5.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO ORINDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL		447.857,00	
1.2.1.5.01.5.1.01.00.00	CPSSS ORINDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - APOSENTADOS	00 - RECEITA	447.857,00	CF/88, ART. 40
1.2.1.5.02.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL		12.000,00	
1.2.1.5.02.1.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO		12.000,00	
1.2.1.5.02.1.1.01.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL		12.000,00	
1.2.1.5.02.1.1.01.00.00	CONTRIB. PAT./O RPPS - ATIVO CIVIL SERVIDOR LICENCIADO	00 - RECEITA	2.000,00	CF/88, ART. 40
1.2.1.5.02.1.1.04.00.00	PATRONAL SERVIDOR ATIVO CEDIDOS	00 - RECEITA	10.000,00	CF/88, ART. 40
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		16.033.108,04	
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		16.033.108,04	
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL		15.256.084,77	PORT. 831/21. PORT. COND. STN/ SOF/16/21.
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	03 - COMPENSAÇÕES	-8,58	PORT. 831/21. PORT. COND. STN/ SOF/16/21.
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	00 - RECEITA	15.256.093,35	PORT. 831/21. PORT. COND. STN/ SOF/16/21.
1.2.4.1.50.0.2.00.00.00	ILUMINAÇÃO PÚBLICA - MULTAS E JUROS	00 - RECEITA	17.090,43	PORT. 831/21. PORT. COND. STN/ SOF/16/21.
1.2.4.1.50.0.3.00.00.00	RECEITA DÍVIDA ATIVA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		530.663,48	PORT. 831/21. PORT. COND. STN/ SOF/16/21.
1.2.4.1.50.0.3.00.00.00	RECEITA DÍVIDA ATIVA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	03 - COMPENSAÇÕES	-47,11	PORT. 831/21. PORT. COND. STN/ SOF/16/21.
1.2.4.1.50.0.3.00.00.00	RECEITA DÍVIDA ATIVA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	00 - RECEITA	530.710,59	PORT. 831/21. PORT. COND. STN/ SOF/16/21.
1.2.4.1.50.0.4.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA - DÍVIDA ATIVA - ILUMINAÇÃO PÚBLICA		229.269,36	PORT. 831/21. PORT. COND. STN/ SOF/16/21.
1.2.4.1.50.0.4.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA - DÍVIDA ATIVA - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	19 - OUTRAS REN.	-309,78	PORT. 831/21. PORT. COND. STN/ SOF/16/21.
1.2.4.1.50.0.4.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA - DÍVIDA ATIVA - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	11 - REN. ANISTA	-2.609,62	PORT. 831/21. PORT. COND. STN/ SOF/16/21.
1.2.4.1.50.0.4.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA - DÍVIDA ATIVA - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	00 - RECEITA	232.188,76	PORT. 831/21. PORT. COND. STN/ SOF/16/21.
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		7.303.890,68	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES
EXERCÍCIO DE 2022
- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CÓDIGO	FONTES DA RECEITA	TIPO OPERAÇÃO	VALOR	LEGISLAÇÕES
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO		89.749,98	
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO		89.749,98	
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÉMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO		89.749,98	
1.3.1.1.01.1.0.00.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS		89.749,98	
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL		89.587,98	
1.3.1.1.01.1.1.01.00.00	RECEITAS DE ALUGUEIS - (CENTRO DE EVENTOS)	00 - RECEITA	31.860,00	CTM /PORT.831/21,PORT.COM,STN/SOF,16/21
1.3.1.1.01.1.1.03.00.00	ARRENDAMENTOS	00 - RECEITA	57.727,98	CTM /PORT.831/21,PORT.COM,STN/SOF,16/21
1.3.1.1.01.1.2.00.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - MULTAS E JUROS DE MORA		162,00	
1.3.1.1.01.1.2.03.00.00	ARRENDAMENTOS - MULTAS E JUROS	00 - RECEITA	162,00	CTM /PORT.831/21,PORT.COM,STN/SOF,16/21
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS		7.214.140,70	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		7.214.140,70	
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	REMUERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		1.664.140,70	
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	REMUERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL		41.800,21	
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00	RECEITA DE REM. DEP. BANC. DE REC. VINC. FUNDEB 60	00 - RECEITA	41.800,21	ART.164 § 3º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00	REMUERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - UNIÃO/SUS	00 - RECEITA	121.227,68	ART.164 § 3º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
1.3.2.1.01.0.1.03.00.00	REMUERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - ESTADO/SUS	00 - RECEITA	14.406,33	ART.164 § 3º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
1.3.2.1.01.0.1.04.00.00	REMUERAÇÃO DE DEP. BANC. DE REC. VINC. BLOCO DE INVESTIMENTOS	00 - RECEITA	1.300,00	ART.164 § 3º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
1.3.2.1.01.0.1.05.00.00	REMUERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE - PRINCIPAL	00 - RECEITA	1.600,00	ART.164 § 3º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
1.3.2.1.01.0.1.06.00.00	REMUERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FNAS - FEDERAL	00 - RECEITA	9.822,56	ART.164 § 3º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
1.3.2.1.01.0.1.07.00.00	REC. REM. DEPÓSITO BANC. AÇÕES DO COVID - 19 NO SUAS	00 - RECEITA	2.053,69	PORT. Nº 369/2020 E PORT. Nº 378/2020.
1.3.2.1.01.0.1.08.00.00	REC. REM. DEPÓSITO BANC.- SALÁRIO EDUCAÇÃO	00 - RECEITA	65.000,00	ART.164 § 3º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
1.3.2.1.01.0.1.09.00.00	REC. REM. DEP. BANC.-MERENDA ESCOLAR	00 - RECEITA	10.872,67	ART.164 § 3º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	REC. REM. DEP. BANC. - TRANSP. ESCOLAR - PNATE	00 - RECEITA	706,98	ART.164 § 3º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
1.3.2.1.01.0.1.11.00.00	REC. REM. DEPÓSITO BANCÁRIO - OUTRAS TRANSF. FNDE	00 - RECEITA	3.007,75	ART.164 § 3º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
1.3.2.1.01.0.1.12.00.00	REC. REM. DEPÓSITO BANCÁRIO - APOIO FINANCM. MUNIC. EDUC.	00 - RECEITA	206,04	ART.164 § 3º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
1.3.2.1.01.0.1.13.00.00	REMUERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - PRINCIPAL	00 - RECEITA	146.656,48	ART.164 § 3º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÛBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES
EXERCÍCIO DE 2022
- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CÓDIGO	FONTES DA RECEITA	TIPO OPERAÇÃO	VALOR	LEGISLAÇÕES
1.3.2.1.01.0.1.14.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS - PRINCIPAL	00 - RECEITA	55.000,00	ART.164 § 3º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
1.3.2.1.01.0.1.15.00.00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - ILUM. PÚBLICA	00 - RECEITA	1.092,53	ART.164 § 3º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
1.3.2.1.01.0.1.16.00.00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FETHAB	00 - RECEITA	4.059,59	ART.164 § 3º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
1.3.2.1.01.0.1.17.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FETHAB	00 - RECEITA	10.500,00	ART.164 § 3º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
1.3.2.1.01.0.1.18.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FAMUS	00 - RECEITA	15.500,00	ART.164 § 3º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
1.3.2.1.01.0.1.19.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - CONVÊNIO - FEDERAL	02 - RESTITUIÇÕES	23.102,99	ART.164 § 3º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
1.3.2.1.01.0.1.19.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - CONVÊNIO - FEDERAL	02 - RESTITUIÇÕES	-1.373,00	ART.164 § 3º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
1.3.2.1.01.0.1.19.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - CONVÊNIO - FEDERAL	00 - RECEITA	24.475,99	ART.164 § 3º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	REMUN. OUTROS DEP. BANCÁRIOS DE REC. VINCULADOS - CENTRO DE EVENTOS	00 - RECEITA	87,26	ART.164 § 3º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
1.3.2.1.01.0.1.21.00.00	REC.REM.DEP.BANC.ALIENAÇÃO DE ATIVOS	00 - RECEITA	26.415,10	ART.164 § 3º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
1.3.2.1.01.0.1.22.00.00	REC.REM.DEPÓSITO BANCÁRIO - MULTAS TRÂNSITO	00 - RECEITA	1.500,00	ART.164 § 3º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
1.3.2.1.01.0.1.23.00.00	REC.REM.DEPÓSITO BANCÁRIO - FEP	00 - RECEITA	4.841,19	ART.164 § 3º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
1.3.2.1.01.0.1.24.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FNAS - ESTADUAL	00 - RECEITA	1.134,43	ART.164 § 3º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
1.3.2.1.01.0.1.25.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FMDCA	00 - RECEITA	1.634,83	ART.164 § 3º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
1.3.2.1.01.0.1.26.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO	00 - RECEITA	14.764,74	ART.164 § 3º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
1.3.2.1.01.0.1.27.00.00	REC.REM.DEP.BANC. - FETHAB-EDUCAÇÃO	00 - RECEITA	2.966,09	ART.164 § 3º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
1.3.2.1.01.0.1.28.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - CONVÊNIO - ESTADO	00 - RECEITA	1.933,46	ART.164 § 3º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
1.3.2.1.01.0.1.29.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC.DE REC.VINCULADOS - FDO.MUN.DO IDOSO	00 - RECEITA	822,04	ART.164 § 3º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
1.3.2.1.01.0.1.30.00.00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS - PRINCIPAL	00 - RECEITA	1.066.126,06	ART.164 § 3º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
1.3.2.1.01.0.1.31.00.00	REC. REM. DEPOSITO BANCARIO - AGER	00 - RECEITA	14.000,00	ART.164 § 3º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
1.3.2.1.01.0.1.31.00.00	REC. REM. DEPOSITO BANCARIO - AGER	00 - RECEITA	0,00	ART.164 § 3º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES
EXERCÍCIO DE 2022
- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CÓDIGO	FONTES DA RECEITA	TIPO OPERAÇÃO	VALOR	LEGISLAÇÕES
1.3.2.1.01.0.1.31.00.00	REC. REM. DEPOSITO BANCARIO - AGER	00 - RECEITA	14.000,00	ART.164 § 3º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
1.3.2.1.04.0.0.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS		5.550.000,00	
1.3.2.1.04.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS - PRINCIPAL		5.550.000,00	
1.3.2.1.04.0.1.01.00.00	REM.REC.RPPS - RENDA FIXA - CONT.PREV	00 - RECEITA	5.000.000,00	LEI Nº 9.717, DE 27/11/98,ART.1º, § ÚNIC
1.3.2.1.04.0.1.02.00.00	REM.REC.RPPS - RENDA FIXA - TX.ADM.	00 - RECEITA	200.000,00	ART.164 § 3º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
1.3.2.1.04.0.1.03.00.00	REM.REC.RPPS - RENDA VARIÁVEL	00 - RECEITA	150.000,00	ART.164 § 3º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
1.3.2.1.04.0.1.04.00.00	REM.REC.RPPS - FUNDO IMOBILIÁRIO	00 - RECEITA	200.000,00	ART.164 § 3º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		12.751,26	
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		12.751,26	
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		12.751,26	
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL		12.751,26	
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL		12.751,26	
1.6.1.1.01.0.1.01.00.00	SERVIÇOS DE PREPARO DE SOLO	00 - RECEITA	12.751,26	PORT.831/21,PORT.CONJ.STN/SOF/16/21.
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		378.247.515,20	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		123.449.659,30	
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO		76.863.926,58	
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM		74.743.311,69	
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL		67.063.438,01	
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL		67.063.438,01	ART.159 CF,PORT.831/21,PORT.CONJ.STN/SOF
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	01 - DED. FUNDERB	-16.765.859,50	ART.159 CF,PORT.831/21,PORT.CONJ.STN/SOF
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	00 - RECEITA	83.829.297,51	ART.159 CF,PORT.831/21,PORT.CONJ.STN/SOF
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO		3.770.835,71	
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO - PRINCIPAL	00 - RECEITA	3.770.835,71	ART.159 CF,PORT.831/21,PORT.CONJ.STN/SOF
1.7.1.1.51.3.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO		3.909.037,97	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES
EXERCÍCIO DE 2022

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CÓDIGO	FONTES DA RECEITA	TIPO OPERAÇÃO	VALOR	LEGISLAÇÕES
1.7.1.1.51.3.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO - PRINCIPAL	00 - RECEITA	3.909.037,97	ART.159 CF.PORT.831/21.PORT.COMJ.STN/SOF
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL		2.120.614,89	
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	01 - DED. FUNDEB	2.120.614,89	ART.159 CF.PORT.831/21.PORT.COMJ.STN/SOF
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	00 - RECEITA	-530.153,72	ART.159 CF.PORT.831/21.PORT.COMJ.STN/SOF
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	00 - RECEITA	2.650.768,61	ART.159 CF.PORT.831/21.PORT.COMJ.STN/SOF
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS		5.449.793,90	
1.7.1.2.50.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS		4.031.760,65	
1.7.1.2.50.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS - PRINCIPAL	00 - RECEITA	4.031.760,65	LEI Nº 7.990, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1989.
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM		89.510,83	
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM - PRINCIPAL	00 - RECEITA	89.510,83	PORT.831/21.PORT.COMJ.STN/SOF/16/21.
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO		1.328.522,42	
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	00 - RECEITA	1.328.522,42	LEI Nº 7.990, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1989
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS		25.230.365,00	
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		25.230.365,00	
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA		14.002.600,00	
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS	00 - RECEITA	2.498.600,00	PORTARIA Nº 304/2014 GM/MS DE 05/03/2014
1.7.1.3.50.1.1.02.00.00	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS/CEO	00 - RECEITA	529.892,00	PORT. Nº 978/2012 GM/MS DE 16/05/2012
1.7.1.3.50.1.1.03.00.00	INCENTIVO FINANCEIRO DE DESEMPENHO DA ASP	00 - RECEITA	1.228.725,00	PORT. Nº 1658/2016 GM/MS DE 12/09/2016
1.7.1.3.50.1.1.04.00.00	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS/SAÚDE BUCAL	00 - RECEITA	618.156,00	PORTARIA Nº 978/2012 GM/MS DE 16/05/2012
1.7.1.3.50.1.1.05.00.00	INFORMATIZAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS	00 - RECEITA	326.400,00	PORT. Nº 2920 DE 31/10/2017/MINIST. SAÚDE.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES
EXERCÍCIO DE 2022
- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CÓDIGO	FONTES DA RECEITA	TIPO OPERAÇÃO	VALOR	LEGISLAÇÕES
1.7.1.3.50.1.1.06.00.00	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS-PROG.FORMAÇ.PROFISSIONAL	00 - RECEITA	1.026.000,00	PORTARIA Nº 2.979/2019 DE 12/11/2019.
1.7.1.3.50.1.1.07.00.00	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPACITAÇÃO PONDERADA	00 - RECEITA	7.774.827,00	PORTARIA Nº 2.979, DE 12/11/2019.
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA		8.325.436,00	
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL		8.325.436,00	
1.7.1.3.50.2.1.01.00.00	TETO MUNICIPAL DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL	00 - RECEITA	3.492.272,00	PORTARIA Nº 399 DE 22/06/06, PORT Nº 204
1.7.1.3.50.2.1.02.00.00	TETO MUNICIPAL REDE DE URGÊNCIA (RAU-UPA)	00 - RECEITA	2.730.000,00	PORTARIA Nº 3075/2012 GM/MS DE 27/12/2011
1.7.1.3.50.2.1.03.00.00	TETO MUNICIPAL REDE VIVER SEM LIMITES (RDEF)	00 - RECEITA	1.680.000,00	PORTARIA Nº 3010/GM/MS DE 10/12/13.
1.7.1.3.50.2.1.04.00.00	TETO MUNICIPAL REDE SAÚDE MENTAL (RSMEM)	00 - RECEITA	421.686,00	PORTARIA Nº 3099/GM/MS DE 29/12/2011.
1.7.1.3.50.2.1.05.00.00	FAEC S/A CADEIRAS DE RODA	00 - RECEITA	1.478,00	PORTARIA Nº 1272/GM/MS DE 25/06/2013.
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		2.036.652,00	
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL		2.036.652,00	
1.7.1.3.50.3.1.01.00.00	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS - ACE	00 - RECEITA	947.050,00	PORTARIA Nº 1939/GM/MS DE 30/11/2015.
1.7.1.3.50.3.1.02.00.00	PIXO FIXO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PAYS	00 - RECEITA	751.926,00	PORTARIA Nº 1939/GM/MS DE 30/11/2015.
1.7.1.3.50.3.1.03.00.00	INCENTIVO FINANC.VIG.EM SAÚDE/IST-AIDS E HEPATITES VIRAIS	00 - RECEITA	250.073,00	PORTARIA Nº 1390/GM/MS DE 30/07/2014.
1.7.1.3.50.3.1.04.00.00	PIXO FIXO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PAVIS/A	00 - RECEITA	87.603,00	PORTARIA Nº 2943/GM/MS DE 26/12/2016.
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		849.677,00	
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - PRINCIPAL		849.677,00	
1.7.1.3.50.4.1.01.00.00	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	00 - RECEITA	843.677,00	PORTARIA Nº 1555/GM/MS DE 30/07/2013.
1.7.1.3.50.4.1.02.00.00	ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	00 - RECEITA	6.000,00	PORTARIA GM/MS N. 204/2007 DE 29/01/2007
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - GESTÃO DO SUS		16.000,00	
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - GESTÃO DO SUS		16.000,00	

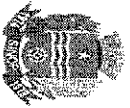


ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES
EXERCÍCIO DE 2022
- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CÓDIGO	FONTES DA RECEITA	TIPO OPERAÇÃO	VALOR	LEGISLAÇÕES
1.7.1.3.50.5.1.01.00.00	PÚBLICOS DE SAÚDE – GESTÃO DO SUS - PRINCIPAL PROG.FINANC. AÇÕES DE ALIMENT. E NUTRIÇÃO (FAN)	00 - RECEITA	16.000,00	PORTARIA Nº 55/GM/MS DE 06/01/2017.
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE		7.866.023,80	
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		5.336.487,00	
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	00 - RECEITA	5.336.487,00	PORT. CONJ. STN/SOF Nº 06/2018 (8ª EDIÇÃO)
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE		2.104.657,80	
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE - PRINCIPAL		2.104.657,80	
1.7.1.4.52.0.1.01.00.00	PNAE - ENSINO FUNDAMENTAL	00 - RECEITA	825.068,00	PORT. 831/2021. PORT. CONJ. STN/SOF/16/21.
1.7.1.4.52.0.1.02.00.00	PNAE- PNAE/C/PNAE-P-PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/CRECHE/PRE-ESCOLA	00 - RECEITA	1.236.098,00	PORT. 831/2021. PORT. CONJ. STN/SOF/16/21.
1.7.1.4.52.0.1.04.00.00	PNAE - AEE (EDUCAÇÃO ESPECIAL)	00 - RECEITA	43.491,80	PORT. 831/2021. PORT. CONJ. STN/SOF/16/21.
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR – PNAE		173.060,00	
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR – PNAE - PRINCIPAL	00 - RECEITA	173.060,00	PORT. 831/2021. PORT. CONJ. STN/SOF/16/21.
1.7.1.4.98.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE		251.819,00	
1.7.1.4.98.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE - PRINCIPAL		251.819,00	
1.7.1.4.98.0.1.01.00.00	APOIO FINANCEIRO EXTRAORDINÁRIO	00 - RECEITA	251.819,00	MP 815, DE 29/12/17, RES.11 DE 18/05/18
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS		1.497.152,80	
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - PRINCIPAL		1.497.152,80	
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - PRINCIPAL		1.497.152,80	
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00	SCPV - SERV. DE CONV. E FORTALECIMENTO DE VINCULOS	00 - RECEITA	324.000,00	PORT. 831/2021. PORT. CONJ. STN/SOF/16/21.
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00	PBF - PAIF	00 - RECEITA	288.000,00	PORT. 831/2021. PORT. CONJ. STN/SOF/16/21.
1.7.1.6.50.0.1.03.00.00	IGD - PBF (PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA)	00 - RECEITA	205.008,00	PORT. 831/2021. PORT. CONJ. STN/SOF/16/21.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES
EXERCÍCIO DE 2022

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CÓDIGO	FONTES DA RECEITA	TIPO OPERAÇÃO	VALOR	LEGISLAÇÕES
1.7.1.6.50.0.1.04.00.00	BPC ESCOLA	00 - RECEITA	3.640,00	PORT.831/2021,PORT.CONJ.STN/SOF/16/21.
1.7.1.6.50.0.1.05.00.00	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA SUAS	00 - RECEITA	78.000,00	PORT.831/2021,PORT.CONJ.STN/SOF/16/21.
1.7.1.6.50.0.1.06.00.00	ABORDAGEM SOCIAL	00 - RECEITA	60.000,00	PORT.831/2021,PORT.CONJ.STN/SOF/16/21.
1.7.1.6.50.0.1.07.00.00	PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PAEFI E MSE	00 - RECEITA	208.800,00	PORT.831/2021,PORT.CONJ.STN/SOF/16/21.
1.7.1.6.50.0.1.08.00.00	PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	00 - RECEITA	46.792,80	PORT.831/2021,PORT.CONJ.STN/SOF/16/21.
1.7.1.6.50.0.1.09.00.00	PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I - CRIANÇA E ADOLESCENTE	00 - RECEITA	120.000,00	PORT.831/2021,PORT.CONJ.STN/SOF/16/21.
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00	PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I (IDOSO E CRIANÇA)	00 - RECEITA	108.000,00	PORT.831/2021,PORT.CONJ.STN/SOF/16/21.
1.7.1.6.50.0.1.12.00.00	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS	00 - RECEITA	54.912,00	PORT.831/2021,PORT.CONJ.STN/SOF/16/21.
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO		6.542.397,22	
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		6.542.397,22	
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL		6.542.397,22	
1.7.1.9.99.0.1.01.00.00	PTTS HABITACIONAL	00 - RECEITA	1.641.600,00	PORT.831/2021,PORT.CONJ.STN/SOF/16/21.
1.7.1.9.99.0.1.02.00.00	LEI COMPLEMENTAR 176/2020 - RECOMPOSIÇÃO DOS VALORES DA LEI KANDIR	00 - RECEITA	4.900.797,22	LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020.
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		147.250.380,53	
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		140.768.744,53	
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS		114.956.557,74	
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL		114.956.557,74	
1.7.2.1.50.0.1.01.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	01 - DED. FUNDER	114.956.557,74	PORT.831/2021,PORT.CONJ.STN/SOF/16/21.
1.7.2.1.50.0.1.01.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	00 - RECEITA	-28.739.139,43	PORT.831/2021,PORT.CONJ.STN/SOF/16/21.
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA		23.182.076,38	
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL		23.182.076,38	
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	01 - DED. FUNDER	23.182.076,38	PORT.831/2021,PORT.CONJ.STN/SOF/16/21.
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	00 - RECEITA	-5.795.519,10	PORT.831/2021,PORT.CONJ.STN/SOF/16/21.
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS		510.998,39	
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL		510.998,39	
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	01 - DED. FUNDER	510.998,39	PORT.831/2021,PORT.CONJ.STN/SOF/16/21.
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	00 - RECEITA	-127.749,60	PORT.831/2021,PORT.CONJ.STN/SOF/16/21.
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	00 - RECEITA	638.747,99	PORT.831/2021,PORT.CONJ.STN/SOF/16/21.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES
EXERCÍCIO DE 2022

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CÓDIGO	FONTES DA RECEITA	TIPO OPERAÇÃO	VALOR	LEGISLAÇÕES
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	00 - RECEITA	213.738,96	
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO (CIDE)-PRINCIPAL		213.738,96	PORT. 831/2021,PORT.CONJ.STN/SOF/16/21.
1.7.2.1.54.0.0.00.00.00	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DOS ESTADOS		1.905.370,06	
1.7.2.1.54.0.1.00.00.00	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DOS ESTADOS - PRINCIPAL		1.905.370,06	
1.7.2.1.54.0.1.01.00.00	COTA PARTE DO FETHAB - PRINCIPAL	00 - RECEITA	1.798.080,00	PORT. 831/2021,PORT.CONJ.STN/SOF/16/21.
1.7.2.1.54.0.1.02.00.00	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DO ESTADO - FEP	00 - RECEITA	107.290,06	LEI Nº 7.990, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1989.
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS		3.600.722,00	
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS		3.600.722,00	
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS - PRINCIPAL		3.600.722,00	
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00	ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - APS	00 - RECEITA	1.382.400,00	PORTARIA Nº 107/2016/GBSES.
1.7.2.3.50.0.1.02.00.00	INCENTIVO A REGIONALIZAÇÃO - UNIDADES REABILITAÇÃO, HEMOTERAPIA E SAÚDE MENTAL	00 - RECEITA	114.000,00	PORTARIA Nº 102/2016/GBSES
1.7.2.3.50.0.1.03.00.00	PAF - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	00 - RECEITA	407.354,00	PORTARIA Nº 1555/GM/MS DE 30/07/2013.
1.7.2.3.50.0.1.04.00.00	ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - SAÚDE BUCAI	00 - RECEITA	285.600,00	PORTARIA Nº 107/2016/GBSES
1.7.2.3.50.0.1.05.00.00	PROG.APOIO DESENV.E IMPLM.CONSUM.INTERM.SAÚDE - PAICI	00 - RECEITA	18.000,00	PORTARIA Nº 107/2016/GBSES
1.7.2.3.50.0.1.06.00.00	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	00 - RECEITA	1.365.000,00	PORT.2.369, DECO6/08/2018
1.7.2.3.50.0.1.07.00.00	ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS	00 - RECEITA	28.368,00	PORTARIA Nº 031/2020/GBSES.
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		2.880.917,00	
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL		336.100,00	
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL		336.100,00	
1.7.2.9.51.0.1.01.00.00	FUPIS - FUMIS	00 - RECEITA	2.000,00	PORT.831/2021,PORT.CONJ.STN/SOF/16/21.
1.7.2.9.51.0.1.02.00.00	FEAS - (PROTEÇÃO BÁSICA E ESPECIAL)	00 - RECEITA	334.100,00	PORT.831/2021,PORT.CONJ.STN/SOF/16/21.
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF		2.544.817,00	
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF - PRINCIPAL		2.544.817,00	
1.7.2.9.99.0.1.01.00.00	FETHAB - EDUCAÇÃO	00 - RECEITA	844.465,00	DECRETO Nº 1.087, DE 07 DE JULHO DE 2017
1.7.2.9.99.0.1.02.00.00	TRANSPORTE ESCOLAR	00 - RECEITA	1.700.352,00	PORT.831/2021,PORT.CONJ.STN/SOF/16/21.
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		404.459,37	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES
EXERCÍCIO DE 2022
- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CÓDIGO	FONTES DA RECEITA	TIPO OPERAÇÃO	VALOR	LEGISLAÇÕES
1.7.4.1.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		404.459,37	
1.7.4.1.01.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		404.459,37	
1.7.4.1.01.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL		404.459,37	
1.7.4.1.01.0.1.01.00.00	OUTRAS RECEITAS - FM,DEFESA CRIANÇA ADOLESCENTE	00 - RECEITA	184.219,30	PORT.831/2021,PORT.CONJ,STM/SOF/16/21.
1.7.4.1.01.0.1.02.00.00	DOAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA FUNDO MUN.DO IDOSO	00 - RECEITA	220.240,07	PORT.831/2021,PORT.CONJ,STM/SOF/16/21.
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS		107.143.016,00	
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB		107.143.016,00	
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB - PRINCIPAL		107.143.016,00	
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB - PRINCIPAL	00 - RECEITA	107.143.016,00	LEI Nº 14.113, DE 29/12/2020,PORT.831/20
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		7.547.339,31	
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS		5.423.767,33	
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS		5.423.767,33	
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA		4.203.496,58	
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL		4.152.976,04	
1.9.1.1.01.0.1.01.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA	00 - RECEITA	1.000,00	LEI COMPLEMENTAR Nº 096/13(CÓD.SANITÁRIO
1.9.1.1.01.0.1.02.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DO TRÂNSITO		4.078.500,00	PORT.831/2021,PORT.CONJ,STM/SOF/16/21.
1.9.1.1.01.0.1.02.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DO TRÂNSITO		-1.500,00	PORT.831/2021,PORT.CONJ,STM/SOF/16/21.
1.9.1.1.01.0.1.02.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DO TRÂNSITO	02 - RESTITUIÇÕES	4.080.000,00	PORT.831/2021,PORT.CONJ,STM/SOF/16/21.
1.9.1.1.01.0.1.02.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DO TRÂNSITO	00 - RECEITA	4.080.000,00	PORT.831/2021,PORT.CONJ,STM/SOF/16/21.
1.9.1.1.01.0.1.03.00.00	AUTO DE INFRAÇÃO - MULTAS - DIVERSOS		73.476,04	CTM/PORT.831/2021,PORT.CONJ,STM/SOF/16/2
1.9.1.1.01.0.1.03.00.00	AUTO DE INFRAÇÃO - MULTAS - DIVERSOS		-7.980,36	CTM/PORT.831/2021,PORT.CONJ,STM/SOF/16/2
1.9.1.1.01.0.1.03.00.00	AUTO DE INFRAÇÃO - MULTAS - DIVERSOS	04 - DESC. CONCEDIDO	81.456,40	CTM/PORT.831/2021,PORT.CONJ,STM/SOF/16/2
1.9.1.1.01.0.1.03.00.00	AUTO DE INFRAÇÃO - MULTAS - DIVERSOS	00 - RECEITA	81.456,40	CTM/PORT.831/2021,PORT.CONJ,STM/SOF/16/2
1.9.1.1.01.0.2.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS E JUROS DE MORA		500,00	
1.9.1.1.01.0.2.01.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA - MULTAS E JUROS		500,00	LEI COMPLEMENTAR Nº 096/13(CÓD.SANITÁRIO
1.9.1.1.01.0.3.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA	00 - RECEITA	37.480,52	

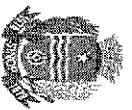


ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES
EXERCÍCIO DE 2022
- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CÓDIGO	FONTES DA RECEITA	TIPO OPERAÇÃO	VALOR	LEGISLAÇÕES
1.9.1.1.01.0.3.01.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA	00 - RECEITA	7.190,60	LEI COMPLEMENTAR Nº 096/13(CÓD.SANITÁRIO
1.9.1.1.01.0.3.03.00.00	AUTO DE INFRAÇÃO - MULTAS - DIVIDA ATIVA	00 - RECEITA	29.789,92	CTM/POR.T.831/2021.POR.T.CONJ.STM/SOF/16/2
1.9.1.1.01.0.3.04.00.00	MULTAS PREVISTAS NO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - DÍVIDA ATIVA	00 - RECEITA	500,00	CTM/POR.T.831/2021.POR.T.CONJ.STM/SOF/16/2
1.9.1.1.01.0.4.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA		12.540,02	
1.9.1.1.01.0.4.01.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS		3.683,98	LEI COMPLEMENTAR Nº 096/13(CÓD.SANITÁRIO
1.9.1.1.01.0.4.01.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	11 - REN. ANISTIA	-1.328,82	LEI COMPLEMENTAR Nº 096/13(CÓD.SANITÁRIO
1.9.1.1.01.0.4.01.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	00 - RECEITA	5.012,80	LEI COMPLEMENTAR Nº 096/13(CÓD.SANITÁRIO
1.9.1.1.01.0.4.03.00.00	AUTO DE INFRAÇÃO - MULTAS - DIVIDA ATIVA - MULTA E JUROS		8.556,04	CTM/POR.T.831/2021.POR.T.CONJ.STM/SOF/16/2
1.9.1.1.01.0.4.03.00.00	AUTO DE INFRAÇÃO - MULTAS - DIVIDA ATIVA - MULTA E JUROS	00 - RECEITA	9.324,05	CTM/POR.T.831/2021.POR.T.CONJ.STM/SOF/16/2
1.9.1.1.01.0.4.03.00.00	AUTO DE INFRAÇÃO - MULTAS - DIVIDA ATIVA - MULTA E JUROS	11 - REN. ANISTIA	-768,01	CTM/POR.T.831/2021.POR.T.CONJ.STM/SOF/16/2
1.9.1.1.01.0.4.04.00.00	MULTAS PREVISTAS NO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - MULTAS E JUROS DA DÍVIDA ATIVA	00 - RECEITA	300,00	CTM/POR.T.831/2021.POR.T.CONJ.STM/SOF/16/2
1.9.1.1.04.0.0.00.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SOBRE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS		956.370,75	
1.9.1.1.04.0.1.00.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SOBRE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS - PRINCIPAL	00 - RECEITA	803.041,52	POR.T.831/2021.POR.T.CONJ.STM/SOF/16/21.
1.9.1.1.04.0.2.00.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SOBRE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS - MULTAS E JUROS DE MORA	00 - RECEITA	29.000,00	POR.T.831/2021.POR.T.CONJ.STM/SOF/16/21.
1.9.1.1.04.0.3.00.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SOBRE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS - DÍVIDA ATIVA	00 - RECEITA	80.000,00	POR.T.831/2021.POR.T.CONJ.STM/SOF/16/21.
1.9.1.1.04.0.4.00.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SOBRE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS DE MORA		44.329,23	POR.T.831/2021.POR.T.CONJ.STM/SOF/16/21.
1.9.1.1.04.0.4.00.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SOBRE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS DE MORA	11 - REN. ANISTIA	-636,71	POR.T.831/2021.POR.T.CONJ.STM/SOF/16/21.
1.9.1.1.04.0.4.00.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SOBRE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS DE MORA	00 - RECEITA	44.965,94	POR.T.831/2021.POR.T.CONJ.STM/SOF/16/21.
1.9.1.1.06.0.0.00.00.00	MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS		262.900,00	
1.9.1.1.06.1.0.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS		232.300,00	
1.9.1.1.06.1.1.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS- FAMUS - PRINCIPAL	00 - RECEITA	180.000,00	LEI COMPLEMENTAR Nº 116/15 (CÓD.MUNIC.DE

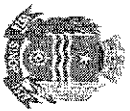


ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBALUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES
EXERCÍCIO DE 2022
- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CÓDIGO	FONTES DA RECEITA	TIPO OPERAÇÃO	VALOR	LEGISLAÇÕES
1.9.1.1.06.1.2.00.00.00	DANOS AO MEIO AMBIENTE - FAMUS - MULTAS E JUROS	00 - RECEITA	800,00	LEI COMPLEMENTAR Nº 116/15 (CÓD. MUNIC. DE
1.9.1.1.06.1.3.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA FAMUS	00 - RECEITA	36.000,00	LEI COMPLEMENTAR Nº 116/15 (CÓD. MUNIC. DE
1.9.1.1.06.1.4.00.00.00	MULTAS E JUROS DA DÍVIDA ATIVA -FAMUS	00 - RECEITA	15.500,00	LEI COMPLEMENTAR Nº 116/15 (CÓD. MUNIC. DE
1.9.1.1.06.2.0.00.00.00	MULTAS JUDICIAIS POR DANOS AMBIENTAIS		30.600,00	
1.9.1.1.06.2.1.00.00.00	MULTAS JUDICIAIS POR DANOS AMBIENTAIS	00 - RECEITA	30.600,00	LEI COMPLEMENTAR Nº 116/15 (CÓD. MUNIC. DE
1.9.1.1.09.0.0.00.00.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS		1.000,00	
1.9.1.1.09.0.1.00.00.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	00 - RECEITA	1.000,00	PORT. 831/2021. PORT. CONJ. STN/SOF/16/21.
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		1.312.071,98	
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	RESTITUIÇÕES		86.773,76	
1.9.2.2.01.0.0.00.00.00	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS		40.065,85	
1.9.2.2.01.2.0.00.00.00	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS - FINANCEIRAS		40.065,85	
1.9.2.2.01.2.1.00.00.00	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS - FINANCEIRAS - PRINCIPAL		40.065,85	
1.9.2.2.01.2.1.01.00.00	RESTITUIÇÃO DE SALDOS DE CONVÊNIOS E PARCERIAS MUNICIPAIS	00 - RECEITA	40.065,85	PORT. 831/2021. PORT. CONJ. STN/SOF/16/21.
1.9.2.2.03.0.0.00.00.00	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS		5.000,00	
1.9.2.2.03.0.1.00.00.00	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PRINCIPAL		5.000,00	
1.9.2.2.03.0.1.01.00.00	DEMAIS RESTITUIÇÕES RPPS	00 - RECEITA	5.000,00	PORT. 831/2021. PORT. CONJ. STN/SOF/16/21.
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES		41.707,91	
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL		41.707,91	
1.9.2.2.99.0.1.01.00.00	RESTITUIÇÕES DIVERSAS/OUTRAS RESTITUIÇÕES	00 - RECEITA	33.521,38	PORT. 831/2021. PORT. CONJ. STN/SOF/16/21.
1.9.2.2.99.0.1.02.00.00	RESTITUIÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS EM DUPLICIDADE	00 - RECEITA	8.186,53	PORT. 831/2021. PORT. CONJ. STN/SOF/16/21.
1.9.2.3.00.0.0.00.00.00	RESSARCIMENTOS		1.225.298,22	
1.9.2.3.02.0.0.00.00.00	RESSARCIMENTO DE CUSTOS		1.200.000,00	
1.9.2.3.02.0.1.00.00.00	RESSARCIMENTO DE CUSTOS - PRINCIPAL		1.200.000,00	
1.9.2.3.02.0.1.01.00.00	RESSARCIMENTO PESSOAL CEDIDO	00 - RECEITA	1.200.000,00	PORT. 831/2021. PORT. CONJ. STN/SOF/16/21.
1.9.2.3.99.0.0.00.00.00	OUTROS RESSARCIMENTOS		25.298,22	
1.9.2.3.99.0.1.00.00.00	OUTROS RESSARCIMENTOS - PRINCIPAL		25.000,00	
1.9.2.3.99.0.1.01.00.00	OUTROS RESSARCIMENTOS	00 - RECEITA	25.000,00	PORT. 831/2021. PORT. CONJ. STN/SOF/16/21.
1.9.2.3.99.0.2.00.00.00	OUTROS RESSARCIMENTOS - MULTAS E JUROS DE MORA		298,22	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES
EXERCÍCIO DE 2022

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CÓDIGO	FONTES DA RECEITA	TIPO OPERAÇÃO	VALOR	LEGISLAÇÕES
1.9.2.3.99.0.2.01.00.00	OUTROS RESSARCIMENTOS - MULTAS E JUROS	00 - RECEITA	298,22	PORT.831/2021,PORT.CONJ.STM/SOF/16/21.
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES		811.500,00	
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		811.500,00	
1.9.9.03.0.0.00.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL		800.000,00	
1.9.9.9.03.0.1.00.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL - PRINCIPAL		800.000,00	
1.9.9.9.03.0.1.01.00.00	COMPENSAÇÃO FINANC.ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓP.DE PREVID.SERV.-PRINCIPAL	00 - RECEITA	800.000,00	ART. 40, DA CF.
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS		11.500,00	
1.9.9.9.99.1.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB		11.500,00	
1.9.9.9.99.1.1.00.00.00	CRÉDITOS NÃO IDENTIFICADOS EM BANCOS	00 - RECEITA	11.500,00	PORT.831/2021,PORT.CONJ.STM/SOF/16/21.
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		10.586.500,00	
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	TRANFERÊNCIAS DE CAPITAL		10.586.500,00	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	TRANFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		7.586.500,00	
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	TRANFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		7.586.500,00	
2.4.1.4.01.0.0.00.00.00	TRANFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		1.086.500,00	
2.4.1.4.01.0.1.00.00.00	TRANFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL		1.086.500,00	
2.4.1.4.01.0.1.01.00.00	CONVÊNIO FEIRAS LIVRE	00 - RECEITA	1.086.500,00	PORT.831/2021,PORT.CONJ.STM/SOF/16/21.
2.4.1.4.53.0.0.00.00.00	TRANFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE MEIO AMBIENTE		5.000.000,00	
2.4.1.4.53.0.1.00.00.00	TRANFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE MEIO AMBIENTE - PRINCIPAL		5.000.000,00	
2.4.1.4.53.0.1.01.00.00	URBANIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE INFRA ESTRUTURA NO PARQUE URBANO	00 - RECEITA	5.000.000,00	PORT.831/2021,PORT.CONJ.STM/SOF/16/21.
2.4.1.4.54.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE		1.500.000,00	
2.4.1.4.54.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE - PRINCIPAL		1.500.000,00	
2.4.1.4.54.0.1.01.00.00	PAVIM.ASFALT.DRENAGEM E SINALIZ.VIÁRIA	00 - RECEITA	1.500.000,00	PORT.831/2021,PORT.CONJ.STM/SOF/16/21.

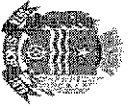


ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES
- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -
EXERCÍCIO DE 2022

CÓDIGO	FONTES DA RECEITA	TIPO OPERAÇÃO	VALOR	LEGISLAÇÕES
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	00 - RECEITA	3.000.000,00	
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	00 - RECEITA	3.000.000,00	
2.4.2.2.54.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE	00 - RECEITA	3.000.000,00	
2.4.2.2.54.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE - PRINCIPAL	00 - RECEITA	3.000.000,00	
2.4.2.2.54.0.1.01.00.00	CONV.PAVIMENT., ASFÁLTICA, DRENAGEM, SINALIZAÇÃO	00 - RECEITA	3.000.000,00	PORT.831/2021,PORT.COMJ.SIN/SOF/16/21.
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS		43.867.620,36	
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		27.137.715,00	
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		27.137.715,00	
7.2.1.5.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL		27.137.715,00	
7.2.1.5.02.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL		26.637.715,00	
7.2.1.5.02.1.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO		24.330.098,25	
7.2.1.5.02.1.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL		24.330.098,25	
7.2.1.5.02.1.1.01.00.00	PATRONAL EXECUTIVO - PREFEITURA	00 - RECEITA	23.533.998,25	CF/88, ART. 40
7.2.1.5.02.1.1.02.00.00	PATRONAL - LEGISLATIVO	00 - RECEITA	660.000,00	ART. 40, DA CF.
7.2.1.5.02.1.1.05.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL CEDIDOS - PREVI SINOP	00 - RECEITA	45.000,00	ART. 40, DA CF.
7.2.1.5.02.1.1.19.00.00	PATRONAL PREVI SINOP - EFETIVOS	00 - RECEITA	1.100,00	ART. 40, DA CF.
7.2.1.5.02.1.1.21.00.00	PATRONAL SERVIDOR ATIVO - AGER	00 - RECEITA	90.000,00	ART. 40, DA CF.
7.2.1.5.02.2.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO		2.307.616,75	
7.2.1.5.02.2.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL		2.307.616,75	
7.2.1.5.02.2.1.01.00.00	CPSSS PATRONAL - ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - ATIVO PMS	00 - RECEITA	2.307.616,75	CF/88, ART. 40
7.2.1.5.50.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL INATIVO E PENSIONISTAS		500.000,00	
7.2.1.5.50.3.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL INATIVO		500.000,00	




ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAUBAAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES
EXERCÍCIO DE 2022
- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CÓDIGO	FONTES DA RECEITA	TIPO OPERAÇÃO	VALOR	LEGISLAÇÕES
7.2.15.50.3.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ORJUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	00 - RECEITA	500.000,00	CF/88, ART. 40
7.2.15.50.3.1.01.00.00	CPSSS PATRONAL - ORJUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - APOSENTADOS	00 - RECEITA	500.000,00	
7.9.0.0.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		16.729.905,36	
7.9.2.0.00.0.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		250.000,00	
7.9.2.3.00.0.0.00.00.00	RESSARCIMENTOS		250.000,00	
7.9.2.3.02.0.0.00.00.00	RESSARCIMENTO DE CUSTOS		250.000,00	
7.9.2.3.02.0.1.00.00.00	RESSARCIMENTO DE CUSTOS - PRINCIPAL	00 - RECEITA	250.000,00	PORT.831/2021;PORT.COMJ.STNV/SOF/16/21.
7.9.9.0.00.0.0.00.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES		16.479.905,36	
7.9.9.0.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		16.479.905,36	
7.9.9.0.01.0.0.00.00.00	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL		16.479.905,36	
7.9.9.0.01.0.1.00.00.00	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL - PRINCIPAL		16.479.905,36	
7.9.9.9.01.0.1.01.00.00	APORTES PERIÓDICOS P/AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS - PREFEITURA	00 - RECEITA	16.176.631,43	ART. 40, DA CF.
7.9.9.9.01.0.1.02.00.00	APORTES PERIÓDICOS P/AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS - CÂMARA	00 - RECEITA	224.422,71	ART. 40, DA CF.
7.9.9.9.01.0.1.03.00.00	APORTES PERIÓDICOS P/AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS - AGER	00 - RECEITA	48.523,83	ART. 40, DA CF.
7.9.9.9.01.0.1.04.00.00	APORTES PERIÓDICOS P/AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS - PREVISINOP	00 - RECEITA	30.327,39	ART. 40, DA CF.
TOTAL			726.142.080,29	


ROBERTO DORNIER
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2022

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
					PROGRAMA DE TRABALHO
01	LEGISLATIVA	1.250.000,00	17.350.000,00	0,00	18.600.000,00
01.031	AÇÃO LEGISLATIVA	1.250.000,00	17.350.000,00	0,00	18.600.000,00
01.031.0001	AÇÃO LEGISLATIVA	1.250.000,00	17.350.000,00	0,00	18.600.000,00
01.031.0001.1001	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE MATERIAL PERMANENTE	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
01.031.0001.1002	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
01.031.0001.1003	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
01.031.0001.2001	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A CÂMARA MUNICIPAL	0,00	16.450.000,00	0,00	16.450.000,00
01.031.0001.2002	DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
01.031.0001.2003	MANUTENÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES MIRINS	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
01.031.0001.2004	SOLENIIDADES E HOMENAGENS	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
01.031.0001.2005	AÇÃO DE MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
TOTAL					18.600.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2022
- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

ÓRGÃO:	02	GABINETE DO PREFEITO	PROGRAMA DE TRABALHO			
UNIDADE:	001	GABINETE DO PREFEITO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL	
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	1.955.819,16	0,00	1.955.819,16	
03.091	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	0,00	1.955.819,16	0,00	1.955.819,16	
03.091.0005	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	1.955.819,16	0,00	1.955.819,16	
03.091.0005.2017	ADMINISTRAÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA	0,00	1.955.819,16	0,00	1.955.819,16	
04	ADMINISTRAÇÃO	75.000,00	4.410.970,40	0,00	4.485.970,40	
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.000,00	3.460.386,56	0,00	3.463.386,56	
04.122.0005	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO	3.000,00	3.460.386,56	0,00	3.463.386,56	
04.122.0005.1009	CONSTRUÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	
04.122.0005.2018	ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE E AEA	0,00	3.154.032,50	0,00	3.154.032,50	
04.122.0005.2020	ADMINISTRAÇÃO DO ISM E TIG	0,00	306.354,06	0,00	306.354,06	
04.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	950.583,84	0,00	950.583,84	
04.126.0005	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	950.583,84	0,00	950.583,84	
04.126.0005.2019	ADMINISTRAÇÃO DA OUVIDORIA GERAL	0,00	245.093,33	0,00	245.093,33	
04.126.0005.2021	AÇÕES DE INFORMATIZAÇÃO DO GABINETE	0,00	705.490,51	0,00	705.490,51	
04.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	72.000,00	0,00	0,00	72.000,00	
04.128.0005	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO	72.000,00	0,00	0,00	72.000,00	
04.128.0005.1008	APERFEIÇOAMENTO E QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES DO GABINETE	72.000,00	0,00	0,00	72.000,00	
06	SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	64.300,00	0,00	64.300,00	
06.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	64.300,00	0,00	64.300,00	
06.122.0005	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	64.300,00	0,00	64.300,00	
06.122.0005.2022	AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	64.300,00	0,00	64.300,00	
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	25.729.762,96	25.729.762,96	
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	25.729.762,96	25.729.762,96	
28.846.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	25.729.762,96	25.729.762,96	
28.846.0000.0001	SENTENÇAS JUDICIAIS E PRECATÓRIOS	0,00	0,00	25.729.762,96	25.729.762,96	
TOTAL		75.000,00	6.431.089,56	25.729.762,96	32.235.852,52	

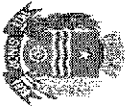


ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAURBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2022
- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

ÓRGÃO: 02 GABINETE DO PREFEITO		PROGRAMA DE TRABALHO			
UNIDADE: 002 NÚCLEO DE PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PRODEURBS					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
04	ADMINISTRAÇÃO	55.000,00	4.214.433,06	0,00	4.269.433,06
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	3.824.433,06	0,00	3.824.433,06
04.122.0007	PRODEURBS EM AÇÃO	0,00	3.824.433,06	0,00	3.824.433,06
04.122.0007.2023	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PRODEURBS	0,00	3.824.433,06	0,00	3.824.433,06
04.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	390.000,00	0,00	390.000,00
04.126.0007	PRODEURBS EM AÇÃO	0,00	390.000,00	0,00	390.000,00
04.126.0007.2024	AÇÕES DE INFORMATIZAÇÃO DO PRODEURBS	0,00	390.000,00	0,00	390.000,00
04.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
04.128.0007	PRODEURBS EM AÇÃO	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
04.128.0007.1010	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DO PRODEURBS	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
TOTAL		55.000,00	4.214.433,06	0,00	4.269.433,06



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2022
- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

PROGRAMA DE TRABALHO

ÓRGÃO:	02	GABINETE DO PREFEITO				
UNIDADE:	004	UNIDADE DE CONTROLE INTERNO				
CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
04		ADMINISTRAÇÃO	17.540,00	1.204.711,70	0,00	1.222.251,70
04.124		CONTROLE INTERNO	0,00	1.199.360,10	0,00	1.199.360,10
04.124.0006		FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DOPODER EXECUTIVO MUNICIPAL	0,00	1.199.360,10	0,00	1.199.360,10
04.124.0006.2015		MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	0,00	1.199.360,10	0,00	1.199.360,10
04.126		TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	5.351,60	0,00	5.351,60
04.126.0006		FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DOPODER EXECUTIVO MUNICIPAL	0,00	5.351,60	0,00	5.351,60
04.126.0006.2016		AÇÕES DE INFORMATIZAÇÃO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO	0,00	5.351,60	0,00	5.351,60
04.128		FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	17.540,00	0,00	0,00	17.540,00
04.128.0006		FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DOPODER EXECUTIVO MUNICIPAL	17.540,00	0,00	0,00	17.540,00
04.128.0006.1007		FORMAÇÃO CONTINUADA DOS CONTROLADORES INTERNOS DO PODER EXECUTIVO	17.540,00	0,00	0,00	17.540,00
TOTAL			17.540,00	1.204.711,70	0,00	1.222.251,70



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAUBÁS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2022
- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	PROGRAMA DE TRABALHO	
					TOTAL	TOTAL
04	ADMINISTRAÇÃO	21.500,00	1.690.299,25	0,00	1.711.799,25	
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	1.575.114,25	0,00	1.575.114,25	
04.122.0004	CONSUMIDOR CONSCIENTE E FORNECEDOR INFORMADO	0,00	1.575.114,25	0,00	1.575.114,25	
04.122.0004.2013	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROCON	0,00	1.575.114,25	0,00	1.575.114,25	
04.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	115.185,00	0,00	115.185,00	
04.126.0004	CONSUMIDOR CONSCIENTE E FORNECEDOR INFORMADO	0,00	115.185,00	0,00	115.185,00	
04.126.0004.2014	AÇÃO DE INFORMATIZAÇÃO DO PROCON	21.500,00	0,00	0,00	21.500,00	
04.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	21.500,00	0,00	0,00	21.500,00	
04.128.0004	CONSUMIDOR CONSCIENTE E FORNECEDOR INFORMADO	21.500,00	0,00	0,00	21.500,00	
04.128.0004.1006	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DO PROCON	21.500,00	0,00	0,00	21.500,00	
	TOTAL	21.500,00	1.690.299,25	0,00	1.711.799,25	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2022

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

ÓRGÃO:	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	PROGRAMA DE TRABALHO			
UNIDADE:	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
04	ADMINISTRAÇÃO		301.100,00	11.081.469,39	0,00	11.382.569,39
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		188.100,00	8.709.375,59	0,00	8.897.475,59
04.122.0010	GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVO		188.100,00	8.709.375,59	0,00	8.897.475,59
04.122.0010.1014	REFORMA ADMINISTRATIVA, PROCESSO SELETIVO E CONCURSO PÚBLICO		188.100,00	0,00	0,00	188.100,00
04.122.0010.2029	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		0,00	8.014.091,72	0,00	8.014.091,72
04.122.0010.2030	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO SESMT- SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO		0,00	695.283,87	0,00	695.283,87
04.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		0,00	2.089.854,58	0,00	2.089.854,58
04.126.0010	GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVO		0,00	2.089.854,58	0,00	2.089.854,58
04.126.0010.2031	AÇÕES DE SUPORTE E MANUTENÇÃO A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		0,00	2.089.854,58	0,00	2.089.854,58
04.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		113.000,00	282.239,22	0,00	395.239,22
04.128.0010	GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVO		113.000,00	282.239,22	0,00	395.239,22
04.128.0010.1015	APERFEIÇOAMENTO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO		113.000,00	0,00	0,00	113.000,00
04.128.0010.2032	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA ESCOLA DE GOVERNO		0,00	282.239,22	0,00	282.239,22
TOTAL			301.100,00	11.081.469,39	0,00	11.382.569,39



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

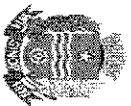
ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2022

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

PROGRAMA DE TRABALHO					
ÓRGÃO: 04	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO				
UNIDADE: 001	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
04	ADMINISTRAÇÃO	229.250,00	31.109.772,27	0,00	31.339.022,27
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	16.176.631,43	0,00	16.176.631,43
04.122.0008	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SPFO	0,00	16.176.631,43	0,00	16.176.631,43
04.122.0008.2026	APORTE - COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	0,00	16.176.631,43	0,00	16.176.631,43
04.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	161.000,00	10.147.694,27	0,00	10.308.694,27
04.123.0008	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SPFO	161.000,00	10.147.694,27	0,00	10.308.694,27
04.123.0008.1011	AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SPFO	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00
04.123.0008.1012	DAÇÃO EM PAGAMENTO	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
04.123.0008.2025	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA SPFO	0,00	10.147.694,27	0,00	10.147.694,27
04.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	2.273.247,24	0,00	2.273.247,24
04.126.0009	MODERNIZAÇÃO TRIBUTÁRIA	0,00	2.273.247,24	0,00	2.273.247,24
04.126.0009.2028	AÇÕES DE INFORMATIZAÇÃO E INFORMAÇÃO DA SPFO	0,00	2.273.247,24	0,00	2.273.247,24
04.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	68.250,00	0,00	0,00	68.250,00
04.128.0009	MODERNIZAÇÃO TRIBUTÁRIA	68.250,00	0,00	0,00	68.250,00
04.128.0009.1013	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA SPFO	68.250,00	0,00	0,00	68.250,00
04.129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	0,00	2.512.199,33	0,00	2.512.199,33
04.129.0009	MODERNIZAÇÃO TRIBUTÁRIA	0,00	2.512.199,33	0,00	2.512.199,33
04.129.0009.2027	AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA	0,00	2.512.199,33	0,00	2.512.199,33
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	37.522.100,51	37.522.100,51
28.843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	23.673.698,23	23.673.698,23
28.843.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	23.673.698,23	23.673.698,23
28.843.0000.0002	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA COM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	23.672.698,23	23.672.698,23
28.843.0000.0003	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA CONTRATADA	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	13.848.402,28	13.848.402,28
28.846.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	13.848.402,28	13.848.402,28
28.846.0000.0004	CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP	0,00	0,00	6.162.047,10	6.162.047,10



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2022

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

ÓRGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO		PROGRAMA DE TRABALHO			
UNIDADE: 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
28.846.0000.0005	EMENDAS LEGISLATIVA	0,00	0,00	7.686.355,18	7.686.355,18
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	11.789.002,00	11.789.002,00
99.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	11.789.002,00	11.789.002,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	11.789.002,00	11.789.002,00
99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	11.789.002,00	11.789.002,00
TOTAL		229.250,00	31.109.772,27	49.311.102,51	80.650.124,78



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAUBÁS, Nº 1366, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2022
- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

ÓRGÃO:	07	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	PROGRAMA DE TRABALHO			
UNIDADE:	001	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
04	ADMINISTRAÇÃO		15.000,00	15.088.767,97	0,00	15.103.767,97
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		0,00	14.978.767,97	0,00	14.978.767,97
04.122.0011	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		0,00	14.978.767,97	0,00	14.978.767,97
04.122.0011.2116	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANO		0,00	14.978.767,97	0,00	14.978.767,97
04.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
04.126.0011	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
04.126.0011.2115	INFORMATIZAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
04.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
04.128.0011	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
04.128.0011.1048	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE OBRAS		15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	1.560.000,00	0,00	1.560.000,00
08.452	SERVIÇOS URBANOS		0,00	1.560.000,00	0,00	1.560.000,00
08.452.0012	EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL COM SUSTENTABILIDADE		0,00	1.560.000,00	0,00	1.560.000,00
08.452.0012.2124	CAMINHO DA LIBERDADE		0,00	38.939.916,99	0,00	52.394.547,34
15	URBANISMO		13.454.630,35	16.134.200,57	0,00	29.588.830,92
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		13.454.630,35	16.134.200,57	0,00	29.588.830,92
15.451.0012	EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL COM SUSTENTABILIDADE		13.354.630,35	16.034.200,57	0,00	29.388.830,92
15.451.0012.1050	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E EXECUÇÃO DE REDES DRENAGEM DAS VIAS URBANAS		13.354.630,35	0,00	0,00	13.354.630,35
15.451.0012.1051	IMPLANTAÇÃO, CONSTRUÇÃO, URBANIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS		100.000,00	16.034.200,57	0,00	16.034.200,57
15.451.0012.2119	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS REDES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
15.451.0012.2120	MANUTENÇÃO DA FABRICA DE ARTEFATOS DE CONCRETO E MARGEMARIA		0,00	22.805.716,42	0,00	22.805.716,42
15.452	SERVIÇOS URBANOS		0,00	22.805.716,42	0,00	22.805.716,42
15.452.0012	EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL COM SUSTENTABILIDADE		0,00	22.805.716,42	0,00	22.805.716,42
15.452.0012.2117	MANUTENÇÃO DAS VIAS URBANAS		0,00	1.357.000,00	0,00	1.357.000,00
15.452.0012.2118	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS		0,00	21.323.716,42	0,00	21.323.716,42
15.452.0012.2121	MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL		0,00	125.000,00	0,00	125.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2022
- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

PROGRAMA DE TRABALHO

ÓRGÃO:	07	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS				
UNIDADE:	001	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL	
26	TRANSPORTE	350.000,00	8.668.500,93	0,00	9.018.500,93	
26.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	0,00	6.848.500,00	0,00	6.848.500,00	
26.451.0012	EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL COM SUSTENTABILIDADE	0,00	6.848.500,00	0,00	6.848.500,00	
26.451.0012.2123	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA PROTA	0,00	6.848.500,00	0,00	6.848.500,00	
26.606	EXTENSÃO RURAL	0,00	1.820.000,93	0,00	1.820.000,93	
26.606.0012	EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL COM SUSTENTABILIDADE	0,00	1.820.000,93	0,00	1.820.000,93	
26.606.0012.2122	MANUTENÇÃO DAS VIAS RURAIS	0,00	1.820.000,93	0,00	1.820.000,93	
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00	
26.782.0012	EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL COM SUSTENTABILIDADE	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00	
26.782.0012.1049	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, PONTES E REDES DE DRENAGEM DAS VIAS RURAIS	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00	
TOTAL		13.819.630,35	64.257.185,89	0,00	78.076.816,24	



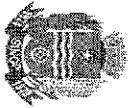
ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2022
- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	9.473.868,03	0,00	9.473.868,03
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	8.650.368,03	0,00	8.650.368,03
04.122.0013	SINOP EM MOVIMENTO	0,00	8.650.368,03	0,00	8.650.368,03
04.122.0013.2108	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO	0,00	8.650.368,03	0,00	8.650.368,03
04.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	823.500,00	0,00	823.500,00
04.126.0013	SINOP EM MOVIMENTO	0,00	823.500,00	0,00	823.500,00
04.126.0013.2107	AÇÕES DE INFORMAÇÃO E INFORMATIZAÇÃO DA STU	0,00	823.500,00	0,00	823.500,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	1.600.000,00	0,00	0,00	1.600.000,00
06.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
06.128.0013	SINOP EM MOVIMENTO	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
06.128.0013.1041	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE SERVIDORES	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
06.181	POLICIAMENTO	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
06.181.0013	SINOP EM MOVIMENTO	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
06.181.0013.1040	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA STU	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
06.181.0013.1042	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE MONITORAMENTO URBANISMO	1.400.000,00	0,00	0,00	1.400.000,00
15	INFRA-ESTRUTURA URBANA	3.163.850,00	0,00	0,00	3.163.850,00
15.451	SINOP EM MOVIMENTO	3.163.850,00	0,00	0,00	3.163.850,00
15.451.0013	SINALIZAÇÃO VIÁRIA, FISCALIZAÇÃO E EDUCAÇÃO DO TRÂNSITO	3.163.850,00	0,00	0,00	3.163.850,00
15.451.0013.1043					
TOTAL		4.763.850,00	9.473.868,03	0,00	14.237.718,03



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2022
- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

ÓRGÃO:	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	PROGRAMA DE TRABALHO			
UNIDADE:	001	FAMUS - FUNDO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE SINOP				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL	
18	GESTÃO AMBIENTAL	8.607.614,65	4.854.357,16	0,00	13.461.971,81	
18.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	4.544.357,16	0,00	4.544.357,16	
18.122.0030	SINOP MAIS VERDE	0,00	4.544.357,16	0,00	4.544.357,16	
18.122.0030.2113	MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA SDS	0,00	4.544.357,16	0,00	4.544.357,16	
18.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	310.000,00	0,00	310.000,00	
18.126.0030	SINOP MAIS VERDE	0,00	310.000,00	0,00	310.000,00	
18.126.0030.2114	INFORMATIZAÇÃO E INFORMAÇÃO DA SDS.	0,00	310.000,00	0,00	310.000,00	
18.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	125.000,00	0,00	0,00	125.000,00	
18.128.0030	SINOP MAIS VERDE	125.000,00	0,00	0,00	125.000,00	
18.128.0030.1046	APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIDORES DA SDS.	125.000,00	0,00	0,00	125.000,00	
18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	8.482.614,65	0,00	0,00	8.482.614,65	
18.541.0030	SINOP MAIS VERDE	8.482.614,65	0,00	0,00	8.482.614,65	
18.541.0030.1045	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	3.393.510,00	0,00	0,00	3.393.510,00	
18.541.0030.1047	CONSTRUÇÃO, REFORMAS E AMPLIAÇÕES DE PARQUES URBANOS.	5.089.104,65	0,00	0,00	5.089.104,65	
TOTAL		8.607.614,65	4.854.357,16	0,00	13.461.971,81	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2022
- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

ÓRGÃO:	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	PROGRAMA DE TRABALHO			
UNIDADE:	001	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
12	EDUCAÇÃO		26.658.471,48	61.729.245,52	0,00	88.387.717,00
12.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		40.000,00	10.077.200,00	0,00	10.117.200,00
12.122.0014	EDUCANDO PARA O FUTURO		40.000,00	10.077.200,00	0,00	10.117.200,00
12.122.0014.1021	MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00
12.122.0014.2033	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		0,00	9.145.700,00	0,00	9.145.700,00
12.122.0014.2034	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		0,00	931.500,00	0,00	931.500,00
12.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		0,00	695.000,00	0,00	695.000,00
12.126.0014	EDUCANDO PARA O FUTURO		0,00	695.000,00	0,00	695.000,00
12.126.0014.2035	MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE GESTÃO, INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		0,00	695.000,00	0,00	695.000,00
12.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		0,00	1.156.000,00	0,00	1.156.000,00
12.128.0014	EDUCANDO PARA O FUTURO		0,00	1.156.000,00	0,00	1.156.000,00
12.128.0014.2036	FORMAÇÃO CONTINUADA E CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO		0,00	1.156.000,00	0,00	1.156.000,00
12.306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		0,00	8.000.000,00	0,00	8.000.000,00
12.306.0014	EDUCANDO PARA O FUTURO		0,00	8.000.000,00	0,00	8.000.000,00
12.306.0014.2037	MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL		0,00	4.700.000,00	0,00	4.700.000,00
12.306.0014.2038	MERENDA ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL		0,00	3.300.000,00	0,00	3.300.000,00
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL		20.724.000,00	26.078.523,48	0,00	46.802.523,48
12.361.0014	EDUCANDO PARA O FUTURO		20.724.000,00	26.078.523,48	0,00	46.802.523,48
12.361.0014.1016	IMPLANTAÇÃO, CONSTRUÇÃO, URBANIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DE ENSINO		17.563.000,00	0,00	0,00	17.563.000,00
12.361.0014.1017	IMPLANTAÇÃO, CONSTRUÇÃO E COBERTURA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
12.361.0014.1018	FINANCIAMENTO DE AÇÕES DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA MUNICIPAL - ENSIN		3.160.000,00	0,00	0,00	3.160.000,00
12.361.0014.2039	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		0,00	17.355.646,48	0,00	17.355.646,48
12.361.0014.2040	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		0,00	8.722.877,00	0,00	8.722.877,00
12.362	ENSINO MÉDIO		0,00	929.336,04	0,00	929.336,04
12.362.0014	EDUCANDO PARA O FUTURO		0,00	929.336,04	0,00	929.336,04
12.362.0014.2044	FORMALIZAÇÃO DE PARCERIAS COM OUTROS ENTES DA FEDERAÇÃO		0,00	929.336,04	0,00	929.336,04



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2022
- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

ÓRGÃO:	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	PROGRAMA DE TRABALHO			
UNIDADE:	001	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	5.894.471,48	13.711.806,00	0,00	19.606.277,48	
12.365.0014	EDUCANDO PARA O FUTURO	5.894.471,48	13.711.806,00	0,00	19.606.277,48	
12.365.0014.1019	IMPLANTAÇÃO, CONSTRUÇÃO, URBANIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DE EDUCAÇÃO	3.644.471,48	0,00	0,00	3.644.471,48	
12.365.0014.1020	FINANCIAMENTO DE AÇÕES DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA MUNICIPAL - EDUCAÇÃO	2.250.000,00	0,00	0,00	2.250.000,00	
12.365.0014.2041	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	0,00	9.466.806,00	0,00	9.466.806,00	
12.365.0014.2042	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES	0,00	4.245.000,00	0,00	4.245.000,00	
12.367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	1.081.380,00	0,00	1.081.380,00	
12.367.0014	EDUCANDO PARA O FUTURO	0,00	1.081.380,00	0,00	1.081.380,00	
12.367.0014.2043	MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA	0,00	1.081.380,00	0,00	1.081.380,00	
TOTAL		26.658.471,48	61.729.245,52	0,00	88.387.717,00	

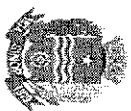


ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2022
- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

ÓRGÃO:	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	PROGRAMA DE TRABALHO			
UNIDADE:	002	FUNDEB-FDO. DE MANUT. E DESENVOLV.DA EDUC.BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROF. DA EDUCAÇÃO	PROGRAMA DE TRABALHO			
CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
12		EDUCAÇÃO	0,00	107.184.816,21	0,00	107.184.816,21
12.361		ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	62.343.498,51	0,00	62.343.498,51
12.361.0014		EDUCANDO PARA O FUTURO	0,00	62.343.498,51	0,00	62.343.498,51
12.361.0014.2045		FUNDEB 70% - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	54.364.695,21	0,00	54.364.695,21
12.361.0014.2046		FUNDEB 30% - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	7.978.803,30	0,00	7.978.803,30
12.365		EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	44.091.317,70	0,00	44.091.317,70
12.365.0014		EDUCANDO PARA O FUTURO	0,00	44.091.317,70	0,00	44.091.317,70
12.365.0014.2047		FUNDEB 70% EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	0,00	21.392.000,00	0,00	21.392.000,00
12.365.0014.2048		FUNDEB 30% EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	0,00	4.447.250,00	0,00	4.447.250,00
12.365.0014.2049		FUNDEB 70% EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES	0,00	16.726.557,70	0,00	16.726.557,70
12.365.0014.2050		FUNDEB 30% EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES	0,00	1.525.510,00	0,00	1.525.510,00
12.367		EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	750.000,00	0,00	750.000,00
12.367.0014		EDUCANDO PARA O FUTURO	0,00	750.000,00	0,00	750.000,00
12.367.0014.2051		FUNDEB 30% - EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	750.000,00	0,00	750.000,00
TOTAL			0,00	107.184.816,21	0,00	107.184.816,21



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2022
- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
27	DESPORTO E LAZER	2.532.000,00	7.104.847,27	0,00	9.636.847,27
27.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
27.126.0015	DESPORTO E LAZER	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
27.126.0015.2054	MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE GESTÃO, INFORMATIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
27.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	32.000,00	0,00	0,00	32.000,00
27.128.0015	DESPORTO E LAZER	32.000,00	0,00	0,00	32.000,00
27.128.0015.1022	CAPACITAÇÃO E WORKSHOP EM EDUCAÇÃO FÍSICA	32.000,00	0,00	0,00	32.000,00
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	2.500.000,00	7.079.847,27	0,00	9.579.847,27
27.812.0015	DESPORTO E LAZER	2.500.000,00	7.079.847,27	0,00	9.579.847,27
27.812.0015.1023	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
27.812.0015.1024	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS ESPORTIVAS	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
27.812.0015.2052	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES ESPORTIVAS	0,00	5.183.379,27	0,00	5.183.379,27
27.812.0015.2053	REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS ESPORTIVAS	0,00	1.896.468,00	0,00	1.896.468,00
TOTAL		2.532.000,00	7.104.847,27	0,00	9.636.847,27



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2022
- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

ÓRGÃO:	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	PROGRAMA DE TRABALHO			
UNIDADE:	004	GERÊNCIA DE CULTURA				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL	
13	CULTURA	48.000,00	7.017.095,18	0,00	7.065.095,18	
13.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	3.364.504,18	0,00	3.364.504,18	
13.122.0021	CULTURA EM MOVIMENTO	0,00	3.364.504,18	0,00	3.364.504,18	
13.122.0021.2072	AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA CULTURA	0,00	3.364.504,18	0,00	3.364.504,18	
13.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00	
13.126.0021	CULTURA EM MOVIMENTO	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00	
13.126.0021.2073	AÇÕES DE INFORMAÇÃO E INFORMATIZAÇÃO DA CULTURA	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00	
13.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	48.000,00	0,00	0,00	48.000,00	
13.128.0021	CULTURA EM MOVIMENTO	48.000,00	0,00	0,00	48.000,00	
13.128.0021.1028	CAPACITAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS SERVIDORES DA CULTURA	48.000,00	0,00	0,00	48.000,00	
13.391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	0,00	163.000,00	0,00	163.000,00	
13.391.0021	CULTURA EM MOVIMENTO	0,00	163.000,00	0,00	163.000,00	
13.391.0021.2074	MANUTENÇÃO DO MUSEU HISTÓRICO DE SINOP	0,00	163.000,00	0,00	163.000,00	
13.392	DIFUSÃO CULTURAL	0,00	3.453.591,00	0,00	3.453.591,00	
13.392.0021	CULTURA EM MOVIMENTO	0,00	3.453.591,00	0,00	3.453.591,00	
13.392.0021.2075	MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ARTES	0,00	1.400.410,00	0,00	1.400.410,00	
13.392.0021.2076	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	0,00	247.000,00	0,00	247.000,00	
13.392.0021.2077	AÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS	0,00	1.806.181,00	0,00	1.806.181,00	
TOTAL		48.000,00	7.017.095,18	0,00	7.065.095,18	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2022
- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

PROGRAMA DE TRABALHO

ÓRGÃO:	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO				
UNIDADE:	001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIAL SOCIAL				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		2.200.000,00	22.027.893,74	0,00	24.227.893,74
08.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		0,00	5.247.914,17	0,00	5.247.914,17
08.122.0019	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SASSTH		0,00	5.229.914,17	0,00	5.229.914,17
08.122.0019.2065	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		0,00	1.190.970,83	0,00	1.190.970,83
08.122.0019.2066	MANUTENÇÃO DA CASA DOS CONSELHOS		0,00	56.000,00	0,00	56.000,00
08.122.0019.2070	MANUTENÇÃO DA SASSTH		0,00	3.982.943,34	0,00	3.982.943,34
08.122.0020	COVID 19 (CORONAVIRUS)		0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
08.122.0020.2071	COVID 19 - NO SUAS REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL (MÉDIA E ALTA COMPLEX		0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
08.241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO		0,00	220.240,07	0,00	220.240,07
08.241.0019	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SASSTH		0,00	220.240,07	0,00	220.240,07
08.241.0019.2068	MANUTENÇÃO DO FUNDO DO IDOSO		0,00	220.240,07	0,00	220.240,07
08.243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		0,00	184.219,30	0,00	184.219,30
08.243.0019	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SASSTH		0,00	184.219,30	0,00	184.219,30
08.243.0019.2067	MANUTENÇÃO DO FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		0,00	184.219,30	0,00	184.219,30
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		2.200.000,00	16.375.520,20	0,00	18.575.520,20
08.244.0016	CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		2.200.000,00	14.514.320,20	0,00	16.714.320,20
08.244.0016.1025	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB		2.100.000,00	0,00	0,00	2.100.000,00
08.244.0016.1026	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE		100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
08.244.0016.2055	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO/BOLSA FAMÍLIA		0,00	1.342.190,84	0,00	1.342.190,84
08.244.0016.2056	MANUTENÇÃO DA GESTÃO FIMAS		0,00	147.412,00	0,00	147.412,00
08.244.0016.2057	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E PROGRAMAS DA REDE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB		0,00	6.321.571,80	0,00	6.321.571,80
08.244.0016.2058	BENEFÍCIOS EVENTUAIS - PSB - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		0,00	219.000,00	0,00	219.000,00
08.244.0016.2059	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E PROGRAMAS DA REDE PROTEÇÃO SOCIAL MÉDIA COMPLEXIDA		0,00	3.096.378,76	0,00	3.096.378,76
08.244.0016.2060	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E PROGRAMAS DA REDE PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXID		0,00	3.197.766,80	0,00	3.197.766,80
08.244.0016.2061	BENEFÍCIOS EVENTUAIS - PSE - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		0,00	190.000,00	0,00	190.000,00
08.244.0019	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SASSTH		0,00	1.861.200,00	0,00	1.861.200,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

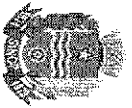
AVENIDA DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2022
- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

ÓRGÃO: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO
UNIDADE: 001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
08.244.0019.2069	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR/RESTAURANTE POPULAR	0,00	1.861.200,00	0,00	1.861.200,00
11	TRABALHO	0,00	910.807,40	0,00	910.807,40
11.333	EMPREGABILIDADE	0,00	910.807,40	0,00	910.807,40
11.333.0018	TRABALHO E RENDA	0,00	910.807,40	0,00	910.807,40
11.333.0018.2064	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E PROGRAMAS DO TRABALHO - SINE	0,00	910.807,40	0,00	910.807,40
TOTAL		2.200.000,00	22.938.701,14	0,00	25.138.701,14



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2022
- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	PROGRAMA DE TRABALHO	
					TOTAL	TOTAL
16	HABITAÇÃO	0,00	2.751.683,10	0,00	2.751.683,10	2.751.683,10
16.482	HABITAÇÃO URBANA	0,00	2.751.683,10	0,00	2.751.683,10	2.751.683,10
16.482.0017	HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	0,00	2.751.683,10	0,00	2.751.683,10	2.751.683,10
16.482.0017.2062	MANUTENÇÃO DO PTTs- PLANO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL	0,00	1.657.600,00	0,00	1.657.600,00	1.657.600,00
16.482.0017.2063	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E PROGRAMAS HABITACIONAIS	0,00	1.094.083,10	0,00	1.094.083,10	1.094.083,10
	TOTAL	0,00	2.751.683,10	0,00	2.751.683,10	2.751.683,10



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2022
- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
11	TRABALHO	2.200,00	0,00	0,00	2.200,00
11.334	FOMENTO AO TRABALHO	2.200,00	0,00	0,00	2.200,00
11.334.0022	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RURAL E URBANO	2.200,00	0,00	0,00	2.200,00
11.334.0022.1029	CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE MICRO, PEQUENOS E MÉDIOS EMPREENDEDORES E PRESTA	2.200,00	0,00	0,00	2.200,00
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	913.500,00	0,00	0,00	913.500,00
19.573	DIPLUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	913.500,00	0,00	0,00	913.500,00
19.573.0022	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RURAL E URBANO	913.500,00	0,00	0,00	913.500,00
19.573.0022.1034	DESENVOLVIMENTO E CONSTRUÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO	913.500,00	0,00	0,00	913.500,00
22	INDÚSTRIA	10.700,00	1.484.180,17	0,00	1.494.880,17
22.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.000,00	1.465.160,17	0,00	1.466.160,17
22.122.0022	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RURAL E URBANO	1.000,00	1.465.160,17	0,00	1.466.160,17
22.122.0022.1030	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
22.122.0022.2078	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA - SEDEC	0,00	1.465.160,17	0,00	1.465.160,17
22.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	19.020,00	0,00	19.020,00
22.126.0022	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RURAL E URBANO	0,00	19.020,00	0,00	19.020,00
22.126.0022.2079	AÇÕES DE INFORMATIZAÇÃO E INFORMAÇÃO DA SEDEC	0,00	19.020,00	0,00	19.020,00
22.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	9.700,00	0,00	0,00	9.700,00
22.128.0022	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RURAL E URBANO	9.700,00	0,00	0,00	9.700,00
22.128.0022.1031	APERFEIÇOAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA SEDEC	9.700,00	0,00	0,00	9.700,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	35.120,00	0,00	35.120,00
23.695	TURISMO	0,00	35.120,00	0,00	35.120,00
23.695.0023	DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO TURISMO	0,00	35.120,00	0,00	35.120,00
23.695.0023.2080	PROMOÇÃO DO TURISMO	0,00	35.120,00	0,00	35.120,00
TOTAL		926.400,00	1.519.300,17	0,00	2.445.700,17



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2022

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

ÓRGÃO:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	PROGRAMA DE TRABALHO			
UNIDADE:	002	GERENCIA DE AGRICULTURA				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL	
20	AGRICULTURA	55.500,00	3.577.752,91	0,00	3.633.252,91	
20.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	1.971.212,91	0,00	1.971.212,91	
20.122.0022	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RURAL E URBANO	0,00	1.971.212,91	0,00	1.971.212,91	
20.122.0022.2084	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA AGRICULTURA	0,00	1.971.212,91	0,00	1.971.212,91	
20.126	TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	0,00	52.860,00	0,00	52.860,00	
20.126.0022	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RURAL E URBANO	0,00	52.860,00	0,00	52.860,00	
20.126.0022.2081	SISTEMATIZAR E INFORMATIZAR A GERÊNCIA DE AGRICULTURA	0,00	52.860,00	0,00	52.860,00	
20.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	5.500,00	0,00	0,00	5.500,00	
20.128.0022	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RURAL E URBANO	5.500,00	0,00	0,00	5.500,00	
20.128.0022.1032	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA AGRICULTURA	5.500,00	0,00	0,00	5.500,00	
20.606	EXTENSÃO RURAL	50.000,00	1.553.560,00	0,00	1.603.560,00	
20.606.0022	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RURAL E URBANO	50.000,00	1.553.560,00	0,00	1.603.560,00	
20.606.0022.1033	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL ALT	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	
20.606.0022.2082	IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO FOMENTO AGROPECUÁRIO E DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA	0,00	1.553.560,00	0,00	1.553.560,00	
20.607	IRRIGAÇÃO	0,00	120,00	0,00	120,00	
20.607.0022	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RURAL E URBANO	0,00	120,00	0,00	120,00	
20.607.0022.2083	IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE IRRIGAÇÃO	0,00	120,00	0,00	120,00	
TOTAL		55.500,00	3.577.752,91	0,00	3.633.252,91	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2022

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
10	SAÚDE	1.564.323,00	139.061.279,00	0,00	140.625.602,00
10.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.266.323,00	10.954.474,00	0,00	12.220.797,00
10.122.0020	COVID 19 (CORONAVIRUS)	1.266.323,00	0,00	0,00	1.266.323,00
10.122.0020.1039	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PARA COMBATE AO COVID 19	1.266.323,00	0,00	0,00	1.266.323,00
10.122.0026	GESTÃO EM SAÚDE	0,00	10.954.474,00	0,00	10.954.474,00
10.122.0026.2091	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
10.122.0026.2093	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS	0,00	10.924.474,00	0,00	10.924.474,00
10.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	48.000,00	0,00	0,00	48.000,00
10.128.0026	GESTÃO EM SAÚDE	48.000,00	0,00	0,00	48.000,00
10.128.0026.1035	CAPACITAR E QUALIFICAR OS PROFISSIONAIS NA SMS ATRAVÉS DA EDUCAÇÃO PERMANENTE	48.000,00	0,00	0,00	48.000,00
10.301	ATENÇÃO BÁSICA	150.000,00	53.084.514,00	0,00	53.234.514,00
10.301.0028	ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE	150.000,00	53.084.514,00	0,00	53.234.514,00
10.301.0028.1037	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
10.301.0028.1038	CAPACITAÇÃO DAS EQUIPES DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
10.301.0028.2104	MANTER, AMPLIAR E REESTRUTURAR OS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - APS	0,00	45.430.240,00	0,00	45.430.240,00
10.301.0028.2105	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CENTRO ESPECIALIZADO ODONTOLÓGICO - CEO	0,00	3.825.873,00	0,00	3.825.873,00
10.301.0028.2106	MANTER, AMPLIAR E REESTRUTURAR AS AÇÕES EM SAÚDE BUCAL	0,00	3.828.401,00	0,00	3.828.401,00
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	100.000,00	53.317.660,00	0,00	53.417.660,00
10.302.0027	ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA - MAC	100.000,00	53.317.660,00	0,00	53.417.660,00
10.302.0027.1036	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE DA MÉDIA E ALTA COMPLEXID	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
10.302.0027.2094	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	0,00	18.785.814,00	0,00	18.785.814,00
10.302.0027.2095	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS	0,00	1.895.760,00	0,00	1.895.760,00
10.302.0027.2096	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS - CEM	0,00	5.905.870,00	0,00	5.905.870,00
10.302.0027.2097	MANUTENÇÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO - CER	0,00	7.506.054,00	0,00	7.506.054,00
10.302.0027.2098	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA A SAÚDE DA MULHER - CRASM	0,00	3.681.164,00	0,00	3.681.164,00
10.302.0027.2099	MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLÍNICAS - LAMAC	0,00	3.142.370,00	0,00	3.142.370,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

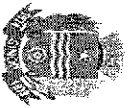
ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2022

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
10.302.0027.2100	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ATENDIMENTO MENINO JESUS - NOTURNO	0,00	1.841.393,00	0,00	1.841.393,00
10.302.0027.2101	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA REGIONAL EM SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST	0,00	626.557,00	0,00	626.557,00
10.302.0027.2102	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	8.130.624,00	0,00	8.130.624,00
10.302.0027.2103	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE COLETA E TRANSFUSÃO - UCT	0,00	1.802.054,00	0,00	1.802.054,00
10.303	SUORTE PROFIÁTICO E TERAPÊUTICO	0,00	10.449.954,00	0,00	10.449.954,00
10.303.0024	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	10.449.954,00	0,00	10.449.954,00
10.303.0024.2085	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
10.303.0024.2086	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	5.075.412,00	0,00	5.075.412,00
10.303.0024.2087	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA PROCESSOS JUDICIAIS	0,00	2.374.542,00	0,00	2.374.542,00
10.304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	2.323.846,00	0,00	2.323.846,00
10.304.0025	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	2.323.846,00	0,00	2.323.846,00
10.304.0025.2090	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	2.323.846,00	0,00	2.323.846,00
10.305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	8.914.831,00	0,00	8.914.831,00
10.305.0025	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	8.914.831,00	0,00	8.914.831,00
10.305.0025.2088	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO - SAE	0,00	3.038.015,00	0,00	3.038.015,00
10.305.0025.2089	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	0,00	5.876.816,00	0,00	5.876.816,00
10.306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
10.306.0026	GESTÃO EM SAÚDE	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
10.306.0026.2092	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
TOTAL		1.564.323,00	139.061.279,00	0,00	140.625.602,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

ADENIDO V A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2022

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	160.000,00	35.012.427,39	915.000,00	36.087.427,39
09.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	2.642.427,39	0,00	2.642.427,39
09.122.0002	CUIDAR DO PRESENTE PARA GARANTIR O FUTURO	0,00	2.642.427,39	0,00	2.642.427,39
09.122.0002.2007	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA	0,00	297.000,00	0,00	297.000,00
09.122.0002.2008	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO PREVISINOP	0,00	2.345.427,39	0,00	2.345.427,39
09.126	TECNOLOGIA DA INFORMATTIZAÇÃO	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00
09.126.0002	CUIDAR DO PRESENTE PARA GARANTIR O FUTURO	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00
09.126.0002.2006	MANUTENÇÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00
09.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00
09.128.0002	CUIDAR DO PRESENTE PARA GARANTIR O FUTURO	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00
09.128.0002.1004	CAPACITAÇÃO DO PREVISINOP	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00
09.272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0,00	31.920.000,00	0,00	31.920.000,00
09.272.0002	CUIDAR DO PRESENTE PARA GARANTIR O FUTURO	0,00	31.920.000,00	0,00	31.920.000,00
09.272.0002.2009	MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00	31.920.000,00	0,00	31.920.000,00
09.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	915.000,00	915.000,00
09.846.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	915.000,00	915.000,00
09.846.0000.0007	SENTENÇAS JUDICIAIS E PRECATORIOS	0,00	0,00	915.000,00	915.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	747.929,82	747.929,82
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	747.929,82	747.929,82
28.846.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	747.929,82	747.929,82
28.846.0000.0006	CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP	0,00	0,00	747.929,82	747.929,82
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	37.957.625,15	37.957.625,15
99.997	RESERVA LEGAL	0,00	0,00	37.957.625,15	37.957.625,15
99.997.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	37.957.625,15	37.957.625,15
99.997.9999.9997	RESERVA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - RPPS	0,00	0,00	37.957.625,15	37.957.625,15
TOTAL		160.000,00	35.012.427,39	39.620.554,97	74.792.982,36



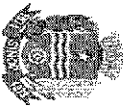
ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBALBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2022

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

ÓRGÃO:	17	SECRETARIA DE GOVERNO E PROJETOS ESTRATÉGICOS	PROGRAMA DE TRABALHO			
UNIDADE:	001	SECRETARIA DE GOVERNO E PROJETOS ESTRATÉGICOS				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL	
04	ADMINISTRAÇÃO	15.400,00	5.978.746,17	0,00	5.994.146,17	
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	2.315.146,17	0,00	2.315.146,17	
04.122.0029	MANUTENÇÃO E GESTÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO	0,00	2.315.146,17	0,00	2.315.146,17	
04.122.0029.2110	AÇÕES DA SECRETARIA DE GOVERNO E PROJETOS ESTRATÉGICOS	0,00	2.315.146,17	0,00	2.315.146,17	
04.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	324.350,00	0,00	324.350,00	
04.126.0029	MANUTENÇÃO E GESTÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO	0,00	324.350,00	0,00	324.350,00	
04.126.0029.2109	AÇÕES DE INFORMATIZAÇÃO DA SGPE	0,00	324.350,00	0,00	324.350,00	
04.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	15.400,00	0,00	0,00	15.400,00	
04.128.0029	MANUTENÇÃO E GESTÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO	15.400,00	0,00	0,00	15.400,00	
04.128.0029.1044	APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIDORES DA SGPE	15.400,00	0,00	0,00	15.400,00	
04.131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	3.339.250,00	0,00	3.339.250,00	
04.131.0029	MANUTENÇÃO E GESTÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO	0,00	3.339.250,00	0,00	3.339.250,00	
04.131.0029.2111	DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE	0,00	2.800.000,00	0,00	2.800.000,00	
04.131.0029.2112	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE COMUNICAÇÃO	0,00	539.250,00	0,00	539.250,00	
TOTAL		15.400,00	5.978.746,17	0,00	5.994.146,17	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2022
- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

PROGRAMA DE TRABALHO

ÓRGÃO: 19	AGER/SINOP	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
UNIDADE: 001	AGER/SINOP					
CÓDIGO						
04		ADMINISTRAÇÃO	55.000,00	2.518.800,00	0,00	2.573.800,00
04.125		NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0,00	2.181.300,00	0,00	2.181.300,00
04.125.0003		GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA AGER- AGÊNCIA REGULADORA DE SINOP	0,00	2.181.300,00	0,00	2.181.300,00
04.125.0003.2010		AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DA AGER/SINOP	0,00	2.181.300,00	0,00	2.181.300,00
04.126		TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA	0,00	247.500,00	0,00	247.500,00
04.126.0003		GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA AGER- AGÊNCIA REGULADORA DE SINOP	0,00	247.500,00	0,00	247.500,00
04.126.0003.2012		AÇÃO DE INFORMATIZAÇÃO E INFORMÇÃO DA AGER/SINOP	0,00	247.500,00	0,00	247.500,00
04.128		FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
04.128.0003		GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA AGER- AGÊNCIA REGULADORA DE SINOP	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
04.128.0003.1005		APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES DA AGER/SINOP	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
04.131		COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
04.131.0003		GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA AGER- AGÊNCIA REGULADORA DE SINOP	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
04.131.0003.2011		AÇÃO DE DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE DA AGER/SINOP	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
28		ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
28.846		OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
28.846.0000		ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
28.846.0000.0009		CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP DA AGER	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
99		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	13.200,00	13.200,00
99.999		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	13.200,00	13.200,00
99.999.9999		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	13.200,00	13.200,00
99.999.9999.9996		RESERVA DE CONTINGÊNCIA DA AGER/SINOP	0,00	0,00	13.200,00	13.200,00
TOTAL			55.000,00	2.518.800,00	63.200,00	2.637.000,00
TOTAL GERAL			63.355.579,48	548.061.880,37	114.724.620,44	726.142.080,29


ROBERTO DORNIER
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

ANEXO 7 DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964
DEMONSTRAÇÃO DE FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES, PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES
EXERCÍCIO DE 2022
- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
01	LEGISLATIVA	1.250.000,00	17.350.000,00	0,00	18.600.000,00
01.031	AÇÃO LEGISLATIVA	1.250.000,00	17.350.000,00	0,00	18.600.000,00
01.031.0001	AÇÃO LEGISLATIVA ESSENCIAL À JUSTIÇA	1.250.000,00	17.350.000,00	0,00	18.600.000,00
03	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	0,00	1.955.819,16	0,00	1.955.819,16
03.091	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	0,00	1.955.819,16	0,00	1.955.819,16
03.091.0005	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	1.955.819,16	0,00	1.955.819,16
04	ADMINISTRAÇÃO	784.790,00	86.771.838,24	0,00	87.556.628,24
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	191.100,00	59.690.223,06	0,00	59.881.323,06
04.122.0004	CONSUMIDOR CONSCIENTE E FORNECEDOR INFORMADO	0,00	1.575.114,25	0,00	1.575.114,25
04.122.0005	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO	3.000,00	3.460.386,56	0,00	3.463.386,56
04.122.0007	PRODEURBS EM AÇÃO	0,00	3.824.433,06	0,00	3.824.433,06
04.122.0008	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SPFO	0,00	16.176.631,43	0,00	16.176.631,43
04.122.0010	GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVO	188.100,00	8.709.375,59	0,00	8.897.475,59
04.122.0011	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	0,00	14.978.767,97	0,00	14.978.767,97
04.122.0013	SINOP EM MOVIMENTO	0,00	8.650.368,03	0,00	8.650.368,03
04.122.0029	MANUTENÇÃO E GESTÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO	0,00	2.315.146,17	0,00	2.315.146,17
04.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	161.000,00	10.147.694,27	0,00	10.308.694,27
04.123.0008	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SPFO	161.000,00	10.147.694,27	0,00	10.308.694,27
04.124	CONTROLE INTERNO	0,00	1.199.360,10	0,00	1.199.360,10
04.124.0006	FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	0,00	1.199.360,10	0,00	1.199.360,10
04.125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0,00	2.181.300,00	0,00	2.181.300,00
04.125.0003	GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA AGER - AGÊNCIA REGULADORA DE SINOP	0,00	2.181.300,00	0,00	2.181.300,00
04.126	TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO	0,00	7.329.572,26	0,00	7.329.572,26
04.126.0003	GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA AGER - AGÊNCIA REGULADORA DE SINOP	0,00	247.500,00	0,00	247.500,00
04.126.0004	CONSUMIDOR CONSCIENTE E FORNECEDOR INFORMADO	0,00	115.185,00	0,00	115.185,00
04.126.0005	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	950.583,84	0,00	950.583,84
04.126.0006	FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	0,00	5.351,60	0,00	5.351,60
04.126.0007	PRODEURBS EM AÇÃO	0,00	390.000,00	0,00	390.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

ANEXO 7 DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964
DEMONSTRAÇÃO DE FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES, PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES
EXERCÍCIO DE 2022

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
04.126.0009	MODERNIZAÇÃO TRIBUTÁRIA	0,00	2.273.247,24	0,00	2.273.247,24
04.126.0010	GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVO	0,00	2.089.854,58	0,00	2.089.854,58
04.126.0011	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
04.126.0013	SINOP EM MOVIMENTO	0,00	823.500,00	0,00	823.500,00
04.126.0029	MANUTENÇÃO E GESTÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO	0,00	324.350,00	0,00	324.350,00
04.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	432.690,00	282.239,22	0,00	714.929,22
04.128.0003	GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA AGER- AGÊNCIA REGULADORA DE SINOP	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
04.128.0004	CONSUMIDOR CONSCIENTE E FORNECEDOR INFORMADO	21.500,00	0,00	0,00	21.500,00
04.128.0005	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO	72.000,00	0,00	0,00	72.000,00
04.128.0006	FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	17.540,00	0,00	0,00	17.540,00
04.128.0007	PRODEURBS EM AÇÃO	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
04.128.0009	MODERNIZAÇÃO TRIBUTÁRIA	68.250,00	0,00	0,00	68.250,00
04.128.0010	GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVO	113.000,00	282.239,22	0,00	395.239,22
04.128.0011	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
04.128.0029	MANUTENÇÃO E GESTÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO	15.400,00	0,00	0,00	15.400,00
04.129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	0,00	2.512.199,33	0,00	2.512.199,33
04.129.0009	MODERNIZAÇÃO TRIBUTÁRIA	0,00	2.512.199,33	0,00	2.512.199,33
04.131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	3.429.250,00	0,00	3.429.250,00
04.131.0003	GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA AGER- AGÊNCIA REGULADORA DE SINOP	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
04.131.0029	MANUTENÇÃO E GESTÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO	0,00	3.339.250,00	0,00	3.339.250,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	1.600.000,00	64.300,00	0,00	1.664.300,00
06.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	64.300,00	0,00	64.300,00
06.122.0005	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	64.300,00	0,00	64.300,00
06.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
06.128.0013	SINOP EM MOVIMENTO	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
06.181	POLÍCIAMENTO	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
06.181.0013	SINOP EM MOVIMENTO	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.200.000,00	23.587.893,74	0,00	25.787.893,74



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÛBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

ANEXO 7 DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964
DEMONSTRAÇÃO DE FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES, PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES
EXERCÍCIO DE 2022
- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
08.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	5.247.914,17	0,00	5.247.914,17
08.122.0019	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SASTH	0,00	5.229.914,17	0,00	5.229.914,17
08.122.0020	COVID 19 (CORONAVIRUS)	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
08.241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	0,00	220.240,07	0,00	220.240,07
08.241.0019	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SASTH	0,00	220.240,07	0,00	220.240,07
08.243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	184.219,30	0,00	184.219,30
08.243.0019	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SASTH	0,00	184.219,30	0,00	184.219,30
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.200.000,00	16.375.520,20	0,00	18.575.520,20
08.244.0016	CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.200.000,00	14.514.320,20	0,00	16.714.320,20
08.244.0019	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SASTH	0,00	1.861.200,00	0,00	1.861.200,00
08.452	SERVIÇOS URBANOS	0,00	1.560.000,00	0,00	1.560.000,00
08.452.0012	EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL COM SUSTENTABILIDADE	0,00	1.560.000,00	0,00	1.560.000,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	160.000,00	35.012.427,39	915.000,00	36.087.427,39
09.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	2.642.427,39	0,00	2.642.427,39
09.122.0002	CUIDAR DO PRESENTE PARA GARANTIR O FUTURO	0,00	2.642.427,39	0,00	2.642.427,39
09.126	TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00
09.126.0002	CUIDAR DO PRESENTE PARA GARANTIR O FUTURO	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00
09.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00
09.128.0002	CUIDAR DO PRESENTE PARA GARANTIR O FUTURO	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00
09.272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0,00	31.920.000,00	0,00	31.920.000,00
09.272.0002	CUIDAR DO PRESENTE PARA GARANTIR O FUTURO	0,00	31.920.000,00	0,00	31.920.000,00
09.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	915.000,00	915.000,00
09.846.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	915.000,00	915.000,00
10	SAÚDE	1.564.323,00	139.061.279,00	0,00	140.625.602,00
10.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.266.323,00	10.954.474,00	0,00	12.220.797,00
10.122.0020	COVID 19 (CORONAVIRUS)	1.266.323,00	0,00	0,00	1.266.323,00
10.122.0026	GESTÃO EM SAÚDE	0,00	10.954.474,00	0,00	10.954.474,00
10.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	48.000,00	0,00	0,00	48.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

ANEXO 7 DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964
DEMONSTRAÇÃO DE FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES, PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES
EXERCÍCIO DE 2022
- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
10.128.0026	GESTÃO EM SAÚDE	48.000,00	0,00	0,00	48.000,00
10.301	ATENÇÃO BÁSICA	150.000,00	53.084.514,00	0,00	53.234.514,00
10.301.0028	ATENÇÃO PRIMARIA A SAÚDE	150.000,00	53.084.514,00	0,00	53.234.514,00
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	100.000,00	53.317.660,00	0,00	53.417.660,00
10.302.0027	ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA - MAC	100.000,00	53.317.660,00	0,00	53.417.660,00
10.303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	0,00	10.449.954,00	0,00	10.449.954,00
10.303.0024	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	10.449.954,00	0,00	10.449.954,00
10.304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	2.323.846,00	0,00	2.323.846,00
10.304.0025	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	2.323.846,00	0,00	2.323.846,00
10.305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	8.914.831,00	0,00	8.914.831,00
10.305.0025	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	8.914.831,00	0,00	8.914.831,00
10.306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
10.306.0026	GESTÃO EM SAÚDE	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
11	TRABALHO	2.200,00	910.807,40	0,00	913.007,40
11.333	EMPREGABILIDADE	0,00	910.807,40	0,00	910.807,40
11.333.0018	TRABALHO E RENDA	0,00	910.807,40	0,00	910.807,40
11.334	FOMENTO AO TRABALHO	2.200,00	0,00	0,00	2.200,00
11.334.0022	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RURAL E URBANO	2.200,00	0,00	0,00	2.200,00
12	EDUCAÇÃO	26.658.471,48	168.914.061,73	0,00	195.572.533,21
12.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	40.000,00	10.077.200,00	0,00	10.117.200,00
12.122.0014	EDUCANDO PARA O FUTURO	40.000,00	10.077.200,00	0,00	10.117.200,00
12.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	695.000,00	0,00	695.000,00
12.126.0014	EDUCANDO PARA O FUTURO	0,00	695.000,00	0,00	695.000,00
12.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	1.156.000,00	0,00	1.156.000,00
12.128.0014	EDUCANDO PARA O FUTURO	0,00	1.156.000,00	0,00	1.156.000,00
12.306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	8.000.000,00	0,00	8.000.000,00
12.306.0014	EDUCANDO PARA O FUTURO	0,00	8.000.000,00	0,00	8.000.000,00
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	20.724.000,00	88.422.021,99	0,00	109.146.021,99



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

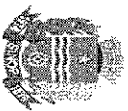
AVENIDA DAS EMBAUBÁS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

ANEXO 7 DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964
DEMONSTRAÇÃO DE FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES, PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

EXERCÍCIO DE 2022

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
12.361.0014	EDUCANDO PARA O FUTURO	20.724.000,00	88.422.021,99	0,00	109.146.021,99
12.362	ENSINO MÉDIO	0,00	929.336,04	0,00	929.336,04
12.362.0014	EDUCANDO PARA O FUTURO	0,00	929.336,04	0,00	929.336,04
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	5.894.471,48	57.803.123,70	0,00	63.697.595,18
12.365.0014	EDUCANDO PARA O FUTURO	5.894.471,48	57.803.123,70	0,00	63.697.595,18
12.367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	1.831.380,00	0,00	1.831.380,00
12.367.0014	EDUCANDO PARA O FUTURO	0,00	1.831.380,00	0,00	1.831.380,00
13	CULTURA	48.000,00	7.017.095,18	0,00	7.065.095,18
13.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	3.364.504,18	0,00	3.364.504,18
13.122.0021	CULTURA EM MOVIMENTO	0,00	3.364.504,18	0,00	3.364.504,18
13.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00
13.126.0021	CULTURA EM MOVIMENTO	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00
13.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	48.000,00	0,00	0,00	48.000,00
13.128.0021	CULTURA EM MOVIMENTO	48.000,00	0,00	0,00	48.000,00
13.391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	0,00	163.000,00	0,00	163.000,00
13.391.0021	CULTURA EM MOVIMENTO	0,00	163.000,00	0,00	163.000,00
13.392	DIFUSÃO CULTURAL	0,00	3.453.591,00	0,00	3.453.591,00
13.392.0021	CULTURA EM MOVIMENTO	0,00	3.453.591,00	0,00	3.453.591,00
15	URBANISMO	16.618.480,35	38.939.916,99	0,00	55.558.397,34
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	16.618.480,35	16.134.200,57	0,00	32.752.680,92
15.451.0012	EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL COM SUSTENTABILIDADE	13.454.630,35	16.134.200,57	0,00	29.588.830,92
15.451.0013	SINOP EM MOVIMENTO	3.163.850,00	0,00	0,00	3.163.850,00
15.452	SERVIÇOS URBANOS	0,00	22.805.716,42	0,00	22.805.716,42
15.452.0012	EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL COM SUSTENTABILIDADE	0,00	22.805.716,42	0,00	22.805.716,42
16	HABITAÇÃO	0,00	2.751.683,10	0,00	2.751.683,10
16.482	HABITAÇÃO URBANA	0,00	2.751.683,10	0,00	2.751.683,10
16.482.0017	HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	0,00	2.751.683,10	0,00	2.751.683,10
18	GESTÃO AMBIENTAL	8.607.614,65	4.854.357,16	0,00	13.461.971,81



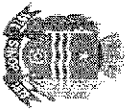
ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

ANEXO 7 DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964
DEMONSTRAÇÃO DE FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES, PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES
EXERCÍCIO DE 2022

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
18.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	4.544.357,16	0,00	4.544.357,16
18.122.0030	SINOP MAIS VERDE	0,00	4.544.357,16	0,00	4.544.357,16
18.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	310.000,00	0,00	310.000,00
18.126.0030	SINOP MAIS VERDE	0,00	310.000,00	0,00	310.000,00
18.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	125.000,00	0,00	0,00	125.000,00
18.128.0030	SINOP MAIS VERDE	125.000,00	0,00	0,00	125.000,00
18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	8.482.614,65	0,00	0,00	8.482.614,65
18.541.0030	SINOP MAIS VERDE	8.482.614,65	0,00	0,00	8.482.614,65
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	913.500,00	0,00	0,00	913.500,00
19.573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	913.500,00	0,00	0,00	913.500,00
19.573.0022	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RURAL E URBANO	913.500,00	0,00	0,00	913.500,00
20	AGRICULTURA	55.500,00	3.577.752,91	0,00	3.633.252,91
20.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	1.971.212,91	0,00	1.971.212,91
20.122.0022	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RURAL E URBANO	0,00	1.971.212,91	0,00	1.971.212,91
20.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	52.860,00	0,00	52.860,00
20.126.0022	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RURAL E URBANO	0,00	52.860,00	0,00	52.860,00
20.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	5.500,00	0,00	0,00	5.500,00
20.128.0022	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RURAL E URBANO	5.500,00	0,00	0,00	5.500,00
20.606	EXTENSÃO RURAL	50.000,00	1.553.560,00	0,00	1.603.560,00
20.606.0022	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RURAL E URBANO	50.000,00	1.553.560,00	0,00	1.603.560,00
20.607	IRRIGAÇÃO	0,00	120,00	0,00	120,00
20.607.0022	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RURAL E URBANO	0,00	120,00	0,00	120,00
22	INDÚSTRIA	10.700,00	1.484.180,17	0,00	1.494.880,17
22.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.000,00	1.465.160,17	0,00	1.466.160,17
22.122.0022	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RURAL E URBANO	1.000,00	1.465.160,17	0,00	1.466.160,17
22.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	19.020,00	0,00	19.020,00
22.126.0022	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RURAL E URBANO	0,00	19.020,00	0,00	19.020,00
22.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	9.700,00	0,00	0,00	9.700,00



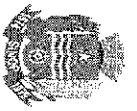
ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

ANEXO 7 DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964
DEMONSTRAÇÃO DE FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES, PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES
EXERCÍCIO DE 2022

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
22.128.0022	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RURAL E URBANO	9.700,00	0,00	0,00	9.700,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	35.120,00	0,00	35.120,00
23.695	TURISMO	0,00	35.120,00	0,00	35.120,00
23.695.0023	DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO TURISMO	0,00	35.120,00	0,00	35.120,00
26	TRANSPORTE	350.000,00	8.668.500,93	0,00	9.018.500,93
26.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	0,00	6.848.500,00	0,00	6.848.500,00
26.451.0012	EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL COM SUSTENTABILIDADE	0,00	6.848.500,00	0,00	6.848.500,00
26.606	EXTENSÃO RURAL	0,00	1.820.000,93	0,00	1.820.000,93
26.606.0012	EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL COM SUSTENTABILIDADE	0,00	1.820.000,93	0,00	1.820.000,93
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
26.782.0012	EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL COM SUSTENTABILIDADE	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
27	DESPORTO E LAZER	2.532.000,00	7.104.847,27	0,00	9.636.847,27
27.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
27.126.0015	DESPORTO E LAZER	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
27.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	32.000,00	0,00	0,00	32.000,00
27.128.0015	DESPORTO E LAZER	32.000,00	0,00	0,00	32.000,00
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	2.500.000,00	7.079.847,27	0,00	9.579.847,27
27.812.0015	DESPORTO E LAZER	2.500.000,00	7.079.847,27	0,00	9.579.847,27
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	64.049.793,29	64.049.793,29
28.843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	23.673.698,23	23.673.698,23
28.843.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	23.673.698,23	23.673.698,23
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	40.376.095,06	40.376.095,06
28.846.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	40.376.095,06	40.376.095,06
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	49.759.827,15	49.759.827,15
99.997	RESERVA LEGAL	0,00	0,00	37.957.625,15	37.957.625,15
99.997.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	37.957.625,15	37.957.625,15
99.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	11.802.202,00	11.802.202,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	11.802.202,00	11.802.202,00



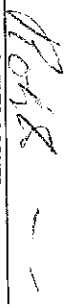
ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

ANEXO 7 DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964
DEMONSTRAÇÃO DE FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES, PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES
EXERCÍCIO DE 2022

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
	TOTAL	63.355.579,48	548.061.880,37	114.724.620,44	726.142.080,29


ROBERTO DORNIER
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

ANEXO 8 DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME VÍNCULO COM OS RECURSOS
EXERCÍCIO DE 2022

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
01	LEGISLATIVA	18.600.000,00	0,00	18.600.000,00
01.031	AÇÃO LEGISLATIVA	18.600.000,00	0,00	18.600.000,00
01.031.0001	AÇÃO LEGISLATIVA ESSENCIAL À JUSTIÇA	18.600.000,00	0,00	18.600.000,00
03	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	1.955.819,16	0,00	1.955.819,16
03.091	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO	1.955.819,16	0,00	1.955.819,16
03.091.0005	ADMINISTRAÇÃO GERAL	80.674.403,14	6.882.225,10	87.556.628,24
04	ADMINISTRAÇÃO GERAL	53.935.105,56	5.946.217,50	59.881.323,06
04.122	CONSUMIDOR CONSCIENTE E FORNECEDOR INFORMADO	742.336,00	832.778,25	1.575.114,25
04.122.0004	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO	3.463.386,56	0,00	3.463.386,56
04.122.0005	PRODEURBS EM AÇÃO	3.824.433,06	0,00	3.824.433,06
04.122.0007	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SPFO	11.324.842,18	4.851.789,25	16.176.631,43
04.122.0008	GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVO	8.897.475,59	0,00	8.897.475,59
04.122.0010	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	14.978.767,97	0,00	14.978.767,97
04.122.0011	SINOP EM MOVIMENTO	8.388.718,03	261.650,00	8.650.368,03
04.122.0013	MANUTENÇÃO E GESTÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO	2.315.146,17	0,00	2.315.146,17
04.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	10.282.279,17	26.415,10	10.308.694,27
04.123.0008	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SPFO	1.199.360,10	0,00	1.199.360,10
04.124	CONTROLE INTERNO	1.199.360,10	0,00	1.199.360,10
04.124.0006	FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	2.181.300,00	0,00	2.181.300,00
04.125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	2.181.300,00	0,00	2.181.300,00
04.125.0003	GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA AGER- AGÊNCIA REGULADORA DE SINOP	6.441.479,76	888.092,50	7.329.572,26
04.126	TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO	247.500,00	0,00	247.500,00
04.126.0003	GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA AGER- AGÊNCIA REGULADORA DE SINOP	2.592,50	112.592,50	115.185,00
04.126.0004	CONSUMIDOR CONSCIENTE E FORNECEDOR INFORMADO	950.583,84	0,00	950.583,84
04.126.0005	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO	5.351,60	0,00	5.351,60
04.126.0006	FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	390.000,00	0,00	390.000,00
04.126.0007	PRODEURBS EM AÇÃO			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

ANEXO 8 DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME VÍNCULO COM OS RECURSOS

EXERCÍCIO DE 2022

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
04.126.0009	MODERNIZAÇÃO TRIBUTÁRIA	2.273.247,24	0,00	2.273.247,24
04.126.0010	GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVO	2.089.854,58	0,00	2.089.854,58
04.126.0011	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	110.000,00	0,00	110.000,00
04.126.0013	SINOP EM MOVIMENTO	48.000,00	775.500,00	823.500,00
04.126.0029	MANUTENÇÃO E GESTÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO	324.350,00	0,00	324.350,00
04.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	693.429,22	21.500,00	714.929,22
04.128.0003	GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA AGER - AGÊNCIA REGULADORA DE SINOP	55.000,00	0,00	55.000,00
04.128.0004	CONSUMIDOR CONSCIENTE E FORNECEDOR INFORMADO	0,00	21.500,00	21.500,00
04.128.0005	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO	72.000,00	0,00	72.000,00
04.128.0006	FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	17.540,00	0,00	17.540,00
04.128.0007	PRODEURBS EM AÇÃO	55.000,00	0,00	55.000,00
04.128.0009	MODERNIZAÇÃO TRIBUTÁRIA	68.250,00	0,00	68.250,00
04.128.0010	GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVO	395.239,22	0,00	395.239,22
04.128.0011	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	15.000,00	0,00	15.000,00
04.128.0029	MANUTENÇÃO E GESTÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO	15.400,00	0,00	15.400,00
04.129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	2.512.199,33	0,00	2.512.199,33
04.129.0009	MODERNIZAÇÃO TRIBUTÁRIA	2.512.199,33	0,00	2.512.199,33
04.131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	3.429.250,00	0,00	3.429.250,00
04.131.0003	GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA AGER - AGÊNCIA REGULADORA DE SINOP	90.000,00	0,00	90.000,00
04.131.0029	MANUTENÇÃO E GESTÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO	3.339.250,00	0,00	3.339.250,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	1.625.300,00	39.000,00	1.664.300,00
06.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	64.300,00	0,00	64.300,00
06.122.0005	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO	64.300,00	0,00	64.300,00
06.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	61.000,00	39.000,00	100.000,00
06.128.0013	SINOP EM MOVIMENTO	61.000,00	39.000,00	100.000,00
06.181	POLICIAMENTO	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
06.181.0013	SINOP EM MOVIMENTO	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	23.941.630,26	1.846.263,48	25.787.893,74



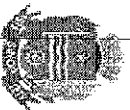
ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

ANEXO 8 DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME VÍNCULO COM OS RECURSOS
EXERCÍCIO DE 2022

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
08.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.245.860,48	2.053,69	5.247.914,17
08.122.0019	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SASTH	5.229.914,17	0,00	5.229.914,17
08.122.0020	COVID 19 (CORONAVIRUS)	15.946,31	2.053,69	18.000,00
08.241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	220.240,07	0,00	220.240,07
08.241.0019	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SASTH	220.240,07	0,00	220.240,07
08.243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	184.219,30	0,00	184.219,30
08.243.0019	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SASTH	184.219,30	0,00	184.219,30
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	16.731.310,41	1.844.209,79	18.575.520,20
08.244.0016	CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	14.870.110,41	1.844.209,79	16.714.320,20
08.244.0019	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SASTH	1.861.200,00	0,00	1.861.200,00
08.452	SERVIÇOS URBANOS	1.560.000,00	0,00	1.560.000,00
08.452.0012	EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL COM SUSTENTABILIDADE	1.560.000,00	0,00	1.560.000,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	2.642.427,39	2.642.427,39
09.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	2.642.427,39	2.642.427,39
09.122.0002	CUIDAR DO PRESENTE PARA GARANTIR O FUTURO	0,00	450.000,00	450.000,00
09.126	TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO	0,00	450.000,00	450.000,00
09.126.0002	CUIDAR DO PRESENTE PARA GARANTIR O FUTURO	0,00	160.000,00	160.000,00
09.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	160.000,00	160.000,00
09.128.0002	CUIDAR DO PRESENTE PARA GARANTIR O FUTURO	0,00	31.920.000,00	31.920.000,00
09.272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0,00	31.920.000,00	31.920.000,00
09.272.0002	CUIDAR DO PRESENTE PARA GARANTIR O FUTURO	0,00	915.000,00	915.000,00
09.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	915.000,00	915.000,00
09.846.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	111.657.580,99	28.968.021,01	140.625.602,00
10	SAUDE	12.220.797,00	0,00	12.220.797,00
10.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.266.323,00	0,00	1.266.323,00
10.122.0020	COVID 19 (CORONAVIRUS)	10.954.474,00	0,00	10.954.474,00
10.122.0026	GESTÃO EM SAÚDE	48.000,00	0,00	48.000,00
10.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

ANEXO 8 DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME VÍNCULO COM OS RECURSOS
EXERCÍCIO DE 2022
- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
10.128.0026	GESTÃO EM SAÚDE	48.000,00	0,00	48.000,00
10.301	ATENÇÃO BÁSICA	37.458.611,99	15.775.902,01	53.234.514,00
10.301.0028	ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE	37.458.611,99	15.775.902,01	53.234.514,00
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	43.535.224,00	9.882.436,00	53.417.660,00
10.302.0027	ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA - MAC	43.535.224,00	9.882.436,00	53.417.660,00
10.303	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	9.192.923,00	1.257.031,00	10.449.954,00
10.303.0024	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	9.192.923,00	1.257.031,00	10.449.954,00
10.304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2.236.243,00	87.603,00	2.323.846,00
10.304.0025	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	2.236.243,00	87.603,00	2.323.846,00
10.305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	6.965.782,00	1.949.049,00	8.914.831,00
10.305.0025	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	6.965.782,00	1.949.049,00	8.914.831,00
10.306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	16.000,00	16.000,00
10.306.0026	GESTÃO EM SAÚDE	0,00	16.000,00	16.000,00
11	TRABALHO	913.007,40	0,00	913.007,40
11.333	EMPREGABILIDADE	910.807,40	0,00	910.807,40
11.333.0018	TRABALHO E RENDA	910.807,40	0,00	910.807,40
11.334	FOMENTO AO TRABALHO	910.807,40	0,00	910.807,40
11.334.0022	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RURAL E URBANO	2.200,00	0,00	2.200,00
12	EDUCAÇÃO	77.879.351,93	117.693.181,28	195.572.533,21
12.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.117.200,00	0,00	10.117.200,00
12.122.0014	EDUCANDO PARA O FUTURO	10.117.200,00	0,00	10.117.200,00
12.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	695.000,00	0,00	695.000,00
12.126.0014	EDUCANDO PARA O FUTURO	695.000,00	0,00	695.000,00
12.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.156.000,00	0,00	1.156.000,00
12.128.0014	EDUCANDO PARA O FUTURO	1.156.000,00	0,00	1.156.000,00
12.306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	5.884.469,53	2.115.530,47	8.000.000,00
12.306.0014	EDUCANDO PARA O FUTURO	5.884.469,53	2.115.530,47	8.000.000,00
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	39.851.208,67	69.294.813,32	109.146.021,99



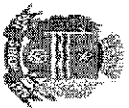
ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBALUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

ANEXO 8 DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME VÍNCULO COM OS RECURSOS
EXERCÍCIO DE 2022

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
12.361.0014	EDUCANDO PARA O FUTURO	39.851.208,67	69.294.813,32	109.146.021,99
12.362	ENSINO MÉDIO	929.336,04	0,00	929.336,04
12.362.0014	EDUCANDO PARA O FUTURO	929.336,04	0,00	929.336,04
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	18.164.757,69	45.532.837,49	63.697.595,18
12.365.0014	EDUCANDO PARA O FUTURO	18.164.757,69	45.532.837,49	63.697.595,18
12.367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.081.380,00	750.000,00	1.831.380,00
12.367.0014	EDUCANDO PARA O FUTURO	1.081.380,00	750.000,00	1.831.380,00
13	CULTURA	7.033.147,92	31.947,26	7.065.095,18
13.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.332.556,92	31.947,26	3.364.504,18
13.122.0021	CULTURA EM MOVIMENTO	36.000,00	0,00	36.000,00
13.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	36.000,00	0,00	36.000,00
13.126.0021	CULTURA EM MOVIMENTO	48.000,00	0,00	48.000,00
13.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	48.000,00	0,00	48.000,00
13.128.0021	CULTURA EM MOVIMENTO	163.000,00	0,00	163.000,00
13.391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	163.000,00	0,00	163.000,00
13.391.0021	CULTURA EM MOVIMENTO	3.453.591,00	0,00	3.453.591,00
13.392	DIFUSÃO CULTURAL	3.453.591,00	0,00	3.453.591,00
13.392.0021	CULTURA EM MOVIMENTO	21.119.713,56	34.438.683,78	55.558.397,34
15	URBANISMO	8.307.161,20	24.445.519,72	32.752.680,92
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	8.307.161,20	21.441.669,72	29.588.830,92
15.451.0012	EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL COM SUSTENTABILIDADE	160.000,00	3.003.850,00	3.163.850,00
15.451.0013	SINOP EM MOVIMENTO	12.812.552,36	9.993.164,06	22.805.716,42
15.452	SERVIÇOS URBANOS	12.812.552,36	9.993.164,06	22.805.716,42
15.452.0012	EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL COM SUSTENTABILIDADE	1.110.083,10	1.641.600,00	2.751.683,10
16	HABITAÇÃO	1.110.083,10	1.641.600,00	2.751.683,10
16.482	HABITAÇÃO URBANA	1.110.083,10	1.641.600,00	2.751.683,10
16.482.0017	HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	7.258.561,81	6.203.410,00	13.461.971,81
18	GESTÃO AMBIENTAL			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

ANEXO 8 DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME VÍNCULO COM OS RECURSOS
EXERCÍCIO DE 2022

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
18.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.544.357,16	0,00	4.544.357,16
18.122.0030	SINOP MAIS VERDE	4.544.357,16	0,00	4.544.357,16
18.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	310.000,00	0,00	310.000,00
18.126.0030	SINOP MAIS VERDE	310.000,00	0,00	310.000,00
18.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	125.000,00	0,00	125.000,00
18.128.0030	SINOP MAIS VERDE	125.000,00	0,00	125.000,00
18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	2.279.204,65	6.203.410,00	8.482.614,65
18.541.0030	SINOP MAIS VERDE	2.279.204,65	6.203.410,00	8.482.614,65
19	Ciência e tecnologia	913.500,00	0,00	913.500,00
19.573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	913.500,00	0,00	913.500,00
19.573.0022	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RURAL E URBANO	913.500,00	0,00	913.500,00
20	AGRICULTURA	2.546.752,91	1.086.500,00	3.633.252,91
20.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.971.212,91	0,00	1.971.212,91
20.122.0022	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RURAL E URBANO	1.971.212,91	0,00	1.971.212,91
20.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	52.860,00	0,00	52.860,00
20.126.0022	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RURAL E URBANO	52.860,00	0,00	52.860,00
20.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	5.500,00	0,00	5.500,00
20.128.0022	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RURAL E URBANO	5.500,00	0,00	5.500,00
20.606	EXTENSÃO RURAL	517.060,00	1.086.500,00	1.603.560,00
20.606.0022	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RURAL E URBANO	517.060,00	1.086.500,00	1.603.560,00
20.607	IRRIGAÇÃO	120,00	0,00	120,00
20.607.0022	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RURAL E URBANO	120,00	0,00	120,00
22	INDÚSTRIA	1.494.880,17	0,00	1.494.880,17
22.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.466.160,17	0,00	1.466.160,17
22.122.0022	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RURAL E URBANO	1.466.160,17	0,00	1.466.160,17
22.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	19.020,00	0,00	19.020,00
22.126.0022	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RURAL E URBANO	19.020,00	0,00	19.020,00
22.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	9.700,00	0,00	9.700,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

ANEXO 8 DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME VÍNCULO COM OS RECURSOS
EXERCÍCIO DE 2022

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
22.128.0022	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RURAL E URBANO	9.700,00	0,00	9.700,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	35.120,00	0,00	35.120,00
23.695	TURISMO	35.120,00	0,00	35.120,00
23.695.0023	DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO TURISMO	35.120,00	0,00	35.120,00
26	TRANSPORTE	7.216.361,34	1.802.139,59	9.018.500,93
26.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	6.848.500,00	0,00	6.848.500,00
26.451.0012	EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL COM SUSTENTABILIDADE	6.848.500,00	0,00	6.848.500,00
26.606	EXTENSÃO RURAL	17.861,34	1.802.139,59	1.820.000,93
26.606.0012	EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL COM SUSTENTABILIDADE	17.861,34	1.802.139,59	1.820.000,93
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	350.000,00	0,00	350.000,00
26.782.0012	EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL COM SUSTENTABILIDADE	350.000,00	0,00	350.000,00
27	DESPORTO E LAZER	9.636.847,27	0,00	9.636.847,27
27.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	25.000,00	0,00	25.000,00
27.126.0015	DESPORTO E LAZER	25.000,00	0,00	25.000,00
27.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	32.000,00	0,00	32.000,00
27.128.0015	DESPORTO E LAZER	32.000,00	0,00	32.000,00
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	9.579.847,27	0,00	9.579.847,27
27.812.0015	DESPORTO E LAZER	9.579.847,27	0,00	9.579.847,27
28	ENCARGOS ESPECIAIS	63.236.295,57	813.497,72	64.049.793,29
28.843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	23.673.698,23	0,00	23.673.698,23
28.843.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	23.673.698,23	0,00	23.673.698,23
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	39.562.597,34	813.497,72	40.376.095,06
28.846.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	39.562.597,34	813.497,72	40.376.095,06
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	11.802.202,00	37.957.625,15	49.759.827,15
99.997	RESERVA LEGAL	0,00	37.957.625,15	37.957.625,15
99.997.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	37.957.625,15	37.957.625,15
99.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	11.802.202,00	0,00	11.802.202,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	11.802.202,00	0,00	11.802.202,00




ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

ANEXO 8 DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME VÍNCULO COM OS RECURSOS
EXERCÍCIO DE 2022

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
	TOTAL	450.650.558,53	275.491.521,76	726.142.080,29


ROBERTO DORNIER
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

ANEXO 9 DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES
EXERCÍCIO DE 2022

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

Órgão/Funções	01 - LEGISLATIVA	02 - JUDICIÁRIA	03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA	04 - ADMINISTRAÇÃO	05 - DEFESA NACIONAL	06 - SEGURANÇA PÚBLICA	07 - RELAÇÕES EXTERIORES
01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP	18.600.000,00						
02 - GABINETE DO PREFEITO			1.955.819,16	11.689.454,41		64.300,00	
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				11.382.569,39			
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO				31.339.022,27			
07 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS				15.103.767,97			
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES URBANOS				9.473.868,03		1.600.000,00	
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL							
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA							
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO							
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO							
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
16 - PREVI SINOP				5.994.146,17			
17 - SECRETARIA DE GOVERNO E PROJETOS ESTRATÉGICOS				2.573.800,00			
19 - AGER/SINOP				87.556.628,24			
TOTAL	18.600.000,00		1.955.819,16	87.556.628,24		1.664.300,00	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAUBAAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

ANEXO 9 DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES

EXERCÍCIO DE 2022

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

ÓRGÃO/FUNÇÕES	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	10 - SAÚDE	11 - TRABALHO	12 - EDUCAÇÃO	13 - CULTURA	14 - DIREITOS DE CIDADANIA
01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP							
02 - GABINETE DO PREFEITO							
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO							
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO							
07 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	1.560.000,00						
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES URBANOS							
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL							
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA				910.807,40	195.572.533,21	7.065.095,18	
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO	24.227.893,74			2.200,00			
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			140.625.602,00				
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
16 - PREV. SINOP		36.087.427,39					
17 - SECRETARIA DE GOVERNO E PROJETOS ESTRATÉGICOS							
19 - AGER/SINOP							
TOTAL	25.787.893,74	36.087.427,39	140.625.602,00	913.007,40	195.572.533,21	7.065.095,18	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

ANEXO 9 DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES
EXERCÍCIO DE 2022

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

ÓRGÃO/FUNÇÕES	15 - URBANISMO	16 - HABITAÇÃO	17 - SANEAMENTO	18 - GESTÃO AMBIENTAL	19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	20 - AGRICULTURA	21 - ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA
01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP							
02 - GABINETE DO PREFEITO							
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO							
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO							
07 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	52.394.547,34						
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES URBANOS	3.163.850,00						
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL				13.461.971,81			
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA		2.751.683,10					
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO					913.500,00	3.633.252,91	
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO							
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
16 - PREVI SINOP							
17 - SECRETARIA DE GOVERNO E PROJETOS ESTRATÉGICOS							
19 - AGER/SINOP							
TOTAL	55.558.397,34	2.751.683,10		13.461.971,81	913.500,00	3.633.252,91	



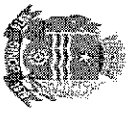
ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÛBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

ANEXO 9 DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES
EXERCÍCIO DE 2022

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

ÓRGÃO/FUNÇÕES	22 - INDÚSTRIA	23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	24 - COMUNICAÇÕES	25 - ENERGIA	26 - TRANSPORTES	27 - DESPORTO E LAZER	28 - ENCARGOS ESPECIAIS
01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP							
02 - GABINETE DO PREFEITO							25.729.762,96
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO							
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO					9.018.500,93		37.522.100,51
07 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS							
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES URBANOS							
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL						9.636.847,27	
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA							
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO							
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	1.494.880,17	35.120,00					
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							747.929,82
16 - PREVI SINOP							
17 - SECRETARIA DE GOVERNO E PROJETOS ESTRATÉGICOS							
19 - AGER/SINOP							50.000,00
TOTAL	1.494.880,17	35.120,00			9.018.500,93	9.636.847,27	64.049.793,29



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

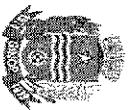
AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

ANEXO 9 DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES

EXERCÍCIO DE 2022

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

ROBERTO DORNIER
PREFEITO MUNICIPAL

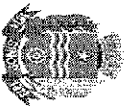


ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DO GOVERNO EM TERMOS DE REALIZAÇÕES DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
EXERCÍCIO DE 2022
- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OBRAS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	TOTAL
01.031.0001.1001	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE MATERIAL PERMANENTE	0,00	350.000,00	350.000,00
01.031.0001.1002	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	0,00	200.000,00	200.000,00
01.031.0001.1003	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	0,00	700.000,00	700.000,00
01.031.0001.2001	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A CÂMARA MUNICIPAL	0,00	16.450.000,00	16.450.000,00
01.031.0001.2002	DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE	0,00	500.000,00	500.000,00
01.031.0001.2003	MANUTENÇÃO DA CÂMARA DE VEREDORES MIRINS	0,00	40.000,00	40.000,00
01.031.0001.2004	SOLENIIDADES E HOMENAGENS	0,00	60.000,00	60.000,00
01.031.0001.2005	AÇÃO DE MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	0,00	300.000,00	300.000,00
03.091.0005.2017	ADMINISTRAÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA	0,00	1.955.819,16	1.955.819,16
04.122.0004.2013	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROCON	0,00	1.575.114,25	1.575.114,25
04.122.0005.1009	CONSTRUÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA	1.000,00	2.000,00	3.000,00
04.122.0005.2018	ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE E AEA	0,00	3.154.032,50	3.154.032,50
04.122.0005.2020	ADMINISTRAÇÃO DO JSM E TG	0,00	306.354,06	306.354,06
04.122.0007.2023	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PRODEURBS	0,00	3.824.433,06	3.824.433,06
04.122.0008.2026	APORTE - COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	0,00	16.176.631,43	16.176.631,43
04.122.0010.1014	REFORMA ADMINISTRATIVA, PROCESSO SELETIVO E CONCURSO PÚBLICO	0,00	188.100,00	188.100,00
04.122.0010.2029	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	8.014.091,72	8.014.091,72
04.122.0010.2030	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO SESMT - SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO	0,00	695.283,87	695.283,87
04.122.0011.2116	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	0,00	14.978.767,97	14.978.767,97
04.122.0013.2108	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO	0,00	8.650.368,03	8.650.368,03
04.122.0029.2110	AÇÕES DA SECRETARIA DE GOVERNO E PROJETOS ESTRATÉGICOS	0,00	2.315.146,17	2.315.146,17
04.123.0008.1011	AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SPFO	100.000,00	60.000,00	160.000,00
04.123.0008.1012	DAÇÃO EM PAGAMENTO	0,00	1.000,00	1.000,00
04.123.0008.2025	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA SPFO	0,00	10.147.694,27	10.147.694,27
04.124.0006.2015	MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	0,00	1.199.360,10	1.199.360,10
04.125.0003.2010	AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DA AGER/SINOP	0,00	2.181.300,00	2.181.300,00
04.126.0003.2012	AÇÃO DE INFORMATIZAÇÃO E INFORMAÇÃO DA AGER/SINOP	0,00	247.500,00	247.500,00
04.126.0004.2014	AÇÃO DE INFORMATIZAÇÃO DO PROCON	0,00	115.185,00	115.185,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DO GOVERNO EM TERMOS DE REALIZAÇÕES DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
EXERCÍCIO DE 2022
- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OBRAS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	TOTAL
04.126.0005.2019	ADMINISTRAÇÃO DA OUVIDORIA GERAL	0,00	245.093,33	245.093,33
04.126.0005.2021	AÇÕES DE INFORMATIZAÇÃO DO GABINETE	0,00	705.490,51	705.490,51
04.126.0006.2016	AÇÕES DE INFORMATIZAÇÃO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO	0,00	5.351,60	5.351,60
04.126.0007.2024	AÇÕES DE INFORMATIZAÇÃO DO PRODEURBS	0,00	390.000,00	390.000,00
04.126.0009.2028	AÇÕES DE INFORMATIZAÇÃO E INFORMAÇÃO DA SPFO	0,00	2.273.247,24	2.273.247,24
04.126.0010.2031	AÇÕES DE SUPORTE E MANUTENÇÃO A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	2.089.854,58	2.089.854,58
04.126.0011.2115	INFORMATIZAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	0,00	110.000,00	110.000,00
04.126.0013.2107	AÇÕES DE INFORMAÇÃO E INFORMATIZAÇÃO DA STU	0,00	823.500,00	823.500,00
04.126.0029.2109	AÇÕES DE INFORMATIZAÇÃO DA SGPE	0,00	324.350,00	324.350,00
04.128.0003.1005	APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES DA AGER/SINOP	0,00	55.000,00	55.000,00
04.128.0004.1006	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DO PROCON	0,00	21.500,00	21.500,00
04.128.0005.1008	APERFEIÇOAMENTO E QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES DO GABINETE	0,00	72.000,00	72.000,00
04.128.0006.1007	FORMAÇÃO CONTINUADA DOS CONTROLADORES INTERNOS DO PODER EXECUTIVO	0,00	17.540,00	17.540,00
04.128.0007.1010	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DO PREDEURBS	0,00	55.000,00	55.000,00
04.128.0009.1013	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA SPFO	0,00	68.250,00	68.250,00
04.128.0010.1015	APERFEIÇOAMENTO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO	0,00	113.000,00	113.000,00
04.128.0010.2032	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA ESCOLA DE GOVERNO	0,00	282.239,22	282.239,22
04.128.0011.1048	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE OBRAS	0,00	15.000,00	15.000,00
04.128.0029.1044	APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIDORES DA SGPE	0,00	15.400,00	15.400,00
04.129.0009.2027	AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA	0,00	2.512.199,33	2.512.199,33
04.131.0003.2011	AÇÃO DE DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE DA AGER/SINOP	0,00	90.000,00	90.000,00
04.131.0029.2111	DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE	0,00	2.800.000,00	2.800.000,00
04.131.0029.2112	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE COMUNICAÇÃO	0,00	539.250,00	539.250,00
06.122.0005.2022	AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	64.300,00	64.300,00
06.128.0013.1041	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE SERVIDORES	0,00	100.000,00	100.000,00
06.181.0013.1040	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA STU	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00
06.181.0013.1042	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE MONITORAMENTO	0,00	0,00	0,00
08.122.0019.2065	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	0,00	1.190.970,83	1.190.970,83

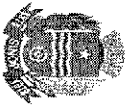


ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DO GOVERNO EM TERMOS DE REALIZAÇÕES DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
EXERCÍCIO DE 2022
- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OBRAS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	TOTAL
08.122.0019.2066	MANUTENÇÃO DA CASA DOS CONSELHOS	0,00	56.000,00	56.000,00
08.122.0019.2070	MANUTENÇÃO DA SASTH	0,00	3.982.943,34	3.982.943,34
08.122.0020.2071	COVID 19 - NO SUAS REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL (MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE)	0,00	18.000,00	18.000,00
08.244.0019.2068	MANUTENÇÃO DO FUNDO DO IDOSO	0,00	220.240,07	220.240,07
08.243.0019.2067	MANUTENÇÃO DO FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	184.219,30	184.219,30
08.244.0016.1025	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB	2.000.000,00	100.000,00	2.100.000,00
08.244.0016.1026	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE	0,00	100.000,00	100.000,00
08.244.0016.2055	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO/BOLSA FAMÍLIA	0,00	1.342.190,84	1.342.190,84
08.244.0016.2056	MANUTENÇÃO DA GESTÃO FMAS	0,00	147.412,00	147.412,00
08.244.0016.2057	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E PROGRAMAS DA REDE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB	0,00	6.321.571,80	6.321.571,80
08.244.0016.2058	BENEFÍCIOS EVENTUAIS - PSB - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	219.000,00	219.000,00
08.244.0016.2059	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E PROGRAMAS DA REDE PROTEÇÃO SOCIAL MÉDIA COMPLEXIDADE, PAEFI	0,00	3.096.378,76	3.096.378,76
08.244.0016.2060	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E PROGRAMAS DA REDE PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	0,00	3.197.766,80	3.197.766,80
08.244.0016.2061	BENEFÍCIOS EVENTUAIS - PSE - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	190.000,00	190.000,00
08.244.0019.2069	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR/RESTAURANTE POPULAR	0,00	1.861.200,00	1.861.200,00
08.452.0012.2124	CAMINHO DA LIBERDADE	0,00	1.560.000,00	1.560.000,00
09.122.0002.2007	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA	100.000,00	197.000,00	297.000,00
09.122.0002.2008	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO PREVISINOP	0,00	2.345.427,39	2.345.427,39
09.126.0002.2006	MANUTENÇÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	450.000,00	450.000,00
09.128.0002.1004	CAPACITAÇÃO DO PREVISINOP	0,00	160.000,00	160.000,00
09.272.0002.2009	MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00	31.920.000,00	31.920.000,00
09.846.0000.0007	SENTENÇAS JUDICIAIS E PRECATÓRIOS	0,00	915.000,00	915.000,00
10.122.0020.1039	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PARA COMBATE AO COVID 19	0,00	1.266.323,00	1.266.323,00
10.122.0026.2091	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	30.000,00	30.000,00
10.122.0026.2093	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS	0,00	10.924.474,00	10.924.474,00
10.301.0028.1037	CAPACITAR E QUALIFICAR OS PROFISSIONAIS NA SMS ATRAVÉS DA EDUCAÇÃO PERMANENTE	0,00	48.000,00	48.000,00
10.301.0028.1038	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	0,00	100.000,00	100.000,00
10.301.0028.1038	CAPACITAÇÃO DAS EQUIPES DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA	0,00	50.000,00	50.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1366, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DO GOVERNO EM TERMOS DE REALIZAÇÕES DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
EXERCÍCIO DE 2022
- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OBRAS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	TOTAL
10.301.0028.2104	MANUTER, AMPLIAR E REESTRUTURAR OS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - APS	0,00	45.430.240,00	45.430.240,00
10.301.0028.2105	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CENTRO ESPECIALIZADO ODONTOLÓGICO - CEO	0,00	3.825.873,00	3.825.873,00
10.301.0028.2106	MANUTER, AMPLIAR E REESTRUTURAR AS AÇÕES EM SAÚDE BUCAL	0,00	3.828.401,00	3.828.401,00
10.302.0027.1036	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	100.000,00	100.000,00
10.302.0027.2094	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	0,00	18.785.814,00	18.785.814,00
10.302.0027.2095	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS	0,00	1.895.760,00	1.895.760,00
10.302.0027.2096	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS - CEM	0,00	5.905.870,00	5.905.870,00
10.302.0027.2097	MANUTENÇÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO - CER	0,00	7.506.054,00	7.506.054,00
10.302.0027.2098	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA A SAÚDE DA MULHER - CRASM	0,00	3.681.164,00	3.681.164,00
10.302.0027.2099	MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLÍNICAS - LAMAC	0,00	3.142.370,00	3.142.370,00
10.302.0027.2100	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ATENDIMENTO MENINO JESUS - NOTURNO	0,00	1.841.393,00	1.841.393,00
10.302.0027.2101	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA REGIONAL EM SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST	0,00	626.557,00	626.557,00
10.302.0027.2102	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	8.130.624,00	8.130.624,00
10.302.0027.2103	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE COLETA E TRANSFUSSÃO - UCT	0,00	1.802.054,00	1.802.054,00
10.303.0024.2085	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
10.303.0024.2086	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	5.075.412,00	5.075.412,00
10.303.0024.2087	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA PROCESSOS JUDICIAIS	0,00	2.374.542,00	2.374.542,00
10.304.0025.2090	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	2.323.846,00	2.323.846,00
10.305.0025.2088	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO - SAE	0,00	3.038.015,00	3.038.015,00
10.305.0025.2089	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	0,00	5.876.816,00	5.876.816,00
10.306.0026.2092	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	16.000,00	16.000,00
11.333.0018.2064	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E PROGRAMAS DO TRABALHO - SINE	0,00	910.807,40	910.807,40
11.334.0022.1029	CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE MICRO, PEQUENOS E MÉDIOS EMPREENDEDORES E PRESTADORES DE	0,00	2.200,00	2.200,00
12.122.0014.1021	MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	40.000,00	40.000,00
12.122.0014.2033	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	9.145.700,00	9.145.700,00
12.122.0014.2034	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	931.500,00	931.500,00
12.126.0014.2035	MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE GESTÃO, INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0,00	695.000,00	695.000,00
12.128.0014.2036	FORMAÇÃO CONTINUADA E CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	0,00	1.156.000,00	1.156.000,00

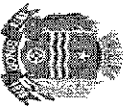


ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DO GOVERNO EM TERMOS DE REALIZAÇÕES DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
EXERCÍCIO DE 2022
- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OBRAS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	TOTAL
12.306.0014.2037	MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	4.700.000,00	4.700.000,00
12.306.0014.2038	MERENDA ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	3.300.000,00	3.300.000,00
12.361.0014.1016	IMPLANTAÇÃO, CONSTRUÇÃO, URBANIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	16.563.000,00	1.000.000,00	17.563.000,00
12.361.0014.1017	IMPLANTAÇÃO, CONSTRUÇÃO E COBERTURA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	0,00	1.000,00	1.000,00
12.361.0014.1018	FINANCIAMENTO DE AÇÕES DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA MUNICIPAL - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	3.160.000,00	3.160.000,00
12.361.0014.2039	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	17.355.646,48	17.355.646,48
12.361.0014.2040	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	8.722.877,00	8.722.877,00
12.361.0014.2045	FUNDEB 70% - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	54.364.695,21	54.364.695,21
12.361.0014.2046	FUNDEB 30% - ENSINO FUNDAMENTAL	5.410.653,30	2.568.150,00	7.978.803,30
12.362.0014.2044	FORMALIZAÇÃO DE PARCELIAS COM OUTROS ENTES DA FEDERAÇÃO	0,00	929.336,04	929.336,04
12.365.0014.1019	IMPLANTAÇÃO, CONSTRUÇÃO, URBANIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	2.644.471,48	1.000.000,00	3.644.471,48
12.365.0014.1020	FINANCIAMENTO DE AÇÕES DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA MUNICIPAL - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	2.250.000,00	2.250.000,00
12.365.0014.2041	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	0,00	9.466.806,00	9.466.806,00
12.365.0014.2042	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES	0,00	4.245.000,00	4.245.000,00
12.365.0014.2047	FUNDEB 70% EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	0,00	21.392.000,00	21.392.000,00
12.365.0014.2048	FUNDEB 30% EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	3.000.000,00	1.447.250,00	4.447.250,00
12.365.0014.2049	FUNDEB 70% EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES	0,00	16.726.557,70	16.726.557,70
12.365.0014.2050	FUNDEB 30% EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES	0,00	1.525.510,00	1.525.510,00
12.367.0014.2043	MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA	0,00	1.081.380,00	1.081.380,00
12.367.0014.2051	FUNDEB 30% - EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	750.000,00	750.000,00
13.122.0021.2072	AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA CULTURA	0,00	3.364.504,18	3.364.504,18
13.126.0021.2073	AÇÕES DE INFORMAÇÃO E INFORMATTIZAÇÃO DA CULTURA	0,00	36.000,00	36.000,00
13.128.0021.1028	CAPACITAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS SERVIDORES DA CULTURA	0,00	48.000,00	48.000,00
13.391.0021.2074	MANUTENÇÃO DO MUSEU HISTÓRICO DE SINOP	0,00	163.000,00	163.000,00
13.392.0021.2075	MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ARTES	0,00	1.400.410,00	1.400.410,00
13.392.0021.2076	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	0,00	247.000,00	247.000,00
13.392.0021.2077	AÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS	0,00	1.806.181,00	1.806.181,00
15.451.0012.1050	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E EXECUÇÃO DE REDES DRENAGEM DAS VIAS URBANAS	13.325.430,35	29.200,00	13.354.630,35



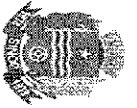
ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DO GOVERNO EM TERMOS DE REALIZAÇÕES DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
EXERCÍCIO DE 2022

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OBRAS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	TOTAL
15.451.0012.1051	IMPLANTAÇÃO, CONSTRUÇÃO, URBANIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS	100.000,00	0,00	100.000,00
15.451.0012.2119	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS REDES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	16.034.200,57	16.034.200,57
15.451.0012.2120	MANUTENÇÃO DA FABRICA DE ARTEFATOS DE CONCRETO E MARCENARIA	0,00	100.000,00	100.000,00
15.451.0013.1043	SINALIZAÇÃO VIÁRIA, FISCALIZAÇÃO E EDUCAÇÃO DO TRÂNSITO	1.000.000,00	2.163.850,00	3.163.850,00
15.452.0012.2117	MANUTENÇÃO DAS VIAS URBANAS	0,00	1.357.000,00	1.357.000,00
15.452.0012.2118	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	0,00	21.323.716,42	21.323.716,42
15.452.0012.2121	MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	0,00	125.000,00	125.000,00
16.482.0017.2062	MANUTENÇÃO DO PTTs- PLANO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL	0,00	1.657.600,00	1.657.600,00
16.482.0017.2063	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E PROGRAMAS HABITACIONAIS	0,00	1.094.083,10	1.094.083,10
18.122.0030.2113	MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA SDS	0,00	4.544.357,16	4.544.357,16
18.126.0030.2114	INFORMATIZAÇÃO E INFORMAÇÃO DA SDS.	0,00	310.000,00	310.000,00
18.128.0030.1046	APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIDORES DA SDS.	0,00	125.000,00	125.000,00
18.541.0030.1045	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0,00	3.393.510,00	3.393.510,00
18.541.0030.1047	CONSTRUÇÃO, REFORMAS E AMPLIAÇÕES DE PARQUES URBANOS.	5.089.104,65	0,00	5.089.104,65
19.573.0022.1034	DESENVOLVIMENTO E CONSTRUÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO	182.700,00	730.800,00	913.500,00
20.122.0022.2084	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA AGRICULTURA	0,00	1.971.212,91	1.971.212,91
20.126.0022.2081	SISTEMATIZAR E INFORMATIZAR A GERÊNCIA DE AGRICULTURA	0,00	52.860,00	52.860,00
20.128.0022.1032	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA AGRICULTURA	0,00	5.500,00	5.500,00
20.606.0022.1033	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL ALTO TELES PI	0,00	50.000,00	50.000,00
20.606.0022.2082	IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO FOMENTO AGROPECUÁRIO E DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA	1.227.129,00	326.431,00	1.553.560,00
20.607.0022.2083	IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE IRRIGAÇÃO	20,00	100,00	120,00
22.122.0022.1030	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	0,00	1.000,00	1.000,00
22.122.0022.2078	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA - SEDEC	0,00	1.465.160,17	1.465.160,17
22.126.0022.2079	AÇÕES DE INFORMATIZAÇÃO E INFORMAÇÃO DA SEDEC	0,00	19.020,00	19.020,00
22.128.0022.1031	APERFEIÇOAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA SEDEC	0,00	9.700,00	9.700,00
23.695.0023.2080	PROMOÇÃO DO TURISMO	0,00	35.120,00	35.120,00
26.451.0012.2123	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA FROTA	0,00	6.848.500,00	6.848.500,00
26.606.0012.2122	MANUTENÇÃO DAS VIAS RURAIS	0,00	1.820.000,93	1.820.000,93



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DO GOVERNO EM TERMOS DE REALIZAÇÕES DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
EXERCÍCIO DE 2022

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OBRAS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	TOTAL
26.782.0012.1049	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, PONTES E REDES DE DRENAGEM DAS VIAS RURAIS.	350.000,00	0,00	350.000,00
27.126.0015.2054	MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE GESTÃO, INFORMATIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0,00	25.000,00	25.000,00
27.128.0015.1022	CAPACITAÇÃO E WORKSHOP EM EDUCAÇÃO FÍSICA	0,00	32.000,00	32.000,00
27.812.0015.1023	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
27.812.0015.1024	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS ESPORTIVAS	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
27.812.0015.2052	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES ESPORTIVAS	0,00	5.183.379,27	5.183.379,27
27.812.0015.2053	REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS ESPORTIVAS	0,00	1.896.468,00	1.896.468,00
28.843.0000.0002	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA COM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	0,00	23.672.698,23	23.672.698,23
28.843.0000.0003	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA CONTRATADA	0,00	1.000,00	1.000,00
28.846.0000.0001	SENTENÇAS JUDICIAIS E PRECATÓRIOS	0,00	25.729.762,96	25.729.762,96
28.846.0000.0004	CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP	0,00	6.162.047,10	6.162.047,10
28.846.0000.0005	EMENDAS LEGISLATIVA	0,00	7.686.355,18	7.686.355,18
28.846.0000.0006	CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP	0,00	747.929,82	747.929,82
28.846.0000.0009	CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP DA AGER	0,00	50.000,00	50.000,00
99.997.9999.9997	RESERVA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - RPPS	0,00	37.957.625,15	37.957.625,15
99.999.9999.9996	RESERVA DE CONTINGÊNCIA DA AGER/SINOP	0,00	13.200,00	13.200,00
99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	11.789.002,00	11.789.002,00
TOTAL				726.142.080,29



ROBERTO DORNIER
PREFEITO MUNICIPAL



TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

RECEITA

RECEITA ARRECADADA NOS 03 ÚLTIMOS EXERCÍCIOS ANTERIORES A 2022				RECEITA PREVISTA PARA O EXERCÍCIO CORRENTE 2021 R\$	RECEITA PREVISTA PARA O EXERCÍCIO 2022 R\$
CLASSIFICAÇÃO	2018 R\$	2019 R\$	2020 R\$		
Receitas Correntes (bruta)	421.050.233,50	515.960.131,65	604.036.913,28	634.289.857,42	738.514.743,54
Receitas de Capital	4.078.504,47	16.952.530,27	48.250.684,59	66.542.064,60	10.586.500,00
Dedução da Receita	-36.614.216,35	-47.414.507,65	-52.017.814,44	-55.242.310,62	-66.826.783,61
Receitas Intra-Orçamentárias	18.024.850,69	23.483.598,76	25.410.139,12	31.013.769,30	43.867.620,36
TOTAL	406.539.372,31	508.981.753,03	625.679.922,55	676.603.380,70	726.142.080,29

DESPESA

DESPESA EMPENHADA NOS 03 ÚLTIMOS EXERCÍCIOS ANTERIORES A 2022				DESPESA FIXADA PARA O EXERCÍCIO CORRENTE 2021 R\$	DESPESA PREVISTA PARA O EXERCÍCIO 2022 R\$
CLASSIFICAÇÃO	2018 R\$	2019 R\$	2020 R\$		
Despesas Correntes	351.090.058,43	393.981.506,26	493.029.657,99	511.424.481,79	553.880.902,77
Despesas de Capital	25.865.638,92	22.199.138,43	60.950.630,48	91.703.380,54	78.633.730,01
*Reserva de Contingência	-	0,00	0,00	42.461.749,07	49.759.827,15
Despesas Intra-Orçamentárias	19.514.088,07	22.533.021,25	25.603.833,56	31.013.769,30	43.867.620,36
TOTAL	396.469.785,42	438.713.665,94	579.584.122,03	676.603.380,70	726.142.080,29

* Exercício de 2022: Reserva RPPS R\$ 37.957.625,15. Reserva de Contingência Prefeitura e AGER R\$ 11.802.202,00.


ROBERTO DORNER
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

Unidade Administrativa segundo a Finalidade
Parágrafo Único do Art.22 da Lei 4.320/1964
EXERCÍCIO DE 2022

ÓRGÃO: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
UNIDADE: 001 CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

CAMPO DE ATUAÇÃO

LEGISLAÇÃO

ÓRGÃO: 02 GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE: 001 GABINETE DO PREFEITO

CAMPO DE ATUAÇÃO

LEGISLAÇÃO

DIRIGIR, FISCALIZAR E DEFENDER OS INTERESSES DO MUNICÍPIO, E ADOPTAR DE ACORDO COM A LEI, TODAS AS MEDIDAS ADMINISTRATIVAS DE UTILIDADE PÚBLICA. EXECUTAR AS DELIBERAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, REALIZAR ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ELABORAÇÃO DE LEIS, DECRETOS, PORTARIAS E JEMAIS CORRESPONDÊNCIAS. ASSEGURAR O CUMPRIMENTO O DAS DECISÕES JUDICIAIS, DAR APOIO A OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO MEDIANTE A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS, SUBVENÇÕES SOCIAIS. LEI MUNICIPAL Nº 567/99 - ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
E
ALTERAÇÕES.

00000567/1999

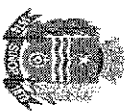
ÓRGÃO: 02 GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE: 002 NÚCLEO DE PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PRODEURBS

CAMPO DE ATUAÇÃO

LEGISLAÇÃO

00001853/2013

COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DE ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E GERENCIAMENTO DAS FUNÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS DESENVOLVIDAS NAS ÁREAS DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, EDIFICAÇÕES E APOIO ADMINISTRATIVOS. COMPETE: I - A IMPLANTAÇÃO DE PROJ. DE CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA E DE OBRAS, ESPECIALMENTE NA MELHORIA DE EQUIP. URBANOS E DAS EDIFIC. PÚBLICAS; II - O CONTROLE E A FISCALIZ. DAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA CONTRARADAS À TERCEIROS; III - A PROMOÇÃO, EXECUÇÃO E O CONTROLE DE ATIVID. TOPOGRÁFICAS P/OBRAS E SERVIÇOS A CARGO DA PREFEITURA; IV - A MANUT. E ATUALIZAÇÃO DOS ARQUIVOS DE PROJETOS DE OBRAS PÚBLICAS; V - ATUALIZAR, FISCALIZAR E GARANTIR O CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, EM ESPECIAL DOS CÓDIGOS DE OBRAS, POSTURA, PARCELAMENTO DE SOLO E PLANO DIRETOR, BEM COMO DAS DEBATS LEGISLAÇÕES COMPLEMENTARES; VI - A ANÁLISE DOS PROJETOS PARA CONSTRUÇÃO, RECONSTRUÇÃO, REFORÇA, AMPLIAÇÃO OU DEMOLIÇÃO EFETUADA POR PARTICULAR OU ENTIDADE PÚBLICA, EM TODAS AS ÁREAS URBANAS DO MUNICÍPIO, BEM COMO APROVAR E FORMALIZAR O PROCESSO DE PARCELAMENTO DE SOLO, COMPREENDENDO DESMEMBRAMENTO E REMEMBRAMENTO DE SOLO; VII - FISCALIZAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS LICENCIADAS, OBJETIVANDO O CUMPR. DA LEGISL. PERTINENTE EM VIGOR; VIII - EXERCER A FISCALIZ. PREVENTIVA P/IDENTIFICAR E IMPEDIR CONSTR. E LOTEAMENTOS CLANDESTINOS; IX - ACOMPANHAMENTO DA IMPLANT. DE NORMAS DE URBANISMO, SEGUNDO PLANOS E PROJ. ELABOR. EM COMUM ACORDO, EM ESTRITA OBEDIÊNCIA DA LEGISL. VIGENTE QUE



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

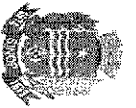
AVENIDA DAS EMBAÛBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

Unidade Administrativa segundo a Finalidade
Parágrafo Único do Art.22 da Lei 4.320/1964
EXERCÍCIO DE 2022

REGUA A MATÉRIA; X - COORDENAR O TRABALHO DE FISCALIZ.DE DEMANDAS POPUL.RELAC. ÀS EDIFIC. IRREGULARES E ULTIMAR PROVIDÊNCIAS; XI - COORDENAR AS ROTINAS FISCAIS DE CAMPO EM MATÉRIAS DE EDIFICAÇÕES; XII - ANALISAR E APROVAR PROJ. COMPL.DE INFRAESTRUTURA E ELABORAR PLANOS E PROG.DE DESENVOLV.URBANO MUNIC.; XIII - COORDENAR PLANOS URBANÍSTICOS E IMPLM.PROJ.DE COORDENAÇÃO DA PAISAGEM URBANA E PROJ.ARQUITETÔNICOS DE PRÓPRIOS MUNIC.E EQUIPAMENTOS COLETIVOS PÚBLICOS; XIV - ELABORAR E COORD.PROJ.ARQUITET., LAYOUT E REP.DE EQUIP.PÚBL.; XV - ELABORAR E COORD.PROJ.DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS E OUTRAS ÁREAS PARA USO DE LAZER E RECREAÇÃO DE FORMA PLANEJ.PROGRAMADA, DENTRO DE CRITÉRIOS OBJET.; XVI - ARTICULAR E IMPLEMENTAR POLÍTICAS DE REGULAÇÃO URBANA, DE FORMA INTEGRADA, INTERSECTORIAL, VISANDO AO PLENO CUMPR.DAS FUNÇÕES SOCIAIS DA CIDADE E DA PROPRIEDADE; XVII - ANALISAR E APROVAR PROJ.DE EDIFIC.E PARCELAMENTO DE SOLO; XVIII - EXPEDIR LICENÇAS URBANÍST.S DE HABITE-SE; XIX - VISTORAR TÉCNICAMENTE OS PROJ.APROV.; XX - AJUTAR ÁREAS VISTORIADAS E ELABORAR RELAT.DAS VISTORIAS EFETUADAS; XXI - SUPERVISIONAR E ACOMPANHAR AS MEDIÇÕES DAS OBRAS CONTRATADAS; XXII - COORDENAR A ELABOR.DE PROJ.P/. PAVIMENT.DE BAIROS, ANÉIS VIÁRIOS, ROTATÓRIAS E MEMORIAIS DESCRITIVOS; XXIII - COORDENAR A ELABORAÇÃO DO PROCESSO E CONTRAT.S.DE MELHORIA E PLANO DE ASFALTAMENTO COMUNITÁRIO; XXIV - FISCALIZ.A ELABOR.DE PROJ.P/. A PAVIMENT.DE VIAS PÚBLICAS MUNIC.; XXV - COORDENAR OS SERVIÇOS DE CONTROLE DE CAMPO PARA A TESTADAS A MEDICÃO DE LOTES.
--

<p>ÓRGÃO: 02 GABINETE DO PREFEITO</p> <p>UNIDADE: 004 UNIDADE DE CONTROLE INTERNO</p> <p>CAMPO DE ATUAÇÃO</p> <p>LEGISLAÇÃO</p> <p>00000999/2007</p> <p>DOTAR A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MECANISMOS QUE ASSEGUREM O CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS, A PROTEÇÃO DE SEU PATRIMÔNIO E A OTIMIZAÇÃO NA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS. POSSIBILITAR QUE AS AÇÕES DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO SEJAM DESENVOLVIDAS, GARANTINDO MAIOR TRANQUILIDADE AOS GESTORES E MELHORES RESULTADOS À SOCIEDADE.</p>

<p>ÓRGÃO: 02 GABINETE DO PREFEITO</p> <p>UNIDADE: 005 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR</p> <p>CAMPO DE ATUAÇÃO</p> <p>LEGISLAÇÃO</p> <p>00001180/2009</p> <p>DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR.</p>



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

Unidade Administrativa segundo a Finalidade

Parágrafo Único do Art.22 da Lei 4.320/1964

EXERCÍCIO DE 2022

ÓRGÃO: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE: 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CAMPO DE ATUAÇÃO

LEGISLAÇÃO
00000567/1999

A) - COMPETÊNCIA: ADMINISTRAÇÃO DOS PRÓPRIOS MÓVEIS E IMÓVEIS DA PREFEITURA E DE PESSOAL. B) - ATRIBUIÇÕES: EXECUTAR AS ATIVIDADES RELATIVAS A PROTOCOLO, ENCAMINHAMENTO ARQUITIVO DE DOCUMENTAÇÃO E ZELADORIA; DE RECRUTAMENTO, SELEÇÃO, TREINAMENTO, REGIME JURÍDICO, CONTROLES FUNCIONAIS E DEBÁS ATIVIDADES DO PESSOAL; DE PADRONIZAÇÃO, AQUISIÇÃO, GUARDA, DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE TODO O MATERIAL DE CONSUMO UTILIZADO NA PREFEITURA; DE TOMBAMENTO, REGISTRO, INVENTÁRIO, PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS IMÓVEIS EM CONJUNTO COM A SECRETARIA DE OBRAS; DE MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO DE USO DA ADMINISTRAÇÃO, SEM COMO GUARDA E CONSERVAÇÃO; ORGANIZAÇÃO E MANUTENÇÃO O DO ALMOXARIFADO GERAL; DE RECEBIMENTO, CONTROLE E ARQUIVAMENTO DEFINITIVO DOS PAPEIS DA PREFEITURA; DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÓVEIS E INSTALAÇÕES E DEBÁS ATIVIDADES QUE LHE FOR ATRIBUÍDA PELO CHEFE DO EXECUTIVO. LEI MUNICIPAL Nº 567/99 - ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, LEI MUNICIPAL Nº 820/04 - ALTERAÇÕES NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E DEBÁS ALTERAÇÕES.

ÓRGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
UNIDADE: 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

CAMPO DE ATUAÇÃO

LEGISLAÇÃO
00000567/1999

A) COMPETÊNCIA: UNIDADE ADMINISTRATIVA ENCARGADA DA POLÍTICA FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO, SEM COMO INCUMBIDA DA COORDENAÇÃO DO PROCESSO DE PLANEJAME O GOVERNAMENTAL DE FORMA INTEGRADA, ASSISTINDO E ASSESSORANDO O CHEFE DO PODER EXECUTIVO NOS ASSUNTOS RELACIONADOS COM AS AÇÕES DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO INTEG ADO - PDI; DA SISTEMATIZAÇÃO DA PRODUÇÃO E DO ACESSO À INFORMAÇÃO GOVERNAMENTAL, ATRAVÉS DO PORTAL TRANSPARÊNCIA; O FOMENTO ÀS PARCERIAS COM UNIVERSIDADES E ENTIDADES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA NO DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS COM VISTAS À ATENDER AS DEMANDAS MUNICIPAIS DO SETOR E PELA COORDENAÇÃO DO ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DO PLANO DE AÇÃO ESTRATÉGICA NO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE INVESTIMENTO EM LOGÍSTICA DE AEROPORTOS" EM ÂMBITO LOCAL. B) ATRIBUIÇÕES: EXERCER AS ATIVIDADES REFERENTES AO LANÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO DOS TRIBUTOS E DEBÁS RENDAS MUNICIPAIS; PROPOR E PROGRAMAR MEDIDAS QUE VISAM O INCREMENTO DA ARRECADAÇÃO DE RECEITAS TRIBUTÁRIAS OU NÃO; AUXILIAR NA FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS RELATIVAS A TRIBUTOS; RECEBIMENTO, PAGAMENTO, GUARDA E MOVIMENTAÇÃO DO DINHEIRO E OUTROS VAZES DO MUNICÍPIO; ELABORAR E EXECUTAR O PLANO PLURIANUAL, A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E O ORÇAMENTO ANUAL; AUXILIAR NO CONTROLE E ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DA PREFEITURA NO ASSESSORAMENTO GERAL EM ASSUNTOS FAZENDEIROS E DEBÁS ATIVIDADES QUE LHE FOREM ATRIBUÍDAS PELO CHEFE DO EXECUTIVO. IMPLEMENTAR E ACOMPANHAR O PLANO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO - PDI, INSTRUMENTO QUE OBJETIVA A TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA E CONHECIMENTO NA PREVENÇÃO DE



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

Unidade Administrativa segundo a Finalidade
Parágrafo Único do Art.22 da Lei 4.320/1964
EXERCÍCIO DE 2022

EQUIVOCOS, ALÉM DE AUXILIAR NA CONDUÇÃO DAS BOAS PRÁTICAS NA GESTÃO PÚBLICA. IMPLANTAR E CONDUZIR O PROCESSO DE ACESSO À INFORMAÇÃO, ATRAVÉS DO PORTAL TRANSPARÊNCIA, GARANTIDO O DIREITO CONSTITUCIONAL DE ACESSO DOS CIDADÃOS ÀS INFORMAÇÕES PÚBLICAS E SEUS DISPOSITIVOS. CONSTRUÇÃO DE BANCO DE DADOS QUE, POR MEIO DE PESQUISAS E NOVAS TECNOLOGIAS, POSSAM AUXILIAR NO ALCANCE DAS METAS PROPOSTA PELAS SECRETARIAS, AUXILIANDO NA TOMADA DE DECISÕES E POR FIM, COORDENAR TODAS AS ATIVIDADES PARA IMPLANTAÇÃO DO "PROGRAMA NACIONAL DE INVESTIMENTO EM LOGÍSTICA DE AEROPORTOS", AÇÃO DE DEMANDA ESTRATÉGICA, CUJO PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO TRÃO PROJETAR O SETOR AEROPORTUÁRIO LOCAL A LONGO PRAZO. LEI MUNICIPAL Nº 567/99 - ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E LEI MUNICIPAL Nº 820/2004 - ALTERAÇÕES NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E DEMAIS ALTERAÇÕES. LEI MUNICIPAL Nº 955/2013 DE 16/12/2013 (FUSÃO).

ÓRGÃO: 07 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
UNIDADE: 001 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

CAMPO DE ATUAÇÃO

I - A FORMULAÇÃO, COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS E PLANOS REFERENTES AOS SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS, COLETA E DESTINAÇÃO DE LIXO, LIMPEZA E A CONSERVAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICOS E A ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIOS; II - O PLANEJAMENTO, GERENCIAMENTO, COORDENAÇÃO E A IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES POLÍTICAS DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, COMPREENDE DO COMO TAL A MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO PAVIMENTADO E NÃO PAVIMENTADO; III - O PLANEJAMENTO, A COORDENAÇÃO E A IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE LIMPEZA URBANA, DESDE A: A) COLETA CONVENCIONAL E SELETIVA DO LIXO; B) DESTINAÇÃO ADEQUADA E RACIONAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS; C) VARRIÇÃO DO VIÁRIO PAVIMENTADO; D) GERENCIAMENTO DOS ATERROS SANITÁRIOS; E) IMPLANTAÇÃO E O GERENCIAMENTO DE USINAS DE RECICLAGEM E PROCESSAMENTO DE LIXO, QUANDO HOVER; F) DESTINAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS RESÍDUOS REPROCESSADOS DO LIXO URBANO, QUANDO HOVER; G) IMPLEMENTAÇÃO E GERENCIAMENTO DAS USINAS DE REPROCESSAMENTO DE ENTULHO E RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL; IV - A MANUTENÇÃO E A CONSERVAÇÃO DOS BENS DESTINADA ADEQUADA DOS RESÍDUOS REPROCESSADOS DE ENTULHO E DE CONSTRUÇÃO CIVIL; IV - A MANUTENÇÃO E A CONSERVAÇÃO DOS BENS PRÓPRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL; V - EXECUÇÃO DE ABERTURA, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS, RURAIS, ESTRADAS VICINAIS E CAMINHOS INTEGRANTES DO SISTEMA VIÁRIO DO MUNICÍPIO; VI - A COORDENAÇÃO E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS PARA PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS DE VIAS PÚBLICAS MUNICIPAIS; VII - A COORDENAÇÃO E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS PELO PROCESSO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA E PLANO COMENTÁRIO MUNICIPAL DE PAVIMENTAÇÃO; VIII - A SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS REFERENTES À MANUTENÇÃO DE GUIAS E SARJETAS, REDES DE DRENAGEM, PAVIMENTOS, CALÇADAS E PASSEIOS PÚBLICOS; IX - A EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL E CONSTRUÇÃO DE PONTES E VIADUTOS; X - A CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA; XI - O PLANEJAMENTO, DIREÇÃO, ORGANIZAÇÃO, COORDENAÇÃO DA EXECUÇÃO E A CONSERVAÇÃO DOS PARQUES, JARDINS E CANTEIROS; XII - A COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEPULTAMENTO; XIII - O GERENCIAMENTO, CONTROLE E A MANUTENÇÃO DO MAQUINÁRIO, MÁQUINAS E

LEGISLAÇÃO

00000567/1999



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

Unidade Administrativa segundo a Finalidade
Parágrafo Único do Art.22 da Lei 4.320/1964
EXERCÍCIO DE 2022

ECUIPAMENTOS, E DO ALMOXARIFADO PRÓPRIOS; XIV - O CONTROLE E A MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA; XV - A ELABORAÇÃO E COORDENAÇÃO DE PLANOS E PROJETOS RELATIVOS À REDE DE INFRA-ESTRUTURA URBANA, TAIS COMO MOBILIDADE URBANA E ACESSIBILIDADE; XVI - A ELABORAÇÃO DOS PLANOS DE OTIMIZAÇÃO DA CAPACIDADE DE INFRA-ESTRUTURA EXISTENTE; XVII - A ELABORAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS PROJETOS DE TRACADO URBANO DECORRENTES DE PLANOS URBANÍSTICOS; XVIII - IMPLEMENTAÇÃO DE NORMAS DE URBANISMO; XIX - O DESEMPENHO DE OUTRAS COMPETÊNCIAS AFINS. : LEI MUNICIPAL Nº 567/99 - ESTRUTURA ADMINISTRATIVA; LEI MUNICIPAL Nº 820/04 - ALTERAÇÕES NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA; LEI MUNICIPAL Nº 1503/2011 MODIFICA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, PROMOVENDO A FUSÃO DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS ALTERAÇÕES.

ÓRGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES URBANOS
UNIDADE: 001 FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - FMT

CAMPO DE ATUAÇÃO

A) - COMPETÊNCIA: UNIDADE ENCARGADA DE GERIR, PLANEJAR, COORDENAR E FISCALIZAR O TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PEDESTRES NA CIDADE E O TRANSPORTE URBANO DE CARGAS E PASSAGEIRO GARANTINDO SUA EFICIÊNCIA. B) - ATRIBUIÇÕES: EXERCER AS ATRIBUIÇÕES QUE SÃO CONFERIDAS AO MUNICÍPIO PELO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO E PELA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL, GERINDO, PLANEJANDO, COORDENANDO E FISCALIZANDO POR MEIO DA GUARDA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, O TRÂNSITO DE VEÍCULOS NA CIDADE, ASSIM COMO A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE URBANO. LEI MUNICIPAL Nº 820/04 ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E DEVAIS ALTERAÇÕES. LEI Nº 2453/2017 CRIA O FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE

LEGISLAÇÃO
00000820/2004

ÓRGÃO: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
UNIDADE: 001 FAMUS - FUNDO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE SINOP

CAMPO DE ATUAÇÃO

I. EXERCER O PODER DE FISCALIZAR, ORIENTAR, INFORMAR E VETAR QUANDO NECESSÁRIAS AÇÕES DE TODOS OS ÓRGÃOS PÚBLICOS E PRIVADOS, RELATIVAS AO MEIO AMBIENTE E AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO; II. TODA ATIVIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUE INTERFERIR DE FORMA DIRETA OU INDIRETA NO MEIO AMBIENTE, AS SECRETARIAS OU OUTROS ÓRGÃOS PÚBLICO TERÃO QUE REQUERER LICENCIAMENTO AMBIENTAL QUANDO PREVISTO EM LEI E BUSCAR UM PARECER TÉCNICO DESTA SECRETARIA QUANDO A ATIVIDADE O PERMITIR; III. EXAMINAR, DEFERIR OU INDEFERIR, EXPEDITO AS RESPECTIVAS LICENÇAS, POR DELEGAÇÃO DO PREFEITO, PROJETOS DE PARCELAMENTO DO SOLO PARA QUALQUER FINALIDADE, OBSERVANDO E FAZENDO OBEDECER ÀS NORMAS LEGAIS ESPECÍFICAS, OS DISPOSITIVOS DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, A LEI DE PARCELAMENTO, ZONAMENTO SÓCIO AMBIENTAL, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO E DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS ATUAIS DO

LEGISLAÇÃO
00000567/1999



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

Unidade Administrativa segundo a Finalidade
Parágrafo Único do Art.22 da Lei 4.320/1964
EXERCÍCIO DE 2022

MUNICÍPIO, IV. MANTER, DEFENDER E RECUPERAR O EQUILÍBRIO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO, EXECUTANDO O COMBATE À POLUIÇÃO E À DEGRADAÇÃO AMBIENTAL DOS ECOSISTEMAS RURAL E RURAL; V. ELABORAR E EXECUTAR ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL FORMAL, NÃO-FORMAL E INFORMAL NO MUNICÍPIO COMO PROCESSO PERMANENTE, CONTÍNUO, INTEGRADO E MULTIDISCIPLINAR; VI. ARTICULAR COM ÓRGÃOS ESTADUAIS, REGIONAIS E FEDERAIS COMPETENTES E, QUANDO POR O CASO, COM OUTROS MUNICÍPIOS, OBJETIVANDO A SOLUÇÃO DE PROBLEMAS COMUNS RELATIVOS À PROTEÇÃO AMBIENTAL E À PRESERVAÇÃO DE ECOSISTEMAS REGIONAIS; VII. PARTICIPAR DE ESTUDOS RELATIVOS AO ZONEAMENTO E AO USO DO SOLO E DOS RECURSOS NATURAIS, VIANDO ASSEGURAR A PROTEÇÃO AMBIENTAL; FORUNS, SEMINÁRIOS, DEBATES E EVENTOS RELACIONADOS AOS INTERESSES AMBIENTAIS E SOCIAIS DO MUNICÍPIO; ASSIM COMO REPRESENTÁ-LO EM REUNIÕES DO CONSELHO NACIONAL DE MEIO AMBIENTE, AGENDA 21, E OUTROS CORRELATOS; VIII. ESTABELEÇER ÁREAS EM QUE A AÇÃO DA PREFEITURA RELATIVA À QUALIDADE AMBIENTAL DEVA SER PRIORITÁRIA; IX. EXERCER OUTRAS ATIVIDADES CORRELATAS. PROMOVER A GESTÃO AMBIENTAL NO MUNICÍPIO ATENDENDO AS DEMANDAS COM ATIVIDADES DE CONSERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO PROTEÇÃO, PESQUISA, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAIS, INCLUSIVE PARA EQUIPAR O ÓRGÃO INCURRIDO DE SUA EXECUÇÃO. LEI MUNICIPAL Nº 567/99 - ESTRUTURA ADMINISTRATIVA LEI MUNICIPAL Nº 820/04 - ESTRUTURA ADMINISTRATIVA PORTARIA Nº 303/05 RECEITAS PRÓPRIAS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS; RECEITAS DIVERSAS E PATROCÍNIO. LEI 1092/2009 ALTERA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA. LEI MUNICIPAL Nº 1163/2009 DE 11 DE AGOSTO DE 2009.

ÓRGÃO: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA
UNIDADE: 001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

CAMPO DE ATUAÇÃO

A) - COMPETÊNCIA: UNIDADE RESPONSÁVEL PELAS AÇÕES INERENTES À EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO. B) - ATRIBUIÇÕES: PROCEDER À INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTABELECIMENTOS MUNICIPAIS DE ENSINO; A EXECUÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ENSINO; A MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL E MUSEUS; A MANUTENÇÃO DE RECURSOS DE CARÁTER PROFISSIONAL; A DIFUSÃO CULTURAL EM GERAL; A REALIZAÇÃO DE OUTRAS ATIVIDADES INERENTES À SECRETARIA, QUE LHE FOREM DETERMINADAS PELO PREFEITO MUNICIPAL. LEI MUNICIPAL Nº 567/99 - ESTRUTURA ADMINISTRATIVA LEI MUNICIPAL Nº 820/04 - ESTRUTURA ADMINISTRATIVA PORTARIA Nº 303/05 RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 14/96. ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA - LEI Nº 2407/2017 DE 27/02/2017. LEI Nº 2545/2018 INSTITUI O "FME" COMO UM FUNDO DE NATUREZA CONTÁBIL E DESTINA-SE À MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL E À REMUNERAÇÃO DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO.

LEGISLAÇÃO

00090567/1999

ÓRGÃO: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA
UNIDADE: 002 FUNDEB-FDO. DE MANUT. E DESENVOLV DA EDUC.BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROF. DA EDUCAÇÃO



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAUBAUS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

Unidade Administrativa segundo a Finalidade
Parágrafo Único do Art.22 da Lei 4.320/1964
EXERCÍCIO DE 2022

CAMPO DE ATUAÇÃO		LEGISLAÇÃO
AMPLIAR E MANTER A EDUCAÇÃO BÁSICA, ATRAVÉS DE EXPANSÃO DE VAGAS NO MUNICÍPIO. LEI MUNICIPAL Nº 567/99 - ESTRUTURA ADMINISTRATIVA; LEI MUNICIPAL Nº 820/04; EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 53 MEDIDA PROVISÓRIA Nº 339 DE 28/12/2006 PORTARIA Nº 8 - 31/01/07.		0000567/1999

CAMPO DE ATUAÇÃO		LEGISLAÇÃO
ÓRGÃO: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA UNIDADE: 003 GERÊNCIA DE ESPORTES		00002407/2017
A) - COMPETÊNCIA: UNIDADE ENCARGADA DAS ATIVIDADES E AÇÕES INERENTES AO ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO. B) - ATRIBUIÇÕES: DEMOCRATIZAR E DESCENTRALIZAR A PRÁTICA DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS, EXPRESSIVAS E MOTORAS, POSSIBILITANDO A PARTICIPAÇÃO DE TODA COMUNIDADE; ESTIMULAR O DESENVOLVIMENTO DO NÍVEL TÉCNICO-DESPORTIVO DAS REPRESENTAÇÕES AMADORAS MUNICIPAIS; ELABORAR E CUMPRIR PROJETOS, PROPICIANDO A PARTICIPAÇÃO ESPONTÂNEA DA POPULAÇÃO NOS PROGRAMAS DE RECREAÇÃO E LAZER; ESTABELECEER PROGRAMAS DE PREVENÇÃO À SAÚDE; ELABORAR PROJETOS PARA INSTALAÇÕES ESPORTIVAS RACIONAIS E FUNCIONAIS; PROMOVER CURSOS E TREINAMENTOS QUE PROPICIEM A ATUALIZAÇÃO E O APERFEIÇOAMENTO DO PESSOAL TÉCNICO; ELABORAR PLANOS PARA A PRÁTICA DO DESPORTO EM ÁREAS NATURAIS, PRIORIZANDO A SUA PRESERVAÇÃO; INCENTIVAR E PROPORCIONAR PESQUISAS QUE CONTRIBUAM PARA O DESENVOLVIMENTO E APRIMORAMENTO DO DESPORTO NO MUNICÍPIO; FOMENTO AO DESPORTO E LAZER PARA PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA E DA TERCEIRA IDADE; FOMENTO À DESPORTO DE RENDIMENTO; PRESTAR COOPERAÇÃO TÉCNICA E ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A PROJETOS E ATIVIDADES RELACIONADAS AO DESPORTO AMADOR.		

CAMPO DE ATUAÇÃO		LEGISLAÇÃO
ÓRGÃO: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA UNIDADE: 004 GERÊNCIA DE CULTURA		00002407/2017
I - FICA ENCARGADA DE GERIR, PLANEJAR, EXECUTAR E COORDENAR AS POLÍTICAS PÚBLICAS DA CULTURA, COM RECURSOS PRÓPRIOS OU ATRAVÉS DE CONVÊNIOS, NOS TRÊS NÍVEIS DE GOVERNO E M INSTITUIÇÕES PRIVADAS; II - ORGANIZAR SISTEMATICAMENTE O DESENVOLVIMENTO INTELLECTUAL E CULTURAL DO MUNICÍPIO DEMONSTRANDO E POTENCIALIZANDO A VIVÊNCIA CULTURAL; CRIANDO MA CONSCIENTIZAÇÃO E EVOLUÇÃO, REVITALIZANDO AS ORIGENS DO MUNICÍPIO; III - DESENVOLVER PROJETOS DE APOIO CULTURAL E DESENVOLVIMENTO INTELLECTUAL NOS MAIS VARIADOS RAMOS E DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO, CRIANDO, MANTENDO, PRESERVANDO, BIBLIOTECAS, CENTROS DE AÇÃO CULTURAL, MUSEUS, ARQUIVOS, TEATROS, SALAS DE ESPETÁCULOS, ORQUESTRAS, COROS CINEMAS E OUTROS AFINS RELACIONADOS À ÁREA DE CULTURA; IV PROPICIAR		



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

Unidade Administrativa segundo a Finalidade
Paragrafo Único do Art.22 da Lei 4.320/1964
EXERCÍCIO DE 2022

MEIOS DE ACESSO À CULTURA, ATRAVÉS DA MANUTENÇÃO DOS BENS, ESPAÇOS E INSTITUIÇÕES CULTURAIS DO MUNICÍPIO; V - INCENTIVAR OS PROGRAMAS DE VALORIZAÇÃO E PROFISSIONALIZAÇÃO DOS ARTISTAS E TÉCNICOS DO MUNICÍPIO; VI - PROMOVER E INCENTIVAR FESTIVAIS, SEMINÁRIOS, TEMPORADAS E PROGRAMAS DE INTERCÂMBIO CULTURAL, ARTÍSTICO E CIENTÍFICO.

ÓRGÃO: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO
UNIDADE: 001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CAMPO DE ATUAÇÃO

LEGISLAÇÃO

00000567/1999

A) - COMPETÊNCIA: UNIDADE ENCARGADA DE GERIR, PLANEJAR, EXECUTAR E COORDENAR TODAS AS AÇÕES DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO, TRABALHO E RENDA ATRIBUÍDAS O MUNICÍPIO, COM RECURSOS PRÓPRIOS OU MEDIANTE CONVÊNIOS COM OS TRÊS NÍVEIS DE GOVERNO. B) - ATRIBUIÇÕES: PRESTAR OS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS QUE VISEM A MELHORIA DE VIDA A POPULAÇÃO E CUJAS AÇÕES SEJAM VOLTADAS PARA AS NECESSIDADES BÁSICAS DO INDIVÍDUO, OFERECENDO PROTEÇÃO À FAMÍLIA, À MATERNIDADE, À INFÂNCIA, À ADOLESCÊNCIA E À VELOCIDADE COM RECURSOS DAS ESFERAS MUNICIPAL, ESTADUAL, FEDERAL E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROFISSIONAIS HABILITADOS NA FORMA DA LEGISLAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL, PROMOVENDO A INCLUSÃO SOCIAL DOS DESTINATÁRIOS DESTAS POLÍTICAS SOCIAIS, GARANTINDO-LHES O ACESSO AOS BENS E SERVIÇOS SOCIAIS BÁSICOS; ESTABELEÇER DIRETRIZES GERAIS E ESTRATÉGICAS QUE VIABILIZEM OPORTUNIDADES DE TRABALHO, EMPREGO, RENDA E MORADIA, ATRAVÉS DE PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS; NORMALIZAR AS AÇÕES E REGULAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO CAMPO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO, TRABALHO E RENDA NO MUNICÍPIO; ZELAR PELO SISTEMA DESCENTRALIZADO E PARTICIPATIVO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL; ELABORAR E EXECUTAR O PLANO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO, HABITAÇÃO E TRABALHO; PRESTAR ACESSORAMENTE TÉCNICO ÀS ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO; ELABORAR E EXECUTAR S PROJETOS DE ENFRENTAMENTO A POBREZA, INCLUINDO PARCERIA COM AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL; AVALIAR A POLÍTICA SOCIAL DO MUNICÍPIO, V-SANDO ASSEGURAR A APLICAÇÃO DO RECURSOS. LEI MUNICIPAL Nº 567/99 - ESTRUTURA ADMINISTRATIVA; LEI MUNICIPAL Nº 820/04 - ESTRUTURA ADMINISTRATIVA; PORTARIA Nº 303/05; RECEITAS DO FMS; IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DO ESTADO, DF, E UNIAO.

ÓRGÃO: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO
UNIDADE: 002 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

CAMPO DE ATUAÇÃO

LEGISLAÇÃO

00000567/1999

A POLÍTICA LOCAL DE HABITAÇÃO DEVE TER COMO FOCO PRINCIPAL A HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL CONSIDERANDO ESTE SETOR COMO UM TODO. PARA ISSO, HÁ NECESSIDADE DE TRABALHAR A CLASSES SOCIAIS MENOS FAVORECIDAS COM AÇÕES E PROGRAMAS SOCIAIS QUE ATENDAM E



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

Unidade Administrativa segundo a Finalidade
Parágrafo Único do Art.22 da Lei 4.320/1964
EXERCÍCIO DE 2022

DEMINUAM O COEFICIENTE HABITACIONAL. A POLÍTICA LOCAL DE HABITAÇÃO DEVE TER COMO FOCO PRINCIPAL A HABITAÇÃO DE INTERESSES SOCIAL CONSIDERANDO ESTE SETOR COMO UM TODO. PARA ISSO, HÁ NECESSIDADE DE TRABALHAR AS CLASSES SOCIAIS MENOS FAVORECIDAS COM AÇÕES E PROGRAMAS SOCIAIS QUE ACENDAM E DIRMAM O COEFICIENTE HABITACIONAL. LEI MUNICIPAL Nº 567/99 - ESTRUTURA ADMINISTRATIVA; LEI MUNICIPAL Nº 820/04 - ESTRUTURA ADMINISTRATIVA; PORTARIA Nº 303/05; RECEITAS DO FMS; IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DO ESTADO, DF, E UNIÃO

ÓRGÃO: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
UNIDADE: 001 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

CAMPO DE ATUAÇÃO

LEGISLAÇÃO

A) - COMPETÊNCIA: UNIDADE ENCARGADA DE DESENVOLVER A POLÍTICA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO DO MUNICÍPIO. B) - ATRIBUIÇÕES: PROMOVER E IMPLEMENTAR A IMPLANTAÇÃO DE INDÚSTRIAS, O DESENVOLVIMENTO DO COMÉRCIO E TURISMO NO MUNICÍPIO; CRIAR ÁREAS EM REGIÕES APROPRIADAS PARA A INSTALAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL; DAR INCENTIVOS E PROPORCIONAR CONDIÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DESSAS ATIVIDADES NO MUNICÍPIO; CRIAR CONDIÇÕES PARA O APROVEITAMENTO INDUSTRIAL, COMERCIAL E TURÍSTICO DA REGIÃO, CRIANDO DESSA FORMA, FONTES DE RECURSOS PARA O MUNICÍPIO E A GERAÇÃO DE EMPREGOS PARA A SUA POPULAÇÃO; EXECUTAR OUTRAS ATIVIDADES QUE FOREM ATRIBUÍDAS PELO CHEFE DO EXECUTIVO, NA ÁREA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO. . (COMPLETAR AS ATIVIDADES E PROJETOS QUE VISAM A EXPANSÃO DE EMPREENDIMENTOS NA ÁREA INDUSTRIAL E COMERCIAL NO MUNICÍPIO; CRIAR DE PROGRAMAS PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA). LEI MUNICIPAL Nº 567/99 - ESTRUTURA ADMINISTRATIVA LEI MUNICIPAL Nº 820/04 - ESTRUTURA ADMINISTRATIVA PORTARIA Nº 303/05 RECEITAS PRÓPRIAS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS. ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA - LEI Nº 2407/2017 DE Nº 27702/2017.

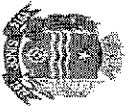
ÓRGÃO: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
UNIDADE: 002 GERENCIA DE AGRICULTURA

CAMPO DE ATUAÇÃO

LEGISLAÇÃO

A) - COMPETÊNCIA: UNIDADE ENCARGADA DE EXERCER A POLÍTICA AGROPECUÁRIA DO MUNICÍPIO. B) - ATRIBUIÇÕES: APOIAR E DAR ASSISTÊNCIA AO SETOR AGROPECUÁRIO DO MUNICÍPIO, VISANDO O INCENTIVO AO USO RACIONAL DO SOLO, SUBSOLO, DA ÁGUA, DA FAUNA, DA FLORA E DO AR NO MEIO RURAL DO MUNICÍPIO; PROMOVER A PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE AGRÍCOLA ORGANIZADA A BUSCA DO AUMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA COM USO DE TECNOLOGIA MODERNA, VISANDO O DESENVOLVIMENTO RURAL HARMÔNICO COM OS RECURSOS NATURAIS; INCENTIVAR A INICIAÇÃO DE UNIDADES ARMAZENADORAS E AGRO-INDUSTRIAS NO MUNICÍPIO, VISANDO O FORTALECIMENTO ECONÔMICO DAS

00002407/2017



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

Unidade Administrativa segundo a Finalidade
Parágrafo Único do Art.22 da Lei 4.320/1964
EXERCÍCIO DE 2022

ATIVIDADES RURAIS, DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA AOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO, ORIENTANDO E ASSISTINDO OS PRODUTORES NAS SUAS ORGANIZAÇÕES.

ÓRGÃO: 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CAMPO DE ATUAÇÃO

LEGISLAÇÃO

00330567/1999

A) - COMPETÊNCIA; UNIDADE ENCARGADA DE ADMINISTRAR TODAS AS AÇÕES CONCERNENTES À SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO. B) - ATRIBUIÇÕES: PROMOVER A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-ODONTOLÓGICA À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO; ENCAMINHAR AOS POSTOS DE SAÚDE AS PESSOAS QUE NECESSITAM DE TRATAMENTO E INTERNAMENTO MÉDICO, FISCALIZAR A APLICAÇÃO DOS AUXÍLIOS E REPASSES FINANCEIROS CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA A ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR; PROMOVER INSPEÇÕES DA SAÚDE NOS SERVIDORES MUNICIPAIS; PRESTAR ASSISTÊNCIA MÉDICO-ODONTOLÓGICA AOS FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA E DA CÂMARA MUNICIPAL; REALIZAR OS SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA VIGENTE, RECOMENDAR AO PREFEITO AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA SANEAMENTO DE ÁREAS INSALUBRES E EXECUTAR OUTRAS ATIVIDADES QUE LHE FOREM ATRIBUÍDAS PELO CHEFE DO PODER EXECUTIVO NA ÁREA DE SAÚDE E SANEAMENTO. LEI MUNICIPAL Nº 567/99 - ESTRUTURA ADMINISTRATIVA LEI MUNICIPAL Nº 820/04 - ESTRUCTURA ADMINISTRATIVA EMENDA 29/00 RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS.

ÓRGÃO: 16 PREVI SINOP
UNIDADE: 001 PREVI SINOP

CAMPO DE ATUAÇÃO

LEGISLAÇÃO

00000598/2000

DESEMPENHAR A ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SISTEMA PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL, ASSEGURANDO AOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS A ELE VINCULADOS, BEM COMO A SEUS DEPENDENTES, A PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA PREVIDÊNCIA, PROPORCIONANDO AOS MESMOS, OS SEUS BENEFÍCIOS. LEI MUNICIPAL Nº 598/2000 - REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA. PORTARIA Nº 303/05 RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES.

ÓRGÃO: 17 SECRETARIA DE GOVERNO E PROJETOS ESTRATÉGICOS
UNIDADE: 001 SECRETARIA DE GOVERNO E PROJETOS ESTRATÉGICOS

CAMPO DE ATUAÇÃO

LEGISLAÇÃO

00000567/1999

A) COMPETÊNCIA: UNIDADE INCUMBIDA DA COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES POLÍTICAS DE
RELACIONAMENTO COM O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, SOCIEDADE CIVIL E OUTROS CAMPOS DO



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT


AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

Unidade Administrativa segundo a Finalidade
Parágrafo Único do Art.22 da Lei 4.320/1964
EXERCÍCIO DE 2022

GOVERNO, ALÉM DE ASSISTIR AO PREFEITO EM SUAS ATIVIDADES RELACIONADAS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, PRINCIPALMENTE NA CAPTAÇÃO DE RECURSOS JUNTO A OUTROS ENTES DAS ESFERAS ESTADUAL E FEDERAL. COMPRE-LE AINDA A COORDENAÇÃO E A SUPERVISÃO DAS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E GERENCIAMENTO DAS FUNÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS DESENVOLVIDAS NAS ÁREAS DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, EDIFICAÇÕES E APOIO ADMINISTRATIVO, BEM COMO DIRIGIR A COMUNICAÇÃO SOCIAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

B) ATRIBUIÇÕES: ELABORAR, COORDENAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS PLANOS E PROJETOS DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, VOLTADOS PARA O DESENVOLVIMENTO ESTRUTURAL E URBANÍSTICO DA CIDADE, BEM COMO O DE PLANEJAR, ARTICULAR E COORDENAR POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS AO CRESCIMENTO ECONÔMICO. TER COMO COMPETÊNCIA AINDA A ORIENTAÇÃO E A COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS ESTRATÉGICOS QUE REDUNDEM NA CAPTAÇÃO DE RECURSOS, ATRAVÉS DE CONVENIOS E INTERCAMBIOS, SEJAM ELES NAS ESFERAS ESTADUAL OU FEDERAL E POR FIM, DIRIGIR TODAS AS AÇÕES VOLTADAS À COMUNICAÇÃO SOCIAL DO PODER PÚBLICO. LEI MUNICIPAL 567/1999 - REFORMA ADMINISTRATIVA ALTERADA PELA LEI Nº 786/2013 ALTERA PELA LEI Nº 1853/2013.

ÓRGÃO: 19 AGER/SINOP	
UNIDADE: 001 AGER/SINOP	
CAMPO DE ATUAÇÃO	
ATIVIDADES DE REGUIAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO, LIMPEZA URBANA, MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E TRANSPORTE COLETIVO URBANO DELEGADOS PELO MUNICÍPIO DE SINOP, NOS TERMOS DESTA LEI E DEMAIS NORMAS TÉCNICAS, REGULAMENTARES E CONTRATUAIS PERTINENTES.	LEGISLAÇÃO
	00002036/2014


ROBERTO DORNIER
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

DEMONSTRATIVO REGIONALIZADO DO EFEITO, SOBRE AS RECEITAS E DESPESAS, DECORRENTE DE ISENÇÕES, ANISTIAS, REMISSÕES, SUBSÍDIOS E BENEFÍCIOS DE NATUREZA FINANCEIRA, TRIBUTÁRIA E CREDITÍCIA.

FUNDAMENTAÇÃO:

O Demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrentes de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia, para o exercício financeiro de 2022, elaborado em conformidade com o disposto no:

- Parágrafo 6.º do art. 165 da Constituição Federal, que estabelece a obrigação de o Poder Executivo apresentar demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia:
- Inciso II do art. 5.º da Lei Complementar n.º101, de quatro de maio de 2000, que estabelece que o projeto de lei orçamentária anual (LOA) será acompanhado de documento a que se refere o § 6.º do art. 165 da Constituição Federal, bem como das medidas de compensação a renúncias de receita e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado.

APRESENTAÇÃO DO DEMONSTRATIVO

No que se refere à renúncia fiscal, segundo o disposto no § 1.º do art. 14 da Lei Complementar n.º 101/2000, compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

A Secretaria Municipal de Planejamento Finanças e Orçamento elabora esse Demonstrativo, na parte referente aos benefícios de natureza tributária, que acompanhou a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO – Lei n.º. 2958/2021 de 31/05/2021.

Para a elaboração deste demonstrativo, foram considerados como benefícios tributários, aqueles que se enquadrem, cumulativamente, nas seguintes hipóteses:

- Reduzam a arrecadação potencial;
- Aumentem a disponibilidade econômica do contribuinte;
- Constituam, sob o aspecto jurídico, uma exceção à norma que referencia o tributo ou alcancem, exclusivamente, determinado grupo de contribuintes.

Ao cumprir esse importante preceito constitucional, a Prefeitura Municipal de Sinop, está contribuindo para tornar cada vez mais transparente a administração das finanças públicas, na medida em que busca aprimorar a avaliação do montante de tributos cujo pagamento a legislação tributária permite dispensar ou reduzir, em favor de contribuintes e/ou setores econômicos (novos empreendimentos no Município), bem como enseja, por outro lado, que a

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

iniciativa privada participe da execução de tarefas que a sociedade considera importantes do ponto de vista econômico e social.

Finalmente, é de se ressaltar que, apresentando este Demonstrativo, estamos, certamente, oferecendo um valioso subsídio para que as autoridades e a sociedade em geral tenham melhores condições de aferir os benefícios e os custos dessa renúncia fiscal, principalmente quando se depara com extrema escassez de recursos para atender os diversos compromissos governamentais.

COMPOSIÇÃO DO DEMONSTRATIVO

Para o exercício financeiro de 2022, o Município prevê a concessão, a título de renúncia de receita proveniente de incentivo ou benefício de natureza tributária, o montante de:

- Incentivo Fiscal a título de ISS às Instituições de Ensino Superior, concedendo bolsas integrais de estudo - 1% da Receita Prevista – Lei nº 2663/2018.
- Isenção Fiscal de ITBI (Programa Minha Casa Minha Vida) exclusivamente na primeira transação imobiliária – Lei 1547/2011.
- Isenção Fiscal de até 1% a título de IPTU (isenção de aposentados) – Art. 141 da Lei Complementar nº 109/2014.
- Isenção Fiscal de ITBI (condomínio Portal do Servidor) conforme Lei nº 1888/2013.
- Incentivo Fiscal de IPTU (funcionamento de novos empreendimentos) conforme Lei nº. 1193/2009.
- Incentivo Fiscal de até 0,05% a título de IPTU (concurso de ornamentações natalinas conf. Lei nº 441/96, art. 7º, incisos I, II e III).
- Incentivo Fiscal de até 2% conforme Art. 3º da Lei nº. 930/06 alterada pela Lei nº 2618/2018. (IPTU, ITBI, ISSQN).
- Incentivo Fiscal de até 2% a título de ISSQN (apoio ao esporte amador) - – Lei nº 885/2005 alterada pela Lei nº 2441/2017.
- Isenção Fiscal (Tx.Coleta de Lixo) entidades sem fins lucrativos e organizações não governamentais – ONG'S. Lei Complementar nº 164/2018.
- Isenção Fiscal (Tx.Coleta de Lixo) para contribuintes cadastrados em projetos assistenciais. Inativos, aposentados, pensionistas e idosos com mais de 65 (sessenta e cinco) anos; cidadãos em situação de vulnerabilidade social, por extrema pobreza e de pobreza; templos de qualquer culto. Lei Complementar nº 170/2018, Art. 8º e 8ºA, incisos I e II e Lei 181/2019.
- Isenção ISS às Associações Comunitárias, Entidades sem fins lucrativos e Clubes de Serviços. Lei Complementar 143/2017 – Art. 189
- Isenção CONCESSÃO DE SEPULTAMENTOS E SIMILARES para beneficiários do Programa Bolsa Família, inativos, Aposentados e Idosos com mais de 65 anos; Servidor Público Municipal ativo e inativo. Lei Complementar nº 158/2017.
- Incentivo Fiscal do ISS para Construção de empreendimentos habitacionais de interesse social, Conf. Lei 1456/11.
- Isenção do ITBI Quando a Benfeitoria tenha sido executada pelo adquirente comprovado através de projeto arquitetônico, CREA e alvará de construção, Conforme LC. 109/14, Art. 157, Inciso VII.

Em atendimento ao disposto no artigo 14, inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000, o montante da previsão de renúncia é considerado na estimativa de receita da lei

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

orçamentária e não afeta as metas de resultados fiscais, previstas no anexo próprio da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

A previsão dos benefícios fiscais foi aprovada conforme legislação.

Sinop - MT, 24 de setembro de 2021.


ROBERTO DORNER
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA COM OS OBJETIVOS E METAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS.

FUNDAMENTAÇÃO:

O Demonstrativo de compatibilidade da programação Orçamentária com os Objetivos e Metas do Anexo de Metas Fiscais, para o exercício financeiro de 2022, elaborado em conformidade com o disposto no:

- - inciso I do art. 5.º da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece que o projeto de lei orçamentária anual (LOA) será acompanhado de demonstrativo de compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas constantes do documento de que trata o § 1º do art. 4º - anexo de metas fiscais.
- - § 2º do art. 2º da Lei nº 2958/2021 – LDO/2022, que estabelece o ajuste do Anexo de Metas Fiscais em função da atualização das estimativas de receitas e despesas.

APRESENTAÇÃO DO DEMONSTRATIVO

A Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento por intermédio da Diretoria Executiva de Orçamento elaborou o Anexo de metas fiscais, que acompanha à Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO – Lei nº. 2958/2021 de 31 de maio de 2021, conforme planilhas abaixo:

ANEXO I - METAS FISCAIS – CONSOLIDADO
Artigo 4º, § 2º, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000

ANEXO DE METAS FISCAIS
VALORES A PREÇOS CORRENTES

ESPECIFICAÇÃO	Em R\$					
	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Receita Total	437.939.895,97	606.361.781,09	676.603.380,70	648.092.918,34	778.783.721,06	876.387.965,08
Receitas Primárias (I)	409.347.277,00	506.506.359,83	582.812.269,40	632.193.985,83	714.699.330,14	807.906.298,72
Despesa Total	437.939.895,97	606.361.781,09	676.603.380,70	684.092.918,34	778.783.721,06	876.387.965,08
Despesas Primárias (II)	412.548.520,53	571.505.177,08	640.588.611,40	608.786.272,75	693.554.245,02	788.614.274,18
Resultado Primário (III)=(I-II)	-3.201.243,53	-64.998.817,25	-57.776.342,00	23.407.713,08	21.145.085,12	19.292.024,54
Resultado Nominal	972.443,66	-66.061.765,61	-49.746.416,19	20.057.688,66	20.175.864,56	20.822.149,22
Dívida Pública Consolidada	75.174.813,98	99.964.942,30	102.030.929,98	87.527.697,32	72.907.678,76	57.642.403,64
Dívida Consolidada Líquida	43.082.380,86	21.338.901,39	-7.255.865,20	-21.759.097,86	-36.379.116,42	-51.644.391,54

VALORES A PREÇOS CONSTANTES

ESPECIFICAÇÃO	Em R\$					
	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Receita Total	479.095.735,63	637.831.957,53	676.603.380,70	644.094.641,13	690.376.575,28	731.476.163,66
Receitas Primárias (I)	447.816.096,70	532.794.039,91	582.812.269,40	595.230.190,97	633.567.012,97	674.318.022,99
Despesa Total	479.095.735,63	637.831.957,53	676.603.380,70	644.094.641,13	690.376.575,28	731.476.163,66

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Despesas Primárias (II)	451.318.180,30	601.166.295,77	640.588.611,40	573.191.105,12	614.822.307,53	658.215.957,85
Resultado Primário (III)=(I-II)	-3.502.083,59	-68.372.255,87	-57.776.342,00	22.039.085,85	18.744.705,44	16.106.065,14
Resultado Nominal	1.063.830,03	-69.490.371,25	-49.746.416,19	18.884.934,24	17.885.510,32	17.379.181,87
Dívida Pública Consolidada	82.239.442,30	105.153.122,81	102.030.929,98	82.410.034,20	64.631.234,85	48.111.163,05
Dívida Consolidada Líquida	47.131.090,68	22.446.390,37	-7.255.865,20	-20.486.863,63	-32.249.376,98	-43.104.929,44

Para a elaboração da lei orçamentária que "ESTIMA A RECEITA e FIXA A DESPESA" do Município de Sinop, para o Exercício Financeiro de 2022, conforme discrimina o Anexo 2 (Receita e Despesa), no valor de R\$ 726.142.080,29 (setecentos e vinte e seis milhões, cento e quarenta e dois mil, oitenta reais e vinte e nove centavos), para administração direta (incluindo todas as unidades Administrativas, inclusive os Fundos regularmente criados por Leis, esclarecemos que todos os fundos até o presente momento autorizados, são apenas de natureza contábil e financeira), e para a administração indireta Previ-Sinop e AGER, obedeceu-se os ditames da Lei, para que de posse da mesma, este Poder Executivo possa por em prática os planos de Governo no decorrer do ano de 2022, frente dos destinos de Sinop.

Com base nos meios, advindos da estimativa de arrecadação de receita, quer de recursos próprios (Impostos e Taxas) quer de recursos atribuídos (Cotas Federais e Estaduais), ou ainda, proveniente de Operação de Crédito (Financiamento), fixamos as despesas relativas a Custeio, Transferências e Investimentos em Geral.

No tocante a Receitas Correntes, foram previstos ainda Transferências Correntes, na Esfera Estadual e Federal, para atender a área da Saúde, Educação e Assistência Social.

A Receita de Capital, prevista é proveniente de Transferências, Convênios Federais e Estaduais.

Os investimentos foram previstos com os recursos próprios e ainda com a fonte de recursos Federais e Estaduais, destinados à execução de projetos, conforme discriminado no quadro DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS – ANEXO 8.

Também foram previstos ações destinadas a construções, reformas, melhoramentos e ampliação de Prédios e Obras Públicas, incluindo-se nesta Rubrica diversos investimentos destinados a atender as atividades desenvolvidas pelo Executivo Municipal.

A presente Lei Orçamentária foi elaborada com base no Organograma e Estrutura Administrativa aprovados por lei.

Para o Exercício de 2022, foram consignadas dotações para pagamento de dívida fundada junto ao Caixa Econômica Federal Contrato de Financiamento nº 0522823-00 FINISA I e Contrato de Financiamento nº 0524901-97 FNISISA II, Operações de Crédito em andamento.

Para o Setor de Educação, foi obedecido o que estabelece a Constituição Federal a Lei Orgânica Municipal, assim como a Lei nº. 9.394 e 9.424/96, bem como as

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Emendas Constitucionais nº. 11 e 14/96 e 53/2006, Portaria nº 48, de 31/01/07 e ainda a Lei 14.113 de 25/11/2020 - que estabelecem as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, e para o Setor de Saúde, foi obedecida a Emenda Constitucional nº 29, de 13 de Setembro de 2000.

Na área Social foram destinados recursos para atendimento a idosos, mulheres e crianças, e portadores de necessidades especiais.

Com relação aos Fundos, encontram-se alocados recursos neste Exercício de 2022, inclusive com despesas relativas á manutenção dos Conselhos a eles coligados, conforme especificação abaixo:

- Fundo Municipal dos Direitos do Consumidor;
- Fundo Municipal de Trânsito – FMT;
- FAMUS - Fundo Ambiental do Município de Sinop;
- Fundo Municipal de Educação – FME;
- FUNDEB-Fdo. de Manut. e Desenvolv.da Educ.Básica e de Valorização dos Prof. da Educação;
- Fundo Municipal de Assistência Social;
- Fundo Municipal de Habitação;
- Fundo Municipal de Saúde.

Vale ressaltar que, a Receita total aprovada através da Lei nº 2958/2021, de 31 de maio de 2021, é de R\$ 684.092.918,34 (seiscentos e oitenta e quatro milhões, noventa e dois mil e novecentos e dezoito reais e trinta e quatro centavos), entretanto, o Projeto de Lei Orçamentária, apresenta uma Receita total de R\$ 726.142.080,29 (setecentos e vinte e seis milhões, cento e quarenta e dois mil, oitenta reais e vinte e nove centavos), a alteração entre a previsão constante na LDO/2022 e a Previsão efetuada em conformidade com o Art. 12, Parágrafo 3º da LRF deve-se a oscilação entre o índice utilizado para atualização da receita, e desempenho das receitas municipais nos meses de janeiro a maio de 2021.

Desta forma a Lei orçamentária apresenta os seguintes valores:

VALORES A PREÇOS CORRENTES					
ANEXO DE METAS FISCAIS – CONSOLIDADO					
Artigo 4º, § 2º, da Lei Complementar nº 101/2000					
	ANEXO DE METAS FISCAIS				Programação Orçamentária
	PREVISTO/FIXADO			ESTIMADO LDO	PREVISTO/FIXADO
ESPECIFICAÇÃO (a)	2019 (b)	2020 (c)	2021 (d)	2022 (e)	2022 (f)
Receita Total	437.939.895,97	606.361.781,09	676.603.380,70	648.092.918,34	726.142.080,29
Receitas Primárias (I)	409.347.277,00	506.506.359,83	582.812.269,40	632.193.985,83	675.060.319,23
Despesa Total	437.939.895,97	606.361.781,09	676.603.380,70	684.092.918,34	726.142.080,29
Despesas Primárias (II)	412.548.520,53	571.505.177,08	640.588.611,40	608.786.272,75	658.590.761,70
Resultado Primário (III)=(I-II)	-3.201.243,53	-64.998.817,25	-57.776.342,00	23.407.713,08	16.469.557,53
Resultado Nominal	972.443,66	-66.061.765,61	-49.746.416,19	20.057.688,66	13.998.281,50
Dívida Pública Consolidada	75.174.813,98	99.964.942,30	102.030.929,98	87.527.697,32	87.527.697,32
Dívida Consolidada Líquida	43.082.380,86	21.338.901,39	-7.255.865,20	-21.759.097,86	-21.759.097,86

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Diante do exposto, e para cumprimento do Artigo 53, Inciso III as metas de Resultado Nominal e Primário passa a ser acompanhada pela apurada na coluna Programação Orçamentária PREVISTO/FIXADO 2022 (F) conforme demonstrado no Anexo acima.

Ressalta-se que às alterações verificadas nas Receitas decorrem da oscilação nos índices que medem a inflação, empregados nas projeções das receitas, o desempenho das receitas municipais motivada pelo crescimento do município. Enquanto que as alterações verificadas na Despesa são oriundas das adequações para atender a nova previsão de receita.

A LOA/2022 foi elaborada conforme as metas estabelecidas na LDO/2022, compreendendo todos os Órgãos e Unidades Administrativas desta Prefeitura Municipal, especificados por função, subfunção e programas da Administração Pública de Sinop.

Sinop – MT, 24 de setembro de 2021.


ROBERTO DORNER
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

DEMONSTRATIVO DE MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO ÀS RENÚNCIAS DE RECEITA E AO AUMENTO DE DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO.

DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA E DA COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

Fundamentação Legal.

Inciso V do § 2º do Artigo 4º, da Lei Complementar 101/00.

IDENTIFICAÇÃO		
TRIBUTO	TIPO	RESERVA LEGAL
ISSQN	INFICS	Lei nº 2663/2018
ITBI	IF	Lei nº 1547/11.
IPTU	IF	Art. 141 da Lei Complementar nº 109/2014.
ITBI	IF	Lei nº 1888/2013.
IPTU	INFICS	Art. 12 da Lei nº 1193/09.
IPTU	INFICS	Art. 7º Inciso I, II e III da Lei nº 441/96.
ITBI	INFICS	Art. 3º Inciso VII da Lei nº 930/06 alterada pela Lei nº 2618/2018.
IPTU	INFICS	Art. 3º Inciso VI da Lei nº 930/06 alterada pela Lei nº 2618/2018.
ISSQN	INFICS	Art. 3º Inciso VIII da Lei nº 930/06 alterada pela Lei nº 2618/2018.
ISSQN	INFISC	Art. 5º da Lei nº 885/05, alterada pela Lei nº 2441/2017.
Tx.Coleta de Lixo	IF	Lei Complementar nº 170/2018, Art. 8º e 8ºA, incisos I e II e Lei 181/2019.
Tx.Coleta de Lixo	IF	Lei Complementar nº 164/2018.
ISS	IF	Lei Complementar 143/2017 – Art. 189.
Concessão de Sepultamentos e Similares	IF	Lei Complementar nº 158/2017.
ISS	INFICS	Lei nº 1456/2011.
ITBI	INFICS	Lei Complementar nº 109/14, Art. 157, Inciso VII.

LEGENDA	DESCRIÇÃO
ISSQN	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza
IPTU	Imposto Sobre Propriedade Predial e Territorial Urbano
ITBI	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de bens Imóveis
INFISC	Incentivo Fiscal
IF	Isenção Fiscal

ESTIMATIVA		
VALOR	TIPO	
R\$ 591.247	INFICS	Isenção ISS às Instituições de Ensino Superior, concedendo bolsas integrais de estudo - 1% da Receita Prevista – Lei nº 2663/2018.
R\$ 388.318	IF	Isenção de ITBI exclusivamente na primeira transação imobiliária. Programa minha casa minha vida – Lei nº 1547/2011.
R\$ 692.283	IF	Isenção Fiscal IPTU para aposentados com renda até três salários mínimos (cerca de 1% da receita prevista) – A isenção do IPTU para Idosos é realizada desde 1993 (art. 14 inciso V da Lei Complementar nº Art. 141 da Lei Complementar nº 109/2014).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

R\$ 290.395	IF	Isenção de ITBI - Condomínio Portal do Servidor - Parag.4º, Art.8º da Lei Municipal 1888/2013.
R\$ 84.534	INFICS	Empresas Instaladas no Loteamento Industrial, Comercial e de Prestadores de Serviços Norte terão benefício a partir do funcionamento do empreendimento. Lei nº 1193/09 (IPTU).
R\$ 34.614	INFICS	Apoio a realização de projetos culturais (Decoração Natalina), incentivo de cerca de 0,05% da receita prevista. Lei nº 441/96 de 02/01/96 (IPTU).
R\$ 447.684	INFICS	Empresas que solicitarem formalmente os benefícios e cumprirem os requisitos. 2% da previsão de receita prevista do ITBI - Lei nº 930/2006 alterada pela Lei nº 2618/2018 de 16/10/2018.
R\$ 1.384.566	INFICS	Empresas que solicitarem formalmente os benefícios e cumprirem os requisitos. 2% da previsão de receita prevista do IPTU , Lei nº 930/2006 alterada pela Lei nº 2618/2018 de 16/10/2018.
R\$ 1.182.495	INFICS	Empresas que solicitarem formalmente os benefícios e cumprirem os requisitos. 2% da previsão de receita prevista do ISSQN , Lei nº 930/2006 alterada pela Lei nº 2618/2018 de 16/10/2018
R\$ 1.182.495	INFICS	Empresas que patrocinarem o Esporte Amador através de doações, patrocínios e investimentos - incentivo de 2% ISS . Lei nº 885/2005 de 29/11/2005 alterada pela Lei nº 2441/2017 de 19/06/2017.
R\$ 12.429	IF	Isenção Fiscal (Tx.Coleta de Lixo) entidades sem fins lucrativos e organizações não governamentais – ONG'S''. Lei Complementar nº 164/2018.
R\$ 206.100	IF	Isenção Fiscal (Tx.Coleta de Lixo) para contribuintes cadastrados em projetos assistenciais. Inativos, aposentados, pensionistas e idosos com mais de 65 (sessenta e cinco) anos; cidadãos em situação de vulnerabilidade social, por extrema pobreza e de pobreza; templos de qualquer culto. Lei Complementar nº 170/2018, Art. 8º e 8ºA, incisos I e II e Lei 181/2019.
R\$ 13.220	IF	Isenção ISS às Associações Comunitárias, Entidades sem fins lucrativos e Clubes de Serviços. Lei Complementar 143/2017 – Art. 189.
R\$ 19.590	IF	Isenção CONCESSÃO DE SEPULTAMENTOS E SIMILARES para beneficiários do Programa Bolsa Família, inativos, Aposentados e Idosos com mais de 65 anos; Servidor Público Municipal ativo e inativo. Lei Complementar nº 158/2017.
R\$ 263.948	INFICS	Isenção do ISS para Construção de empreendimentos habitacionais de interesse social, Conforme Lei 1456/11.
R\$ 157.323	INFICS	Isenção do ITBI Quando a Benfeitoria tenha sido executada pelo adquirente comprovado através de projeto arquitetônico, CREA e alvará de construção, Conforme LC. 109/14, Art. 157, Inciso VII.

COMPENSAÇÃO: A estimativa da renúncia da receita decorrente dos benefícios tributários para os anos de 2022, 2023 e 2024, no âmbito dos impostos municipais está destacada no Demonstrativo Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita, conforme preceitua a LRF, em seu Artigo 14, que determina que a renúncia deva ser considerada na estimativa de receita da lei orçamentária e de que não afetará as metas de resultados fiscais. Esclarecemos que as renúncias e incentivos fiscais existentes são devidamente contempladas no presente cenário, não afetando assim a meta da receita prevista.

O valor, das compensações acima mencionadas, está previsto no valor de R\$ 638.125.597,93 (seiscentos e trinta e oito milhões, cento e vinte e cinco mil, quinhentos e

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

noventa e sete reais e noventa e três centavos), referentes á receita corrente destinada á Administração Direta.

**DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA E DA COMPENSAÇÃO DA MARGEM DE
EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
(DOCC)**

(Artigo 4º, § 2º, inciso V da Lei Complementar nº 101/2000)

A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, só poderão ser feitas:

- Se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;
- Se estiver de acordo com as determinações da política de pessoal do município;
- Se estiver dentro dos limites estabelecidos pelos art. 19 e 20 da Lei Complementar Federal nº 101/2000;
- Atingido o resultado orçamentário superavitário previsto.

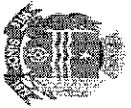
RESERVA DE CONTINGÊNCIA

A Reserva de Contingência conforme o art. 50 da Lei Municipal nº 2958/2021, corresponde a R\$ 11.802.202,00 (onze milhões, oitocentos e dois mil e duzentos e dois reais), aproximadamente 1,85 % (um virgula oitenta e cinco por cento) da Receita Corrente Líquida da Administração Direta e da Administração Indireta – Agência Reguladora de Sinop-AGER. O Previ Sinop conta com Reserva no montante de R\$ 37.957.625,15 (trinta e sete milhões, novecentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e vinte e cinco reais e quinze centavos).

A Reserva de Contingência destina-se ao atendimento de passivos contingentes, riscos e eventos fiscais conforme especificado no art. 50 da Lei Municipal nº 2958/2021.

Sinop - MT, 24 de setembro de 2021.


ROBERTO DORNER
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
EXERCÍCIO DE 2022

ÓRGÃO: 01	CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP	UNIDADE: 001	CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP	VALOR
FUNÇÃO: 01	LEGISLATIVA	SUBFUNÇÃO: 031	AÇÃO LEGISLATIVA	
PROGRAMA: 0001	AÇÃO LEGISLATIVA	AÇÃO: 1001	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE MATERIAL PERMANENTE	
ELEMENTO DE DESPESA		FONTE DE RECURSO		
4.4.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			350.000,00
TOTAL:				350.000,00
ÓRGÃO: 01	CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP	UNIDADE: 001	CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP	VALOR
FUNÇÃO: 01	LEGISLATIVA	SUBFUNÇÃO: 031	AÇÃO LEGISLATIVA	
PROGRAMA: 0001	AÇÃO LEGISLATIVA	AÇÃO: 1002	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	
ELEMENTO DE DESPESA		FONTE DE RECURSO		
4.4.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			200.000,00
TOTAL:				200.000,00
ÓRGÃO: 01	CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP	UNIDADE: 001	CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP	VALOR
FUNÇÃO: 01	LEGISLATIVA	SUBFUNÇÃO: 031	AÇÃO LEGISLATIVA	
PROGRAMA: 0001	AÇÃO LEGISLATIVA	AÇÃO: 1003	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	
ELEMENTO DE DESPESA		FONTE DE RECURSO		
4.4.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			700.000,00
TOTAL:				700.000,00
ÓRGÃO: 01	CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP	UNIDADE: 001	CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP	VALOR
FUNÇÃO: 01	LEGISLATIVA	SUBFUNÇÃO: 031	AÇÃO LEGISLATIVA	
PROGRAMA: 0001	AÇÃO LEGISLATIVA	AÇÃO: 2001	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A CÂMARA MUNICIPAL	
ELEMENTO DE DESPESA		FONTE DE RECURSO		
3.1.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			12.360.000,00
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃO, FUNDOS E ENTIDADES IN			660.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			3.205.577,29
3.3.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES			224.422,71
TOTAL:				16.450.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
EXERCÍCIO DE 2022

ÓRGÃO: 01	CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP	UNIDADE: 001	CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP	VALOR
FUNÇÃO: 01	LEGISLATIVA	SUBFUNÇÃO: 031	AÇÃO LEGISLATIVA	
PROGRAMA: 0001	AÇÃO LEGISLATIVA	AÇÃO: 2002	DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE	
ELEMENTO DE DESPESA				
3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS				
FONTE DE RECURSO				
150000000000 - RECURSO LIVRE				500.000,00
TOTAL:				500.000,00

ÓRGÃO: 01	CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP	UNIDADE: 001	CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP	VALOR
FUNÇÃO: 01	LEGISLATIVA	SUBFUNÇÃO: 031	AÇÃO LEGISLATIVA	
PROGRAMA: 0001	AÇÃO LEGISLATIVA	AÇÃO: 2003	MANUTENÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES MIRINS	
ELEMENTO DE DESPESA				
3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS				
FONTE DE RECURSO				
150000000000 - RECURSO LIVRE				40.000,00
TOTAL:				40.000,00

ÓRGÃO: 01	CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP	UNIDADE: 001	CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP	VALOR
FUNÇÃO: 01	LEGISLATIVA	SUBFUNÇÃO: 031	AÇÃO LEGISLATIVA	
PROGRAMA: 0001	AÇÃO LEGISLATIVA	AÇÃO: 2004	SOLENIDADES E HOMENAGENS	
ELEMENTO DE DESPESA				
3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS				
FONTE DE RECURSO				
150000000000 - RECURSO LIVRE				60.000,00
TOTAL:				60.000,00

ÓRGÃO: 01	CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP	UNIDADE: 001	CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP	VALOR
FUNÇÃO: 01	LEGISLATIVA	SUBFUNÇÃO: 031	AÇÃO LEGISLATIVA	
PROGRAMA: 0001	AÇÃO LEGISLATIVA	AÇÃO: 2005	AÇÃO DE MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	
ELEMENTO DE DESPESA				
3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS				
FONTE DE RECURSO				
150000000000 - RECURSO LIVRE				300.000,00
TOTAL:				300.000,00
TOTAL DO ORÇÃO:				18.600.000,00

ÓRGÃO: 02	GABINETE DO PREFEITO	UNIDADE: 001	GABINETE DO PREFEITO	
FUNÇÃO: 03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	SUBFUNÇÃO: 091	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	
PROGRAMA: 0005	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO	AÇÃO: 2017	ADMINISTRAÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA	

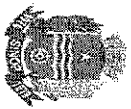


ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
EXERCÍCIO DE 2022

ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
3.1.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	150000000000 - RECURSO LIVRE	1.464.421,49
3.1.91.00.00.00 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃO, FUNDOS E ENTIDADES IN	150000000000 - RECURSO LIVRE	11.897,19
3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	150000000000 - RECURSO LIVRE	472.220,68
4.4.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	150000000000 - RECURSO LIVRE	7.279,80
TOTAL:		1.955.819,16
ÓRGÃO: 02 GABINETE DO PREFEITO	UNIDADE: 001 GABINETE DO PREFEITO	
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO	SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA: 0005 GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO	AÇÃO: 1009 CONSTRUÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA	
ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	150000000000 - RECURSO LIVRE	2.000,00
4.4.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	150000000000 - RECURSO LIVRE	1.000,00
TOTAL:		3.000,00
ÓRGÃO: 02 GABINETE DO PREFEITO	UNIDADE: 001 GABINETE DO PREFEITO	
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO	SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA: 0005 GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO	AÇÃO: 2018 ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE E AEA	
ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
3.1.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	150000000000 - RECURSO LIVRE	1.877.256,02
3.1.91.00.00.00 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃO, FUNDOS E ENTIDADES IN	150000000000 - RECURSO LIVRE	5.223,39
3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	150000000000 - RECURSO LIVRE	1.246.553,09
4.4.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	150000000000 - RECURSO LIVRE	25.000,00
TOTAL:		3.154.032,50
ÓRGÃO: 02 GABINETE DO PREFEITO	UNIDADE: 001 GABINETE DO PREFEITO	
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO	SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA: 0005 GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO	AÇÃO: 2020 ADMINISTRAÇÃO DO JSM E TG	
ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
3.1.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	150000000000 - RECURSO LIVRE	33.114,71
3.1.91.00.00.00 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃO, FUNDOS E ENTIDADES IN	150000000000 - RECURSO LIVRE	4.828,82

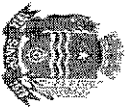


ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÛBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
EXERCÍCIO DE 2022

3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	150000000000 - RECURSO LIVRE	266.410,53
4.4.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	150000000000 - RECURSO LIVRE	2.000,00
TOTAL:		306.354,06
ÓRGÃO: 02 GABINETE DO PREFEITO		
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO		
PROGRAMA: 0005 GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO		
ELEMENTO DE DESPESA		
UNIDADE: 001 GABINETE DO PREFEITO		
SUBFUNÇÃO: 126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
AÇÃO: 2019 ADMINISTRAÇÃO DA OUVIDORIA GERAL		
3.1.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	150000000000 - RECURSO LIVRE	169.704,98
3.1.91.00.00.00 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃO, FUNDOS E ENTIDADES IN	150000000000 - RECURSO LIVRE	12.459,97
3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	150000000000 - RECURSO LIVRE	60.928,38
4.4.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	150000000000 - RECURSO LIVRE	2.000,00
TOTAL:		245.093,33
ÓRGÃO: 02 GABINETE DO PREFEITO		
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO		
PROGRAMA: 0005 GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO		
ELEMENTO DE DESPESA		
UNIDADE: 001 GABINETE DO PREFEITO		
SUBFUNÇÃO: 126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
AÇÃO: 2021 AÇÕES DE INFORMATIZAÇÃO DO GABINETE		
3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	150000000000 - RECURSO LIVRE	625.490,51
4.4.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	150000000000 - RECURSO LIVRE	80.000,00
TOTAL:		705.490,51
ÓRGÃO: 02 GABINETE DO PREFEITO		
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO		
PROGRAMA: 0005 GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO		
ELEMENTO DE DESPESA		
UNIDADE: 001 GABINETE DO PREFEITO		
SUBFUNÇÃO: 128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		
AÇÃO: 1008 APERFEIÇOAMENTO E QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES DO GABINETE		
3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	150000000000 - RECURSO LIVRE	72.000,00
TOTAL:		72.000,00
ÓRGÃO: 02 GABINETE DO PREFEITO		
FUNÇÃO: 06 SEGURANÇA PÚBLICA		
PROGRAMA: 0005 GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO		
UNIDADE: 001 GABINETE DO PREFEITO		
SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		
AÇÃO: 2022 AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA		

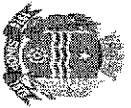


ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
EXERCÍCIO DE 2022

ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
3.3.50.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	150000000000 - RECURSO LIVRE	64.300,00
TOTAL:		64.300,00
ÓRGÃO: 02 GABINETE DO PREFEITO	UNIDADE: 001 GABINETE DO PREFEITO	
FUNÇÃO: 28 ENCARGOS ESPECIAIS	SUBFUNÇÃO: 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	
PROGRAMA: 0000 ENCARGOS ESPECIAIS	AÇÃO: 0001 SENTENÇAS JUDICIAIS E PRECATÓRIOS	
ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
3.1.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	150000000000 - RECURSO LIVRE	23.000.000,00
3.1.91.00.00.00 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃO, FUNDOS E ENTIDADES IN	150000000000 - RECURSO LIVRE	2.307.616,75
3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	150000000000 - RECURSO LIVRE	422.146,21
TOTAL:		25.729.762,96
ÓRGÃO: 02 GABINETE DO PREFEITO	UNIDADE: 002 NÚCLEO DE PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PRODEURBS	
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO	SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA: 0007 PRODEURBS EM AÇÃO	AÇÃO: 2023 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PRODEURBS	
ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
3.1.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	150000000000 - RECURSO LIVRE	2.388.146,10
3.1.91.00.00.00 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃO, FUNDOS E ENTIDADES IN	150000000000 - RECURSO LIVRE	206.445,96
3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	150000000000 - RECURSO LIVRE	1.029.841,00
4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	150000000000 - RECURSO LIVRE	200.000,00
TOTAL:		3.824.433,06
ÓRGÃO: 02 GABINETE DO PREFEITO	UNIDADE: 002 NÚCLEO DE PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PRODEURBS	
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO	SUBFUNÇÃO: 126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
PROGRAMA: 0007 PRODEURBS EM AÇÃO	AÇÃO: 2024 AÇÕES DE INFORMATIZAÇÃO DO PRODEURBS	
ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	150000000000 - RECURSO LIVRE	300.000,00
4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	150000000000 - RECURSO LIVRE	90.000,00
TOTAL:		390.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
EXERCÍCIO DE 2022

ÓRGÃO: 02	GABINETE DO PREFEITO	UNIDADE: 002	NÚCLEO DE PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PRODEURBS	VALOR
FUNÇÃO: 04	ADMINISTRAÇÃO	SUBFUNÇÃO: 128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	
PROGRAMA: 0007	PRODEURBS EM AÇÃO	AÇÃO: 1010	CAPACTAÇÃO DOS SERVIDORES DO PRODEURBS	
ELEMENTO DE DESPESA				
3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS				55.000,00
TOTAL:				55.000,00

ÓRGÃO: 02	GABINETE DO PREFEITO	UNIDADE: 004	UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	VALOR
FUNÇÃO: 04	ADMINISTRAÇÃO	SUBFUNÇÃO: 124	CONTROLE INTERNO	
PROGRAMA: 0006	FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DOPODER EXECUTIVO M	AÇÃO: 2015	MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	
ELEMENTO DE DESPESA				
3.1.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS				989.000,00
3.1.91.00.00.00 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃO, FUNDOS E ENTIDADES IM				185.994,80
3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS				22.981,50
4.4.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS				1.383,80
TOTAL:				1.199.360,10

ÓRGÃO: 02	GABINETE DO PREFEITO	UNIDADE: 004	UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	VALOR
FUNÇÃO: 04	ADMINISTRAÇÃO	SUBFUNÇÃO: 126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
PROGRAMA: 0006	FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DOPODER EXECUTIVO M	AÇÃO: 2016	AÇÕES DE INFORMATIZAÇÃO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO DO PODER	
ELEMENTO DE DESPESA				
3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS				1.000,00
4.4.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS				4.351,60
TOTAL:				5.351,60

ÓRGÃO: 02	GABINETE DO PREFEITO	UNIDADE: 004	UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	VALOR
FUNÇÃO: 04	ADMINISTRAÇÃO	SUBFUNÇÃO: 128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	
PROGRAMA: 0006	FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DOPODER EXECUTIVO M	AÇÃO: 1007	FORMAÇÃO CONTINUADA DOS CONTROLADORES INTERNOS DO PODER EXECU	
ELEMENTO DE DESPESA				
3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS				17.540,00
TOTAL:				17.540,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
EXERCÍCIO DE 2022

ÓRGÃO:	02	GABINETE DO PREFEITO	UNIDADE:	005	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR	VALOR
FUNÇÃO:	04	ADMINISTRAÇÃO	SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA:	0004	CONSUMIDOR CONSCIENTE E FORNECEDOR INFORMADO	AÇÃO:	2013	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROCON	
ELEMENTO DE DESPESA						
FONTE DE RECURSO						
3.1.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		150000000000	- RECURSO LIVRE	641.799,30	
3.1.91.00.00.00	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACAO ENTRE ORGAO, FUNDOS E ENTIDADES IM		150000000000	- RECURSO LIVRE	12.536,70	
3.3.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		175900000000	- VINCIULADOS A FUNDOS	752.778,25	
3.3.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		150000000000	- RECURSO LIVRE	88.000,00	
4.4.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		175900000000	- VINCIULADOS A FUNDOS	80.000,00	
TOTAL:						1.575.114,25

ÓRGÃO:	02	GABINETE DO PREFEITO	UNIDADE:	005	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR	VALOR
FUNÇÃO:	04	ADMINISTRAÇÃO	SUBFUNÇÃO:	126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	
PROGRAMA:	0004	CONSUMIDOR CONSCIENTE E FORNECEDOR INFORMADO	AÇÃO:	2014	AÇÃO DE INFORMATIZACAO DO PROCON	
ELEMENTO DE DESPESA						
FONTE DE RECURSO						
3.3.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		150000000000	- RECURSO LIVRE	2.592,50	
3.3.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		175900000000	- VINCIULADOS A FUNDOS	60.000,00	
4.4.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		175900000000	- VINCIULADOS A FUNDOS	52.592,50	
TOTAL:						115.185,00

ÓRGÃO:	02	GABINETE DO PREFEITO	UNIDADE:	005	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR	VALOR
FUNÇÃO:	04	ADMINISTRAÇÃO	SUBFUNÇÃO:	128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	
PROGRAMA:	0004	CONSUMIDOR CONSCIENTE E FORNECEDOR INFORMADO	AÇÃO:	1006	CAVACITACAO DOS SERVIDORES DO PROCON	
ELEMENTO DE DESPESA						
FONTE DE RECURSO						
3.3.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		175900000000	- VINCIULADOS A FUNDOS	21.500,00	
TOTAL:						21.500,00
TOTAL DO ORGAO:						39.439.336,53

ÓRGÃO:	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	UNIDADE:	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	VALOR
FUNÇÃO:	04	ADMINISTRAÇÃO	SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA:	0010	GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVO	AÇÃO:	1014	REFORMA ADMINISTRATIVA, PROCESSO SELETIVO E CONCURSO PÚBLICO	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

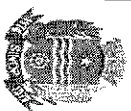
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
EXERCÍCIO DE 2022

ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	150100000000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	188.100,00
TOTAL:		188.100,00

ÓRGÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	UNIDADE:	001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	VALOR
FUNÇÃO:	04 ADMINISTRAÇÃO	SUBFUNÇÃO:	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA:	0010 GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVO	AÇÃO:	2029 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	AÇÃO:		VALOR
3.1.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	150000000000 - RECURSO LIVRE			5.798.145,39
3.1.91.00.00.00 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃO, FUNDOS E ENTIDADES IN	150000000000 - RECURSO LIVRE			417.089,08
3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	150000000000 - RECURSO LIVRE			1.552.278,26
4.4.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	150000000000 - RECURSO LIVRE			246.578,99
TOTAL:				8.014.091,72

ÓRGÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	UNIDADE:	001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	VALOR
FUNÇÃO:	04 ADMINISTRAÇÃO	SUBFUNÇÃO:	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA:	0010 GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVO	AÇÃO:	2030 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO SESMT - SEGURANÇA E MEDICINA DO TRAB	
ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	AÇÃO:		VALOR
3.1.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	150000000000 - RECURSO LIVRE			267.190,92
3.1.91.00.00.00 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃO, FUNDOS E ENTIDADES IN	150000000000 - RECURSO LIVRE			42.912,09
3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	150000000000 - RECURSO LIVRE			326.213,66
4.4.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	150000000000 - RECURSO LIVRE			58.967,20
TOTAL:				695.283,87

ÓRGÃO:	03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	UNIDADE:	001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	VALOR
FUNÇÃO:	04 ADMINISTRAÇÃO	SUBFUNÇÃO:	126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
PROGRAMA:	0010 GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVO	AÇÃO:	2031 AÇÕES DE SUPORTE E MANUTENÇÃO A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	AÇÃO:		VALOR
3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	150000000000 - RECURSO LIVRE			1.789.854,58
4.4.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	150000000000 - RECURSO LIVRE			300.000,00
TOTAL:				2.089.854,58



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
EXERCÍCIO DE 2022

ÓRGÃO: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	UNIDADE: 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	VALOR
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO	SUBFUNÇÃO: 128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	
PROGRAMA: 0010 GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVO	AÇÃO: 1015 APERFEIÇOAMENTO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO	
ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	
3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	15000000000 - RECURSO LIVRE	113.000,00
TOTAL:		113.000,00

ÓRGÃO: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	UNIDADE: 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	VALOR
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO	SUBFUNÇÃO: 128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	
PROGRAMA: 0010 GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVO	AÇÃO: 2032 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA ESCOLA DE GOVERNO	
ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	
3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	15000000000 - RECURSO LIVRE	222.239,22
4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	15000000000 - RECURSO LIVRE	10.000,00
TOTAL:		282.239,22
TOTAL DO ORÇÃO:		11.382.569,39

ÓRGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO	UNIDADE: 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO	VALOR
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO	SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA: 0008 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SPCO	AÇÃO: 2026 APORTE- COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	
ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	
3.3.91.00.00.00 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES	15000000000 - RECURSO LIVRE	3.236.210,75
3.3.91.00.00.00 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES	15010000000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	8.088.631,43
3.3.91.00.00.00 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES	17490000000 - TRANSFERÊNCIAS VINCULADAS	4.851.789,25
TOTAL:		16.176.631,43

ÓRGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO	UNIDADE: 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO	VALOR
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO	SUBFUNÇÃO: 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
PROGRAMA: 0008 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SPCO	AÇÃO: 1011 AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SPCO	
ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	
3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	15000000000 - RECURSO LIVRE	60.000,00
4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	15000000000 - RECURSO LIVRE	73.584,90



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAUBÁS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
EXERCÍCIO DE 2022

4.4.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	175500000000 - ALIENACOES DE BENS	26.415,10
TOTAL:		160.000,00
ÓRGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO	UNIDADE: 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO	
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO	SUBFUNÇÃO: 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
PROGRAMA: 0008 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SPFO	AÇÃO: 1012 DAÇÃO EM PAGAMENTO	
ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
4.4.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	150000000000 - RECURSO LIVRE	500,00
4.5.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	150000000000 - RECURSO LIVRE	500,00
TOTAL:		1.000,00
ÓRGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO	UNIDADE: 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO	
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO	SUBFUNÇÃO: 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
PROGRAMA: 0008 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SPFO	AÇÃO: 2025 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA SPFO	
ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
3.1.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	150000000000 - RECURSO LIVRE	7.287.277,69
3.1.91.00.00.00 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃO, FUNDOS E ENTIDADES IN	150000000000 - RECURSO LIVRE	489.536,58
3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	150000000000 - RECURSO LIVRE	2.250.880,00
4.4.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	150000000000 - RECURSO LIVRE	120.000,00
TOTAL:		10.147.694,27
ÓRGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO	UNIDADE: 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO	
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO	SUBFUNÇÃO: 126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
PROGRAMA: 0009 MODERNIZAÇÃO TRIBUTÁRIA	AÇÃO: 2028 AÇÕES DE INFORMATIZAÇÃO E INFORMAÇÃO DA SPFO	
ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	150000000000 - RECURSO LIVRE	2.168.247,24
4.4.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	150000000000 - RECURSO LIVRE	105.000,00
TOTAL:		2.273.247,24
ÓRGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO	UNIDADE: 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO	
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO	SUBFUNÇÃO: 128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	
PROGRAMA: 0009 MODERNIZAÇÃO TRIBUTÁRIA	AÇÃO: 1013 TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA SPFO	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
EXERCÍCIO DE 2022

ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	15000000000 - RECURSO LIVRE	68.250,00
TOTAL:		68.250,00

ÓRGÃO:	04 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO	UNIDADE:	001 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO	VALOR
FUNÇÃO:	04 ADMINISTRAÇÃO	SUBFUNÇÃO:	129 ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	
PROGRAMA:	0009 MODERNIZAÇÃO TRIBUTÁRIA	AÇÃO:	2027 AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA	
ELEMENTO DE DESPESA				
FONTE DE RECURSO				
3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	15000000000 - RECURSO LIVRE			2.452.199,33
4.4.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	15000000000 - RECURSO LIVRE			60.000,00
TOTAL:				2.512.199,33

ÓRGÃO:	04 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO	UNIDADE:	001 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO	VALOR
FUNÇÃO:	28 ENCARGOS ESPECIAIS	SUBFUNÇÃO:	843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	
PROGRAMA:	0000 ENCARGOS ESPECIAIS	AÇÃO:	0002 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA COM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	
ELEMENTO DE DESPESA				
FONTE DE RECURSO				
3.2.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	15000000000 - RECURSO LIVRE			4.787.263,48
3.2.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	15010000000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS			4.887.153,25
4.6.90.00.00.00 APLICAÇÃO DIRETA	15000000000 - RECURSO LIVRE			6.771.573,94
4.6.90.00.00.00 APLICAÇÃO DIRETA	15010000000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS			7.228.707,56
TOTAL:				23.672.698,23

ÓRGÃO:	04 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO	UNIDADE:	001 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO	VALOR
FUNÇÃO:	28 ENCARGOS ESPECIAIS	SUBFUNÇÃO:	843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	
PROGRAMA:	0000 ENCARGOS ESPECIAIS	AÇÃO:	0003 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA CONTRATADA	
ELEMENTO DE DESPESA				
FONTE DE RECURSO				
3.2.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	15000000000 - RECURSO LIVRE			1.000,00
TOTAL:				1.000,00

ÓRGÃO:	04 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO	UNIDADE:	001 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO	VALOR
FUNÇÃO:	28 ENCARGOS ESPECIAIS	SUBFUNÇÃO:	846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	
PROGRAMA:	0000 ENCARGOS ESPECIAIS	AÇÃO:	0004 CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

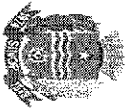
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
EXERCÍCIO DE 2022

ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	15000000000 - RECURSO LIVRE	6.096.479,20
3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	17490000000 - TRANSFERÊNCIAS VINCULADAS	49.007,97
3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	17500000000 - CIDE	2.153,39
3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	17590000000 - VINCULADOS A FUNDOS	14.406,54
TOTAL:		6.162.047,10

ÓRGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO	UNIDADE: 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO	VALOR
FUNÇÃO: 28 ENCARGOS ESPECIAIS	SUBFUNÇÃO: 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	
PROGRAMA: 0000 ENCARGOS ESPECIAIS	AÇÃO: 0005 EMENDAS LEGISLATIVA	
ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	
3.3.99.00.00.00 A DEFINIR	15000000000 - RECURSO LIVRE	3.843.177,59
3.3.99.00.00.00 A DEFINIR	15001002000 - SAUDE - MINIMO 15%	3.843.177,59
TOTAL:		7.686.355,18

ÓRGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO	UNIDADE: 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO	VALOR
FUNÇÃO: 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	SUBFUNÇÃO: 999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
PROGRAMA: 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	AÇÃO: 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	
9.9.99.00.00.00 RESERVA CONTINGENCIA	15000000000 - RECURSO LIVRE	11.789.002,00
TOTAL:		11.789.002,00
TOTAL DO ORÇÃO:		80.650.124,78

ÓRGÃO: 07 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	UNIDADE: 001 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	VALOR
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO	SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA: 0011 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	AÇÃO: 2116 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	
3.1.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	15000000000 - RECURSO LIVRE	11.057.689,00
3.1.91.00.00.00 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃO, FUNDOS E ENTIDADES IN	15000000000 - RECURSO LIVRE	1.272.978,97
3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	15000000000 - RECURSO LIVRE	2.598.100,00
4.4.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	15000000000 - RECURSO LIVRE	50.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
EXERCÍCIO DE 2022

				TOTAL:	14.978.767,97
ÓRGÃO:	07	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	UNIDADE:	001	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
FUNÇÃO:	04	ADMINISTRAÇÃO	SUBFUNÇÃO:	126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
PROGRAMA:	0011	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	AÇÃO:	2115	INFORMATIZAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
ELEMENTO DE DESPESA			FUNÇÃO DE RECURSO		VALOR
3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS			150000000000 - RECURSO LIVRE		80.000,00
4.4.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS			150000000000 - RECURSO LIVRE		30.000,00
				TOTAL:	110.000,00
ÓRGÃO:	07	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	UNIDADE:	001	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
FUNÇÃO:	04	ADMINISTRAÇÃO	SUBFUNÇÃO:	128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
PROGRAMA:	0011	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	AÇÃO:	1048	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE OBRAS
ELEMENTO DE DESPESA			FUNÇÃO DE RECURSO		VALOR
3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS			150000000000 - RECURSO LIVRE		15.000,00
				TOTAL:	15.000,00
ÓRGÃO:	07	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	UNIDADE:	001	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
FUNÇÃO:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	SUBFUNÇÃO:	452	SERVIÇOS URBANOS
PROGRAMA:	0012	EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL COM SUSTENTA	AÇÃO:	2124	CAMINHO DA LIBERDADE
ELEMENTO DE DESPESA			FUNÇÃO DE RECURSO		VALOR
3.3.50.00.00.00 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			150000000000 - RECURSO LIVRE		1.560.000,00
				TOTAL:	1.560.000,00
ÓRGÃO:	07	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	UNIDADE:	001	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
FUNÇÃO:	15	URBANISMO	SUBFUNÇÃO:	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA:	0012	EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL COM SUSTENTA	AÇÃO:	1050	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E EXECUÇÃO DE REDES DRENAGEM DAS VIAS URB
ELEMENTO DE DESPESA			FUNÇÃO DE RECURSO		VALOR
4.4.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS			150000000000 - RECURSO LIVRE		7.947.161,20
4.4.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS			170000000000 - OUTROS CONVÊNIOS DA UNIÃO		1.523.102,99
4.4.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS			170100000000 - TRANSF CONV ESTADO		3.001.933,46
4.4.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS			175000000000 - CIDE		213.185,57



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
EXERCÍCIO DE 2022

4.4.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	175900000000 - VINCULADOS A FUNDOS	669.247,13
TOTAL:		13.354.630,35
ÓRGÃO: 07 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	UNIDADE: 001 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
FUNÇÃO: 15 URBANISMO	SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	
PROGRAMA: 0012 EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL COM SUSTENTA	AÇÃO: 1051 IMPLANTAÇÃO, CONSTRUÇÃO, URBANIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLIC	
ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
4.4.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	150000000000 - RECURSO LIVRE	100.000,00
TOTAL:		100.000,00
ÓRGÃO: 07 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	UNIDADE: 001 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
FUNÇÃO: 15 URBANISMO	SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	
PROGRAMA: 0012 EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL COM SUSTENTA	AÇÃO: 2119 MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS REDES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	175100000000 - CONTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA	15.310.114,73
4.4.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	175100000000 - CONTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA	724.085,84
TOTAL:		16.034.200,57
ÓRGÃO: 07 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	UNIDADE: 001 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
FUNÇÃO: 15 URBANISMO	SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	
PROGRAMA: 0012 EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL COM SUSTENTA	AÇÃO: 2120 MANUTENÇÃO DA FABRICA DE ARTEFATOS DE CONCRETO E MARGENARIA	
ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	150000000000 - RECURSO LIVRE	90.000,00
4.4.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	150000000000 - RECURSO LIVRE	10.000,00
TOTAL:		100.000,00
ÓRGÃO: 07 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	UNIDADE: 001 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
FUNÇÃO: 15 URBANISMO	SUBFUNÇÃO: 452 SERVIÇOS URBANOS	
PROGRAMA: 0012 EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL COM SUSTENTA	AÇÃO: 2117 MANUTENÇÃO DAS VIAS URBANAS	
ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	150000000000 - RECURSO LIVRE	580.000,00
3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	175900000000 - VINCULADOS A FUNDOS	757.000,00

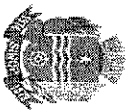


ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
EXERCÍCIO DE 2022

4.4.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	15000000000 - RECURSO LIVRE	20.000,00
TOTAL:		1.357.000,00
ÓRGÃO: 07 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	UNIDADE: 001 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
FUNÇÃO: 15 URBANISMO	SUBFUNÇÃO: 452 SERVIÇOS URBANOS	
PROGRAMA: 0012 EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL COM SUSTENTA	AÇÃO: 2118 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	15000000000 - RECURSO LIVRE	12.037.552,36
3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	17530000000 - VINCULAÇÕES LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	9.236.164,06
4.4.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	15000000000 - RECURSO LIVRE	50.000,00
TOTAL:		21.323.716,42
ÓRGÃO: 07 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	UNIDADE: 001 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
FUNÇÃO: 15 URBANISMO	SUBFUNÇÃO: 452 SERVIÇOS URBANOS	
PROGRAMA: 0012 EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL COM SUSTENTA	AÇÃO: 2121 MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	
ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	15000000000 - RECURSO LIVRE	125.000,00
TOTAL:		125.000,00
ÓRGÃO: 07 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	UNIDADE: 001 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
FUNÇÃO: 26 TRANSPORTE	SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	
PROGRAMA: 0012 EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL COM SUSTENTA	AÇÃO: 2123 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA FROTA	
ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	15000000000 - RECURSO LIVRE	6.748.500,00
4.4.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	15000000000 - RECURSO LIVRE	100.000,00
TOTAL:		6.848.500,00
ÓRGÃO: 07 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	UNIDADE: 001 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
FUNÇÃO: 26 TRANSPORTE	SUBFUNÇÃO: 606 EXTENSÃO RURAL	
PROGRAMA: 0012 EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL COM SUSTENTA	AÇÃO: 2122 MANUTENÇÃO DAS VIAS RURAIS	
ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	15000000000 - RECURSO LIVRE	17.861,34



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

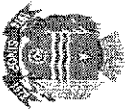
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
EXERCÍCIO DE 2022

3.3.99.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	175900000000 - VINCLADOS A FUNDOS	1.802.139,59
TOTAL:		1.820.000,93

ÓRGÃO: 07 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	UNIDADE: 001 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
FUNÇÃO: 26 TRANSPORTE	SUBFUNÇÃO: 782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
PROGRAMA: 0012 EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL COM SUSTENTAÇÃO	AÇÃO: 1049 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, PONTES E REDES DE DRENAGEM DAS VIAS RURAIS	
ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
4.4.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	150000000000 - RECURSO LIVRE	350.000,00
TOTAL:		350.000,00
TOTAL DO ORÇÃO:		78.076.816,24

ÓRGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES URBANOS	UNIDADE: 001 FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - FMT	
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO	SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA: 0013 SINOP EM MOVIMENTO	AÇÃO: 2108 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO	
ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
3.1.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	150000000000 - RECURSO LIVRE	5.985.514,49
3.1.91.00.00.00 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃO, FUNDOS E ENTIDADES IN	150000000000 - RECURSO LIVRE	648.871,84
3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	150000000000 - RECURSO LIVRE	1.734.331,70
3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	175200000000 - RECURSOS MULTAS DE TRÂNSITO	161.650,00
4.4.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	150000000000 - RECURSO LIVRE	20.000,00
4.4.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	175200000000 - RECURSOS MULTAS DE TRÂNSITO	100.000,00
TOTAL:		8.650.368,03

ÓRGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES URBANOS	UNIDADE: 001 FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - FMT	
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO	SUBFUNÇÃO: 126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
PROGRAMA: 0013 SINOP EM MOVIMENTO	AÇÃO: 2107 AÇÕES DE INFORMAÇÃO E INFORMATIZAÇÃO DA STU	
ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	175200000000 - RECURSOS MULTAS DE TRÂNSITO	750.500,00
3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	150000000000 - RECURSO LIVRE	48.000,00
4.4.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	175200000000 - RECURSOS MULTAS DE TRÂNSITO	25.000,00
TOTAL:		823.500,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
EXERCÍCIO DE 2022

ÓRGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES URBANOS	UNIDADE: 001 FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - FMT	VALOR
FUNÇÃO: 06 SEGURANÇA PÚBLICA	SUBFUNÇÃO: 128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	
PROGRAMA: 0013 SINOP EM MOVIMENTO	AÇÃO: 1041 QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE SERVIDORES	
ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	
3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	150000000000 - RECURSO LIVRE	61.000,00
3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	175200000000 - RECURSOS MULTAS DE TRÂNSITO	39.000,00
TOTAL:		100.000,00

ÓRGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES URBANOS	UNIDADE: 001 FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - FMT	VALOR
FUNÇÃO: 06 SEGURANÇA PÚBLICA	SUBFUNÇÃO: 181 POLICIAMENTO	
PROGRAMA: 0013 SINOP EM MOVIMENTO	AÇÃO: 1040 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA STU	
ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	
4.4.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	150000000000 - RECURSO LIVRE	100.000,00
TOTAL:		100.000,00

ÓRGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES URBANOS	UNIDADE: 001 FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - FMT	VALOR
FUNÇÃO: 06 SEGURANÇA PÚBLICA	SUBFUNÇÃO: 181 POLICIAMENTO	
PROGRAMA: 0013 SINOP EM MOVIMENTO	AÇÃO: 1042 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE MONITORAMENTO	
ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	
4.4.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	150000000000 - RECURSO LIVRE	1.400.000,00
TOTAL:		1.400.000,00

ÓRGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES URBANOS	UNIDADE: 001 FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - FMT	VALOR
FUNÇÃO: 15 URBANISMO	SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	
PROGRAMA: 0013 SINOP EM MOVIMENTO	AÇÃO: 1043 SINALIZAÇÃO VIÁRIA, FISCALIZAÇÃO E EDUCAÇÃO DO TRÂNSITO	
ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	
3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	175200000000 - RECURSOS MULTAS DE TRÂNSITO	1.003.850,00
3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	150000000000 - RECURSO LIVRE	60.000,00
4.4.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	175200000000 - RECURSOS MULTAS DE TRÂNSITO	2.000.000,00
4.4.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	150000000000 - RECURSO LIVRE	100.000,00
TOTAL:		3.163.850,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
EXERCÍCIO DE 2022

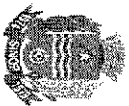
TOTAL DO ÓRGÃO: 14.237.718,03

ÓRGÃO: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVE	UNIDADE: 001 FAMUS - FUNDO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE SINOP	VALOR
FUNÇÃO: 18 GESTÃO AMBIENTAL	SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA: 0030 SINOP MAIS VERDE	AÇÃO: 2113 MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA SDS	
ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	
3.1.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	15000000000 - RECURSO LIVRE	2.781.078,61
3.1.91.00.00.00 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃO, FUNDOS E ENTIDADES IN	15000000000 - RECURSO LIVRE	252.048,19
3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	15000000000 - RECURSO LIVRE	1.361.230,36
4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	15000000000 - RECURSO LIVRE	150.000,00
TOTAL:		4.544.357,16

ÓRGÃO: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVE	UNIDADE: 001 FAMUS - FUNDO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE SINOP	VALOR
FUNÇÃO: 18 GESTÃO AMBIENTAL	SUBFUNÇÃO: 126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
PROGRAMA: 0030 SINOP MAIS VERDE	AÇÃO: 2114 INFORMATIZAÇÃO E INFORMAÇÃO DA SDS.	
ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	
3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	15000000000 - RECURSO LIVRE	160.000,00
4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	15000000000 - RECURSO LIVRE	150.000,00
TOTAL:		310.000,00

ÓRGÃO: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVE	UNIDADE: 001 FAMUS - FUNDO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE SINOP	VALOR
FUNÇÃO: 18 GESTÃO AMBIENTAL	SUBFUNÇÃO: 128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	
PROGRAMA: 0030 SINOP MAIS VERDE	AÇÃO: 1046 APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIDORES DA SDS.	
ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	
3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	15000000000 - RECURSO LIVRE	125.000,00
TOTAL:		125.000,00

ÓRGÃO: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVE	UNIDADE: 001 FAMUS - FUNDO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE SINOP	VALOR
FUNÇÃO: 18 GESTÃO AMBIENTAL	SUBFUNÇÃO: 541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	
PROGRAMA: 0030 SINOP MAIS VERDE	AÇÃO: 1045 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	
ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	
3.3.50.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	17590000000 - VINCULADOS A FUNDOS	460.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAJADAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
EXERCÍCIO DE 2022

3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	15000000000 - RECURSO LIVRE	1.785.100,00
3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	17590000000 - VINCULADOS A FUNDOS	742.410,00
4.4.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	15000000000 - RECURSO LIVRE	405.000,00
4.4.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	17590000000 - VINCULADOS A FUNDOS	1.000,00
TOTAL:		3.393.510,00

ÓRGÃO: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVE	UNIDADE: 001 FAMUS - FUNDO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE SINOP	
FUNÇÃO: 18 GESTÃO AMBIENTAL	SUBFUNÇÃO: 541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	
PROGRAMA: 0030 SINOP MAIS VERDE	AÇÃO: 1047 CONSTRUÇÃO, REFORMAS E AMPLIAÇÕES DE PARQUES URBANOS.	
ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
4.4.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	15000000000 - RECURSO LIVRE	89.104,65
4.4.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	17000000000 - OUTROS CONVÊNIOS DA UNIÃO	5.009.000,00
TOTAL:		5.089.104,65
TOTAL DO ÓRGÃO:		13.461.971,81

ÓRGÃO: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	UNIDADE: 001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO	SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA: 0014 EDUCANDO PARA O FUTURO	AÇÃO: 1021 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	15001001000 - EDUCAÇÃO - MINIMO 25%	40.000,00
TOTAL:		40.000,00

ÓRGÃO: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	UNIDADE: 001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO	SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA: 0014 EDUCANDO PARA O FUTURO	AÇÃO: 2033 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
3.1.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	15001001000 - EDUCAÇÃO - MINIMO 25%	5.662.000,00
3.1.91.00.00.00 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃO, FUNDOS E ENTIDADES IM	15001001000 - EDUCAÇÃO - MINIMO 25%	780.000,00
3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	15000000000 - RECURSO LIVRE	6.200,00
3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	15001001000 - EDUCAÇÃO - MINIMO 25%	2.657.500,00
4.4.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	15001001000 - EDUCAÇÃO - MINIMO 25%	40.000,00

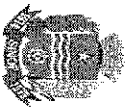


ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
EXERCÍCIO DE 2022

						TOTAL:		9.145.700,00
ÓRGÃO:	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	UNIDADE:	001	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME			
FUNÇÃO:	12	EDUCAÇÃO	SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA:	0014	EDUCANDO PARA O FUTURO	AÇÃO:	2034	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
ELEMENTO DE DESPESA		FONTE DE RECURSO		VALOR				
3.1.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		15001001000 - EDUCAÇÃO - MINIMO 25%		611.500,00				
3.1.91.00.00.00 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃO, FUNDOS E ENTIDADES IN		15001001000 - EDUCAÇÃO - MINIMO 25%		84.000,00				
3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		15001001000 - EDUCAÇÃO - MINIMO 25%		226.000,00				
4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		15001001000 - EDUCAÇÃO - MINIMO 25%		10.000,00				
		TOTAL:		931.500,00				
ÓRGÃO:	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	UNIDADE:	001	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME			
FUNÇÃO:	12	EDUCAÇÃO	SUBFUNÇÃO:	126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			
PROGRAMA:	0014	EDUCANDO PARA O FUTURO	AÇÃO:	2035	MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE GESTÃO, INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			
ELEMENTO DE DESPESA		FONTE DE RECURSO		VALOR				
3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		15001001000 - EDUCAÇÃO - MINIMO 25%		695.000,00				
		TOTAL:		695.000,00				
ÓRGÃO:	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	UNIDADE:	001	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME			
FUNÇÃO:	12	EDUCAÇÃO	SUBFUNÇÃO:	128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			
PROGRAMA:	0014	EDUCANDO PARA O FUTURO	AÇÃO:	2036	FORMAÇÃO CONTINUADA E CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO			
ELEMENTO DE DESPESA		FONTE DE RECURSO		VALOR				
3.1.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		15001001000 - EDUCAÇÃO - MINIMO 25%		483.000,00				
3.1.91.00.00.00 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃO, FUNDOS E ENTIDADES IN		15001001000 - EDUCAÇÃO - MINIMO 25%		73.000,00				
3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		15001001000 - EDUCAÇÃO - MINIMO 25%		590.000,00				
4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		15001001000 - EDUCAÇÃO - MINIMO 25%		10.000,00				
		TOTAL:		1.156.000,00				
ÓRGÃO:	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	UNIDADE:	001	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME			
FUNÇÃO:	12	EDUCAÇÃO	SUBFUNÇÃO:	306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			
PROGRAMA:	0014	EDUCANDO PARA O FUTURO	AÇÃO:	2037	MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
EXERCÍCIO DE 2022

ELEMENTO DE DESPESA		FUNÇÃO DE RECURSO		VALOR
3.3.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	15000000000	- RECURSO LIVRE	3.820.567,53
3.3.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	15520000000	- PNAE	879.432,47
TOTAL:				4.700.000,00
ELEMENTO DE DESPESA		FUNÇÃO DE RECURSO		VALOR
3.3.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	15000000000	- RECURSO LIVRE	2.063.902,00
3.3.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	15520000000	- PNAE	1.236.098,00
TOTAL:				3.300.000,00
ELEMENTO DE DESPESA		FUNÇÃO DE RECURSO		VALOR
3.3.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	15001001000	- EDUCACAO - MINIMO 25%	1.000.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	15001001000	- EDUCACAO - MINIMO 25%	16.563.000,00
TOTAL:				17.563.000,00
ELEMENTO DE DESPESA		FUNÇÃO DE RECURSO		VALOR
3.3.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	15001001000	- EDUCACAO - MINIMO 25%	1.000,00
TOTAL:				1.000,00
ÓRGÃO: 11	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	UNIDADE: 001	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	
FUNÇÃO: 12	EDUCAÇÃO	SUBFUNÇÃO: 361	ENSINO FUNDAMENTAL	
PROGRAMA: 0014	EDUCANDO PARA O FUTURO	AÇÃO: 1017	IMPLANTAÇÃO, CONSTRUÇÃO E COBERTURA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	
ELEMENTO DE DESPESA		FUNÇÃO DE RECURSO		VALOR
3.3.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	15001001000	- EDUCACAO - MINIMO 25%	1.000,00
TOTAL:				1.000,00
ÓRGÃO: 11	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	UNIDADE: 001	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	
FUNÇÃO: 12	EDUCAÇÃO	SUBFUNÇÃO: 361	ENSINO FUNDAMENTAL	
PROGRAMA: 0014	EDUCANDO PARA O FUTURO	AÇÃO: 1018	FINANCIAMENTO DE AÇÕES DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA MU	
ELEMENTO DE DESPESA		FUNÇÃO DE RECURSO		VALOR
3.3.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	15001001000	- EDUCACAO - MINIMO 25%	1.000,00
TOTAL:				1.000,00

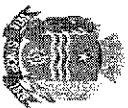


ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
EXERCÍCIO DE 2022

3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	15001001000 - EDUCACAO - MINIMO 25%					3.160.000,00
					TOTAL:	3.160.000,00
ÓRGÃO: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	UNIDADE: 001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME					
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO	SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL					
PROGRAMA: 0014 EDUCANDO PARA O FUTURO	AÇÃO: 2039 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL					
ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO					VALOR
3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	150000000000 - RECURSO LIVRE					7.000,00
3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	15001001000 - EDUCACAO - MINIMO 25%					14.698.646,48
3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	155000000000 - SALARIO EDUCACAO					2.000.000,00
3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	156900000000 - OUTRAS TRANSFERENCIAS FNDE					150.000,00
4.4.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	15001001000 - EDUCACAO - MINIMO 25%					500.000,00
					TOTAL:	17.355.646,48
ÓRGÃO: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	UNIDADE: 001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME					
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO	SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL					
PROGRAMA: 0014 EDUCANDO PARA O FUTURO	AÇÃO: 2040 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR					
ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO					VALOR
3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	15001001000 - EDUCACAO - MINIMO 25%					3.916.562,19
3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	155000000000 - SALARIO EDUCACAO					2.065.000,00
3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	155300000000 - TRANSPORTE ESCOLAR PNATE					173.766,98
3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	159900000000 - TRANSFERENCIAS VINCULADAS A EDUCACAO					1.715.116,74
3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	175900000000 - VINCULADOS A FUNDOS					847.431,09
4.4.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	15001001000 - EDUCACAO - MINIMO 25%					5.000,00
					TOTAL:	8.722.877,00
ÓRGÃO: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	UNIDADE: 001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME					
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO	SUBFUNÇÃO: 362 ENSINO MÉDIO					
PROGRAMA: 0014 EDUCANDO PARA O FUTURO	AÇÃO: 2044 FORMALIZAÇÃO DE PARCERIAS COM OUTROS ENTES DA FEDERAÇÃO					
ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO					VALOR
3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	150000000000 - RECURSO LIVRE					929.336,04

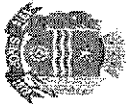


ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
EXERCÍCIO DE 2022

						TOTAL:	
ÓRGÃO:	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA					929.336,04
FUNÇÃO:	12	EDUCAÇÃO	UNIDADE:	001	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME		
PROGRAMA:	0014	EDUCANDO PARA O FUTURO	SUBFUNÇÃO:	365	EDUCAÇÃO INFANTIL		
			AÇÃO:	1019	IMPLANTAÇÃO, CONSTRUÇÃO, URBANIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESC		
ELEMENTO DE DESPESA			FONTES DE RECURSO			VALOR	
	3.3.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		15001001000	- EDUCAÇÃO - MINIMO 25%		1.000.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		15001001000	- EDUCAÇÃO - MINIMO 25%		2.644.471,48
						TOTAL:	3.644.471,48
ÓRGÃO:	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA					
FUNÇÃO:	12	EDUCAÇÃO	UNIDADE:	001	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME		
PROGRAMA:	0014	EDUCANDO PARA O FUTURO	SUBFUNÇÃO:	365	EDUCAÇÃO INFANTIL		
			AÇÃO:	1020	FINANCIAMENTO DE AÇÕES DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA MU		
ELEMENTO DE DESPESA			FONTES DE RECURSO			VALOR	
	3.3.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		15001001000	- EDUCAÇÃO - MINIMO 25%		2.250.000,00
						TOTAL:	2.250.000,00
ÓRGÃO:	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA					
FUNÇÃO:	12	EDUCAÇÃO	UNIDADE:	001	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME		
PROGRAMA:	0014	EDUCANDO PARA O FUTURO	SUBFUNÇÃO:	365	EDUCAÇÃO INFANTIL		
			AÇÃO:	2041	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA		
ELEMENTO DE DESPESA			FONTES DE RECURSO			VALOR	
	3.3.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		15000000000	- RECURSO LIVRE		3.500,00
	3.3.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		15001001000	- EDUCAÇÃO - MINIMO 25%		7.721.786,21
	3.3.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		15500000000	- SALÁRIO EDUCAÇÃO		1.336.487,00
	3.3.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		15690000000	- OUTRAS TRANSFERÊNCIAS FNDE		105.032,79
	4.4.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		15001001000	- EDUCAÇÃO - MINIMO 25%		300.000,00
						TOTAL:	9.466.806,00
ÓRGÃO:	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA					
FUNÇÃO:	12	EDUCAÇÃO	UNIDADE:	001	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME		
PROGRAMA:	0014	EDUCANDO PARA O FUTURO	SUBFUNÇÃO:	365	EDUCAÇÃO INFANTIL		
			AÇÃO:	2042	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES		
ELEMENTO DE DESPESA			FONTES DE RECURSO			VALOR	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
EXERCÍCIO DE 2022

3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	15000000000 - RECURSO LIVRE	3.500,00
3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	15001001000 - EDUCACAO - MINIMO 25%	4.041.500,00
4.4.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	15001001000 - EDUCACAO - MINIMO 25%	200.000,00
TOTAL:		4.245.000,00
ÓRGÃO: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA		
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO		
PROGRAMA: 0014 EDUCANDO PARA O FUTURO		
ELEMENTO DE DESPESA		
UNIDADE: 001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME		
SUBFUNÇÃO: 367 EDUCAÇÃO ESPECIAL		
AÇÃO: 2043 MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA		
FONTE DE RECURSO		VALOR
3.3.50.00.00.00 TRANSFERENCIAS A INSTITUCOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	15001001000 - EDUCACAO - MINIMO 25%	736.380,00
3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	15001001000 - EDUCACAO - MINIMO 25%	330.000,00
4.4.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	15001001000 - EDUCACAO - MINIMO 25%	15.000,00
TOTAL:		1.081.380,00
ÓRGÃO: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA		
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO		
PROGRAMA: 0014 EDUCANDO PARA O FUTURO		
ELEMENTO DE DESPESA		
FONTE DE RECURSO		
3.1.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	15401070000 - FUNDEB - MINIMO 70%	48.312.695,21
3.1.91.00.00.00 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃO, FUNDOS E ENTIDADES IN	15401070000 - FUNDEB - MINIMO 70%	6.052.000,00
TOTAL:		54.364.695,21
ÓRGÃO: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA		
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO		
PROGRAMA: 0014 EDUCANDO PARA O FUTURO		
ELEMENTO DE DESPESA		
FONTE DE RECURSO		
UNIDADE: 002 FUNDEB-FDO. DE MANUT. E DESENVOLV.DA EDUC.BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO		
SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL		
AÇÃO: 2046 FUNDEB 30% - ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	15400000000 - FUNDEB MÁXIMO 30%	538.150,00
3.1.91.00.00.00 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃO, FUNDOS E ENTIDADES IN	15400000000 - FUNDEB MÁXIMO 30%	80.000,00
3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	15400000000 - FUNDEB MÁXIMO 30%	1.950.000,00
4.4.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	15400000000 - FUNDEB MÁXIMO 30%	5.410.653,30
TOTAL:		7.978.803,30



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
EXERCÍCIO DE 2022

ÓRGÃO: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	UNIDADE: 002 FUNDEB-FDO. DE MANUT. E DESENVOLV.DA EDUC.BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO			
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO	SUBFUNÇÃO: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL			
PROGRAMA: 0014 EDUCANDO PARA O FUTURO	AÇÃO: 2047 FUNDEB 70% EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA			
ELEMENTO DE DESPESA	FONTES DE RECURSO			VALOR
3.1.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	15401070000 - FUNDEB - MÍNIMO 70%			18.992.000,00
3.1.91.00.00.00 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃO, FUNDOS E ENTIDADES IN	15401070000 - FUNDEB - MÍNIMO 70%			2.400.000,00
			TOTAL:	21.392.000,00
ÓRGÃO: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	UNIDADE: 002 FUNDEB-FDO. DE MANUT. E DESENVOLV.DA EDUC.BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO			
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO	SUBFUNÇÃO: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL			
PROGRAMA: 0014 EDUCANDO PARA O FUTURO	AÇÃO: 2048 FUNDEB 30% EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA			
ELEMENTO DE DESPESA	FONTES DE RECURSO			VALOR
3.1.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	15400000000 - FUNDEB MÁXIMO 30%			403.250,00
3.1.91.00.00.00 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃO, FUNDOS E ENTIDADES IN	15400000000 - FUNDEB MÁXIMO 30%			44.000,00
3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	15400000000 - FUNDEB MÁXIMO 30%			1.000.000,00
4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	15400000000 - FUNDEB MÁXIMO 30%			3.000.000,00
			TOTAL:	4.447.250,00
ÓRGÃO: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	UNIDADE: 002 FUNDEB-FDO. DE MANUT. E DESENVOLV.DA EDUC.BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO			
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO	SUBFUNÇÃO: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL			
PROGRAMA: 0014 EDUCANDO PARA O FUTURO	AÇÃO: 2049 FUNDEB 70% EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES			
ELEMENTO DE DESPESA	FONTES DE RECURSO			VALOR
3.1.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	15401070000 - FUNDEB - MÍNIMO 70%			14.588.343,88
3.1.91.00.00.00 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃO, FUNDOS E ENTIDADES IN	15401070000 - FUNDEB - MÍNIMO 70%			2.138.214,12
			TOTAL:	16.726.557,70
ÓRGÃO: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	UNIDADE: 002 FUNDEB-FDO. DE MANUT. E DESENVOLV.DA EDUC.BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO			
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO	SUBFUNÇÃO: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL			
PROGRAMA: 0014 EDUCANDO PARA O FUTURO	AÇÃO: 2050 FUNDEB 30% EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES			
ELEMENTO DE DESPESA	FONTES DE RECURSO			VALOR
3.1.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	15400000000 - FUNDEB MÁXIMO 30%			481.510,00

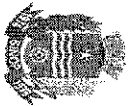


ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
EXERCÍCIO DE 2022

3.1.91.00.00.00 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃO, FUNDOS E ENTIDADES IN		15400000000 - FUNDEB MÁXIMO 30%	44.000,00
3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		15400000000 - FUNDEB MÁXIMO 30%	1.000.000,00
TOTAL:			1.525.510,00
ÓRGÃO: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA		UNIDADE: 002 FUNDEB-FDO. DE MANUT. E DESENVOLV.DA EDUC.BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO	
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO		SUBFUNÇÃO: 367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	
PROGRAMA: 0014 EDUCANDO PARA O FUTURO		AÇÃO: 2051 FUNDEB 30% - EDUCAÇÃO ESPECIAL	
ELEMENTO DE DESPESA		FONTE DE RECURSO	VALOR
3.3.50.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		15400000000 - FUNDEB MÁXIMO 30%	750.000,00
TOTAL:			750.000,00
ÓRGÃO: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA		UNIDADE: 003 GERÊNCIA DE ESPORTES	
FUNÇÃO: 27 DESPORTO E LAZER		SUBFUNÇÃO: 126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
PROGRAMA: 0015 DESPORTO E LAZER		AÇÃO: 2054 MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE GESTÃO, INFORMATIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO	
ELEMENTO DE DESPESA		FONTE DE RECURSO	VALOR
3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		15000000000 - RECURSO LIVRE	15.000,00
4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		15000000000 - RECURSO LIVRE	10.000,00
TOTAL:			25.000,00
ÓRGÃO: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA		UNIDADE: 003 GERÊNCIA DE ESPORTES	
FUNÇÃO: 27 DESPORTO E LAZER		SUBFUNÇÃO: 128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	
PROGRAMA: 0015 DESPORTO E LAZER		AÇÃO: 1022 CAPACITAÇÃO E WORKSHOP EM EDUCAÇÃO FÍSICA	
ELEMENTO DE DESPESA		FONTE DE RECURSO	VALOR
3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		15000000000 - RECURSO LIVRE	32.000,00
TOTAL:			32.000,00
ÓRGÃO: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA		UNIDADE: 003 GERÊNCIA DE ESPORTES	
FUNÇÃO: 27 DESPORTO E LAZER		SUBFUNÇÃO: 812 DESPORTO COMUNITÁRIO	
PROGRAMA: 0015 DESPORTO E LAZER		AÇÃO: 1023 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	
ELEMENTO DE DESPESA		FONTE DE RECURSO	VALOR
4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		15000000000 - RECURSO LIVRE	1.000.000,00
TOTAL:			1.000.000,00

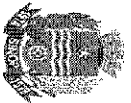


ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAULBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
EXERCÍCIO DE 2022

ÓRGÃO: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	UNIDADE: 003 GERÊNCIA DE ESPORTES			
FUNÇÃO: 27 DESPORTO E LAZER	SUBFUNÇÃO: 812 DESPORTO COMUNITÁRIO			
PROGRAMA: 0015 DESPORTO E LAZER	AÇÃO: 1024 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS ESPORTIVAS			
ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO			VALOR
4.4.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	15000000000 - RECURSO LIVRE			1.500.000,00
	TOTAL:			1.500.000,00
ÓRGÃO: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	UNIDADE: 003 GERÊNCIA DE ESPORTES			
FUNÇÃO: 27 DESPORTO E LAZER	SUBFUNÇÃO: 812 DESPORTO COMUNITÁRIO			
PROGRAMA: 0015 DESPORTO E LAZER	AÇÃO: 2052 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES ESPORTIVAS			
ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO			VALOR
3.1.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	15000000000 - RECURSO LIVRE			3.157.820,00
3.1.91.00.00.00 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃO, FUNDOS E ENTIDADES IN	15000000000 - RECURSO LIVRE			271.178,27
3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	15000000000 - RECURSO LIVRE			1.734.381,00
4.4.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	15000000000 - RECURSO LIVRE			20.000,00
	TOTAL:			5.183.379,27
ÓRGÃO: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	UNIDADE: 003 GERÊNCIA DE ESPORTES			
FUNÇÃO: 27 DESPORTO E LAZER	SUBFUNÇÃO: 812 DESPORTO COMUNITÁRIO			
PROGRAMA: 0015 DESPORTO E LAZER	AÇÃO: 2053 REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS ESPORTIVAS			
ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO			VALOR
3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	15000000000 - RECURSO LIVRE			1.251.468,00
4.4.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	15000000000 - RECURSO LIVRE			645.000,00
	TOTAL:			1.896.468,00
ÓRGÃO: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	UNIDADE: 004 GERÊNCIA DE CULTURA			
FUNÇÃO: 13 CULTURA	SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA: 0021 CULTURA EM MOVIMENTO	AÇÃO: 2072 AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA CULTURA			
ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO			VALOR
3.1.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	15000000000 - RECURSO LIVRE			2.055.550,00
3.1.91.00.00.00 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃO, FUNDOS E ENTIDADES IN	15000000000 - RECURSO LIVRE			200.094,18



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAIURAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
EXERCÍCIO DE 2022

3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	150000000000 - RECURSO LIVRE	1.066.912,74
3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	175300000000 - VINCULACOES LEGISLACAO ESPECIFICA	31.947,26
4.4.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	150000000000 - RECURSO LIVRE	10.000,00
TOTAL:		3.364.504,18
ÓRGÃO: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	UNIDADE: 004 GERÊNCIA DE CULTURA	
FUNÇÃO: 13 CULTURA	SUBFUNÇÃO: 126 TECNOLOGIA DA INFORMACAO	
PROGRAMA: 0021 CULTURA EM MOVIMENTO	AÇÃO: 2073 AÇÕES DE INFORMACAO E INFORMATIZACAO DA CULTURA	
ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	150000000000 - RECURSO LIVRE	22.000,00
4.4.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	150000000000 - RECURSO LIVRE	14.000,00
TOTAL:		36.000,00
ÓRGÃO: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	UNIDADE: 004 GERÊNCIA DE CULTURA	
FUNÇÃO: 13 CULTURA	SUBFUNÇÃO: 128 FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	
PROGRAMA: 0021 CULTURA EM MOVIMENTO	AÇÃO: 1028 CAPACTACAO E ATUALIZACAO DOS SERVIDORES DA CULTURA	
ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	150000000000 - RECURSO LIVRE	48.000,00
TOTAL:		48.000,00
ÓRGÃO: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	UNIDADE: 004 GERÊNCIA DE CULTURA	
FUNÇÃO: 13 CULTURA	SUBFUNÇÃO: 391 PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO	
PROGRAMA: 0021 CULTURA EM MOVIMENTO	AÇÃO: 2074 MANUTENCAO DO MUSEU HISTORICO DE SINOP	
ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	150000000000 - RECURSO LIVRE	158.000,00
4.4.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	150000000000 - RECURSO LIVRE	5.000,00
TOTAL:		163.000,00
ÓRGÃO: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	UNIDADE: 004 GERÊNCIA DE CULTURA	
FUNÇÃO: 13 CULTURA	SUBFUNÇÃO: 392 DIFUSAO CULTURAL	
PROGRAMA: 0021 CULTURA EM MOVIMENTO	AÇÃO: 2075 MANUTENCAO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ARTES	
ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
EXERCÍCIO DE 2022

3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	150000000000 - RECURSO LIVRE	1.380.410,00
4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	150000000000 - RECURSO LIVRE	20.000,00
TOTAL:		1.400.410,00
ÓRGÃO: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	UNIDADE: 004 GERÊNCIA DE CULTURA	
FUNÇÃO: 13 CULTURA	SUBFUNÇÃO: 392 DIFUSÃO CULTURAL	
PROGRAMA: 0021 CULTURA EM MOVIMENTO	AÇÃO: 2076 MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	
ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	150000000000 - RECURSO LIVRE	237.000,00
4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	150000000000 - RECURSO LIVRE	10.000,00
TOTAL:		247.000,00
ÓRGÃO: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	UNIDADE: 004 GERÊNCIA DE CULTURA	
FUNÇÃO: 13 CULTURA	SUBFUNÇÃO: 392 DIFUSÃO CULTURAL	
PROGRAMA: 0021 CULTURA EM MOVIMENTO	AÇÃO: 2077 AÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS	
ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	150000000000 - RECURSO LIVRE	1.806.181,00
TOTAL:		1.806.181,00
TOTAL DO ÓRGÃO:		212.274.475,66
ÓRGÃO: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO	UNIDADE: 001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA: 0019 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SASTH	AÇÃO: 2065 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
3.1.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	150000000000 - RECURSO LIVRE	818.976,43
3.1.91.00.00.00 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃO, FUNDOS E ENTIDADES TN	150000000000 - RECURSO LIVRE	26.660,00
3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	150000000000 - RECURSO LIVRE	320.334,40
4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	150000000000 - RECURSO LIVRE	25.000,00
TOTAL:		1.190.970,83



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
EXERCÍCIO DE 2022

ÓRGÃO:	FUNÇÃO:	PROGRAMA:	ELEMENTO DE DESPESA	UNIDADE:	SUBFUNÇÃO:	AÇÃO:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	VALOR
12	08	0019	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO	001	122	2066	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ADMINISTRAÇÃO GERAL	44.000,00
							MANUTENÇÃO DA CASA DOS CONSELHOS	12.000,00
								56.000,00
							TOTAL:	
3.3.90.00.00.00			APLICACOES DIRETAS				RECURSO LIVRE	12.000,00
4.4.90.00.00.00			APLICACOES DIRETAS				RECURSO LIVRE	44.000,00
12	08	0019	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO	001	122	2070	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.667.718,78
							MANUTENÇÃO DA SASTH	1.179.538,22
								20.000,00
							TOTAL:	3.982.943,34
3.1.90.00.00.00			APLICACOES DIRETAS				RECURSO LIVRE	115.666,34
3.1.91.00.00.00			APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃO, FUNDOS E ENTIDADES IM				RECURSO LIVRE	1.179.538,22
3.3.90.00.00.00			APLICACOES DIRETAS				RECURSO LIVRE	20.000,00
4.4.90.00.00.00			APLICACOES DIRETAS				RECURSO LIVRE	115.666,34
12	08	0020	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO	001	122	2071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ADMINISTRAÇÃO GERAL	14.446,31
							COVID 19 - NO SUAS REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL (MÉDIA	2.053,69
								1.500,00
							TOTAL:	18.000,00
3.3.90.00.00.00			APLICACOES DIRETAS				RECURSO LIVRE	2.053,69
3.3.90.00.00.00			APLICACOES DIRETAS				RECURSO LIVRE	1.500,00
4.4.90.00.00.00			APLICACOES DIRETAS				RECURSO LIVRE	14.446,31
12	08	0019	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO	001	241	2068	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ASSISTÊNCIA AO IDOSO	
							MANUTENÇÃO DO FUNDO DO IDOSO	
							TOTAL:	
							RECURSO LIVRE	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAUBAAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
EXERCÍCIO DE 2022

3.3.50.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	150000000000 - RECURSO LIVRE	50.000,00
3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	150000000000 - RECURSO LIVRE	60.240,07
4.4.50.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	150000000000 - RECURSO LIVRE	100.000,00
4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	150000000000 - RECURSO LIVRE	10.000,00
TOTAL:		220.240,07
ÓRGÃO: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO	UNIDADE: 001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	SUBFUNÇÃO: 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
PROGRAMA: 0019 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SASTH	AÇÃO: 2067 MANUTENÇÃO DO FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
ELEMENTO DE DESPESA	UNIDADE: 001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	VALOR
3.3.50.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	150000000000 - RECURSO LIVRE	50.000,00
3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	150000000000 - RECURSO LIVRE	64.219,30
4.4.50.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	150000000000 - RECURSO LIVRE	60.000,00
4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	150000000000 - RECURSO LIVRE	10.000,00
TOTAL:		184.219,30
ÓRGÃO: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO	UNIDADE: 001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	SUBFUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
PROGRAMA: 0016 CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	AÇÃO: 1025 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB	
ELEMENTO DE DESPESA	UNIDADE: 001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	VALOR
4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	150000000000 - RECURSO LIVRE	2.100.000,00
TOTAL:		2.100.000,00
ÓRGÃO: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO	UNIDADE: 001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	SUBFUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
PROGRAMA: 0016 CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	AÇÃO: 1026 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE	
ELEMENTO DE DESPESA	UNIDADE: 001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	VALOR
4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	150000000000 - RECURSO LIVRE	100.000,00
TOTAL:		100.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
EXERCÍCIO DE 2022

ÓRGÃO:	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO	UNIDADE:	001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	VALOR
FUNÇÃO:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	SUBFUNÇÃO:	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
PROGRAMA:	0016	CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	AÇÃO:	2055	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO/BOLSA FAMÍLIA	
ELEMENTO DE DESPESA			FONTE DE RECURSO			VALOR
3.1.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			150000000000 - RECURSO LIVRE			249.671,40
3.1.91.00.00.00 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃO, FUNDOS E ENTIDADES IN			150000000000 - RECURSO LIVRE			54.386,40
3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			150000000000 - RECURSO LIVRE			871.302,48
3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			166000000000 - RECURSOS FNAS			126.830,56
4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			150000000000 - RECURSO LIVRE			15.000,00
4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			166000000000 - RECURSOS FNAS			25.000,00
TOTAL:						1.342.190,84
ÓRGÃO:	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO	UNIDADE:	001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	VALOR
FUNÇÃO:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	SUBFUNÇÃO:	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
PROGRAMA:	0016	CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	AÇÃO:	2055	MANUTENÇÃO DA GESTÃO FNAS	
ELEMENTO DE DESPESA			FONTE DE RECURSO			VALOR
3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			150000000000 - RECURSO LIVRE			27.500,00
3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			166000000000 - RECURSOS FNAS			92.912,00
3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			166100000000 - TRANSFERENCIAS DO ESTADO - ASSIST.SOCIAL			2.000,00
4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			166000000000 - RECURSOS FNAS			25.000,00
TOTAL:						147.412,00
ÓRGÃO:	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO	UNIDADE:	001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	VALOR
FUNÇÃO:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	SUBFUNÇÃO:	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
PROGRAMA:	0016	CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	AÇÃO:	2057	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E PROGRAMAS DA REDE PROTEÇÃO SOCIAL BÁS	
ELEMENTO DE DESPESA			FONTE DE RECURSO			VALOR
3.1.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			150000000000 - RECURSO LIVRE			3.282.614,00
3.1.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			166000000000 - RECURSOS FNAS			430.300,00
3.1.91.00.00.00 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃO, FUNDOS E ENTIDADES IN			150000000000 - RECURSO LIVRE			116.959,00
3.1.91.00.00.00 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃO, FUNDOS E ENTIDADES IN			166000000000 - RECURSOS FNAS			45.322,00
3.3.50.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			150000000000 - RECURSO LIVRE			290.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBALEUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
EXERCÍCIO DE 2022

3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	150000000000 - RECURSO LIVRE	1.863.358,80
3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	166000000000 - RECURSOS FNAS	218.018,00
3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	166100000000 - TRANSFERENCIAS DO ESTADO - ASSIST. SOCIAL	50.000,00
4.4.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	150000000000 - RECURSO LIVRE	25.000,00
TOTAL:		6.321.571,80

ÓRGÃO: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO	UNIDADE: 001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIAL SOCIAL	
FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	SUBFUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
PROGRAMA: 0016 CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	AÇÃO: 2058 BENEFÍCIOS EVENTUAIS - PSB - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	150000000000 - RECURSO LIVRE	100.000,00
3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	166100000000 - TRANSFERENCIAS DO ESTADO - ASSIST. SOCIAL	119.000,00
TOTAL:		219.000,00

ÓRGÃO: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO	UNIDADE: 001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIAL SOCIAL	
FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	SUBFUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
PROGRAMA: 0016 CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	AÇÃO: 2059 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E PROGRAMAS DA REDE PROTEÇÃO SOCIAL MÉD	
ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
3.1.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	150000000000 - RECURSO LIVRE	2.069.978,00
3.1.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	166000000000 - RECURSOS FNAS	112.620,00
3.1.91.00.00.00 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃO, FUNDOS E ENTIDADES IN	150000000000 - RECURSO LIVRE	105.765,00
3.1.91.00.00.00 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃO, FUNDOS E ENTIDADES IN	166000000000 - RECURSOS FNAS	19.200,00
3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	150000000000 - RECURSO LIVRE	612.995,76
3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	166000000000 - RECURSOS FNAS	115.820,00
3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	166100000000 - TRANSFERENCIAS DO ESTADO - ASSIST. SOCIAL	35.000,00
4.4.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	150000000000 - RECURSO LIVRE	25.000,00
TOTAL:		3.096.378,76

ÓRGÃO: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO	UNIDADE: 001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIAL SOCIAL	
FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	SUBFUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
PROGRAMA: 0016 CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	AÇÃO: 2060 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E PROGRAMAS DA REDE PROTEÇÃO SOCIAL DE A	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMERALDAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
EXERCÍCIO DE 2022

ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
3.1.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	150000000000 - RECURSO LIVRE	542.009,00
3.1.91.00.00.00 APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACAO ENTRE ORGAO, FUNDOS E ENTIDADES IN	150000000000 - RECURSO LIVRE	54.653,00
3.3.50.00.00.00 TRANSFERENCIAS A INSTITUCOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	150000000000 - RECURSO LIVRE	1.270.004,00
3.3.50.00.00.00 TRANSFERENCIAS A INSTITUCOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	166000000000 - RECURSOS FMS	148.000,00
3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	150000000000 - RECURSO LIVRE	965.048,00
3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	166000000000 - RECURSOS FMS	147.952,80
3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	166100000000 - TRANSFERENCIAS DO ESTADO - ASSIST.SOCIAL	40.100,00
4.4.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	150000000000 - RECURSO LIVRE	30.000,00
TOTAL:		3.197.766,80
ÓRGÃO: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO	UNIDADE: 001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIAL SOCIAL	
FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	SUBFUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
PROGRAMA: 0016 CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	AÇÃO: 2061 BENEFÍCIOS EVENTUAIS - PSE - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	150000000000 - RECURSO LIVRE	98.865,57
3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	166100000000 - TRANSFERENCIAS DO ESTADO - ASSIST.SOCIAL	91.134,43
TOTAL:		190.000,00
ÓRGÃO: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO	UNIDADE: 001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIAL SOCIAL	
FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	SUBFUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
PROGRAMA: 0019 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SASTH	AÇÃO: 2069 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR/RESTAURANTE POPULA	
ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
3.3.60.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS	150000000000 - RECURSO LIVRE	1.711.200,00
3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	150000000000 - RECURSO LIVRE	150.000,00
TOTAL:		1.861.200,00
ÓRGÃO: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO	UNIDADE: 001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIAL SOCIAL	
FUNÇÃO: 11 TRABALHO	SUBFUNÇÃO: 333 EMPREGABILIDADE	
PROGRAMA: 0018 TRABALHO E RENDA	AÇÃO: 2064 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E PROGRAMAS DO TRABALHO - SINE	
ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR

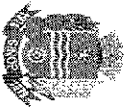


ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBALURAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
EXERCÍCIO DE 2022

3.1.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	150000000000 - RECURSO LIVRE	480.232,00
3.1.91.00.00.00 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃO, FUNDOS E ENTIDADES IN	150000000000 - RECURSO LIVRE	13.063,40
3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	150000000000 - RECURSO LIVRE	392.512,00
4.4.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	150000000000 - RECURSO LIVRE	25.000,00
TOTAL:		910.807,40
ÓRGÃO: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO	UNIDADE: 002 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
FUNÇÃO: 16 HABITAÇÃO	SUBFUNÇÃO: 482 HABITAÇÃO URBANA	
PROGRAMA: 0017 HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	AÇÃO: 2062 MANUTENÇÃO DO PTS- PLANO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL	
ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	150000000000 - RECURSO LIVRE	16.000,00
3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	166000000000 - RECURSOS FVMS	1.641.600,00
TOTAL:		1.657.600,00
ÓRGÃO: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO	UNIDADE: 002 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
FUNÇÃO: 16 HABITAÇÃO	SUBFUNÇÃO: 482 HABITAÇÃO URBANA	
PROGRAMA: 0017 HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	AÇÃO: 2063 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E PROGRAMAS HABITACIONAIS	
ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
3.1.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	150000000000 - RECURSO LIVRE	683.748,10
3.1.91.00.00.00 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃO, FUNDOS E ENTIDADES IN	150000000000 - RECURSO LIVRE	14.663,00
3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	150000000000 - RECURSO LIVRE	296.672,00
4.4.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	150000000000 - RECURSO LIVRE	99.000,00
TOTAL:		1.094.083,10
TOTAL DO ÓRGÃO:		27.890.384,24
ÓRGÃO: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	UNIDADE: 001 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
FUNÇÃO: 11 TRABALHO	SUBFUNÇÃO: 334 FOMENTO AO TRABALHO	
PROGRAMA: 0022 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RURAL E URBANO	AÇÃO: 1029 CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE MICRO, PEQUENOS E MÉDIOS EMPREENDED	
ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
3.3.50.00.00.00 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	150000000000 - RECURSO LIVRE	2.200,00
TOTAL:		2.200,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
EXERCÍCIO DE 2022

ÓRGÃO: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	UNIDADE: 001 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	VALOR
FUNÇÃO: 19 CIÊNCIA E TECNOLOGIA	SUBFUNÇÃO: 573 DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	
PROGRAMA: 0022 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RURAL E URBANO	AÇÃO: 1034 DESENVOLVIMENTO E CONSTRUÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO	
ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	
3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	15000000000 - RECURSO LIVRE	548.100,00
4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	15000000000 - RECURSO LIVRE	365.400,00
TOTAL:		913.500,00
ÓRGÃO: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	UNIDADE: 001 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	VALOR
FUNÇÃO: 22 INDÚSTRIA	SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA: 0022 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RURAL E URBANO	AÇÃO: 1030 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	
ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	
4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	15000000000 - RECURSO LIVRE	1.000,00
TOTAL:		1.000,00
ÓRGÃO: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	UNIDADE: 001 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	VALOR
FUNÇÃO: 22 INDÚSTRIA	SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA: 0022 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RURAL E URBANO	AÇÃO: 2078 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA - SEDEC	
ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	
3.1.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	15000000000 - RECURSO LIVRE	1.066.077,95
3.1.91.00.00.00 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃO, FUNDOS E ENTIDADES IN	15000000000 - RECURSO LIVRE	85.056,72
3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	15000000000 - RECURSO LIVRE	302.025,50
4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	15000000000 - RECURSO LIVRE	12.000,00
TOTAL:		1.465.160,17
ÓRGÃO: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	UNIDADE: 001 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	VALOR
FUNÇÃO: 22 INDÚSTRIA	SUBFUNÇÃO: 126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
PROGRAMA: 0022 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RURAL E URBANO	AÇÃO: 2079 AÇÕES DE INFORMATIZAÇÃO E INFORMAÇÃO DA SEDEC	
ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	
3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	15000000000 - RECURSO LIVRE	14.020,00
4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	15000000000 - RECURSO LIVRE	5.000,00

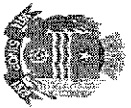


ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAUBÁS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
EXERCÍCIO DE 2022

						TOTAL:	
ÓRGÃO:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	UNIDADE:	001	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
FUNÇÃO:	22	INDÚSTRIA	SUBFUNÇÃO:	128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		
PROGRAMA:	0022	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RURAL E URBANO	AÇÃO:	1031	APERFEIÇOAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA SEDEC		
ELEMENTO DE DESPESA		FONTE DE RECURSO		VALOR			
3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS		150000000000 - RECURSO LIVRE		9.700,00			
		TOTAL:		9.700,00			
ÓRGÃO:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	UNIDADE:	001	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
FUNÇÃO:	23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	SUBFUNÇÃO:	695	TURISMO		
PROGRAMA:	0023	DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO TURISMO	AÇÃO:	2080	PROMOÇÃO DO TURISMO		
ELEMENTO DE DESPESA		FONTE DE RECURSO		VALOR			
3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS		150000000000 - RECURSO LIVRE		35.120,00			
		TOTAL:		35.120,00			
ÓRGÃO:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	UNIDADE:	002	GERENCIA DE AGRICULTURA		
FUNÇÃO:	20	AGRICULTURA	SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
PROGRAMA:	0022	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RURAL E URBANO	AÇÃO:	2084	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA AGRICULTURA		
ELEMENTO DE DESPESA		FONTE DE RECURSO		VALOR			
3.1.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS		150000000000 - RECURSO LIVRE		1.806.304,00			
3.1.91.00.00.00 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃO, FUNDOS E ENTIDADES IN		150000000000 - RECURSO LIVRE		77.033,51			
3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS		150000000000 - RECURSO LIVRE		87.875,40			
		TOTAL:		1.971.212,91			
ÓRGÃO:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	UNIDADE:	002	GERENCIA DE AGRICULTURA		
FUNÇÃO:	20	AGRICULTURA	SUBFUNÇÃO:	126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
PROGRAMA:	0022	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RURAL E URBANO	AÇÃO:	2081	SISTEMATIZAR E INFORMATIZAR A GERÊNCIA DE AGRICULTURA		
ELEMENTO DE DESPESA		FONTE DE RECURSO		VALOR			
3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS		150000000000 - RECURSO LIVRE		47.860,00			
4.4.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS		150000000000 - RECURSO LIVRE		5.000,00			
		TOTAL:		52.860,00			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
EXERCÍCIO DE 2022

ÓRGÃO: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	UNIDADE: 002 GERENCIA DE AGRICULTURA	VALOR
FUNÇÃO: 20 AGRICULTURA	SUBFUNÇÃO: 128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	
PROGRAMA: 0022 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RURAL E URBANO	AÇÃO: 1032 CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA AGRICULTURA	
ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	
3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	150000000000 - RECURSO LIVRE	5.500,00
TOTAL:		5.500,00
ÓRGÃO: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	UNIDADE: 002 GERENCIA DE AGRICULTURA	VALOR
FUNÇÃO: 20 AGRICULTURA	SUBFUNÇÃO: 606 EXTENSÃO RURAL	
PROGRAMA: 0022 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RURAL E URBANO	AÇÃO: 1033 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E	
ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	
3.3.71.00.00.00 TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS	150000000000 - RECURSO LIVRE	50.000,00
TOTAL:		50.000,00
ÓRGÃO: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	UNIDADE: 002 GERENCIA DE AGRICULTURA	VALOR
FUNÇÃO: 20 AGRICULTURA	SUBFUNÇÃO: 606 EXTENSÃO RURAL	
PROGRAMA: 0022 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RURAL E URBANO	AÇÃO: 2082 IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO FOMENTO AGROPECUÁRIO E DA ASSISTÊ	
ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	
3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	150000000000 - RECURSO LIVRE	326.431,00
4.4.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	150000000000 - RECURSO LIVRE	140.629,00
4.4.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	170000000000 - OUTROS CONVÊNIOS DA UNIÃO	1.086.500,00
TOTAL:		1.553.560,00
ÓRGÃO: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	UNIDADE: 002 GERENCIA DE AGRICULTURA	VALOR
FUNÇÃO: 20 AGRICULTURA	SUBFUNÇÃO: 607 IRRIGAÇÃO	
PROGRAMA: 0022 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RURAL E URBANO	AÇÃO: 2083 IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE IRRIGAÇÃO	
ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	
3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	150000000000 - RECURSO LIVRE	100,00
4.4.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	150000000000 - RECURSO LIVRE	20,00
TOTAL:		120,00
TOTAL DO ORÇÃO:		6.078.953,08



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAUBÁS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

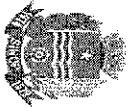
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
EXERCÍCIO DE 2022

ÓRGÃO:	FUNÇÃO:	PROGRAMA:	ELEMENTO DE DESPESA	UNIDADE:	SUBFUNÇÃO:	AÇÃO:	VALOR
14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	SAÚDE			122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
0020	COVID 19 (CORONAVIRUS)			1039	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PARA COMBATE AO COVID 19		
ELEMENTO DE DESPESA							
3.3.50.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS							
15001002000 - SAÚDE - MINIMO 15%							
3.3.71.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS							
15001002000 - SAÚDE - MINIMO 15%							
3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS							
15001002000 - SAÚDE - MINIMO 15%							
TOTAL: 1.266.323,00							

14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	SAÚDE			122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
0026	GESTÃO EM SAÚDE			2091	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		
ELEMENTO DE DESPESA							
3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS							
15001002000 - SAÚDE - MINIMO 15%							
4.4.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS							
15001002000 - SAÚDE - MINIMO 15%							
TOTAL: 30.000,00							

14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	SAÚDE			122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
0026	GESTÃO EM SAÚDE			2093	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS		
ELEMENTO DE DESPESA							
3.1.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS							
15001002000 - SAÚDE - MINIMO 15%							
3.1.91.00.00.00 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃO, FUNDOS E ENTIDADES IN							
15001002000 - SAÚDE - MINIMO 15%							
3.3.50.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS							
15001002000 - SAÚDE - MINIMO 15%							
3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS							
15001002000 - SAÚDE - MINIMO 15%							
4.4.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS							
15001002000 - SAÚDE - MINIMO 15%							
TOTAL: 10.924.474,00							

14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	SAÚDE			128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		
0026	GESTÃO EM SAÚDE			1035	CAPACITAR E QUALIFICAR OS PROFISSIONAIS NA SMS ATRAVÉS DA EDUCAÇÃO		



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
EXERCÍCIO DE 2022

ELEMENTO DE DESPESA	FONTES DE RECURSO	VALOR
3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	15001002000 - SAÚDE - MINIMO 15%	48.000,00
TOTAL:		48.000,00

ÓRGÃO:	14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UNIDADE:	001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	VALOR
FUNÇÃO:	10 SAÚDE	SUBFUNÇÃO:	301 ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA:	0028 ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE	AÇÃO:	1037 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
ELEMENTO DE DESPESA		FONTES DE RECURSO		
3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS		15001002000 - SAÚDE - MINIMO 15%		100.000,00
TOTAL:				100.000,00

ÓRGÃO:	14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UNIDADE:	001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	VALOR
FUNÇÃO:	10 SAÚDE	SUBFUNÇÃO:	301 ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA:	0028 ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE	AÇÃO:	1038 CAPACITAÇÃO DAS EQUIPES DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA	
ELEMENTO DE DESPESA		FONTES DE RECURSO		
3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS		15001002000 - SAÚDE - MINIMO 15%		50.000,00
TOTAL:				50.000,00

ÓRGÃO:	14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UNIDADE:	001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	VALOR
FUNÇÃO:	10 SAÚDE	SUBFUNÇÃO:	301 ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA:	0028 ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE	AÇÃO:	2104 MANTER, AMPLIAR E REESTRUTURAR OS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A S	
ELEMENTO DE DESPESA		FONTES DE RECURSO		
3.1.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS		15001002000 - SAÚDE - MINIMO 15%		22.384.382,00
3.1.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS		16000000000 - SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS ASPS		2.093.700,00
3.1.91.00.00.00 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃO, FUNDOS E ENTIDADES IN		15001002000 - SAÚDE - MINIMO 15%		2.195.031,84
3.1.91.00.00.00 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃO, FUNDOS E ENTIDADES IN		16000000000 - SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS ASPS		254.900,00
3.3.50.00.00.00 TRANSFERENCIAS A INSTITUCOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		15001002000 - SAÚDE - MINIMO 15%		2.806.591,49
3.3.50.00.00.00 TRANSFERENCIAS A INSTITUCOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		16000000000 - SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS ASPS		2.406.545,68
3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS		15001002000 - SAÚDE - MINIMO 15%		3.701.980,66
3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS		16000000000 - SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS ASPS		8.160.634,00
3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS		16210000000 - SUS - ESTADO		1.425.174,33



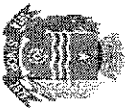
ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
EXERCÍCIO DE 2022

4.4.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	1601000000 - SUS - BLOCO DE ESTRUTURACAO DA REDE SERV.PUB DE SAUDE	1.300,00
TOTAL:		45.430.240,00
ÓRGÃO: 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UNIDADE: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO: 10 SAÚDE	SUBFUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA: 0028 ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE	AÇÃO: 2105 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CENTRO ESPECIALIZADO ODONTOLÓGICO -	
ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
3.1.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	15001002000 - SAUDE - MINIMO 15%	2.545.686,00
3.1.91.00.00.00 APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACAO ENTRE ORGAO, FUNDOS E ENTIDADES IN	15001002000 - SAUDE - MINIMO 15%	357.000,00
3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	15001002000 - SAUDE - MINIMO 15%	393.295,00
3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	16000000000 - SUS - BLOCO DE MANUTENCAO DAS ASPS	529.892,00
TOTAL:		3.825.873,00
ÓRGÃO: 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UNIDADE: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO: 10 SAÚDE	SUBFUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA: 0028 ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE	AÇÃO: 2106 MANTER, AMPLIAR E REESTRUTURAR AS AÇÕES EM SAÚDE BUCAL	
ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
3.1.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	15001002000 - SAUDE - MINIMO 15%	2.239.396,00
3.1.91.00.00.00 APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACAO ENTRE ORGAO, FUNDOS E ENTIDADES IN	15001002000 - SAUDE - MINIMO 15%	346.930,00
3.3.50.00.00.00 TRANSFERENCIAS A INSTITUCOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	15001002000 - SAUDE - MINIMO 15%	216.479,00
3.3.50.00.00.00 TRANSFERENCIAS A INSTITUCOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	16000000000 - SUS - BLOCO DE MANUTENCAO DAS ASPS	162.359,00
3.3.50.00.00.00 TRANSFERENCIAS A INSTITUCOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	16210000000 - SUS - ESTADO	108.240,00
3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	15001002000 - SAUDE - MINIMO 15%	73.840,00
3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	16000000000 - SUS - BLOCO DE MANUTENCAO DAS ASPS	455.797,00
3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	16210000000 - SUS - ESTADO	177.360,00
4.4.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	15001002000 - SAUDE - MINIMO 15%	48.000,00
TOTAL:		3.828.401,00

ÓRGÃO: 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UNIDADE: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO: 10 SAÚDE	SUBFUNÇÃO: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA: 0027 ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA - MAC	AÇÃO: 1036 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE DA MÉDIA E A



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
EXERCÍCIO DE 2022

ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	15001002000 - SAÚDE - MINÍMO 15%	100.000,00
TOTAL:		100.000,00

ÓRGÃO:	14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UNIDADE:	001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	VALOR
FUNÇÃO:	10 SAÚDE	SUBFUNÇÃO:	302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA:	0027 ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA - MAC	AÇÃO:	2094 MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	
ELEMENTO DE DESPESA		FONTE DE RECURSO		VALOR
3.3.50.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		15001002000 - SAÚDE - MINÍMO 15%		14.690.814,00
3.3.50.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		16000000000 - SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS ASPS		2.730.000,00
3.3.50.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		16210000000 - SUS - ESTADO		1.365.000,00
TOTAL:				18.785.814,00

ÓRGÃO:	14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UNIDADE:	001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	VALOR
FUNÇÃO:	10 SAÚDE	SUBFUNÇÃO:	302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA:	0027 ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA - MAC	AÇÃO:	2095 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS	
ELEMENTO DE DESPESA		FONTE DE RECURSO		VALOR
3.1.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		15001002000 - SAÚDE - MINÍMO 15%		871.515,00
3.1.91.00.00.00 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃO, FUNDOS E ENTIDADES IN		15001002000 - SAÚDE - MINÍMO 15%		121.367,00
3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		16000000000 - SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS ASPS		578.656,00
3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		15001002000 - SAÚDE - MINÍMO 15%		264.222,00
3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		16210000000 - SUS - ESTADO		24.000,00
4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		15001002000 - SAÚDE - MINÍMO 15%		36.000,00
TOTAL:				1.895.760,00

ÓRGÃO:	14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UNIDADE:	001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	VALOR
FUNÇÃO:	10 SAÚDE	SUBFUNÇÃO:	302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA:	0027 ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA - MAC	AÇÃO:	2096 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS - CEM	
ELEMENTO DE DESPESA		FONTE DE RECURSO		VALOR
3.1.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		15001002000 - SAÚDE - MINÍMO 15%		3.927.325,00
3.1.91.00.00.00 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃO, FUNDOS E ENTIDADES IN		15001002000 - SAÚDE - MINÍMO 15%		464.426,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAUBÁS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
EXERCÍCIO DE 2022

3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	15001002000 - SAÚDE - MINIMO 15%	1.065.995,00
3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	16000000000 - SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS ASPS	412.124,00
4.4.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	15001002000 - SAÚDE - MINIMO 15%	36.000,00
TOTAL:		5.905.870,00
ÓRGÃO: 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UNIDADE: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO: 10 SAÚDE	SUBFUNÇÃO: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA: 0027 ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA - MAC	AÇÃO: 2097 MANUTENÇÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO - CER	
ELEMENTO DE DESPESA	FONTES DE RECURSO	VALOR
3.1.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	15001002000 - SAÚDE - MINIMO 15%	2.896.324,00
3.1.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	16000000000 - SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS ASPS	905.963,00
3.1.91.00.00.00 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃO, FUNDOS E ENTIDADES IN	15001002000 - SAÚDE - MINIMO 15%	433.000,00
3.1.91.00.00.00 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃO, FUNDOS E ENTIDADES IN	16000000000 - SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS ASPS	143.000,00
3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	15001002000 - SAÚDE - MINIMO 15%	1.713.643,00
3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	16000000000 - SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS ASPS	1.336.124,00
3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	16210000000 - SUS - ESTADO	30.000,00
4.4.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	15001002000 - SAÚDE - MINIMO 15%	48.000,00
TOTAL:		7.506.054,00
ÓRGÃO: 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UNIDADE: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO: 10 SAÚDE	SUBFUNÇÃO: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA: 0027 ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA - MAC	AÇÃO: 2098 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA A SAÚDE DA MULH	
ELEMENTO DE DESPESA	FONTES DE RECURSO	VALOR
3.1.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	15001002000 - SAÚDE - MINIMO 15%	2.640.000,00
3.1.91.00.00.00 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃO, FUNDOS E ENTIDADES IN	15001002000 - SAÚDE - MINIMO 15%	300.000,00
3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	15001002000 - SAÚDE - MINIMO 15%	563.164,00
3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	16000000000 - SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS ASPS	142.000,00
4.4.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	15001002000 - SAÚDE - MINIMO 15%	36.000,00
TOTAL:		3.681.164,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
EXERCÍCIO DE 2022

ÓRGÃO: 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UNIDADE: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	VALOR
FUNÇÃO: 10 SAÚDE	SUBFUNÇÃO: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA: 0027 ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA - MAC	AÇÃO: 2099 MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLÍNICAS - LANMAC	
ELEMENTO DE DESPESA		
FONTE DE RECURSO		
3.1.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	15001002000 - SAÚDE - MINIMO 15%	1.660.190,00
3.1.91.00.00.00 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃO, FUNDOS E ENTIDADES IN	15001002000 - SAÚDE - MINIMO 15%	222.028,00
3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	15001002000 - SAÚDE - MINIMO 15%	624.739,00
3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	16000000000 - SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS ASPS	599.413,00
4.4.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	15001002000 - SAÚDE - MINIMO 15%	36.000,00
TOTAL:		3.142.370,00

ÓRGÃO: 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UNIDADE: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	VALOR
FUNÇÃO: 10 SAÚDE	SUBFUNÇÃO: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA: 0027 ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA - MAC	AÇÃO: 2100 MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ATENDIMENTO MENINO JESUS - NOTURNO	
ELEMENTO DE DESPESA		
FONTE DE RECURSO		
3.3.50.00.00.00 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	15001002000 - SAÚDE - MINIMO 15%	1.841.393,00
TOTAL:		1.841.393,00

ÓRGÃO: 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UNIDADE: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	VALOR
FUNÇÃO: 10 SAÚDE	SUBFUNÇÃO: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA: 0027 ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA - MAC	AÇÃO: 2101 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA REGIONAL EM SAÚDE DO TRABALH	
ELEMENTO DE DESPESA		
FONTE DE RECURSO		
3.1.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	15001002000 - SAÚDE - MINIMO 15%	307.891,00
3.1.91.00.00.00 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃO, FUNDOS E ENTIDADES IN	15001002000 - SAÚDE - MINIMO 15%	39.200,00
3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	16000000000 - SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS ASPS	257.466,00
3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	15001002000 - SAÚDE - MINIMO 15%	22.000,00
TOTAL:		626.557,00

ÓRGÃO: 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UNIDADE: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO: 10 SAÚDE	SUBFUNÇÃO: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA: 0027 ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA - MAC	AÇÃO: 2102 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	

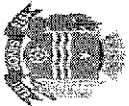


ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
EXERCÍCIO DE 2022

ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
3.1.71.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	15001002000 - SAÚDE - MINÍMO 15%	2.425.029,00
3.3.50.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	15001002000 - SAÚDE - MINÍMO 15%	285.743,00
3.3.71.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	15001002000 - SAÚDE - MINÍMO 15%	3.313.652,00
3.3.71.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	16210000000 - SUS - ESTADO	18.000,00
3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	16000000000 - SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS ASPS	612.000,00
3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	15001002000 - SAÚDE - MINÍMO 15%	1.476.200,00
TOTAL:		8.130.624,00
ÓRGÃO: 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UNIDADE: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO: 10 SAÚDE	SUBFUNÇÃO: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA: 0027 ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA - MAC	AÇÃO: 2103 MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE COLETA E TRANSFUÇÃO - UCI	
ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
3.1.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	15001002000 - SAÚDE - MINÍMO 15%	905.884,00
3.1.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	16000000000 - SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS ASPS	314.764,00
3.1.91.00.00.00 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃO, FUNDOS E ENTIDADES JM	15001002000 - SAÚDE - MINÍMO 15%	131.100,00
3.1.91.00.00.00 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃO, FUNDOS E ENTIDADES JM	16000000000 - SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS ASPS	47.164,00
3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	16000000000 - SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS ASPS	306.762,00
3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	15001002000 - SAÚDE - MINÍMO 15%	36.380,00
3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	16210000000 - SUS - ESTADO	60.000,00
TOTAL:		1.882.054,00
ÓRGÃO: 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UNIDADE: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO: 10 SAÚDE	SUBFUNÇÃO: 303 SUPORTE PROFIÁTICO E TERAPÊUTICO	
PROGRAMA: 0024 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	AÇÃO: 2085 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA	
ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	15001002000 - SAÚDE - MINÍMO 15%	1.748.969,00
3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	16000000000 - SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS ASPS	843.677,00
3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	16210000000 - SUS - ESTADO	407.354,00
TOTAL:		3.000.000,00

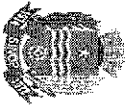


ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
EXERCÍCIO DE 2022

ÓRGÃO:	FUNÇÃO:	PROGRAMA:	ELEMENTO DE DESPESA	UNIDADE:	SUBFUNÇÃO:	AÇÃO:	VALOR
14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0024	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	SAÚDE			303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		
0024	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			2086	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
			ELEMENTO DE DESPESA				VALOR
3.1.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS						2.263.383,00
3.1.91.00.00.00	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACAO ENTRE ORGAO, FUNDOS E ENTIDADES IN						339.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS						2.407.029,00
3.3.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS						6.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS						60.000,00
						TOTAL:	5.075.412,00
14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	SAÚDE			303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		
0024	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			2087	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA PROCESSOS JUDICIAIS		
			ELEMENTO DE DESPESA				VALOR
3.3.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS						2.374.542,00
						TOTAL:	2.374.542,00
14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	SAÚDE			304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
0025	VIGILÂNCIA EM SAÚDE			2090	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
			ELEMENTO DE DESPESA				VALOR
3.1.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS						1.935.734,00
3.1.91.00.00.00	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACAO ENTRE ORGAO, FUNDOS E ENTIDADES IN						201.399,00
3.3.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS						87.603,00
3.3.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS						99.110,00
						TOTAL:	2.323.846,00
14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	SAÚDE			305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
0025	VIGILÂNCIA EM SAÚDE			2088	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO - SAE		



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
EXERCÍCIO DE 2022

ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
3.1.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	15001002000 - SAÚDE - MINIMO 15%	2.094.753,00
3.1.91.00.00.00 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃO, FUNDOS E ENTIDADES IN	15001002000 - SAÚDE - MINIMO 15%	295.366,00
3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	160000000000 - SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS ASPS	250.073,00
3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	15001002000 - SAÚDE - MINIMO 15%	397.823,00
TOTAL:		3.038.015,00
ÓRGÃO: 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UNIDADE: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO: 10 SAÚDE	SUBFUNÇÃO: 305 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	
PROGRAMA: 0025 VIGILANCIA EM SAÚDE	AÇÃO: 2089 MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL	
ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
3.1.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	15001002000 - SAÚDE - MINIMO 15%	2.663.334,00
3.1.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	160000000000 - SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS ASPS	796.077,00
3.1.91.00.00.00 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃO, FUNDOS E ENTIDADES IN	15001002000 - SAÚDE - MINIMO 15%	300.700,00
3.1.91.00.00.00 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃO, FUNDOS E ENTIDADES IN	160000000000 - SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS ASPS	80.973,00
3.3.50.00.00.00 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	15001002000 - SAÚDE - MINIMO 15%	197.386,00
3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	15001002000 - SAÚDE - MINIMO 15%	956.420,00
3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	160000000000 - SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS ASPS	821.926,00
4.4.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	15001002000 - SAÚDE - MINIMO 15%	60.000,00
TOTAL:		5.876.816,00
ÓRGÃO: 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UNIDADE: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO: 10 SAÚDE	SUBFUNÇÃO: 306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	
PROGRAMA: 0026 GESTÃO EM SAÚDE	AÇÃO: 2092 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	
ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	160000000000 - SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS ASPS	16.000,00
TOTAL:		16.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO:		140.625.602,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
EXERCÍCIO DE 2022

ÓRGÃO: 16 PREVI SINOP	UNIDADE: 001 PREVI SINOP	VALOR
FUNÇÃO: 09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA: 0002 CUIDAR DO PRESENTE PARA GARANTIR O FUTURO	AÇÃO: 2007 MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA	
ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	
3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	180200000000 - RECURSOS DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	117.000,00
4.4.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	180200000000 - RECURSOS DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	180.000,00
TOTAL:		297.000,00
ÓRGÃO: 16 PREVI SINOP	UNIDADE: 001 PREVI SINOP	VALOR
FUNÇÃO: 09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA: 0002 CUIDAR DO PRESENTE PARA GARANTIR O FUTURO	AÇÃO: 2008 MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO PREVISINOP	
ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	
3.1.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	180200000000 - RECURSOS DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	1.255.000,00
3.1.91.00.00.00 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃO, FUNDOS E ENTIDADES IN	180200000000 - RECURSOS DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	296.100,00
3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	180200000000 - RECURSOS DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	564.000,00
3.3.91.00.00.00 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES	180200000000 - RECURSOS DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	30.327,39
4.4.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	180200000000 - RECURSOS DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	200.000,00
TOTAL:		2.345.427,39
ÓRGÃO: 16 PREVI SINOP	UNIDADE: 001 PREVI SINOP	VALOR
FUNÇÃO: 09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	SUBFUNÇÃO: 126 TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO	
PROGRAMA: 0002 CUIDAR DO PRESENTE PARA GARANTIR O FUTURO	AÇÃO: 2006 MANUTENÇÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	
3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	180200000000 - RECURSOS DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	450.000,00
TOTAL:		450.000,00
ÓRGÃO: 16 PREVI SINOP	UNIDADE: 001 PREVI SINOP	VALOR
FUNÇÃO: 09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	SUBFUNÇÃO: 128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	
PROGRAMA: 0002 CUIDAR DO PRESENTE PARA GARANTIR O FUTURO	AÇÃO: 1004 CAPACITAÇÃO DO PREVISINOP	
ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	
3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	180200000000 - RECURSOS DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	160.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
EXERCÍCIO DE 2022

						TOTAL:
ÓRGÃO:	16	PREVI SINOP	UNIDADE:	001	PREVI SINOP	
FUNÇÃO:	09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SUBFUNÇÃO:	272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	
PROGRAMA:	0002	CUIDAR DO PRESENTE PARA GARANTIR O FUTURO	AÇÃO:	2009	MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	
ELEMENTO DE DESPESA						VALOR
3.1.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS						18001111000 - RECURSOS DO RPPS - EXECUTIVO
3.1.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS						18001121000 - RECURSOS DO RPPS - LEGISLATIVO
3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS						18001111000 - RECURSOS DO RPPS - EXECUTIVO
3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS						18001121000 - RECURSOS DO RPPS - LEGISLATIVO
TOTAL:						31.920.000,00
ÓRGÃO:						
FUNÇÃO:						
PROGRAMA:						
ELEMENTO DE DESPESA						
3.1.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS						18001111000 - RECURSOS DO RPPS - EXECUTIVO
3.1.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS						18001121000 - RECURSOS DO RPPS - LEGISLATIVO
3.1.91.00.00.00 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃO, FUNDOS E ENTIDADES JM						18001111000 - RECURSOS DO RPPS - EXECUTIVO
3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS						18001111000 - RECURSOS DO RPPS - EXECUTIVO
3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS						18001121000 - RECURSOS DO RPPS - LEGISLATIVO
3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS						18020000000 - RECURSOS DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO
TOTAL:						915.000,00
ÓRGÃO:						
FUNÇÃO:						
PROGRAMA:						
ELEMENTO DE DESPESA						
3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS						18020000000 - RECURSOS DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO
TOTAL:						747.929,82

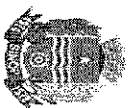


ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
EXERCÍCIO DE 2022

ÓRGÃO: 16	PREVI SINOP	UNIDADE: 001	PREVI SINOP	VALOR
FUNÇÃO: 99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	SUBFUNÇÃO: 997	RESERVA LEGAL	
PROGRAMA: 9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	AÇÃO: 9997	RESERVA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - RPPS	
ELEMENTO DE DESPESA				VALOR
9.9.99.00.00.00	RESERVA CONTINGENCIA	18001111000	RECURSOS DO RPPS - EXECUTIVO	34.407.161,65
9.9.99.00.00.00	RESERVA CONTINGENCIA	18001121000	RECURSOS DO RPPS - LEGISLATIVO	1.300.593,71
9.9.99.00.00.00	RESERVA CONTINGENCIA	18020000000	RECURSOS DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	2.249.869,79
TOTAL:				37.957.625,15
TOTAL DO ORÇÃO:				74.792.982,36
ÓRGÃO: 17	SECRETARIA DE GOVERNO E PROJETOS ESTRATÉGICOS	UNIDADE: 001	SECRETARIA DE GOVERNO E PROJETOS ESTRATÉGICOS	VALOR
FUNÇÃO: 04	ADMINISTRAÇÃO	SUBFUNÇÃO: 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA: 0029	MANUTENÇÃO E GESTÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO	AÇÃO: 2110	AÇÕES DA SECRETARIA DE GOVERNO E PROJETOS ESTRATÉGICOS	
ELEMENTO DE DESPESA				VALOR
3.1.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	15000000000	RECURSO LIVRE	1.672.184,28
3.1.91.00.00.00	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACAO ENTRE ORCAO, FUNDOS E ENTIDADES IN	15000000000	RECURSO LIVRE	110.641,89
3.3.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	15000000000	RECURSO LIVRE	499.320,00
4.4.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	15000000000	RECURSO LIVRE	33.000,00
TOTAL:				2.315.146,17
ÓRGÃO: 17	SECRETARIA DE GOVERNO E PROJETOS ESTRATÉGICOS	UNIDADE: 001	SECRETARIA DE GOVERNO E PROJETOS ESTRATÉGICOS	VALOR
FUNÇÃO: 04	ADMINISTRAÇÃO	SUBFUNÇÃO: 126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	
PROGRAMA: 0029	MANUTENÇÃO E GESTÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO	AÇÃO: 2109	AÇÕES DE INFORMATIZAÇÃO DA SGPE	
ELEMENTO DE DESPESA				VALOR
3.3.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	15000000000	RECURSO LIVRE	133.350,00
4.4.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	15000000000	RECURSO LIVRE	192.000,00
TOTAL:				324.350,00
ÓRGÃO: 17	SECRETARIA DE GOVERNO E PROJETOS ESTRATÉGICOS	UNIDADE: 001	SECRETARIA DE GOVERNO E PROJETOS ESTRATÉGICOS	
FUNÇÃO: 04	ADMINISTRAÇÃO	SUBFUNÇÃO: 128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	
PROGRAMA: 0029	MANUTENÇÃO E GESTÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO	AÇÃO: 1044	APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIDORES DA SGPE	

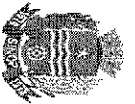


ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
EXERCÍCIO DE 2022

ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	15.400,00
TOTAL:	15.400,00
ÓRGÃO: 17 SECRETARIA DE GOVERNO E PROJETOS ESTRATÉGICOS	
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO	
PROGRAMA: 0029 MANUTENÇÃO E GESTÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO	
ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	2.800.000,00
TOTAL:	2.800.000,00
ÓRGÃO: 17 SECRETARIA DE GOVERNO E PROJETOS ESTRATÉGICOS	
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO	
PROGRAMA: 0029 MANUTENÇÃO E GESTÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO	
ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	401.250,00
4.4.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	138.000,00
TOTAL:	539.250,00
TOTAL DO ORÇÃO:	5.994.146,17
ÓRGÃO: 19 AGER/SINOP	
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO	
PROGRAMA: 0003 GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA AGER- AGÊNCIA REGULADORA DE SINO	
ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
3.1.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	1.011.000,00
3.1.91.00.00.00 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃO, FUNDOS E ENTIDADES IN	90.000,00
3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	951.776,17
3.3.91.00.00.00 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES	48.523,83
4.4.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	80.000,00
TOTAL:	2.181.300,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAUBAAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
EXERCÍCIO DE 2022

ÓRGÃO: 19	AGER/SINOP	UNIDADE: 001	AGER/SINOP		
FUNÇÃO: 04	ADMINISTRAÇÃO	SUBFUNÇÃO: 126	TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO		
PROGRAMA: 0003	GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA AGER - AGÊNCIA REGULADORA DE SINO	AÇÃO: 2012	AÇÃO DE INFORMATIZAÇÃO E INFORMAÇÃO DA AGER/SINOP		
ELEMENTO DE DESPESA				FONTE DE RECURSO	VALOR
3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS				150100000000 - RECURSO LIVRE	247.500,00
				TOTAL:	247.500,00

ÓRGÃO: 19	AGER/SINOP	UNIDADE: 001	AGER/SINOP		
FUNÇÃO: 04	ADMINISTRAÇÃO	SUBFUNÇÃO: 128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		
PROGRAMA: 0003	GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA AGER - AGÊNCIA REGULADORA DE SINO	AÇÃO: 1005	APERFEIÇAMENTO DE SERVIDORES DA AGER/SINOP		
ELEMENTO DE DESPESA				FONTE DE RECURSO	VALOR
3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS				150100000000 - RECURSO LIVRE	55.000,00
				TOTAL:	55.000,00

ÓRGÃO: 19	AGER/SINOP	UNIDADE: 001	AGER/SINOP		
FUNÇÃO: 04	ADMINISTRAÇÃO	SUBFUNÇÃO: 131	COMUNICAÇÃO SOCIAL		
PROGRAMA: 0003	GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA AGER - AGÊNCIA REGULADORA DE SINO	AÇÃO: 2011	AÇÃO DE DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE DA AGER/SINOP		
ELEMENTO DE DESPESA				FONTE DE RECURSO	VALOR
3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS				150100000000 - RECURSO LIVRE	90.000,00
				TOTAL:	90.000,00

ÓRGÃO: 19	AGER/SINOP	UNIDADE: 001	AGER/SINOP		
FUNÇÃO: 28	ENCARGOS ESPECIAIS	SUBFUNÇÃO: 846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		
PROGRAMA: 0000	ENCARGOS ESPECIAIS	AÇÃO: 0009	CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP DA AGER		
ELEMENTO DE DESPESA				FONTE DE RECURSO	VALOR
3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS				150100000000 - RECURSO LIVRE	50.000,00
				TOTAL:	50.000,00

ÓRGÃO: 19	AGER/SINOP	UNIDADE: 001	AGER/SINOP		
FUNÇÃO: 99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	SUBFUNÇÃO: 999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
PROGRAMA: 9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	AÇÃO: 9996	RESERVA DE CONTINGÊNCIA DA AGER/SINOP		
ELEMENTO DE DESPESA				FONTE DE RECURSO	VALOR



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
EXERCÍCIO DE 2022

9.9.99.00.00.00 RESERVA CONTINGENCIA	15010000000 - RECURSO LIVRE	13.200,00
	TOTAL:	13.200,00
	TOTAL DO ORÇÃO:	2.637.000,00
	TOTAL GERAL:	726.142.080,29



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
EXERCÍCIO DE 2022

RESUMO POR FONTE DE RECURSO

150000000000 - RECURSO LIVRE	241.076.861,35
15001001000 - EDUCAÇÃO - MÍNIMO 25%	71.045.346,36
15001002000 - SAÚDE - MÍNIMO 15%	115.500.758,58
15010000000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	20.390.592,24
15010000000 - RECURSO LIVRE	2.637.000,00
15400000000 - FUNDEB MÁXIMO 30%	14.701.563,30
15401070000 - FUNDEB - MÍNIMO 70%	92.483.252,91
15500000000 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	5.401.487,00
15520000000 - PNAE	2.115.530,47
15530000000 - TRANSPORTE ESCOLAR PNAE	173.766,98
15690000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS FNDE	255.032,79
15990000000 - TRANSFERÊNCIAS VINCULADAS A EDUCAÇÃO	1.715.116,74
16000000000 - SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS ASPS	25.351.592,68
16010000000 - SUS - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE SERV.PÚBL.DE SAÚDE	1.300,00
16210000000 - SUS - ESTADO	3.615.128,33
16600000000 - RECURSOS FNAS	3.148.575,36
16600000800 - AÇÕES NO SUAS PARA O ENFRENT.DO COVID - 19	2.053,69
16610000000 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO - ASSIST.SOCIAL	337.234,43
17000000000 - OUTROS CONVÊNIOS DA UNIÃO	7.609.602,99
17010000000 - TRANSF.CONV.ESTADO	3.001.933,46
17490000000 - TRANSFERÊNCIAS VINCULADAS	4.900.797,22
17500000000 - CIDE	215.338,96
17510000000 - CONTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA	16.034.200,57
17520000000 - RECURSOS MULTAS DE TRÂNSITO	4.080.000,00
17530000000 - VINCULAÇÕES LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	9.268.111,32
17550000000 - ALIENAÇÕES DE BENS	26.415,10
17590000000 - VINCULADOS A FUNDOS	6.260.505,10
18001111000 - RECURSOS DO RPPS - EXECUTIVO	67.052.161,65
18001121000 - RECURSOS DO RPPS - LEGISLATIVO	1.475.593,71



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT


AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
EXERCÍCIO DE 2022

18020000000 - RECURSOS DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

TOTAL FONTE

6.265.227,00
726.142.080,29


ROBERTO DORNIER
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

Quinta-feira, 23 de Setembro de 2021

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

RESUMO DA RECEITA E DESPESA POR FONTE DE RECURSO

FONTE DE RECURSO	RECEITA	DESPESA	DIFERENÇA
15000000000 - RECURSO LIVRE	244.920.038,94	241.076.861,35	3.843.177,59
15001001000 - EDUCAÇÃO - MINIMO 25%	71.045.346,36	71.045.346,36	0,00
15001002000 - SAÚDE - MINIMO 15%	111.657.580,99	115.500.758,58	-3.843.177,59
15010000000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	23.027.592,24	23.027.592,24	0,00
15400000000 - FUNDEB MÁXIMO 30%	14.701.563,30	14.701.563,30	0,00
15401070000 - FUNDEB - MÍNIMO 70%	92.483.252,91	92.483.252,91	0,00
15500000000 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	5.401.487,00	5.401.487,00	0,00
15520000000 - PNAE	2.115.530,47	2.115.530,47	0,00
15530000000 - TRANSPORTE ESCOLAR PNATE	173.766,98	173.766,98	0,00
15690000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS FNDE	255.032,79	255.032,79	0,00
15990000000 - TRANSFERÊNCIAS VINCULADAS A EDUCAÇÃO	1.715.116,74	1.715.116,74	0,00
16000000000 - SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS ASPS	25.351.592,68	25.351.592,68	0,00
16010000000 - SUS - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE SERV.PÚBL.DE SAÚDE	1.300,00	1.300,00	0,00
16210000000 - SUS - ESTADO	3.615.128,33	3.615.128,33	0,00
16600000000 - RECURSOS FNAS	3.148.575,36	3.148.575,36	0,00
16600000800 - AÇÕES NO SUAS PARA O ENFRENT.DO COVID - 19	2.053,69	2.053,69	0,00
16610000000 - TRANSFERENCIAS DO ESTADO - ASSIST.SOCIAL	337.234,43	337.234,43	0,00
17000000000 - OUTROS CONVÊNIOS DA UNIÃO	7.609.602,99	7.609.602,99	0,00
17010000000 - TRANSF.CONV.ESTADO	3.001.933,46	3.001.933,46	0,00
17490000000 - TRANSFERÊNCIAS VINCULADAS	4.900.797,22	4.900.797,22	0,00
17500000000 - CIDE	215.338,96	215.338,96	0,00
17510000000 - CONTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA	16.034.200,57	16.034.200,57	0,00
17520000000 - RECURSOS MULTAS DE TRÂNSITO	4.080.000,00	4.080.000,00	0,00
17530000000 - VINCULAÇÕES LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	9.268.111,32	9.268.111,32	0,00
17550000000 - ALIENAÇÕES DE BENS	26.415,10	26.415,10	0,00
17590000000 - VINCULADOS A FUNDOS	6.260.505,10	6.260.505,10	0,00
18001111000 - RECURSOS DO RPPS - EXECUTIVO	67.052.161,65	67.052.161,65	0,00
18001121000 - RECURSOS DO RPPS - LEGISLATIVO	1.475.593,71	1.475.593,71	0,00
18020000000 - RECURSOS DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	6.265.227,00	6.265.227,00	0,00
TOTAL	726.142.080,29	726.142.080,29	0,00



SINOP

P R E F E I T U R A

*"Com honestidade e transparência,
vamos fazer muito mais!"*

PROJETO DE LEI Nº 050/2021

DATA: 28 de setembro de 2021

SÚMULA: Institui e dispõe sobre o Sistema Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas (SIMPAD), o Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas (COMPOD) e o Fundo Especial Antidrogas de Sinop/MT e dá outras providências.

ROBERTO DORNER, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei;

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Fica instituído o Sistema Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas (SIMPAD), destinado a auxiliar, cooperar, articular, integrar, organizar e coordenar as atividades relacionadas com a prevenção do uso indevido, a atenção, o tratamento, a recuperação, a fiscalização e a reinserção social de usuários e dependentes do álcool e outras drogas no Município de Sinop/MT.

Art. 2º. O Sistema Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas (SIMPAD) será composto por todos os órgãos e entidades da Administração Pública e privada que exerçam as atividades referidas no artigo anterior.

§1º. Integram o Sistema Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas - SIMPAD, além do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas - COMPOD, este como órgão central do sistema, os seguintes órgãos:

- I - Secretaria Municipal de Saúde;
- II - Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação;
- III - Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura;
- IV - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;
- V - Conselho Tutelar;
- VI - Universidades Públicas, estabelecidas no município;
- VII - Polícia Militar;
- VIII - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sinop/MT;



SINOP

PREFEITURA

*"Com honestidade e transparência,
vamos fazer muito mais!"*

IX - Sociedade Civil Organizada (OSs e ONGs);

X - Comunidades Terapêuticas;

XI - Associações de Pais e Alunos de Escolas;

XII - Clubes de serviço;

XIII – Conselho Municipal de Saúde de Sinop/MT.

§2º. Incumbe ao órgão central mencionado no § 1º, integrar ao sistema os demais órgãos da Administração Pública Municipal, direta, indireta ou fundacional, bem como as entidades públicas e privadas no Município, que exerçam atividades concernentes à prevenção, repressão, tratamento, reinserção social, fiscalização e repressão ao tráfico e uso indevido de drogas.

Art. 3º. São objetivos do Sistema Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas (SIMPAD):

I - formular a política municipal de combate ao uso de entorpecentes em obediência às diretrizes do Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas, em consonância com os Planos Nacional e Estadual, bem como fiscalizar a sua execução;

II - estabelecer prioridades nas atividades do Sistema, através de critérios técnicos, financeiros e administrativos fixados pelo Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas (COMPOD) e que se coadunem com as peculiaridades e necessidades do município;

III - promover orientação normativa, supervisão técnica e fiscalização junto aos órgãos e entidades que exerçam atividades de prevenção, fiscalização e repressão de entorpecentes ou de recuperação de dependência;

IV - elaborar planos sobre orientação normativa, coordenação geral, supervisão técnica, fiscalização e repressão das atividades relacionadas com o tráfico e uso de entorpecentes e de substâncias que determinem dependência física e ou psíquica;

V - manter a estrutura administrativa de apoio à política de prevenção, recuperação, repressão e fiscalização de entorpecentes, buscando seu constante aperfeiçoamento e eficiência;

VI - estabelecer fluxos contínuos e permanentes de informações com outros órgãos, a fim de facilitar os processos de planejamento e execução de uma política racional de prevenção e fiscalização de entorpecentes e recuperação dos dependentes, inclusive junto aos órgãos e entidades que exerçam atividades relacionadas;



SINOP

P R E F E I T U R A

*"Com honestidade e transparência,
vamos fazer muito mais!"*

VII - estimular pesquisas, visando o aperfeiçoamento do controle e fiscalização do tráfico e uso de substâncias entorpecentes, ou que determinem dependência física ou psíquica;

VIII - promover ações educativas sobre o impacto do uso de álcool, tabaco e outras drogas na comunidade, na rede pública de ensino, buscando a participação efetiva das escolas privadas;

IX - incentivar a formação técnica e o aperfeiçoamento do pessoal envolvido na execução de serviços de prevenção, tratamento, recuperação e fiscalização;

X - promover, junto aos órgãos competentes, a inclusão de ensinamentos referentes às substâncias psicoativas ou que determinem dependência, física e/ou psíquica nos cursos de formação de professores a fim de que possam ser transmitidos com base em princípios científicos;

XI - promover, junto aos órgãos competentes, a inclusão de itens específicos nos currículos de ensino, com a finalidade de esclarecer aos alunos quanto à natureza e efeitos das substâncias psicoativas ou que determinem dependência física e/ou psíquica;

XII - promover, orientar e coordenar programa de prevenção em âmbito municipal;

XIII - estimular pesquisas visando ao aperfeiçoamento das atividades de sua competência.

CAPÍTULO II

DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS – COMPOD

Art. 4º. Fica criado o Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas (COMPOD), de caráter permanente, vinculado administrativamente à Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, como órgão colegiado, deliberativo, normativo e de execução da política municipal de prevenção, fiscalização, recuperação e repressão de entorpecentes do Município, em consonância e integração com os objetivos da Política Nacional Sobre Drogas.

Art. 5º. Compete ao Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas (COMPOD):

I - participar da formulação, aprovar e controlar a política municipal de prevenção, repressão, recuperação e fiscalização de entorpecentes, bem como promover, pelos meios necessários, a integração ao Sistema dos órgãos da União, do Estado e do Município, para a realização dos seus objetivos;

II - cadastrar, fiscalizar, orientar e apoiar as entidades não-governamentais que, no âmbito do Município, desempenhem atividades de recuperação e reajustamento social do dependente;



SINOP

PREFEITURA

"Com honestidade e transparência,
vamos fazer muito mais!"

III - incentivar, apoiar e auxiliar os órgãos encarregados de promover as ações fiscalizadoras, na forma de lei, sobre os produtos e substâncias entorpecentes ou que determinem dependência física ou psíquica;

IV - promover a execução, através dos meios hábeis, dos planos e objetivos estabelecidos no artigo 3º, I a XIII, desta Lei;

V - incentivar e apoiar a realização de eventos, estudos e pesquisas no campo do uso abusivo de drogas lícitas e ilícitas, e na repressão e prevenção ao tráfico;

VI - elaborar planos, supervisionar e fiscalizar atividades relacionadas à prevenção ao uso de drogas lícitas e ilícitas;

VII - orientar sobre tratamento e reinserção social das pessoas usuárias ou dependentes de substâncias causadoras de dependência física e ou psíquica;

VIII - colaborar com os Poderes Executivo e Legislativo municipal no estabelecimento das dotações orçamentárias necessárias à realização das políticas públicas destinadas à prevenção, ao tratamento, à recuperação, à reinserção social e ao combate ao tráfico de entorpecentes;

IX - definir a política de captação, a administração, o controle e aplicação dos recursos financeiros que venham a constituir o Fundo Especial Antidrogas, acompanhando e fiscalizando sua execução;

X - deliberar sobre a aplicação dos recursos do Fundo Especial Antidrogas, destinados às entidades públicas e privadas, que deverão ser empregados exclusivamente em programas, projetos e atividades de prevenção, tratamento, recuperação, reinserção social e combate ao tráfico de entorpecentes;

XI - manter intercâmbio com conselhos similares das diversas esferas de poder e com conselhos e organismos nacionais e internacionais que tenham atuação na prevenção, tratamento, recuperação, reinserção social e combate ao tráfico de substâncias psicoativas;

XII - exercer outras funções em consonância com os objetivos da Política Nacional Sobre Drogas;

XIII - aprovar e alterar o seu regimento interno, o qual deverá ser homologado pelo Chefe do Poder Executivo e publicado no Diário Oficial do Município.

Art. 6º. Os órgãos componentes do Sistema Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas - SIMPAD, sem prejuízo da subordinação administrativa a que estejam vinculados, ficam sujeitos à orientação normativa e supervisão técnica do Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas (COMPOD), no que tange às atividades disciplinadas pelo Sistema.



SINOP

P R E F E I T U R A

*"Com honestidade e transparência,
vamos fazer muito mais!"*

§1º. As decisões do Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas (COMPOD) deverão ser cumpridas pelos órgãos da Administração Municipal, sob pena de responsabilidade dos seus dirigentes.

§2º. Cabe ao COMPOD, quando a falta de cumprimento das decisões exceder a competência Municipal, apresentar o fato às autoridades competentes, para os fins previstos neste artigo.

Art. 7º. Compete ao órgão específico da Secretaria de Saúde do Município, auxiliar na internação, recuperação, e na ressocialização do dependente, dentro das suas possibilidades.

Art. 8º. O COMPOD, como órgão normativo de deliberação coletiva, terá sua competência desdobrada e suas condições de funcionamento determinadas em seu respectivo Regimento Interno, o qual, após ser elaborado e aprovado por seus membros, deverá ser homologado, através de Decreto, pelo Chefe do Poder Executivo e publicado no Diário Oficial do Município.

Art. 9º. Poderá o COMPOD em caráter permanente ou temporário, convidar especialistas da Administração Municipal com conhecimentos específicos, ligados à área de entorpecentes, bem como, outros servidores necessários à implantação e funcionamento do Conselho, mediante prévia autorização do Chefe do Poder Executivo para atingir os objetivos para os quais é criado.

Art. 10. O COMPOD será composto por um representante de cada uma das entidades governamentais e não-governamentais descritas no Artigo 2º desta Lei e seus respectivos suplentes, com exceção do Conselho Tutelar.

§1º. O Conselho Tutelar terá participação garantida em todas as reuniões, com direito a voz, porém não será membro do COMPOD, devendo fiscalizar e provocar o COMPOD para o desenvolvimento de políticas públicas efetivas de prevenção e combate ao uso de entorpecentes;

§2º. Os representantes do Poder Público serão indicados pelo gestor da pasta;

§3º. Os representantes da sociedade civil serão eleitos em Assembleia específica para esse fim e definida pelo Regimento Interno do COMPOD;

§4º. Os membros do COMPOD serão nomeados pelo Poder Executivo através de Decreto Municipal e empossados pelo Secretário Municipal de Assistência Social logo após a publicação do Decreto;

§5º. O COMPOD elegerá dentre os membros que o compõe, em Sessão Plenária, com quórum mínimo de 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um), seu Presidente e Vice-Presidente, obedecendo aos princípios democráticos da paridade e da alternância representativa entre representantes da sociedade civil e representantes do Poder Público.

Art. 11. O mandato dos membros do COMPOD será de 02 (dois) anos, admitida a reeleição dos representantes da sociedade civil e recondução dos representantes do Poder Público.

§1º. O COMPOD reunir-se-á na forma e periodicidade estabelecidas em seu Regimento Interno;

§2º. Em caso de vacância, a nomeação do suplente será para completar o prazo do mandato do substituído.

§3º. O mandato dos membros do COMPOD será considerado extinto antes do término, nos seguintes casos:

- a) morte;
- b) renúncia;
- c) ausência injustificada a 03 (três) reuniões consecutivas ou a 05 (cinco) alternadas, no período de um ano;
- d) doença que exija licença médica por mais de 01 (um) ano;
- e) procedimento incompatível com a dignidade das funções;
- f) condenação por crime comum ou de responsabilidade;
- g) mudança de município;
- h) perda de vínculo com a entidade ou organização que representa.

§4º. Sendo o representante do órgão público o faltante, o gestor da pasta deverá proceder a devida substituição.

§5º. A cassação do mandato dos representantes do Governo e das organizações da sociedade civil junto ao Conselho, salvo nos casos de substituição dos primeiros pelo gestor da pasta, demandará a instauração de procedimento administrativo específico, com a garantia do contraditório e ampla defesa, devendo a decisão ser tomada por maioria absoluta de votos dos integrantes do COMPOD, conforme dispuser o seu Regimento Interno.

Art. 12. A função do membro do Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas (COMPOD) não é remunerada, tem caráter público relevante e o seu exercício será considerado prioritário, justificando a ausência a qualquer outro serviço quando determinado pelo comparecimento às suas Sessões Plenárias, reunião de comissão ou participação em diligência.

Parágrafo único. Caberá à Administração Pública o custeio ou reembolso das despesas decorrentes de transporte, alimentação e hospedagem dos membros deste Conselho, titulares ou suplentes, para que possam se fazer presentes a reuniões, capacitações, bem como a eventos e solenidades nos quais devam representar oficialmente o Conselho, quando estes forem realizados fora do Município, mediante dotação orçamentária específica.

Art. 13. O COMPOD terá a seguinte estrutura:

- I - Sessão Plenária;

- II - Mesa Diretora;
- III - Comissões Temáticas (permanentes e temporárias);
- IV - Secretaria Técnica Executiva.

§1º. As atribuições e funcionamento das instâncias do Conselho estabelecidos no caput deste artigo serão definidos e regulamentados no Regimento Interno, prevendo dentre outros os seguintes itens:

- a) a estrutura funcional mínima composta por plenário, presidência, comissões e secretaria definindo suas respectivas atribuições;
- b) a forma de escolha dos membros da presidência do COMPOD, assegurando a alternância entre representantes do governo e da sociedade civil organizada;
- c) a forma de substituição dos membros da presidência na falta ou impedimento deles;
- d) a forma de convocação das reuniões ordinárias e extraordinárias do COMPOD, com comunicação aos integrantes do órgão, titulares e suplentes, de modo que se garanta a presença de todos os seus membros e permita a participação da população em geral;
- e) a forma de inclusão das matérias em pauta de discussão e deliberações com a obrigatoriedade de sua prévia comunicação aos conselheiros;
- f) a possibilidade de discussão de temas que não tenham sido previamente incluídos em pauta;
- g) o quórum mínimo necessário à instalação das sessões ordinárias e extraordinárias do Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas (COMPOD);
- h) as situações em que o quórum qualificado deve ser exigido no processo de tomada de decisões com sua expressa indicação quantitativa;
- i) a criação de comissões e grupos de trabalho, que deverão ser compostos de forma paritária;
- j) a forma como ocorrerá a discussão das matérias colocadas em pauta;
- k) a forma como se dará a participação dos presentes na reunião ordinária;
- l) a garantia de publicidade das reuniões ordinárias, salvo os casos expressos de obrigatoriedade de sigilo;
- m) a forma como serão efetuadas as deliberações e votações das matérias com a previsão de solução em caso de empate;



SINOP

PREFEITURA

*"Com honestidade e transparência,
vamos fazer muito mais!"*

n) a forma como será deflagrado e conduzido o procedimento administrativo com vista à exclusão de organização da sociedade civil ou de seu representante, quando da reiteração de faltas injustificadas e/ou prática de ato incompatível com a função, observada a legislação específica;

o) a forma como será deflagrada a substituição do representante do órgão público, quando tal se fizer necessário.

§2º. A Sessão Plenária é de caráter deliberativo e soberano do Conselho Municipal de Política sobre Drogas.

§3º. As Comissões Temáticas poderão ser integradas por entidades ou pessoas de notório saber, homologadas pelo COMPOD, sem direito a voto.

§4º. A Secretaria Técnica Executiva, instância de apoio técnico-administrativo do COMPOD, será composta pela equipe da Casa dos Conselhos Municipais.

§5º. As ações da Secretaria Técnica Executiva serão subordinadas ao Presidente do COMPOD, que atuará em conformidade com as decisões emanadas da Sessão Plenária.

Art. 14. O Poder Executivo terá que fornecer os recursos financeiros necessários à implantação e funcionamento do Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas.

CAPÍTULO III DO FUNDO ESPECIAL ANTIDROGAS

Art. 15. Fica criado o Fundo Especial Antidrogas, vinculado ao Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas (COMPOD), destinado a captar, controlar e aplicar recursos financeiros de modo a garantir a execução das ações preventivas, fiscalizadoras, repressivas e de recuperação, em razão do tráfico e uso de entorpecentes e de substâncias que determinem dependência física e psíquica.

Art. 16. Constituem receitas do Fundo Especial Antidrogas:

I - dotações orçamentárias consignadas anualmente no Orçamento Geral do Município e os créditos adicionais que lhe forem atribuídos;

II - recursos transferidos da União ou do Estado;

III - recursos provenientes de dotações incentivadas, legados e contribuições de pessoas físicas e jurídicas;

IV - auxílios, subvenções, contribuições ou transferências resultantes de convênios ou acordos com entidades públicas ou privadas, nacionais e internacionais;

V - o produto da alienação de bens advindos de condenação por tráfico ilícito de drogas, perdidos, na forma da lei, em favor da União e que venham a ser transferidos ao Fundo;

VI - remuneração decorrente de aplicações financeiras;

VII - outros recursos que legalmente lhe forem atribuídos.

Art. 17. Os bens adquiridos ou doados ao Fundo Especial Antidrogas serão incorporados ao patrimônio do Município.

Art. 18. Os recursos que compõe a receita do Fundo Especial Antidrogas serão utilizados no desenvolvimento das ações de que trata o art. 15 desta Lei.

§1º. Os recursos do Fundo Especial Antidrogas serão destinados à realização de despesas correntes e de capital.

§2º. Constitui requisito essencial para liberação de recurso destinados às ações preventivas e de recuperação, a prévia aprovação pelo COMPOD, de projetos específicos que contemplem:

I - programa de trabalho elaborado de acordo com normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie; e

II - especificação de despesas e toda a documentação necessária.

Art. 19. A administração operacional e contábil do Fundo Especial Antidrogas será feita pela Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento, sendo vedada qualquer movimentação de recursos sem autorização expressa da plenária do COMPOD.

Art. 20. A Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento será responsável pela movimentação contábil do Fundo Especial Antidrogas e gerar os documentos respectivos, tais como: registrar o ingresso de receitas, o pagamento das despesas, emitir empenhos, cheques e ordens de pagamento das despesas do Fundo.

Art. 21. A administração executiva do Fundo Municipal Antidrogas será exercida pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação que terá como atribuições, dentre outras:

I - Acompanhar o ingresso de receitas e o pagamento das despesas do Fundo;

II - Emitir recibo, contendo a identificação do órgão do Poder Executivo, endereço e CNPJ no cabeçalho e, no corpo, o número de ordem, nome completo do doador, CPF/CNPJ, endereço, identidade, quantia, local e data, que será assinado pelo(a)



SINOP

P R E F E I T U R A

*"Com honestidade e transparência,
vamos fazer muito mais!"*

Presidente do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas;

III - Apresentar ao COMPOD, a análise e avaliação da situação econômico-financeira do Fundo, através de balancetes quadrimestrais e relatórios de gestão emitidos pela Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento;

IV - Manter, sob a coordenação do Setor de Patrimônio da Prefeitura Municipal, os controles necessários sobre os bens patrimoniais com carga para o Fundo;

V - Instrumentalizar e executar os processos de pagamentos e repasses de recursos do Fundo Especial Antidrogas após a deliberação do COMPOD.

Art. 22. Os recursos do Fundo Especial Antidrogas serão depositados, obrigatoriamente, em conta corrente específica de instituição bancária oficial.

Art. 23 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 24. Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº. 2018/2014, de 19 de agosto de 2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO,
Em, 28 de setembro de 2021.


ROBERTO DORNER
Prefeito Municipal

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 050/2021

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Com nossos cordiais cumprimentos, encaminhamos para apreciação desta augusta Casa Legislativa a proposta de Lei em epígrafe que *"Institui e dispõe sobre o Sistema Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas (SIMPAD), o Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas (COMPOD) e o Fundo Especial Antidrogas de Sinop/MT e dá outras providências"*.

A política sobre drogas consiste em eixo estruturante das mais diversas áreas, sendo que, para efetivar-se necessita de ações que prezem pela intersectorialidade de órgãos governamentais ligados à educação, saúde, segurança, justiça, cultura, esporte, educação e serviço social, bem como de articulações com a sociedade civil, sindicatos, empresas, associações, movimentos sociais, organizações, universidades, entre outros.

Para desenvolver os eixos da política sobre drogas, sejam eles: prevenção; tratamento e (re)inserção social; redução dos danos sociais e à saúde; redução da oferta e estudos, pesquisas e avaliações, articulam-se políticas municipalizadas sobre drogas por meio da estruturação de Rede de Serviços nos Municípios. Para tanto, busca-se fortalecer as articulações locais, a partir da criação e fortalecimento dos Conselhos Municipais a fim de garantir a responsabilidade partilhada na busca de alternativas que levem a melhor compreensão e abordagem do tema.

O caráter deliberativo implica na função de assessoramento na elaboração de políticas públicas a serem implementadas pelo Município. Originariamente os Conselhos possuíam apenas esta característica funcionando como instrumento de discussão participativa dentro do Poder Executivo. Atualmente a orientação é que eles exerçam um papel proativo na elaboração de políticas públicas.

Por isto, recomenda-se que também tenham função normativa e deliberativa, ou seja, que suas deliberações devam ser avaliadas e executadas pelo Poder Público. Além disso os Conselhos exercem o importante papel de controle social, que envolve o zelo e a fiscalização de suas próprias deliberações, bem como dos serviços relacionados à temática. Na hipótese de averiguarem denúncias ou má prestação de serviços devem acionar a rede e os órgãos próprios de proteção a direitos.

Isto posto, e para atender o objetivo de atualizar e modernizar a nossa legislação sobre o tema contamos com o apoio dessa Edilidade para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Atenciosamente,


ROBERTO DORNER
Prefeito Municipal



SINOP

PREFEITURA

"Com honestidade e transparência,
vamos fazer muito mais!"

PROJETO DE LEI Nº 051/2021

DATA: 30 de setembro de 2021

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar contratação temporária de excepcional interesse público na área da Educação e dá outras providências.

REGIME DE URGÊNCIA

ROBERTO DORNER, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei;

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a contratar, em razão de excepcional interesse público, 333 (trezentos e trinta e três) Professores nas áreas de Pedagogia e Educação Física para suprir a demanda existente em decorrência de afastamento de servidores pertencentes ao grupo de risco para COVID-19, bem como as exonerações, aposentadorias e outras licenças médicas prolongadas.

Art. 2º. Serão contratados temporariamente os seguintes profissionais:

I – 323 (trezentos e vinte e três) Professores Licenciatura em Pedagogia;

II – 10 (dez) Professores Licenciatura em Educação Física.

§1º. A contratação temporária de que trata o *caput* será para a carga horária de 30h (trinta horas) semanais.

§2º. As atribuições dos cargos, e respectivos vencimentos, de que tratam este artigo, são os constantes da Lei nº 568/1999 e suas alterações posteriores.

Art. 3º. A contratação de que trata a presente Lei será efetuada mediante Processo Seletivo Simplificado e o contrato terá duração de 06 (seis) meses, prorrogável uma única vez, nos termos da Lei nº 1531/2011, de 30 de agosto de 2011, e suas alterações posteriores, em especial a Lei nº 2611/2018, de 19 de setembro de 2018.

Art. 4º. As contratações previstas nesta Lei somente serão efetuadas no exercício de 2022, visando a manutenção regular da Educação Infantil e do Ensino Fundamental.

Art. 5º. O Demonstrativo do Impacto Orçamentário e Financeiro, em conformidade com o Anexo VII, Geração de Despesa de Caráter Continuado da Lei de Responsabilidade Fiscal, LRF, da presente Lei, figura conforme o Anexo Único apensado.



SINOP

P R E F E I T U R A

*"Com honestidade e transparência,
vamos fazer muito mais!"*

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO,
Em, 30 de setembro de 2021


ROBERTO DORNER
Prefeito Municipal



SINOP

P R E F E I T U R A

*"Com honestidade e transparência,
vamos fazer muito mais!"*

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 051/2021

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Encaminho para apreciação dos nobres pares desta augusta Casa de Leis a proposta epigrafada que *"Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar contratação temporária de excepcional interesse público na área da Educação e dá outras providências"*.

O projeto de Lei em apreço trata de requerer autorização legislativa para a contratação temporária na área de Educação, com o fito de garantir a manutenção regular da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do ano letivo de 2022. São 333 (trezentos e trinta e três) Professores nas áreas de Pedagogia e Educação Física. As contratações serão efetuadas mediante Processo Seletivo Simplificado, com duração de 06 (seis) meses, e o chamamento dos aprovados ocorrerá em 2022.

Cumprе registrar que no decorrer do ano letivo há, sistematicamente, a necessidade de contratações em razão de diversos eventos, tais como exonerações, ou mesmo, pelo afastamento de professores (as) da regência de classe para o exercício de outras funções de magistério, a exemplo das de direção das escolas, bem como para licenças legalmente autorizadas, bem como em decorrência do afastamento de profissionais efetivos que estão no grupo de risco do novo Coronavírus (COVID-19), e as gestantes afastadas por força da Lei Federal nº 14.151, de 12 de maio de 2021 que *"Dispõe sobre o afastamento da empregada gestante das atividades de trabalho presencial durante a emergência de saúde pública de importância nacional decorrente do novo coronavírus"*, além ainda dos Decretos Municipais nº 244/2020 e o 153/2021, que dispõe sobre as medidas de prevenção ao risco de disseminação do Coronavírus no âmbito de Sinop, dentre outros.

Corroborа que no ano de 2022 a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, dará continuidade a programas específicos, como metodologia para combater as taxas de reprovação e melhoria dos índices de proficiência da Rede Municipal de Ensino os quais são apontados pelo Tribunal de Contas do Estado como abaixo do esperado.

[...] conforme tabela de fls. 43 e 44 do relatório preliminar de auditoria, doc. digital nº 22.522-6/2017, houve piora nos seguintes indicadores: a) Taxa de reprovação - rede municipal - até a 4ª série/5º ano EF (2015); e, b) Taxa de reprovação - rede municipal - 5ª a 8ª série/6º ao 9º ano EF (2015) [...] (Processo TCE Nº84212/2016).

No decorrer do ano de 2021 os números de afastamentos aumentaram gradativamente, o que ocasionou grandes dificuldades na manutenção do quadro de pessoal completo, de modo a não prejudicar o andamento dos trabalhos e na qualidade da Educação ofertada pelo Município.

Nesse sentido, a contratação temporária se justifica, especialmente na necessidade da Administração Pública em garantir os direitos constitucionais dos alunos, que muitas vezes são comprometidos em razão da falta de servidores, obstando assim a continuidade do serviço público.



SINOP

P R E F E I T U R A

"Com honestidade e transparência,
vamos fazer muito mais!"

Ademais, merece registro que o desfalque no quadro de servidores **em razão dos afastamentos legais** não pode ser solucionado através da convocação de aprovados em Concurso Público, sendo que a única alternativa para tal situação é a **contratação temporária** de pessoal, o que se dá através da realização prévia do Processo Seletivo Simplificado. Importa destacar ainda que as contratações temporárias realizadas por esta pasta estão de acordo com as instruções do Tribunal de Contas:

"(...) a) aquelas situações em que a atividade é permanente, o quantitativo de cargos/empregos previstos é suficiente para atender a demanda, mas a falta de pessoal é temporária, a exemplo do que ocorre com a contratação para substituição de servidor, em gozo de licenças ou afastamentos legais, cuja contratação se justifica, tão somente, durante o período de afastamento (Acórdão TCE nº 1.743/05)".

Ainda em conformidade com a Resolução de Consulta nº. 59/2011, que é taxativa e clara, no sentido da exigência de autorização específica por meio de lei própria, do número de vagas temporárias destinadas à contratação por tempo determinado, vejamos:

"(...) c) Na contratação temporária não há necessidade de criação ou pré-existência de cargos, exige-se sim a definição do quantitativo de vagas/funções, por meio da lei, que autorizou a devida contratação. (Processo n.º 12.029-4/2011)".

Nesse sentido, a referida Resolução traz que, não havendo esse limite na Lei Geral do Ente, o **Tribunal exige a autorização específica por meio de Lei, do número de vagas temporárias destinadas à contratação por tempo determinado.**

Portanto, em que pese a existência da Lei Municipal nº. 1531/2011 - *não prevê quantitativo de vagas/funções* - fica claro e evidente que a mesma não substitui ou elimina a *novel* necessidade de aprovação do presente Projeto de Lei.

Em tempo impende destacar que os procedimentos burocráticos administrativos para concretização do Processo Seletivo e suas contratações, envolve uma gama de atos cujos prazos intermitentes fazem com que a Prefeitura de Sinop precise iniciar ainda este ano a presente demanda, motivo pelo qual, é de extrema importância e necessidade a máxima celeridade na apreciação do presente pedido.

Justificada a matéria, esperamos contar com a anuência dos nobres pares na aprovação da presente propositura, ao mesmo tempo em que requeremos sua apreciação **em regime de urgência.**

Atenciosamente,

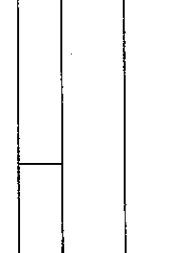

ROBERTO DORNER
Prefeito Municipal

A N E X O V I I

**DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO (Art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000)
 GERAÇÃO DE DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO (Art. 17 da Lei Complementar nº 101/2000)
 DEMONSTRATIVO DE PRÉVIA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SUFICIENTE (Art. 169, §1º, I da CF1)**

Art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000

DESCRIÇÃO DO EVENTO: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2021/2022

CRIAÇÃO:	EXPANSÃO	X	APERFEIÇOAMENTO
<p align="center">  SINOP P R E F E I T U R A "Com honestidade e transparência, vamos fazer muito mais!" </p>			
<p>Art. 169, § 1º, I da CF1</p>			
<p>Ato que aumenta a despesa:</p>			
<p>() criação de cargos ou funções;</p>			
<p>(X) admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título;</p>			
<p>() concessão de qualquer vantagem;</p>			
<p>() aumento de remuneração;</p>			
<p>() alteração de estrutura de carreiras</p>			
<p>Descrição do ato: Processo Seletivo Simplificado 2020/2022 para Contratação de 323 professores Lic. em Pedagogia 30 horas e 10 professores Lic. em Pedagogia 60 horas</p>			
<p>Endereço Física</p>			
<p>Art. 169 ...</p>			
<p>A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, direta ou indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público, só poderão ser feitas:</p>			
<p>1) se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesas de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;</p>			
<p>DESPESA COM PESSOAL DO ÓRGÃO, PROJETADA ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO, SEM CONSIDERAR O AUMENTO PRETENDIDO</p>			
<p>Descrição por elemento de despesa</p>			<p>Valor total da despesa atualizada R\$</p>
<p>390</p>			<p>R\$ 72.584.536,24</p>
<p>391</p>			<p>R\$ 13.446.678,93</p>
<p>TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL</p>			<p>R\$ 86.031.215,17</p>

MEMÓRIA DE CÁLCULO: Tomou-se como base o valor da folha Normal do mês de Agosto de 2021 dos servidores da educação que compõem os 25% (FUNDEB e FME) - R\$ 5.873.356,16 (Relatório de Despesas por Folha de Pagamento). Em seguida reduziu-se os valores referente contratações temporárias acrescentando um percentual de 22% de encargos sobre o mesmo (746.78,29 + 22% = R\$ 910.337,51). Posteriormente multiplicou-se o valor resultante (R\$ 6.453.954,63) por 13,33% (12 salários + 13° + 1/3 de férias) resultando no valor Global de R\$ 86.031.215,17). Para os encargos reduziu-se o percentual 16,63% sobre o valor global chegando-se à soma de R\$ 13.446.678,93.

OBS. Considerou-se no cálculo somente os salários dos servidores que compõem os 25%, em função de possuírem fontes de pagamento diferenciada dos demais (Esporte e Cultura)

L. ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Art. 16, I e § 2º da LRF

B) DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA DAS DESPESAS COM PESSOAL EXPANDIDAS

Descrição das despesas expandidas por modalidade de aplicação	2022		2023		2024		Total da Despesa Aumentada
3190	R\$ 12.828.505,12	R\$ 13.469.930,38	R\$ 14.143.426,90	R\$ 40.441.862,40	R\$ 40.441.862,40	R\$ 40.441.862,40	R\$ 40.441.862,40
3191	R\$ 2.822.271,13	R\$ 2.963.384,68	R\$ 3.111.553,92	R\$ 8.897.210,02	R\$ 8.897.210,02	R\$ 8.897.210,02	R\$ 8.897.210,02
Total das Despesas	R\$ 15.650.776,25	R\$ 16.433.315,06	R\$ 17.254.980,81	R\$ 49.339.072,42	R\$ 49.339.072,42	R\$ 49.339.072,42	R\$ 49.339.072,42

MEMÓRIA DE CÁLCULO:

Para o ano de 2022: Tomou-se por base o valor do salário dos cargos a serem contratados (R\$ 3.418,03) multiplicado pelo número de vagas (333). Posteriormente se o valor mensal (R\$ 1.230.865,16) por 11,33 (10 meses + 13° salário + 1/3 de Férias,) totalizando R\$ 12.828.505,12. Para o patronal acrescentou-se 22% chegando-se ao montante de R\$ 2.822.271,13, totalizando um valor global de R\$ 15.650.776,25.

Para o ano de 2023: Aplicou-se um percentual de 5% de correção em cima do valor de 2022.

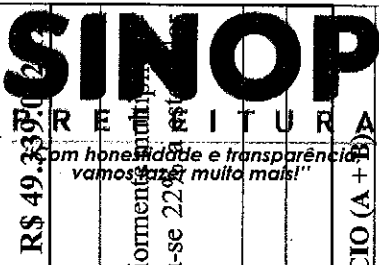
Para o ano de 2024: Aplicou-se um percentual de 5% de correção em cima do valor de 2022.

C) DEMONSTRATIVO DO TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL APÓS A NOMEÇÃO PARA AS VAGAS OFERTADAS, ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (A + B)

Descrição por modalidade de aplicação:	Valor
3190	R\$ 85.413.041,36
3191	R\$ 16.268.950,06
TOTAL	R\$ 101.681.991,42

Observação: Quando as despesas oriundas das contratações provenientes de concurso público não representarem aumento de despesas, e sim, substituição dos servidores contratados, o gestor deve demonstrar quais os cargos a serem substituídos pela nova contratação, com as seguintes informações: relacionar os cargos, com o número de ocupações e o valor da despesa total com esses contratados. Da mesma forma, evidenciar o valor das nomeações.

(66) 3517-5200
 Art. 169, §1º, I da CF
 Art. 17, § 1º da LRF



D) DEMONSTRATIVO DA ORIGEM DOS RECURSOS PARA O CUSTEIO DO AUMENTO DA DESPESA COM PESSOAL		
Descrição do evento: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2021/2022	2021	Total
D) Valor Existente na Dotação para despesa com pessoal do órgão 2 (valor aprovado/atualizado no orçamento)	R\$ 101.725.862,70	R\$ 101.725.862,70

Nota Explicativa: Para apuração do orçamento destinado a folha de pagamento dos servidores que compõem os 25% (FUNDEB e FME) utilizou-se o valor estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LOA 2022)

Art. 17, § 2º e § 4º da LRF

DEMONSTRATIVO DA ORIGEM DOS RECURSOS PARA O CUSTEIO DO AUMENTO DA DESPESA COM PESSOAL			
Descrição do evento:	2021	2022	Total
			2023
Previsão de Aumento da Arrecadação Municipal (Receita Corrente Líquida)	0,00	R\$ 16.433.315,06	R\$ 17.254.980,81
Redução de Despesas de Caráter Continuado órgão 3			R\$ 33.629.295,87

Nota Explicativa:

A Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura destinará um orçamento de R\$ 101.725.862,70 para folha de pagamento dos servidores que compõem os 25% (FUNDEB e FME) e conforme metodologia de cálculo apresentada no presente anexo a projeção das despesas com pessoal após as contratações serão de R\$ 101.681.991,42, portanto o recurso é suficiente para suprir as referidas contratações.

- Para possibilitar no exercício corrente o aumento da despesa com pessoal disposto no item B, o valor do item D tem que ser igual ou maior que o item C.
- A coluna que trata do exercício que entra em vigor a despesa somente será preenchida caso o orçamento não seja suficiente para sua cobertura.



SINOP
PREFEITURA
"Com honestidade e transparência,
vamos fazer muito mais pela cidade."

SINOP - MT, 30 de setembro de 2021

Sandra da Conceição Donato Ferreira
Sandra da Conceição Donato Ferreira

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura

Roberto Dörner
Roberto Dörner

Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 24 SET. 2021 <i>PAU</i></p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>062/2021</u></p>
--	--	---------------------------

Autor: VEREADOR ADENILSON ROCHA

Promove alterações na Lei nº 2637/2018, de 07 de Dezembro de 2018.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - ESTADO DO MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou e a Prefeita aquiescendo, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei promove alterações na Lei nº 2637/2018, de 07 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o Serviço de Transporte Remunerado Privado Individual de Passageiros com o Uso de Plataformas Tecnológicas de Transporte no Município de Sinop, e dá outras providências.

Art. 2º O § 1º do Art. 2º, da Lei nº 2637/2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º (...)

§ 1º Os veículos que serão utilizados no serviço que trata esta Lei deverão ter 04 (quatro) portas, ar-condicionado e idade máxima de 08 (oito) anos de uso, a partir do ano modelo de fabricação.”

Art. 3º Acrescenta o inciso XII ao Art. 5º, da Lei nº 2637/2018:

“Art. 5º (...)

XII - limitar durante a execução do serviço, apenas um condutor por veículo.”

Art. 4º O caput do Art. 8º, da Lei nº 2637/2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º A autorização para a execução do serviço de transporte remunerado privado individual de passageiros gerenciado por plataformas tecnológicas no Município, é limitada a 01 (um) veículo e no máximo 02 (dois) condutores, mediante autorização expedida pela Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos.”

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

Adenilson Rocha
Adenilson Rocha

Vereador PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input checked="" type="radio"/> Projeto de Lei <input type="radio"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="radio"/> Projeto de Resolução <input type="radio"/> Requerimento <input type="radio"/> Indicação <input type="radio"/> Moção <input type="radio"/> Emenda	Nº <u>062/2021</u>
--	---	--------------------

Autor: VEREADOR ADENILSON ROCHA

MENSAGEM AO PROJETO

A presente propositura promove alterações na Lei nº 2637/2018, de 07 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o Serviço de Transporte Remunerado Privado Individual de Passageiros com o Uso de Plataformas Tecnológicas de Transporte no Município de Sinop, e dá outras providências.

A alteração no § 1º do Art. 2º, visa aumentar a idade de uso dos veículos de 6 (seis) para 8 (oito) anos, pois a pandemia comprometeu a receita dos motoristas, inviabilizando a troca dos veículos devido o aumento dos preços, tanto dos carros novos, como dos seminovos. Já a alteração do Art. 8º e o acréscimo do inciso XII do Art. 5º, tem como objetivo autorizar o compartilhamento de um mesmo veículo por no máximo dois condutores e obrigando a plataforma tecnológica do serviço de transporte, limitar durante a execução do serviço, apenas um condutor por veículo, para que não haja conflito de mais de um motorista ativo simultaneamente no mesmo carro cadastrado.

Sendo assim, peço o apoio dos nobres colegas Vereadores a esta propositura, que tem o objetivo de atender a demanda dos profissionais do transporte remunerado privado individual de passageiros.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO**

Em,

Adenilson Rocha

Vereador PSDB



www.LeisMunicipais.com.br

Versão consolidada, com alterações até o dia 29/09/2020

LEI Nº 2637 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre o Serviço de Transporte Remunerado Privado Individual de Passageiros com o Uso de Plataformas Tecnológicas de Transporte no Município de Sinop, e dá outras providências.

ROSANA MARTINELLI, PREFEITA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei;

Capítulo I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º A presente Lei regulamenta a prestação do serviço de transporte remunerado privado individual de passageiros gerenciado por plataformas tecnológicas no Município de Sinop.

§ 1º Para todos os efeitos, esta Lei adota os conceitos já delineados na Lei Federal nº 12.587/12, e as suas alterações, que institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana.

§ 2º A presente Lei não se aplica aos serviços previstos nas Leis Municipais nº 1328/2010 e nº 884/2005, mesmo que realizados com a utilização de plataformas tecnológicas de transporte.

Art. 2º Para fins da presente Lei considera-se o serviço de transporte remunerado privado individual de passageiros definido como aquele realizado em viagem individualizada, executado em automóvel particular, com capacidade para até 07 (sete) pessoas - inclusive o condutor, e solicitado exclusivamente por meio de plataformas tecnológicas.

§ 1º Os veículos que serão utilizados no serviço que trata esta Lei deverão ter 04 (quatro) portas, ar-condicionado e idade máxima de 06 (seis) anos de uso, a partir do ano modelo de fabricação.

§ 2º A contagem da idade máxima do veículo permitida nesta Lei será calculada ano a ano, considerando-se, para tanto, o encerramento do ano modelo em 31 de dezembro.

§ 3º Os condutores que possuírem veículos com até 08 (oito) anos de uso poderão utilizá-los no serviço de transporte remunerado privado individual de passageiros até 01 (um) ano após a entrada em vigor desta Lei.

Capítulo II DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Seção I
Da Autorização e da Operação

Art. 3º A exploração do serviço de transporte remunerado privado individual de passageiros gerenciado por plataformas tecnológicas dependerá de autorização do Município, concedida por intermédio da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, às pessoas físicas ou plataformas tecnológicas, conforme critérios de credenciamento fixados nesta Lei e em seu regulamento.

Parágrafo único. A autorização para exploração do serviço que trata esta Lei será válida pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir do recolhimento das Taxas previstas no Código Tributário Municipal.

Art. 4º As plataformas tecnológicas do serviço de transporte remunerado privado individual de passageiros ficam obrigadas, quando solicitadas, de forma justificada, a abrir e compartilhar com o Município, por intermédio da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, os dados necessários ao controle e à regulação de políticas públicas de mobilidade urbana, garantida a privacidade e a confidencialidade dos dados pessoais dos usuários.

§ 1º Os dados referidos no caput deste artigo devem conter, no mínimo:

- I - origem e destino da viagem;
- II - tempo e distância da viagem;
- III - mapa do trajeto da viagem;
- IV - identificação do condutor que prestou o serviço;
- V - composição do valor pago pelo serviço prestado;
- VI - avaliação, pelo usuário, do serviço prestado; e
- VII - outros dados solicitados pela Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, em harmonia com o disposto no caput deste artigo.

§ 2º As plataformas tecnológicas ficam obrigadas a compartilhar com o Município, através da Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos, mediante notificação do Poder Público, os dados da viagem no prazo de 24 (vinte e quatro) horas para apuração de irregularidades e infrações administrativas previstas nesta Lei, garantida a privacidade e a confidencialidade dos dados pessoais do usuário.

§ 3º As informações solicitadas no parágrafo primeiro deste artigo poderão ser disponibilizadas à Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos através de mídia eletrônica, desde que autenticadas eletronicamente por agente autorizado da plataforma tecnológica.

Art. 5º Compete à plataforma tecnológica do serviço de transporte remunerado privado individual de passageiros gerenciado por plataformas tecnológicas que trata esta Lei:

- I - organizar a atividade e o serviço prestado pelos condutores dos veículos cadastrados, atendidos os requisitos mínimos de segurança, conforto, higiene e qualidade;
- II - intermediar conexão entre os usuários e os condutores, mediante adoção de plataforma tecnológica;
- III - disponibilizar mecanismos para a avaliação da qualidade da prestação do serviço que trata esta Lei ao

usuário;

IV - disponibilizar ao usuário do serviço que trata esta Lei que possibilite a identificação do condutor, por meio de foto, e do veículo por meio de modelo e pelo número da placa;

V - estabelecer e fixar valores correspondentes aos serviços prestados;

VI - disponibilizar meios eletrônicos aos usuários para o pagamento dos serviços prestados;

VII - emitir recibo eletrônico para o usuário, contendo as seguintes informações:

- a) origem e destino da viagem;
- b) tempo total e distância;
- c) mapa do trajeto percorrido conforme sistema de georreferenciamento; e
- d) composição do valor pago pelo serviço.

VIII - exigir, como requisito para a prestação do serviço, que os condutores apresentem, previamente ao seu cadastramento, documentação comprobatória de seu histórico pessoal e profissional e do cumprimento dos requisitos legais para o exercício da função;

IX - apresentar a cada 30 (trinta) dias a relação de veículos, seus proprietários e condutores cadastrados para prestar o serviço que trata esta Lei no Município;

X - disponibilizar o serviço previsto nesta Lei, as pessoas com deficiência, conforme disposto na Lei Federal nº 13.146/15;

XI - disponibilizar aos usuários e condutores do serviço que trata esta Lei, apólice de seguro para Acidentes Pessoais de Passageiros - APP, de, no mínimo, R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

§ 1º O cadastro previsto no inciso I do caput deste artigo perante a plataforma tecnológica não acarretará prejuízo ao cadastramento realizado pelo Município, através da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos.

§ 2º A emissão de recibo eletrônico previsto no inciso VII deste artigo não impede outras obrigações acessórias de natureza tributária prevista em legislação própria.

Art. 6º As solicitações e as demandas do serviço de transporte remunerado privado individual de passageiros deverão ser realizadas, exclusivamente, por meio de plataforma tecnológica registrada na Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos.

Parágrafo único. Poderá ser disponibilizado pelas empresas do serviço de transporte remunerado privado individual de passageiros, sistema de divisão de viagens entre chamadas de usuários distintos, cujos destinos possuam trajetos compatíveis, dentro da capacidade permitida de ocupação dos veículos.

Art. 7º Fica vedado o embarque de usuários, diretamente em vias públicas, em veículo cadastrado para prestar o serviço de transporte remunerado privado individual de passageiros que não tenha sido requisitado previamente por meio de plataforma tecnológica.

Parágrafo único. Fica proibida a utilização de pontos de táxi, mesmo que temporariamente pelos prestadores do serviço que trata esta Lei.

Art. 8º A autorização para a execução do serviço de transporte remunerado privado individual de passageiros gerenciado por plataformas tecnológicas no Município, é limitada a um veículo por 01 (um) condutor, mediante autorização expedida pela Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos.

§ 1º Aquele que pretender se credenciar perante o Município para a execução do serviço que trata esta Lei, deverá apresentar os seguintes documentos à Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos:

I - documento comprobatório de que veículo a ser cadastrado para realizar o serviço de transporte remunerado privado individual de passageiros gerenciado por plataformas tecnológicas está emplacado no Município, em nome do condutor proprietário, fiduciante, arrendatário ou locatário;

II - certidão negativa ou certidão positiva com efeitos de negativa de débito do condutor junto a Fazenda Municipal;

III - comprovação de que possui local para guarda do veículo cadastrado, ficando vedado o uso da via pública para estacionamento de veículos cadastrados para exercerem o serviço de transporte remunerado privado individual de passageiros.

§ 2º O veículo cadastrado e credenciado perante a Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos para a execução do serviço que trata esta Lei poderá ser substituído por outro veículo em caso de sinistro, venda ou locação, desde que preencha os requisitos determinados nos parágrafos 1º e 2º do art. 2º desta Lei e após a realização de nova vistoria pela Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos.

Art. 9º A partir da aprovação do pedido de autorização para exploração do serviço que trata esta Lei, o condutor terá 05 (cinco) dias, para apresentar o veículo autorizado para vistoria na Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos.

Art. 10 A fiscalização decorrente do exercício do poder de polícia ao serviço de transporte remunerado privado individual de passageiros gerenciado por plataformas tecnológicas, será precedida do recolhimento de Taxas previstas no Código Tributário Municipal.

Parágrafo único. O serviço de transporte remunerado privado individual de passageiros gerenciado por plataformas tecnológicas no Município, somente será realizado pelo condutor que tenha efetuado o pagamento das Taxas previstas no Código Tributário Municipal para cada veículo cadastrado.

Art. 11 A plataforma tecnológica deverá recolher, mensalmente, o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), por veículo cadastrado, sem prejuízo da incidência de outros tributos aplicáveis no Código Tributário Municipal.

§ 1º O Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), será estimado e enquadrado no subitem 16.02, da lista de serviços fixada no Anexo II Tabela I da Lei Complementar nº 109/2014.

§ 2º O não recolhimento do ISSQN devido, incorrerá penalidades previstas no Código Tributário Municipal.

Seção II

Do Cadastramento de Veículos e de Seus Condutores

Art. 12 Para o cadastramento do veículo e do condutor do serviço de transporte remunerado privado individual de passageiros gerenciado por plataformas tecnológicas deverão ser cumpridos os seguintes requisitos:

I - condutor possuir Carteira Nacional de Habilitação (CNH) na categoria B ou superior, com no mínimo

~~dois (02) anos de expedição e que contenha informação de que exerce atividade remunerada;~~

I - possuir Carteira Nacional de Habilitação (CNH) válida, na categoria B ou superior e com a observação de que exerce atividade remunerada (EAR), nos termos da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); (Redação dada pela Lei nº 2829/2020)

II - condutor assumir compromisso de prestação do serviço única e exclusivamente por meio de plataforma tecnológica;

III - apresentar inscrição do condutor como contribuinte individual do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS;

IV - apresentar certidão negativa de antecedentes criminais, dentro do prazo de validade;

V - condutor apresentar atestado médico fornecido por profissional habilitado de que não é portador de moléstia que o inabilite para o desempenho da função;

VI - comprovante de residência do condutor no Município;

VII - não ter cometido nenhuma infração de trânsito gravíssima nos últimos 12 (doze) meses, a contar da data do protocolo do cadastro previsto nesta Lei;

VIII - não ter sofrido condenação ou antecedentes por crimes, consumados ou tentados, contra a vida, contra a fé pública, contra a administração, contra a dignidade sexual, hediondos, de roubo, de furto, de estelionato, de receptação, de quadrilha ou bando, de sequestro, de extorsão, ao tráfico ilícito de drogas, à posse e a comercialização de munição e armas de fogo.

§ 1º É vedado o exercício da função de condutor de veículo do serviço de transporte remunerado privado individual de passageiros gerenciado por plataformas tecnológicas àqueles que possuam antecedentes ou tenham sofrido condenação pela prática de crimes de trânsito previsto no artigo 306 da Lei Federal nº 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro.

§ 2º É vedado o exercício da função de condutor de veículo do serviço de transporte remunerado privado individual de passageiros gerenciado por plataformas tecnológicas àqueles que possuam antecedentes ou tenham sofrido condenação pela prática de crimes de trânsito previsto no art. 303 da Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro, com dolo eventual.

§ 3º Os condutores cadastrados e credenciados para executar o serviço que trata esta Lei deverão, quando convocados pelo Município, participarem de cursos e palestras que visem qualificá-los profissionalmente sobre normas e condutas para o trânsito.

Art. 13 É dever de todo condutor de veículo autorizado para realizar o serviço que trata esta Lei, observar os preceitos e proibições estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro e demais legislações pertinentes, e ainda:

I - portar autorização específica emitida pela Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos para exercer a atividade de condutor;

II - trajar-se adequadamente, sendo proibido o uso de bermudas e similares, camisas tipo regata, observando as regras de higiene e aparência pessoal;

III - tratar com urbanidade todo o passageiro;

IV - não dormir ou fazer as refeições no interior do veículo;

- V - dirigir o veículo de modo a proporcionar segurança e conforto aos passageiros;
- VI - obedecer à velocidade estipulada nas vias públicas;
- VII - cumprir rigorosamente as normas prescritas nesta Lei e nos demais atos administrativos expedidos;
- VIII - não fumar no interior do veículo quando em trânsito, parado ou estacionado;
- IX - não consumir bebida alcoólica no dia em que estiver em serviço;
- X - observar o número máximo permitido para a lotação do veículo;
- XI - não fazer ponto ou arrecadar passageiros na via pública, parques e similares ou permanecer em local não permitido;
- XII - não interromper a via pública a pretexto de desembarcar passageiro;
- XIII - somente efetuar o transporte de pessoas que tenham sido alvo de contrato específico conforme regras estabelecidas por esta Lei, não podendo parar em via pública para oferecer o serviço;
- XIV - não receber, em hipótese alguma, passes ou vale-transporte do sistema de transporte coletivo urbano de Sinop ou de outro Município, como forma de pagamento pelos seus serviços;
- XV - apresentar o veículo em perfeitas condições de higiene e limpeza;
- XVI - somente utilizar veículo em perfeitas condições de conservação e segurança, sendo vedado o uso de veículo com avarias na parte externa e interna;
- XVII - é vedado o uso de adesivos de cunho publicitário na parte externa do veículo cadastrado para a execução do serviço previsto nesta Lei;
- XVIII - cumprir as determinações do Município, através da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos;
- XIX - atender as obrigações fiscais e outras que sejam correlatas, fornecendo estes dados sempre que solicitados pelo Município;
- XX - comunicar alterações de qualquer de seus dados constantes no cadastro do Município, em até 07 (sete) dias;
- XXI - utilizar para o serviço que trata esta Lei somente o veículo cadastrado para este fim;
- XXII - responsabilizar-se pela veracidade das informações e documentos apresentados ao Município;
- XXIII - efetuar o recolhimento de multa e/ou taxas impostas pelo Município, no prazo estabelecido;
- XXIV - é proibido recusar a prestação do serviço que trata esta Lei ao passageiro com deficiência;
- XXV - na hipótese do veículo não oferecer condições de acomodar a cadeira de rodas no porta-malas, esta deverá ser acomodada no banco traseiro.

~~Art. 14 - O veículo autorizado a prestar serviço de transporte remunerado privado individual de passageiros gerenciado por plataformas tecnológicas receberá da Secretaria Municipal de Trânsito e~~

~~Transportes Urbanos um adesivo com modelo padrão, que deverá ficar afixado no interior do veículo no painel lado direito, no qual constará o número da autorização e o prazo de validade daquela, além do número do telefone para sugestões e denúncias da Ouvidoria Municipal.~~

~~Parágrafo único. Fica obrigada a identificação do veículo que presta serviço de transporte remunerado privado individual de passageiros gerenciada por plataformas tecnológicas com adesivo na parte externa, com dimensão de 15 cm (quinze centímetros) de altura por 20 cm (vinte centímetros) de largura, que deverá ser afixado na parte externa do veículo.~~

Art. 14. O veículo autorizado a prestar serviço de transporte remunerado privado individual de passageiros gerenciado por plataformas tecnológicas receberá da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos um adesivo com modelo padrão, podendo ser na modalidade de ventosa de silicone, que deverá ficar afixado no interior do veículo, no painel, lado direito, no qual constará o número da autorização e o prazo de validade daquela, além do número do telefone para sugestões e denúncias da Ouvidoria Municipal.

Parágrafo único. Fica obrigada a identificação do veículo que presta serviço de transporte remunerado privado individual de passageiros gerenciada por plataformas tecnológicas, com adesivo, podendo ser na modalidade de ventosa de silicone na parte interna, com dimensão de 15 cm (quinze centímetros) de altura, por 20 cm (vinte centímetros) de largura, que deverá ser afixado na parte externa do veículo. (Redação dada pela Lei nº 2907/2020)

Art. 15 O veículo cadastrado a prestar o serviço de transporte remunerado privado individual de passageiros gerenciado por plataformas tecnológicas poderá estar registrado em nome do condutor proprietário, fiduciante, arrendatário ou de pessoa jurídica que tenha como atividade econômica a locação de automóveis.

§ 1º Somente receberá autorização para realizar o serviço previsto nesta Lei, os veículos que atendam aos seguintes requisitos:

I - manter suas características originais de fábrica, em perfeito estado de conservação, funcionamento e segurança, higiene e limpeza;

II - possuir todos os equipamentos definidos pela legislação de trânsito, para a atividade a ser empreendida;

III - satisfazer as exigências da Lei nº 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro e demais legislações pertinentes;

IV - a regular quitação do seguro DPVAT;

V - possuir ar-condicionado;

VI - aprovação em vistoria realizada pela Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos.

VII - recolhimento de Taxa prevista no Código Tributário Municipal;

VIII - deverá ser emplacado no Município de Sinop.

Seção III Da Vistoria

Art. 16 Os veículos autorizados para executar o serviço que trata esta Lei, serão submetidos à vistoria

anual realizada pela Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos.

§ 1º O órgão fiscalizador poderá notificar a plataforma de tecnológica e o condutor autorizado sempre que houver a necessidade de realizar nova vistoria no veículo autorizado.

§ 2º Se o veículo não for aprovado pelo órgão fiscalizador em vistoria, terá o prazo de 05 (cinco) dias para regularizar a(s) pendência(s).

Capítulo III DA FISCALIZAÇÃO

Art. 17 O Poder de Polícia será exercido pela Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos e a Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento que terão competência para apuração das infrações, aplicação das medidas administrativas e das penalidades previstas nesta Lei.

Art. 18 O Município tomará as providências que julgar necessárias à regularidade da execução dos serviços.

Parágrafo único. Os agentes fiscalizadores poderão apreender os documentos e ou equipamentos que não estiverem de acordo com o que preceitua esta Lei.

Art. 19 Os termos decorrentes da atividade fiscalizadora serão lavrados em formulários, extraindo-se cópia para anexar aos autos arquivados no Município e outra para entregar ao condutor infrator.

Capítulo IV DAS PENALIDADES E DAS MEDIDAS ADMINISTRATIVAS

Art. 20 Constitui infração a ação ou omissão que importe na inobservância, por parte das plataformas tecnológicas e pelos condutores autorizados das normas estabelecidas neste regulamento e demais instruções complementares.

Art. 21 A fiscalização desta Lei poderá ocorrer administrativamente ou na via pública, conforme a natureza ou tipicidade da infração praticada pelo condutor ou pela plataforma tecnológica.

Art. 22 Constatada a infração, será lavrado Auto de Infração, que originará a notificação ao infrator acarretando em penalidades e medidas administrativas previstas nesta Lei, com a expedição da notificação à plataforma tecnológica e ao condutor, respeitado o exercício da defesa prévia ou recurso administrativo.

§ 1º Emitida a Notificação de Penalidade, esta será entregue ao infrator, por via postal mediante comprovante do Correio, ou por via eletrônica, ou ainda por edital em jornal oficial do Município, no prazo máximo de 90 (noventa) dias da lavratura do Auto de Infração, sob pena de encaminhamento à Dívida Ativa.

§ 2º O prazo previsto no parágrafo anterior iniciará a partir da juntada nos autos do processo administrativo da notificação prevista.

Art. 23 A notificação por infração e o descumprimento das regras estabelecidas na presente Lei, será lavrada em formulário específico para essa finalidade, com modelo padrão estabelecido pelo Município, através da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos.

Seção I
Das Penalidades

Art. 24 A inobservância aos preceitos que regem o serviço de transporte remunerado privado individual de passageiros gerenciado por plataformas tecnológicas no Município acarretará na aplicação dos seguintes procedimentos:

I - das penalidades:

- a) multa;
- b) suspensão da autorização;
- c) revogação da autorização;
- d) descadastramento do condutor;
- f) cassação da autorização;
- e) descadastramento do veículo.

ii - das medidas administrativas:

- a) notificação para regularização;
- b) retenção ou remoção do veículo;
- c) apreensão de documentos ou equipamentos;
- d) apreensão do veículo.

Parágrafo único. A aplicação da pena de suspensão da autorização do serviço previsto nesta Lei implicará no recolhimento daquela e acarretará o afastamento do condutor e do veículo pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 25 As infrações punidas com multa serão atribuídas classificadas nas seguintes categorias e atribuído os seguintes valores:

I - infração leve: multa de 115 UR's (cento e quinze Unidades de Referência);

II - infração média: multa de 285 UR's (duzentas e oitenta e cinco Unidades de Referência);

III - infração grave: multa de 570 UR's (quinhentas e setenta Unidades de Referência);

IV - infração gravíssima: multa de 950 UR's (novecentas e cinquenta Unidades de Referência).

Seção II
Das infrações

Art. 26 Da tipificação e classificação das infrações:

I - não atender a notificação para realizar a vistoria:

- a) infração: leve;
- b) penalidade: multa.

II - quando o veículo não for apresentado no prazo previsto no § 2º do art. 16 será imediatamente impedido de realizar o serviço que trata esta Lei:

- a) infração: leve;
- b) penalidade: multa.

III - quando o condutor não cumprir e não atender regras determinadas no art. 13 desta Lei:

- a) infração: leve;
- b) penalidade: multa.

IV - autorizar o embarque de usuário diretamente na via pública e realizar a prestação de serviço de transporte remunerado privado individual de passageiros sem que ocorra a intermediação da contratação através de plataformas tecnológicas (aplicativos):

- a) infração: grave;
- b) penalidade: multa.

V - agredir fisicamente o Agente Fiscalizador do Município de no exercício de suas funções:

- a) infração: grave;
- b) penalidade: multa e suspensão da autorização pelo período de 12 (doze) meses.

VI - proibido a utilização do ponto de táxi, ainda que temporariamente, para o embarque e desembarque de passageiros do serviço que trata esta Lei:

- a) infração: Grave;
- b) penalidade: multa.

§ 1º Em caso de reincidência da infração prevista no inciso IV deste artigo, a autorização que trata esta Lei será suspensa pelo período de 30 (trinta) dias.

§ 2º Em caso de reincidência da infração prevista no inciso V, a autorização para execução do serviço que trata esta Lei será cassada pela autoridade administrativa.

Art. 27 A prestação do serviço de que trata a presente Lei, realizado no Município por pessoa jurídica ou por pessoa física, isoladamente, em desacordo com o disposto nesta Lei, e demais leis que regulamentam o transporte de passageiros no Município, será considerada transporte ilegal e implicará na aplicação das penalidades previstas na Lei Federal nº 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro, bem como na Lei das Contravenções Penais, e, ainda incorrerá em:

- I - infração gravíssima;
- a) penalidade: multa.

Parágrafo único. Em caso de reincidência da infração prevista no caput deste artigo, multa e apreensão do veículo até a sua regularização perante a autoridade de trânsito.

Art. 28 As despesas referentes à remoção e estada do veículo serão de responsabilidade do condutor.

Capítulo V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 29 O Poder Executivo regulamentará esta Lei por Decreto, no que couber.

Art. 30 A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
Em, 07 de dezembro de 2018.

ROSANA MARTINELLI
Prefeita Municipal

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 02/10/2020



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

Câmara Municipal de Sinop
RECEBIDO

20 SET 2021
Mario

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

N°

063 12021

AUTOR:

VEREADOR PROFESSOR MARIO

Dispõe sobre a inclusão do “Dia do Desafio” no Calendário Oficial da Secretaria de Educação, Esporte e Cultura do Município de Sinop/MT e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais aprovou e o Prefeito Municipal aquiescendo, sancionará a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial da Secretaria de Educação, Esporte e Cultura do Município de Sinop, o “Dia do Desafio”, a ser realizado anualmente durante a semana do dia 01 de setembro, em comemoração ao profissional de Educação Física.

Art. 2º No “Dia do Desafio”, as escolas municipais realizarão atividades físicas, organizadas pelos profissionais de Educação Física.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO**

Em,


Professor Mario
Vereador Podemos



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N.º <u>063 12021</u>
--	---	-------------------------

AUTOR:

VEREADOR PROFESSOR MARIO

MENSAGEM AO PROJETO

Senhor Presidente; Senhores Vereadores:

As aulas de educação física são importantes em todos os sentidos (físico, motor, afetivo e cognitivo) pois ela promove o desenvolvimento integral do aluno, a vida saudável, a socialização, o espírito de equipe e a prática do desporto. Os alunos participam das mais variadas experiências corporais para as quais são desafiados.

Um grande problema de saúde pública atualmente é o sedentarismo. Dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de 2019 mostram que 40,3% da população brasileira de 18 anos ou mais foram classificados como insuficientemente ativos. Dados da Organização Mundial da Saúde apontam que oito em cada dez crianças e adolescentes de 11 a 17 anos não realizam atividade física suficiente e no Brasil esse índice chega a 84% dos adolescentes nessa faixa etária são menos ativos do que deveriam.

O Dia do Desafio acontece desde 2018 nas escolas municipais de Sinop, tem como finalidade, comemorar o dia do profissional de educação física, conforme estabelecido pela Lei Federal nº 9.696/1998. Sendo assim, conto com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste projeto.


Professor Mario
Vereador Podemos



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 29 SET 2021 <i>Paulinho Abreu</i></p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>064/2021</u></p>
--	---	---------------------------


Autor: VEREADOR PAULINHO ABREU

Denomina de “Darci Dacroce” a rotatória situada no entroncamento entre a Estrada Municipal Pedro Osipi com a Estrada Municipal Silvana.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais aprovou, e o Prefeito aquiescendo, sancionará a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denomina de “Darci Dacroce” a rotatória situada no entroncamento entre a Estrada Municipal Pedro Osipi com a Estrada Municipal Silvana, na Comunidade Rural Brígida.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.


CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO.
PAULINHO ABREU
Vereador – PL



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N° <u>064 12023</u>
--	---	------------------------

AUTOR:

VEREADOR PAULINHO ABREU

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI

Senhor Darci Dacroce, natural de Encantado, no Rio Grande do Sul, casado com Angélica Maria Federrize Dacroce, também de Encantado, Rio Grande do Sul. Ao se casarem, mudaram para Santa Catarina, em Palmitos, onde tiveram seus cinco filhos: Volnei Luiz Dacroce, Marlete Dacroce, Dornei Dacroce, Janete Dacroce e Gilnei Dacroce.

Viveram seis meses em Xanxerê, Santa Catarina. Depois, em 1977, mudaram-se para Primavera do Leste, onde viveram mais seis anos. Em 1881, esteve em Sinop pela primeira vez, quando se apaixonou por este lugar, pelas árvores, pela floresta. Então veio para cá para abrir a clareira no sítio Barro Preto.

Em setembro de 1982, a família toda veio para Sinop. A maior parte da família ficou na cidade, na avenida dos Jacarandás, e a filha Marlete Dacroce foi morar no sítio. Daci Dacroce passava a maior parte do tempo no sítio, porque ele sempre amou aquele lugar.

Em 1983, ele foi o primeiro líder da comunidade e mobilizou todos para a construção da Escola Municipal Brígida, a qual a filha Marlete Dacroce foi a primeira professora. Ali na escola também se faziam cultos, missas. A primeira dirigente foi a senhora Angélica Maria Federrize Dacroce.

Também foi o Darci Dacroce quem encabeçou a construção da linha de energia elétrica para a comunidade, porque tinha o Valdir Tafarel, tinha o Garcia e outras pessoas que precisavam de energia devido às máquinas. Na época, foram 14 membros que bancaram toda a construção da linha de energia elétrica.

Darci Dacroce também foi a primeira pessoa que fez a entrega de leite para toda Sinop. Ele tirava leite a tarde e ia pra cidade de manhã. Esse ir e vir era também um meio de transporte de toda a comunidade Brígida.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N.º <u>064 12021</u>
--	---	-------------------------

AUTOR:


Em 1994 ele também ajudou na questão da implantação do transporte escolar, junto com a filha Marlete Dacroce. Sempre foi um líder da comunidade. Ele amava aquele pedaço de chão.

A maior parte do tempo, ele passou no sítio com a filha, enquanto os outros filhos estavam na cidade. Ele amava os animais, ele amava a lavoura, ele amava as plantações... Ele amava aquele pedaço de chão.

O senhor Darci Dacroce foi acometido por um câncer, descoberto repentinamente em 1994. Ele ficou em tratamento durante 10 meses, mas não havia como fazer tratamento de quimioterapia aqui e ele precisou ir para Goiânia. Depois, fez um tratamento intensivo aqui, com ajuda de médicos de fora que auxiliaram no processo de quimioterapia.

O aniversário dele era no dia 17 de agosto e no dia 27 de agosto de 1995, ele faleceu.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO


PAULINHO ABREU
Vereador - PL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP/MT

Implantação de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais e sinalização viária na cidade de Sinop/MT

Projeto Geométrico

Proj. Pedro Ossip - Resp. Técnico

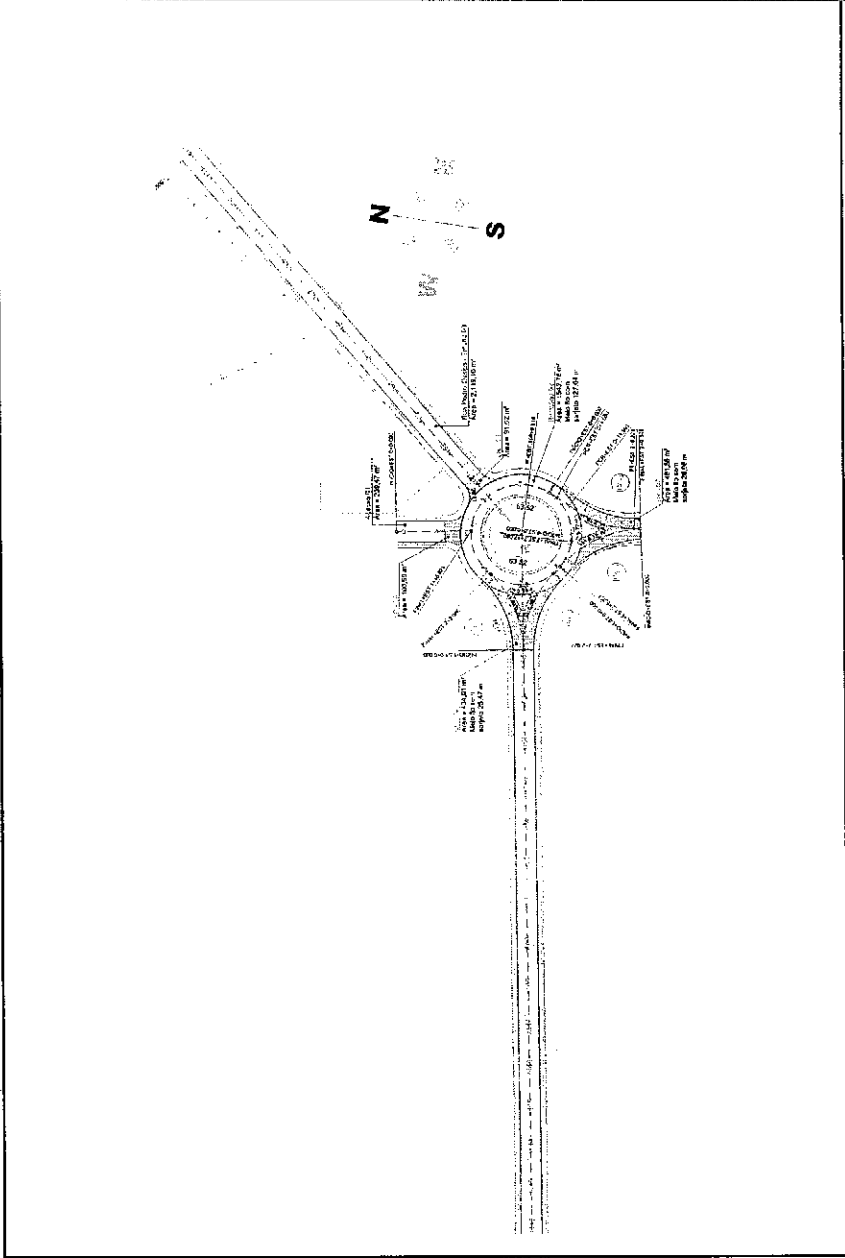
Eng.º Civil - Ronaldo José de Siqueira - OAB/MT 10.408/2011

AUTENTICAÇÃO:

Data: Maio/2020

Assinatura: [Assinatura]

[Assinatura]





CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

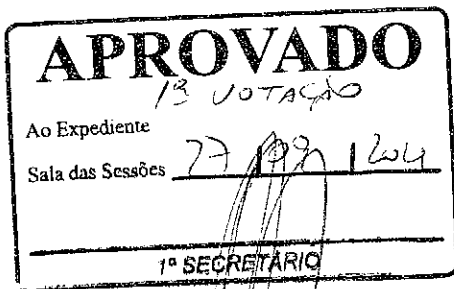
Câmara Municipal de Sinop
RECEBIDO

06 MAI 2021
Sinop 13h55

- Projeto de Lei**
- Projeto de Decreto Legislativo**
- Projeto de Resolução**
- Requerimento**
- Indicação**
- Moção**
- Emenda**

Nº 032/2021

Autor: VEREADOR ADENILSON ROCHA



Autoriza as escolas públicas e privadas, no âmbito do Município de Sinop, a disponibilizarem cadeiras em locais determinados aos alunos diagnosticados com Transtorno de Déficit de Atenção a Hiperatividade - TDAH.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - ESTADO DO MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou e o Prefeito aquiescendo, sancionará a seguinte lei:

Art. 1º As unidades escolares públicas e privadas, no âmbito do Município de Sinop, ficam autorizadas a disponibilizarem, em suas salas de aula, assentos na primeira fila aos alunos diagnosticados com Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade - TDAH, assegurando seu posicionamento afastado de janelas, cartazes e outros elementos com potenciais distrações.

Parágrafo único. É direito do aluno diagnosticado, a realização das atividades de avaliação e provas durante o ano letivo, em local diferenciado, caso seja necessário, com o auxílio do professor especializado e maior tempo para a sua realização.

Art. 2º Para o atendimento ao art. 1º, será necessária a apresentação, por parte dos pais ou responsáveis pelo aluno, de laudo médico comprovando o diagnóstico de TDAH, emitido por médico especialista em neurologia ou psiquiatria.

Art. 3º As escolas públicas e privadas devem garantir a comunidade escolar amplo acesso a informação sobre o Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade - TDAH, e outros transtornos funcionais de aprendizagem, objetivando esclarecer e romper com estigmas e estereótipos, promovendo a inclusão plena do educando em todos os espaços escolares e sociais.

Encaminhado à Comissões de Educação
Cultura, Ciência e Tecnologia
Desporto e Assistência Social
Em 10/05/2021

Encaminhado à Comissão
de Justiça e Redação
Em 10/05/2021



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

- | | |
|--|-------------------------|
| <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Lei</i> | <i>Nº _____ / _____</i> |
| <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Decreto Legislativo</i> | |
| <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Resolução</i> | |
| <input type="checkbox"/> <i>Requerimento</i> | |
| <input type="checkbox"/> <i>Indicação</i> | |
| <input type="checkbox"/> <i>Moção</i> | |
| <input type="checkbox"/> <i>Emenda</i> | |

Autor: VEREADOR ADENILSON ROCHA

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

Adeni
ADENILSON ROCHA

Vereador PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

- | | |
|--|-------------------------|
| <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Lei</i> | <i>Nº _____ / _____</i> |
| <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Decreto Legislativo</i> | |
| <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Resolução</i> | |
| <input type="checkbox"/> <i>Requerimento</i> | |
| <input type="checkbox"/> <i>Indicação</i> | |
| <input type="checkbox"/> <i>Moção</i> | |
| <input type="checkbox"/> <i>Emenda</i> | |

Autor: VEREADOR ADENILSON ROCHA

MENSAGEM AO PROJETO

O presente projeto de lei pretende garantir uma melhor qualidade de ensino aos alunos que possuem o Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH), nas escolas da rede pública e privada de ensino de Sinop.

Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) é um transtorno neurobiológico, de causas genéticas, que aparece na infância e frequentemente acompanha o indivíduo por toda a sua vida. Ele se caracteriza por sintomas de desatenção, inquietude e impulsividade. O referido transtorno é reconhecido oficialmente por vários países e pela Organização Mundial da Saúde (OMS).

É um transtorno muito silencioso e confundido muitas vezes com indisciplina da criança. Isso, a longo prazo, é catastrófico para quem não recebe a devida atenção, porque deixa de participar das aulas, tem baixo rendimento ou é reprovado seguidas vezes.

Em todas as faixas etárias, portadores do transtorno estão sujeitos a desenvolver comorbidades, isto é, a desenvolver simultaneamente distúrbios psiquiátricos, como ansiedade e depressão. Na adolescência, o risco maior está no uso abusivo do álcool e de outras drogas.

E no intuito de proporcionar uma melhor qualidade vida e futuro para essas crianças e adolescentes, é que peço o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

ADENILSON ROCHA


Vereador PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 08 SET 2021 </p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>0.56/2021</u></p>
---	---	----------------------------

Autor: VEREADOR LUCINEI e VEREADOR ADEMIR DEBORTOLI

Dispõe sobre a obrigatoriedade do Poder Executivo Municipal em dar publicidade através do *site* da Prefeitura Municipal de Sinop à aplicação das Emendas Individuais Impositivas aprovadas pelo Poder Legislativo Municipal.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das suas atribuições legais aprovou e o Prefeito Municipal aquiescendo, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O Poder Executivo Municipal deverá publicar no *site* da Prefeitura Municipal de Sinop, a relação de Emendas Impositivas Individuais, aprovadas pelo Poder Legislativo Municipal, contendo de forma individualizada:

I – o parlamentar que fez a indicação, bem como o dispositivo legal que originou o recurso público;

III – o valor nominal em moeda corrente nacional do recurso público aprovado;

IV – o objetivo ou destinação da verba pública prevista no instrumento normativo aprovado e no caso de obra pública o local e/ou a instituição recebedora do recurso;

VI – a situação da execução da emenda parlamentar (recebida, iniciada, em execução, concluída ou devolvida) e a respectiva justificativa, conforme fase da mesma;

VII – a previsão de conclusão dos objetivos previstos pela emenda parlamentar;

Parágrafo primeiro – em caso de não execução, deverão ser listados os impedimentos de ordem técnica e as justificativas.

Encaminhado à Comissão de Justiça e Redação
Em 15/09/2021



A



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>056 / 2021</u>
--	--	----------------------

Autor:

Parágrafo segundo – compete ao departamento responsável pelo acompanhamento das emendas individuais impositivas, alimentar o sistema em tempo real, com informações atinentes ao andamento da execução das respectivas emendas.

Art. 2º O descumprimento da presente Lei caracteriza violação do Direito de Acesso à Informação e sujeita o infrator às mesmas penalidades previstas na Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Caberá ao Poder Executivo municipal regulamentar a presente Lei no que couber.

Art.5º Essa Lei entra em vigor, no prazo de noventa dias a partir de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,

Lucinei
Vereador - MDB

Ademir Debortoli
Vereador - Republicanos



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input checked="" type="checkbox"/> <i>Projeto de Lei</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto Decreto Legislativo</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Resolução</i> <input type="checkbox"/> <i>Requerimento</i> <input type="checkbox"/> <i>Indicação</i> <input type="checkbox"/> <i>Moção</i> <input type="checkbox"/> <i>Emenda</i>	Nº <u>056 12021</u>
--	--	---------------------

Autor:

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI

O presente projeto tem por finalidade disponibilizar a sociedade, informações acerca dos recursos aplicados pelas emendas individuais impositivas apresentadas e destinadas pelos vereadores e executadas pela administração municipal.

Os vereadores destinam anualmente emendas impositivas há várias instituições e a obras e ações do poder executivo, porém o controle, a aplicação e a fiscalização desses recursos, por parte da sociedade ficam prejudicados por não haver um canal de comunicação acessível, com todas as informações pertinentes.

A disponibilização de informações como autor da emenda, instituição recebedora, fonte de recursos e principalmente a **situação da execução da emenda parlamentar (iniciada, em execução, concluída ou devolvida) e a respectiva justificativa**, conforme fase em que se encontra o trâmite administrativo, através de um canal de acesso, vai trazer maior transparência, eficiência e organização tanto para o executivo municipal, quanto para as instituições recebedoras que poderão acompanhar o andamento de suas demandas.

Possibilitará ainda, maior controle e fiscalização por parte dos vereadores, que poderão acompanhar em tempo real o andamento e aplicação das emendas.

A presente proposta, poderá ser facilmente aplicada pelo Executivo Municipal, que já dispõe de serviços contratados de sistema, para divulgação no site da prefeitura, assim como serviços de mídia contratados, necessitando somente a inserção e melhor divulgação dos dados referentes as emendas impositivas.

Pelo exposto, contamos com os pares desta Casa Legislativa para sua aprovação.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 106/2021

Ao: Projeto de Lei nº 056/2021, de autoria dos vereadores Lucinei e Ademir Debortoli.

I - RELATÓRIO

No dia 28 de setembro de 2021, os membros subscritores da Comissão de Justiça e Redação se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao **Projeto de Lei nº 056/2021, de autoria do vereador Lucinei e Ademir Debortoli**, que dispõe: “Dispõe sobre a obrigatoriedade do Poder Executivo Municipal em dar publicidade através do site da Prefeitura Municipal de Sinop à aplicação das Emendas Individuais Impositivas aprovadas pelo Poder Legislativo Municipal.”

É o Relatório.

II - VOTO DO RELATOR

A opinião deste Relator, no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de acolher a proposição em tela.

III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é **favorável** ao trâmite normal da mesma perante o Plenário, discordando do parecer do **Departamento Jurídico** da Casa, que é contrário ao Projeto de Lei nº 056/2021, de autoria dos vereadores Lucinei e Ademir Debortoli


Voto da Presidente Substituta: Favorável.

Voto do Relator: Favorável.

Voto do Membro: Favorável.

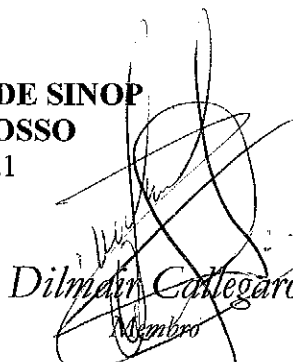
É o Parecer.

É O PARECER.


Prof^ª Graciele
Presidente Substituta

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 28 de Setembro de 2021


Toninho Bernardes
Relator


Dilmar Collegaro
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

Câmara Municipal de Sinop
RECEBIDO

09 SET 2021

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

N°

027/2021

AUTOR: VEREADOR HEDVALDO COSTA E VEREADORES

Concede a Comenda "COLONIZADOR ENIO PIPINO" a Sra. Germana Lopes do Nascimento

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou e o Presidente promulgará o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido a Comenda "COLONIZADOR ENIO PIPINO" a Sra. Germana Lopes do Nascimento, como reconhecimento do Poder Legislativo Municipal pela sua brilhante carreira na medicina, especialmente na área de anesthesiologista.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Encaminhado à Comissão de Justiça e Redação em 15/09/2021

Moises Sergio Tom
Moises do Jardim do Ouro
Vereador - PL

Rochel Garcia
Célio Garcia
Vereador - DEM

Adenilson Rocha
Adenilson Rocha
Vereador - PSDB

Professor Mário
Professor Mário
Vereador - PODE

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,
Hedvaldo Costa
Vereador - REPUBLICANOS

Ademir Debortoli
Ademir Debortoli
Vereador - Republicanos

Totinho Bernardes
Totinho Bernardes
Vereador - PL

Luis Paulo da Gleba
Luis Paulo da Gleba
Vereador - PROS

Celsinho do Sopão
Celsinho do Sopão
Vereador - Republicanos

Paulinho Abreu
Paulinho Abreu
Vereador - PL



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N° <hr/>
--	--	-------------

AUTOR: VEREADOR HEDVALDO COSTA E VEREADORES

JUSTIFICATIVA

Germana Lopes do Nascimento de Oliveira, nascida no dia 09 de Setembro de 1980 em Fortaleza/CE, filha de Francisco Lopes do Nascimento in memoriam (policia! militar) e Maria de Betanha Paulino do Nascimento (enfermeira aposentada). Frequentou escolas p!blicas desde a s!tima s!rie at! o terceiro colegial.

Graduada em Medicina pela Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Cear! e especializa!o em Anestesiologia pela Faculdade de Medicina da Funda!o Faculdade de Medicina de S!o Jos! do Rio Preto FAMERP, com experi!ncia em anestesia para cirurgias de grande porte, incluindo transplantes card!aco e pulmonar.

Casada com Marcos Aur!lio Barboza de Oliveira, nascido em Jales/SP, filho de Bevilar Barboza de Oliveira e Jeanet de Oliveira Oliveira, formado pela Faculdade de Medicina de S!o Jos! do Rio Preto - FAMERP e resid!ncia m!dica em cirurgia geral, cirurgia cardiovascular de adultos e cirurgia cardiovascular infantil pela Funda!o Faculdade de Medicina de S!o Jos! do Rio Preto. M!e de Sarah Lopes de Oliveira (nata Sinopense).

Mudou com sua fam!lia e os sogros (Bevilar e Jeanet) para Sinop em 2016 j! com o desejo de n!o s!o conquistarem um espa!o na medicina local, mas de promoverem o crescimento tanto da sa!de quanto do bem estar social. Atualmente, Germana trabalha na empresa SINOP anestesiologia, a qual presta servi!os m!dicos para alguns hospitais na cidade. Em 2019, receberam mo!o de aplauso (n!mero 003/2019) nesta C!mara Municipal pela realiza!o

Handwritten notes and signatures on the right margin:
WDD
V. Barboza P.S.
A

Handwritten initials or signature in the bottom left corner.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N° <hr/>
--	--	-------------

AUTOR: VEREADOR HEDVALDO COSTA E VEREADORES

da cirurgia de implante de valva aórtica sem cortes, colocada por via endovascular (pela perna), primeira do interior do estado do Mato Grosso, colocando nossa cidade no seletor grupo de cidades que realizam esse tipo de procedimento.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,

Célio Garcia
Vereador - DEM

HEDVALDO COSTA
Vereador - REPUBLICANO

Celso do Sopa
Vereador - Republicanos

Adenilson Rocha
Vereador - PSDB

Ademir Debortoli
Vereador - Republicanos

Luis Paulo da Gleba
Vereador - PROS

Moises do Jardim do Ouro
Vereador - PL

Paulo Abreu
Vereador - PL

Toninho Bernardes
Vereador - PL



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 102/2021

Ao: Projeto de Decreto Legislativo nº 027/2021,
de autoria do vereador Hedvaldo Costa.

I - RELATÓRIO

No dia 28 de setembro de 2021, os membros subscritores da Comissão de Justiça e Redação se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao **Projeto de Decreto Legislativo nº 027/2021, de autoria do vereador Hedvaldo Costa** que dispõe: “Concede a Comenda “Colonizador Enio Pipino” a Sra. Germana Lopes do Nascimento”.

É o Relatório.

II - VOTO DO RELATOR

A opinião deste Relator, no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de acolher a proposição em tela.

III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é **favorável** ao trâmite normal da mesma perante o Plenário, acompanhando o parecer do **Departamento Jurídico** da Casa, que é favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 027/2021, de autoria do vereador Hedvaldo Costa.

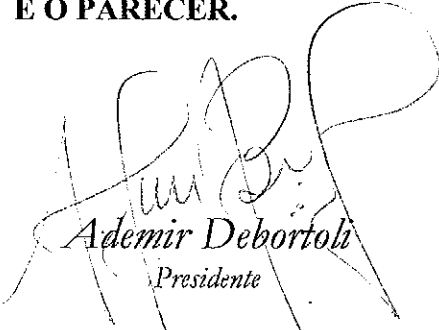
Voto do Presidente: Favorável.

Voto do Relator: Favorável.

Voto do Membro: Favorável.

É o Parecer.

É O PARECER.


Ademir Debortoli
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 28 de Setembro de 2021


Toninho Bernardes
Relator


Dilmar Callegaro
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

Câmara Municipal de Sinop
RECEBIDO

16 SET 2021

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

N°

028,2021

AUTOR:
VEREADOR ADEMIR DEBORTOLI

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Concede a Comenda "Colonizador Enio Pipino" ao Exmo. Sr. Jair Messias Bolsonaro, presidente da República Federativa do Brasil.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido a Comenda "Colonizador Enio Pipino" ao Exmo. Sr. Jair Messias Bolsonaro, presidente da República Federativa do Brasil pela atuação honrosa como representante maior da União, por defender a família e a defesa ao exercício de uma política justa e de combate a corrupção.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Elbio Volkweis
Vereador - Patriota

Toninho Bernardes
Vereador - PL

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

ADEMIR DEBORTOLI
Vereador - Republicanos
Líder do Prefeito

Paulinho Abreu
Vereador - PL

Moises do Jardim do Ouro
Vereador - PL

Moises Jacopo

Adenilson Rocha
Vereador - PSDB

Prof.º Hedvaldo Costa
Vereador - Republicanos

Celsinho do Sopão
Vereador - Republicanos

Professor Mário
Vereador - PODE

Luis Paulo da Gleba
Vereador - PROS

Lucinei
Vereador - AMDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

- | | |
|---|--------------|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | N.º
<hr/> |
| <input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| <input type="checkbox"/> Requerimento | |
| <input type="checkbox"/> Indicação | |
| <input type="checkbox"/> Moção | |
| <input type="checkbox"/> Emenda | |

AUTOR: VEREADOR ADEMIR DEBORTOLI

JUSTIFICATIVA AO PROJETO

Jair Messias Bolsonaro é capitão reformado, político e atual presidente do Brasil. Foi deputado federal por sete mandatos entre 1991 e 2018, sendo eleito por meio de diferentes partidos ao longo de sua carreira. Três de seus filhos também são políticos: Carlos Bolsonaro (vereador do Rio de Janeiro pelo Partido Social Cristão), Flávio Bolsonaro (senador fluminense pelo PSL e comandante da legenda no estado) e Eduardo Bolsonaro (deputado federal por São Paulo, também pelo PSL). Atualmente sem partido, elegeu-se à presidência do Brasil pelo Partido Social Liberal (PSL), ao qual foi filiado até novembro de 2019.

Bolsonaro formou-se na Academia Militar das Agulhas Negras em 1977 e serviu nos grupos de artilharia de campanha e paraquedismo do Exército Brasileiro. Tornou-se conhecido do público em 1986, quando escreveu um artigo para a revista Veja no qual criticava salários de oficiais militares. Por causa disso, foi preso por quinze dias, apesar de ter recebido cartas de apoio de colegas do exército. Foi absolvido dois anos depois.

Ingressou na reserva em 1988, com o posto de capitão, após ser eleito para a Câmara Municipal do Rio de Janeiro naquele ano. Foi eleito vereador pelo Partido Democrata Cristão (PDC), partido que seria extinto em 1993. Em 1990, candidatou-se a deputado federal pelo estado do Rio de Janeiro. Foi o candidato mais votado, com apoio de 6% do eleitorado fluminense (464 mil votos), sendo reeleito por seis vezes. Em março de 2015, deixou de ser militar da reserva e passou a ser capitão reformado do exército.

Bolsonaro foi anunciado como pré-candidato à Presidência do Brasil em março de 2016 pelo PSC. Somente em janeiro de 2018, no entanto, anunciou sua filiação ao PSL, o nono partido político de sua carreira desde que foi eleito vereador em 1988. Sua campanha presidencial foi lançada em agosto de 2018, com o general reformado Hamilton Mourão como seu vice na chapa. Ele se apresentou como um candidato defensor de valores familiares, de políticas mais rigorosas na área da segurança pública e exímio combatente da corrupção dentro da máquina pública. Em 7 de outubro, Bolsonaro ficou em primeiro lugar no primeiro turno das eleições presidenciais de 2018, com o candidato Fernando Haddad, do Partido dos Trabalhadores (PT), em segundo. Foi eleito Presidente do Brasil no segundo turno, em 28 de outubro, com cerca de 55% dos votos válidos.

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including 'A', 'P', 'H', and 'A']



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

- | | |
|---|-------------|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | N°
<hr/> |
| <input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| <input type="checkbox"/> Requerimento | |
| <input type="checkbox"/> Indicação | |
| <input type="checkbox"/> Moção | |
| <input type="checkbox"/> Emenda | |

AUTOR:

VEREADOR ADEMIR DEBORTOLI

Todas as vezes que esteve presente em Mato Grosso, externou reconhecimento a potência econômica que é o nosso Estado a nível nacional e mundial. Defensor da implantação da Ferrogrão, que irá beneficiar diretamente Sinop e toda a região norte mato-grossense, além de outras regiões do Estado e do Pará.

Bolsonaro representa mudança, proteção aos valores familiares e o exercício de uma política que combate veemente a corrupção nos órgãos e instituições públicas. É notório o apoio da população sinopense a este, que com certeza, já marca a história nacional, defendendo nosso país e o desenvolvimento da nossa nação de forma séria e coerente.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

Moises do Jardim do Ouro
Vereador - PL

Moises do Jardim do Ouro

Ademir DeBortoli
ADEMIR DEBORTOLI
Vereador - Republicanos
Líder do Prefeito

Adenilson Rocha
Adenilson Rocha
Vereador - PSDB

Celso do Sopão
Celso do Sopão
Vereador - Republicanos

Prof. Hedvaldo Costa
Prof. Hedvaldo Costa
Vereador - Republicanos

Professor Mário
Professor Mário
Vereador - PODE

Tomazino Bernardes
Tomazino Bernardes
Vereador - PL

Paulinho Abreu
Paulinho Abreu
Vereador - PL



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 103/2021

**Ao: Projeto de Decreto Legislativo nº 028/2021,
de autoria do vereador Ademir Debortoli.**

I - RELATÓRIO

No dia 28 de setembro de 2021, os membros subscritores da Comissão de Justiça e Redação se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao **Projeto de Decreto Legislativo nº 028/2021, de autoria do vereador Ademir Debortoli** que dispõe: “Concede a Comenda “Colonizador Enio Pipino” ao Exmo. Sr. Jair Messias Bolsonaro – Presidente da República Federativa do Brasil”.

É o Relatório.

II - VOTO DO RELATOR

A opinião deste Relator, no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de acolher a proposição em tela.

III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é **favorável** ao trâmite normal da mesma perante o Plenário, acompanhando o parecer do **Departamento Jurídico** da Casa, que é favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 028/2021, de autoria do vereador Ademir Debortoli.

Voto da Presidente Substituta: Contrário.


Voto do Relator: Favorável.

Voto do Membro: Favorável.

É o Parecer.

É O PARECER.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 28 de Setembro de 2021


Prof^ª Graciele
Presidente Substituta


Toninho Bernardes
Relator


Dilmar Callegaro
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Sinop
RECEBIDO

16 SET 2021

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

Nº 029, 2021

Autor: VEREADOR TONINHO BERNARDES e VEREADORES

Concede Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Senhor Rubenhur Ferreira Carvalho.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou e o Presidente promulgará o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Senhor Rubenhur Ferreira Carvalho, como reconhecimento do Poder Legislativo Municipal pelos relevantes serviços prestados à comunidade sinopense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Adelilson Rocha
Vereador - PSDB

Elbio Volkweis
Vereador - Patriota

Juventino Silva
Vereador - PSB

Paulinho Abreu
Vereador - PL

Célio Garcia
Vereador - DEM

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO**

Em,

Moisés do Jardim do Ouro
Vereador - PL

Celsinho do Sopão
Vereador - Republicanos

Paulinho Abreu
Vereador - PL

VEREADOR TONINHO BERNARDES
Vereador PL
Câmara Municipal de Sinop – MT.

Luís Paulo da Gleba
Vereador - PROS

Ademir Debonora
Vereador - Republicanos

Professor Mário
Vereador - PODE

Lucinei
Vereador - MDB

Professor Mário
Vereador - PODE



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

Nº _____ / _____

Autor: Vereador Toninho Bernardes

Biografia de Rubenhur Ferreira Carvalho

Rubenhur Ferreira Carvalho, Brasileiro, nascido em Dom Pedrito-RS, em 02/08/1966, filho de Ildo Brito de Carvalho e Edite Loreto Ferreira, casado com a Sr^a Issabella Della Gatha Carvalho, Brasileira, nascida em Santos SP, em 26/04/1989, pai de 1 filho, sendo ele, Hugo Gabriel Carvalho.

Em 1985, Rubenhur foi militar no Estado do Rio Grande do Sul, tempos depois foi transferido para o Estado de Santa Catarina, onde deixou sua área militar para assumir na área de trânsito. Em 1991 Rubenhur se formou em trânsito em Florianópolis, trabalhou no estado de Santa Catarina até 1999, sendo que entre os períodos de 1991 a 1999 Rubenhur foi convidado para ministrar curso para instrutores da primeira Auto Escola do município de Sinop MT.

Em fevereiro de 2000, mudou-se para o município de Sinop, onde trabalhou como professor no SENAI ministrando aula sobre Trânsito e Transporte de Cargas Perigosas, ajudando a mudar o índice de aprovação no trânsito. Em 2001 passou no concurso da guarda de trânsito do município de Sinop, assumindo em 2003. Benhur como é conhecido, levou seu conhecimento em educação no trânsito para as escolas de nosso município gratuitamente, sem nenhuma ajuda, seja com materiais e outras despesas para ministrar as palestras. A escola Aleixo Schenatto foi uma das primeiras escolas que Benhur palestrou.

Entre os anos de 2002 e 2003 foi convidado para fazer parte de um projeto da primeira formação da guarda de trânsito de Sinop, onde naquela época eram conhecidos como "verdinhos", Benhur também criou o DET (Departamento de Educação para o Trânsito), bem como criou projetos para trabalhar com crianças nas escolas do município junto a guarda municipal de Sinop. Já em 2005, Benhur foi cedido pelo município de Sinop para o Estado de Mato Grosso, onde passou ministrava cursos de educação no trânsito para os motos taxista de toda a região do estado.

Em 12/09/2012, Benhur decidiu voltar para o município de Sinop e não viajar mais para a região, a decisão foi tomada quando recebeu uma triste notícia do falecimento de sua colega Ana Paula Gabriel, que foi vítima de um acidente de trânsito na rodovia.

Atualmente, Rubenhur está na base da secretaria de trânsito de Sinop como diretor do DET (Departamento de Educação do Trânsito), e ministra cursos de educação no trânsito.

Moises do Jardim do Carmo
Vereador - PL

VEREADOR TONINHO BERNARDES
Vereador PL

Patricio Abreu
Vereador - PL

Professor Mário
Vereador - RODE

Ademir Deboratti
Vereador - Republicanos



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 104/2021

Ao: Projeto de Decreto Legislativo nº 029/2021,
de autoria do vereador Toninho Bernardes.

I - RELATÓRIO

No dia 28 de setembro de 2021, os membros subscritores da Comissão de Justiça e Redação se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao **Projeto de Decreto Legislativo nº 029/2021, de autoria do vereador Toninho Bernardes** que dispõe: “Concede Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Senhor Rubenhur Ferreira Carvalho”.

É o Relatório.

II - VOTO DO RELATOR

A opinião deste Relator, no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de acolher a proposição em tela.

III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é **favorável** ao trâmite normal da mesma perante o Plenário, acompanhando o parecer do **Departamento Jurídico** da Casa, que é favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 029/2021, de autoria do vereador Toninho Bernardes.

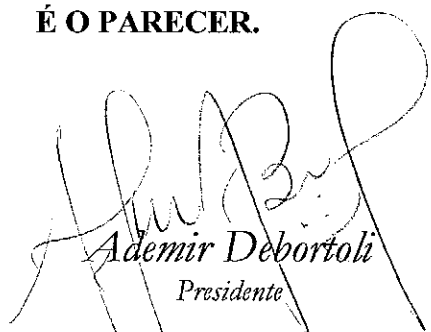
Voto do Presidente: Favorável.

Voto do Relator Substituto: Favorável.

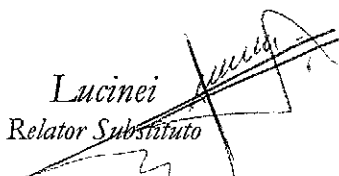
Voto do Membro: Favorável.

É o Parecer.

É O PARECER.


Ademir Debortoli
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 28 de Setembro de 2021


Lucinei
Relator Substituto


Dilmair Callegaro
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

Câmara Municipal de Sinop
RECEBIDO

16 SET 2021

[Handwritten signature]

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

N°

030/2021

AUTOR:

VEREADORA PROFESSORA GRACIELE

**Concede Título de Cidadã Sinopense
Honorária à Sra. Maria Ivonete de Souza.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - ESTADO
DE MATO GROSSO**, no uso das suas atribuições legais aprovou, e o Prefeito
Municipal aquiescendo, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Sinopense à
Sra. Maria Ivonete de Souza, pelos relevantes serviços prestados à Comunidade
Sinopense.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

[Handwritten signature]
Fátima PSDB

[Handwritten signature]
Moisés do Jardim do Ouro
Vereador - PL

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO**

Em,

[Handwritten signature]
Juventino Silva
Vereador - PSB

[Handwritten signature]
Lucinei
Vereador - MDB

[Handwritten signature]
Prof.º Heidevaldo Costa
Vereador - Republicanos

[Handwritten signature]
PROFESSORA GRACIELE
Vereadora - PT

[Handwritten signature]
Dilmair Catter
Vereador - PSB

[Handwritten signature]
Ademir Debortoli
Vereador - Republicanos

[Handwritten signature]
Paulinho Abreu
Vereador - PL

[Handwritten signature]
Luis Paulo da Gleba
Vereador - PROS

[Handwritten signature]
Toninho Bernardes
Vereador - PL

[Handwritten signature]
Celsinho do Sopão
Vereador - Republicanos

[Handwritten signature]
Professor Mário
Vereador - PODE



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N° _____/____
--	--	------------------

AUTOR:

VEREADORA PROFESSORA GRACIELE

MENSAGEM AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Maria Ivonete de Souza nasceu em 04 de abril de 1963, na cidade de Icaraíma – PR. Conjuntamente a sua família, mudou-se para o Estado de Mato Grosso no ano de 1978, passando a residir em Sinop no ano de 1997 quando começou a lecionar na Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT), especificamente no curso de Pedagogia.

A Professora Doutora possui Graduação em Pedagogia pela Universidade Federal de Mato Grosso (1990), Mestrado em Educação pela UFMT, especialização em Psicologia Educacional pela UFMT e Doutorado em Educação, na linha de pesquisa Trabalho, Movimentos Sociais e Educação, pela Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS).

Entre as principais ações de sua prática docente no município de Sinop, nos anos 2000 pesquisou a fundo a realidade das escolas do setor madeireiro da cidade, principalmente, sobre a vivência da rotatividade das crianças em período de alfabetização (Dissertação de mestrado em Educação pela UFMT).

Trabalha na Faculdade de Educação e Linguagem do Campus de Sinop, Universidade do Estado de Mato Grosso. Tem experiência na área de Educação, com ênfase em Educação Permanente, Educação de Jovens e Adultos, Educação Antirracista, Educação do Campo. Atualmente dedica-se, principalmente, à Educação para o Bem Viver na Amazônia e à pesquisa sobre o Movimento Camponês em Mato Grosso.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

Graciele M. Santos
PROFESSORA GRACIELE

Graciele M. Santos
Vereadora – PT

Paulo P.S.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 105/2021

**Ao: Projeto de Decreto Legislativo nº 030/2021,
de autoria da vereadora Professora
Graciele.**

I - RELATÓRIO

No dia 28 de setembro de 2021, os membros subscritores da Comissão de Justiça e Redação se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao **Projeto de Decreto Legislativo nº 030/2021, de autoria da vereadora Professora Graciele** que dispõe: “Concede Título de Cidadã Sinopense Honorária à Sra. Maria Ivonete de Souza”.

É o Relatório.

II - VOTO DO RELATOR

A opinião deste Relator, no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de acolher a proposição em tela.

III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é **favorável** ao trâmite normal da mesma perante o Plenário, acompanhando o parecer do **Departamento Jurídico** da Casa, que é favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 030/2021, de autoria da vereadora Professora Graciele.

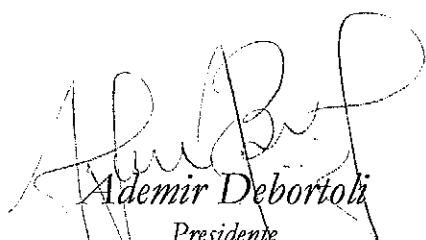
Voto do Presidente: Favorável.

Voto do Relator: Favorável.

Voto do Membro: Favorável.

É o Parecer.

É O PARECER.


Ademir Debortoli
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 28 de Setembro de 2021


Toninho Bernardes
Relator


Dilmar Callegaro
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

	<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO</p> <p>27 SET 2021</p> <p><i>[Handwritten signature]</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input checked="" type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº</p> <p><u>033 / 2021</u></p>
--	---	--	------------------------------------

AUTOR:

VEREADOR HEDVALDO COSTA E VEREADORES

MOÇÃO DE APLAUSO

Com fulcro no que determina os artigos 132 e 133 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop - Estado de Mato Grosso, o vereador subscritor resolve encaminhar a presente Moção de Aplauso aos times de handball masculino e feminino de Sinop que foi destaque estadual ao conquistar dois títulos no 12º Circuito Diamantinense de Handball, nas categorias masculina e feminina. Através dos técnicos: Erico Gerônimo (jogador e Técnico), e Rodrigo Machado e de todo o time de handball masculino e feminino através dos nomes dos atletas abaixo listados:

Atletas time Feminino:

- Cristine dos Santos
- Silvia Aparecida Melara
- Emily Nunes Lopes
- Emanuella Silva Sellegrini
- Liliane Jantara
- Ludmila Sena do Vale
- Monique de Alencar Oliveira
- Alexia Emanuely Almeida Santos
- Caroline Bentes Costin
- Karoline Candida Alves
- Kethelin Andrade
- Emanuelle Brizolla de Almeida
- Maria Eduarda Alves de Oliveira
- Andreia Rohde
- Iris Matos Maceno

meiser Sergio

[Handwritten signature]
Ver. Célio Garcia
Secretário

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input checked="" type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N° <u>033 / 2021</u>
--	---	-------------------------

AUTOR:

VEREADOR HEDVALDO COSTA E VEREADORES

Atletas time Masculino

- Rodrigo Machado
- Maikon Anderson de Suoza Rosario
- Tiago da Silva Henicka
- Vitor Gabriel Oliveira Lima
- Esdras Filipe Sousa Vale Oliveira
- João Vitor da Conceição Pereira
- Guilherme de Paula
- Matheus Ferreira Mafra
- Hemanuel Ribeiro Arruda
- Eduardo Gouveia
- Eduardo dos Santos Machado
- Vitor Henrique da Silva
- Rodrigo Borges da Silva
- Luis Eduardo Fernandes dos Santos
- Erico Geronimo

O Torneio ocorreu entre os dias 18 e 19 de Setembro, no município de Diamantino em comemoração ao aniversário de 293 da cidade. O evento esportivo reuniu 20 municípios, consagrando Sinop campeã no maior e mais completo *open de handball* de Mato Grosso. O time feminino disputou a final com time de Rondonópolis, levando a melhor com o placar de 10 x 06. Já na categoria masculino, Sinop enfrentou o dono da casa Diamantino, e trouxeram a vitória com o placar de 09 x 06, em uma disputa emocionante, conquistando o primeiro lugar do 12º Circuito Diamantino de Handball. Para o atleta campeão Rodrigo Machado, e técnico da equipe feminina "Esse torneio foi muito marcante e emocionante, pois foi a primeira vez que o time viajou sem o ex-técnico Luís Carlos Simon, o Chuck, que faleceu aos 39 anos vítima da Covid-19". Para eles essa vitória veio em forma de homenagem ao amigo e treinador.

Handwritten note: "17/09/2021"



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

N°

033 / 2021

AUTOR:

VEREADOR HEDVALDO COSTA E VEREADORES

Fica, portanto registrado os aplausos do Poder Legislativo Municipal aos times de handebol masculino e feminino de Sinop. Através dos técnicos e de todo o time de Handball masculino e feminino que foi destaque Estadual ao conquistar dois títulos no 12º Circuito Diamantinense de Handball, nas categorias masculinas e femininas.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

Moises Sergio

Moises do Jardim do Ouro
Vereador - PL

Luis Paulo A. Santos
Luis Paulo da Gleba
Vereador - PROS

Dikmzin Allegro
Vereador - PSDB

Hedvaldo Costa
HEDVALDO COSTA
Vereador - REPUBLICANOS

Ademir Debortoli
Ademir Debortoli
Vereador - Republicanos

Ver. Celso Garcia
Ver. Celso Garcia
2º Secretário

Celsinho do Sopão
Celsinho do Sopão
Vereador - Republicanos



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

Câmara Municipal de Sinop
RECEBIDO

28 SET 2021

Alcides Romão

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

Nº

037/2021

AUTOR:

PROFESSOR MARIO, DILMAIR CALLEGARO E VEREADORES

MOÇÃO DE APLAUSOS

Com fulcro no que determina os artigos 132 e 133 do regimento interno da Câmara municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, os vereadores subscritos resolvem encaminhar a presente **Moção de Aplausos** aos integrantes da Patrulha Maria da Penha de Sinop – MT CB (Cabo) PM Otniel Corrêa de Lima SD (Soldado) PM Luiz Fernando Dias de Carvalho que brilhantemente evitaram um feminicídio seguido de sicídio

No dia 23/08/2021 a Guarnição Patrulha Maria da Penha de Sinop – MT foi acionada para atender a uma ocorrência de violência doméstica e ao chegarem no local se deparam com uma situação crítica, onde um homem que depois de agredir a esposa, estava disposto a tirar a própria vida, sendo que este já estava dependurado a uma viga com um fio elétrico envolto ao pescoço, pronto para se suicidar e ao ver os policiais começou uma contagem regressiva, mas com o treinamento bem como a postura exemplar dos policiais CB (Cabo) PM (Polícia Militar) Otoniel Correa de Lima e SD (Soldado) PM(Polícia Militar) Luiz Fernando Dias Carvalho, interviram no momento da tentativa de suicídio, acalmaram o agressor e conseguiram efetuar a detenção do suspeito, uma vez que isto foi de fundamental importância para o desfecho da situação sem maiores danos, tanto a senhora agredida quanto ao agressor que tentava contra a própria vida.

A LEI Nº 2418, DE 17 DE ABRIL DE 2017 Institui a Patrulha Maria da Penha, que atua garantindo atendimento às mulheres vítimas de violências no Município de Sinop, Estado de Mato Grosso, a qual é regida pelas diretrizes da Lei e da Lei Federal Nº11.340/2006.

O Patrulhamento tem como objetivo garantir a efetividade da Lei Maria da Penha, visa coibir e prevenir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de todas as formas de Violência contra a Mulher, da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher e de outros tratados internacionais ratificados pela República Federativa do Brasil, estabelecendo relação direta com os órgãos competentes Município.

Prof.ª Graciele Santos
Vereadora – PT

Luiz Paulo da Gleba
Vereador - PROS

Tomásio Bernardes
Vereador - PL

Adilson Rocha
Vereador - PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input checked="" type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>034/2021</u>
--	---	-----------------------

AUTOR:

PROFESSOR MARIO, DILMAIR CALLEGARO E VEREADORES

Fica, portanto, registrado os aplausos do Poder Legislativo Municipal para os integrantes da guarnição da Patrulha Maria da Penha de Sinop – MT CB PM Otniel Corrêa de Lima e ao SD PM Luiz Fernando Dias de Carvalho, que brilhantemente lograram êxito na missão, evitando um feminicídio seguido de suicídio.

Ver. Célio Garcia
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

Professor Mario
Vereador Podemos

Dilmair Callegaro
Vereador - PSDB

Ademir Debortoli
Vereador - Republicanos

Ademir Debortoli
Vereador - MDB

Luis Paulo da Gleba
Vereador - PROS

Prof.ª Graciele
Vereadora - PT

Patrício Abreu
Vereador - PL

Ver. Inventino Silva
1º Secretário

Tomazinho Bernardes
Vereador - PL

Celso do Sopão
Vereador - Republicanos

Ademir Debortoli
Vereador - PSDB

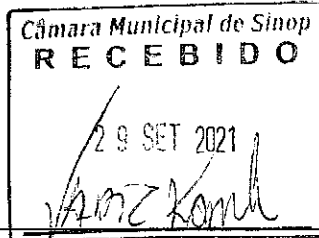
Elbio Volkweis
Vereador - Patriota



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações



- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

Nº

035/2021

AUTOR:

VEREADOR HEDVALDO COSTA E VEREADORES

MOÇÃO DE APLAUSO

Com fulcro no que determina os artigos 132 e 133 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, o vereador subscritor resolve encaminhar a presente Moção de Aplauso à Sociedade Bíblica Brasileira, na ocasião representada pela Secretaria Regional em Brasília, pelo programa Acolher a Pessoa com Deficiência, que contemplou a associação ADEVAS de Sinop, com a entrega de Bíblias em Braile no dia 4 de Outubro.

O Programa tem o objetivo tornar a Bíblia Sagrada acessível a todos e promover, por meio da Bíblia, a inclusão social, facilitar o desenvolvimento cultural, oferecer apoio espiritual, estimular a alfabetização e promover a integração da pessoa com deficiência à vida comunitária. A Bíblia em Braile é um projeto pioneiro no País, lançado pela organização em 2002, para ampliar o acesso das pessoas com deficiência visual às Escrituras.

Anualmente a SBB realiza a doação de duas Bíblias completas em Braile para Bibliotecas Públicas ou Entidades que atendem a Pessoa com Deficiência Visual. Esse projeto de distribuição bíblica em braile promove a acessibilidade e a inclusão, e permite que o cego tenha autonomia na leitura das Escrituras.

Adm



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

- | | |
|---|-----------------------|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei
<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo
<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução
<input type="checkbox"/> Requerimento
<input type="checkbox"/> Indicação
<input checked="" type="checkbox"/> Moção
<input type="checkbox"/> Emenda | N°
<u>035/2021</u> |
|---|-----------------------|

AUTOR:

VEREADOR HEDVALDO COSTA E VEREADORES

Fica, portanto registrado os aplausos do Poder Legislativo Municipal à Sociedade Bíblica Brasileira através da Secretaria Regional de Brasília, pelo programa Acolher a Pessoa com Deficiência, que contemplou a associação ADEVAS de Sinop, com a entrega de Bíblias em Braile no dia 4 de Outubro de 2021.

Moises Jardim do Ouro
Moises do Jardim do Ouro
Vereador - PL

Lutinei
Lutinei
Vereador - MDB

Ademir Debortoli
Ademir Debortoli
Vereador - Republicanos

Ver. Juvenino Silva
Ver. Juvenino Silva
Secretário

Ademilson Rocha
Ademilson Rocha
Vereador - PSDB

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

Hedvaldo Costa
HEDVALDO COSTA
Vereador - REPUBLICANOS



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 29 SET 2021 <i>Ariz Kamelen</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input checked="" type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>062/2021</u></p>
--	--	---------------------------

Autor:

VEREADORA PROFESSORA GRACIELE

AO EXMO. SR. ELBIO VOLKWEIS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – MATO GROSSO

A vereadora subscritora do presente expediente, fundamentado no que dispõe o Regimento Interno desta Casa de Leis, Art. 117, I, requer ao Exmo. Sr. Elbio Volkweis – Presidente da Câmara Municipal de Sinop, que após apreciação e aquiescência do soberano Plenário, digno-se encaminhar o presente requerimento ao Exmo. Roberto Dornier – Prefeito Municipal de Sinop, com cópia a Secretária Scheila Pedroso – Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, **solicitando informações a respeito do atendimento nos CRAS e CREAS e do Programa Bolsa Família**, conforme especifica.

1. Solicita-se os dados de atendimento psicossocial dos Centros de Referência da Assistência Social - CRAS e Centros de Referência Especializados de Assistência Social - CREAS, desde de 01º de setembro de 2020 a 31 de setembro de 2021, especificada por:

- 1.1. Cor/raça;
- 1.2. Gênero;
- 1.3. Nível de Escolaridade;
- 1.4. Idade;
- 1.5. Data de atendimento;
- 1.6. Local de atendimento.

2. Referente as pessoas e/ou famílias atendidas pelo programa Bolsa Família, mencionar:

- 2.1. Cor/raça;
- 2.2. Gênero;
- 2.3. Nível de Escolaridade;
- 2.4. Idade;



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

- | | | |
|--|--|--|
| | <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Lei</i>
<input type="checkbox"/> <i>Projeto Decreto Legislativo</i>
<input type="checkbox"/> <i>Projeto de Resolução</i>
<input checked="" type="checkbox"/> <i>Requerimento</i>
<input type="checkbox"/> <i>Indicação</i>
<input type="checkbox"/> <i>Moção</i>
<input type="checkbox"/> <i>Emenda</i> | |
|--|--|--|

Nº 062 12021

Autor:

VEREADORA PROFESSORA GRACIELE

3. Qual o número de famílias beneficiadas pelo programa Bolsa Família na cidade de Sinop?

4. Existem famílias sinopenses que já estão inscritas no Cadastro Único mas que ainda se encontram na fila de espera para receber o programa? Se sim, quantas?

**N. Termos,
P. Deferimento.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO**

Em,


PROFESSORA GRACIELE
Vereadora - PT



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop R E C E B I D O</p> <p>29 SET 2021</p> <p><i>Vanuz Kauden</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei</p> <p><input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo</p> <p><input type="checkbox"/> Projeto de Resolução</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Requerimento</p> <p><input type="checkbox"/> Indicação</p> <p><input type="checkbox"/> Moção</p> <p><input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>063/2021</u></p>
---	--	---------------------------

Autor:

VEREADORA PROFESSORA GRACIELE

AO EXMO. SR. ELBIO VOLKWEIS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – MATO GROSSO

A vereadora subscritora do presente expediente, fundamentado no que dispõe o Regimento Interno desta Casa de Leis, Art. 117, I, requer ao Exmo. Sr. Elbio Volkweis – Presidente da Câmara Municipal de Sinop, que após apreciação e aquiescência do soberano Plenário, digne-se encaminhar o presente requerimento ao Exmo. Roberto Dorner – Prefeito Municipal de Sinop, **solicitando informações a respeito dos servidores públicos municipais efetivos, temporários, comissionados e terceirizados, conforme especifica.**

1. A relação de servidoras e servidores públicos municipais efetivos, temporários, comissionados e terceirizados especificados por:

- 1.1. Cor/raça (pretos, pardos, brancos, indígenas);
- 1.2. Gênero;
- 1.3. Nível de Escolaridade;
- 1.4. Cargo ou função ocupada;
- 1.5. Lotação;
- 1.6. Remuneração

N. Termos,
P. Deferimento.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

Graciele M. Santa
PROFESSORA GRACIELE
Vereadora - PT



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 28 SET 2021 <i>[Assinatura]</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>592</u> / 2021</p>
--	---	-----------------------------

Autor:

VEREADOR LUCINEI

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Joubert Rafael Lopes Sacramento – Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade de realizar estudos para melhorias nas condições de segurança de trânsito e trafegabilidade no final da Rua Colonizador Enio Pipino, no Bairro Alto da Glória.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requeiro que após a deliberação do douto Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia ao Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, Sr. Joubert Rafael Lopes Sacramento, mostrando-lhes a necessidade de realizar estudos para melhorias nas condições de segurança de trânsito e trafegabilidade, no final da Rua Colonizador Enio Pipino, no Bairro Alto da Glória.

A realização dos estudos é necessária para subsidiar projetos de sinalização horizontal e vertical, pois no local ocorre a finalização da pista e ainda, um entrocamento dando acesso à Estrada Ângela a direita, e a esquerda a BR 163, o que somado ao fluxo intenso de veículos tem ocasionado muitos acidentes.

O problema se agrava a cada dia, comprometendo a segurança dos motoristas e pedestres que trafegam no local.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

- | | |
|---|--------------------|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei
<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo
<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução
<input type="checkbox"/> Requerimento
<input checked="" type="checkbox"/> Indicação
<input type="checkbox"/> Moção
<input type="checkbox"/> Emenda | Nº <u>392/2021</u> |
|---|--------------------|

Autor:

O objetivo da indicação é subsidiar futuras obras e melhorias no trânsito no local, que além de trazer mais segurança, proporcionará desenvolvimento econômico para os comerciantes da região.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,

Lucinei A. Amaro
Vereador - MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 28 SET 2021 <i>[Signature]</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>593/2021</u></p>
--	--	---------------------------

Autor:

VEREADOR LUCINEI

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Remídio Kunz - Secretário de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade da construção de pista de caminhada, academia ao ar livre e *playground* na Praça Municipal São José Operário (P-12), localizada no cruzamento da Avenida das Sibipirunas com Avenida dos Pinheiros.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requero que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito Municipal e ao Sr. Remidio Kunz - Secretário de Obras e Serviços Urbanos, mostrando-lhes a necessidade da construção de pista de caminhada, academia ao ar livre e *playground*, na Praça Municipal São José Operário (P-12), localizada no cruzamento da Avenida das Sibipirunas com Avenida dos Pinheiros.

O objetivo da indicação, além de trazer embelezamento, propiciará aos moradores da região um espaço para realização de atividades físicas e de lazer, trazendo mais saúde e qualidade de vida à população.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,

Lucinei A. Amaro
Vereador - MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

Câmara Municipal de Sinop
RECEBIDO

20 SET. 2021

Leonor Kaminchen

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

Nº

594/2021

AUTOR:

VEREADOR PROFESSOR MARIO

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner Prefeito Municipal de Sinop, com cópia a Sra. Sandra da Conceição Donato Ferreira – Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura, a necessidade da implantação de uma academia da terceira idade na área institucional do Residencial Safira na Avenida Maringá.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno desta Casa Legislativa, requiero que após deliberação do soberano Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria ao Exmo. Sr. Roberto Dorner Prefeito Municipal de Sinop, com cópia a Sra. Sandra da Conceição Donato Ferreira – Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura apontando-lhes a necessidade da implantação de uma academia da terceira idade na área institucional do Residencial Safira na Avenida Maringá.

Esta indicação tem como principal função garantir aos moradores do bairro uma oportunidade da prática de atividades físicas recreação e lazer no bairro que já se encontra quase todo construído e com um público grande para a prática de atividades físicas e lazer para as crianças do bairro e os bairros próximos, Gente Feliz 1, 2, Vila Verde, sem a necessidade da travessia da BR163 que coloca todos em risco.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO**

Em,

Professor Mario
Vereador Professor Mario

Vereador - PODE



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

Câmara Municipal de Sinop
RECEBIDO

20 SET 2021

Valdir Kauden

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

Nº

595 / 2021

AUTOR:

VEREADOR PROFESSOR MÁRIO

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia às Sr. Remídio Kuntz Secretário de Obras e Serviços Urbanos e a Sra. Sandra da Conceição Donato Ferreira – Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura, a necessidade da recuperação da iluminação e poda de árvores no Ginásio Benedito Santiago

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requiro que, após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Remídio Kuntz Secretário de Obras e Serviços Urbanos e a Sra. Sandra da Conceição Donato Ferreira – Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura, apontando-lhes a necessidade da recuperação da iluminação e poda de árvores no Ginásio Benedito Santiago, na Av. das Embaúbas – St. Res. Sul, Sinop – MT.

Assim sendo, esta solicitação tem como finalidade garantir que os usuários do Ginásio Benedito Santiago tenham acesso ao lazer e esporte, bem como a prática de exercícios físicos que é de suma importância para o a manutenção da saúde.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

Professor Mario

Vereador/PODE



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

	<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 27 SET 2021 <i>Amor Souza</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>N° <u>596 / 2021</u></p>
--	--	--	---------------------------------

AUTOR:

VEREADOR LUÍS PAULO DA GLEBA

Indica ao Exmo. Sr. João Batista – Deputado Estadual, a necessidade de destinar emenda parlamentar no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) para o Município de Sinop.

Fundamentado no que dispõe o Regimento Interno desta Casa de Leis, requiero que após aquiescência do soberano Plenário — seja encaminhado o presente expediente ao Exmo. Sr. João Batista – Deputado Federal, apontando-lhe a necessidade de destinar emenda parlamentar no valor de R\$ 65.000,00, (sessenta e cinco mil reais) para o Município de Sinop, com intuito de atender aos pequenos produtores nas diversas cadeias produtivas da Gleba Mercedes V.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,

Luis Paulo A. dos Santos
Luis Paulo da Gleba
Vereador /PROS



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

Câmara Municipal de Sinop
RECEBIDO

27 SET 2021

Valdir Kaminon

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

Nº

597/2021

AUTOR:

VEREADOR LUÍS PAULO

Indica ao Exmo. Sr. Mauro Mendes Ferreira, Governador do Estado de Mato Grosso, com cópia ao Exmo. Sr. Silvano Ferreira do Amaral, Secretário de Agricultura Familiar, a necessidade da aquisição de 02 patrulha mecanizada, 02 caminhão Truck, 02 veículos Pick Up – Strada, 500 toneladas de calcário, para o município de Sinop

Fundamentados no que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, requeiro que após anuência do douto Plenário, a Mesa digne-se encaminhar a presente matéria ao Exmo. Sr. Mauro Mendes Ferreira Governador do Estado de Mato Grosso, com cópia ao Exmo. Sr. Silvano Ferreira do Amaral, Secretário de Agricultura Familiar, apontando-lhes a necessidade de aquisição de:

- (02) patrulha mecanizada 110 cv, com grade, trator e carreta;
- (02) caminhão Truck, traçado com caçamba 12 m³;
- (02) veículos Pick Up – Strada;
- (500) toneladas de calcário

Com intuito de fortalecer a agricultura familiar, tendo em vista a grande extensão territorial do Município e a quantidade insuficiente de máquinas, implementos e insumos, se faz necessário a aquisição citada, para realização de serviços de qualidade e que atendam a demanda dos pequenos produtores rurais.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO**

Em, *Luís Paulo A. dos Santos*
Luís Paulo Vereador/PROS



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 29 SET 2021 Adenilson Rocha</p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº 598 / 2021</p>
--	--	----------------------

Autor: VEREADOR ADENILSON ROCHA

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito de Sinop, com cópia ao Sr. Alceu Maron Filho - Secretário Municipal de Administração, a necessidade de Instituir um Programa de *Compliance* e Integridade no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Sinop.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requeiro que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito de Sinop, com cópia ao Sr. Alceu Maron Filho - Secretário Municipal de Administração, apontando-lhes a necessidade de Instituir um Programa de *Compliance* e Integridade no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Sinop, de acordo com o perfil do órgão ou entidade do Poder Público Municipal.

A implementação de programas de *Compliance* nas gestões públicas vem crescendo, principalmente em tempos de transformação digital de forma mais acelerada. O funcionamento das instituições pertencentes à administração pública são pautadas por normas jurídicas e regulamentos. A utilização de programas de *Compliance* na gestão pública relaciona-se à conformidade e ao alinhamento das regras da organização que devem ser cumpridas de forma atenta, com o objetivo de evitar, detectar e remediar a ocorrência de irregularidades.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO**

Em,


ADENILSON ROCHA
Vereador PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 29 SET 2021 <i>Adenilson Rocha</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>599/2021</u></p>
---	--	---------------------------

Autor: VEREADOR ADENILSON ROCHA

Indica ao Exmo. Sr. Alan Resende Porto – Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso, a necessidade de reforma da quadra poliesportiva da Escola Estadual Renee Menezes, no Bairro Camping Club em Sinop.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requiro que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria ao Exmo. Sr. Alan Resende Porto – Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso, apontando-lhe a necessidade de reforma da quadra poliesportiva da Escola Estadual Renee Menezes, no Bairro Camping Club em Sinop, espaço este de grande importância para a prática esportiva e de lazer dos moradores desta região, já que este bairro fica a cerca de 20 km da área urbana de Sinop, limitando assim, o uso de outras praças esportivas e de lazer.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

Adenilson Rocha
ADENILSON ROCHA
Vereador PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

Câmara Municipal de Sinop
RECEBIDO

29 SET 2021

Luiz Kaudon

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

Nº

600 12021

AUTOR: Vereador Célio Garcia

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner Prefeito Municipal, e ao Sr. Remídio Kuntz, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de cascalhamento com abaulamento, e manutenção da iluminação pública nas Rua da Comunidade Tapajós.

Em cumprimento no que preceitua o Regimento Interno desta Casa de Leis, requero que após anuência do douto Plenário, a Mesa digne-se encaminhar a presente Indicação ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, e ao Sr. Remídio Kuntz – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, mostrando-lhes a necessidade de cascalhamento com abaulamento, e manutenção da iluminação pública na Ruas da Comunidade Tapajós. Recebemos o referido pedido dos moradores da Comunidade os quais reclamam que as Ruas precisam com urgência de cascalhamento, bem como, a manutenção da iluminação pública.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

EM,

Célio Garcia

Célio Garcia.

Vereador – DEM.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

Câmara Municipal de Sinop
RECEBIDO

29 SET 2021

Proiz Lourenço

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

Nº

601 13021

AUTOR: Vereador Célio Garcia

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner Prefeito Municipal, e ao Sr. Remídio Kuntz, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de cascalhamento, abaulamento e manutenção das valas de escoamento das águas de chuva, na Estrada Felícia.

Em cumprimento no que preceitua o Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro que após anuência do douto Plenário, a Mesa digne-se encaminhar a presente Indicação ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, e ao Sr. Remídio Kuntz – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, mostrando-lhes a necessidade de cascalhamento, abaulamento e manutenção das valas de escoamento das águas de chuva, na Estrada Felícia. Entendemos ser urgente a necessidade de cascalhamento nas estradas vicinais do Município, tendo em vista o início das chuvas, bem como também sugerimos o abaulamento durante execução do serviço, pois o cascalhamento acompanhado de abaulamento tem maior eficácia e durabilidade pelo motivo que o abaulamento ajuda no escoamento das chuvas e diminui abertura de buracos nas estradas.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

EM,

Célio Garcia.

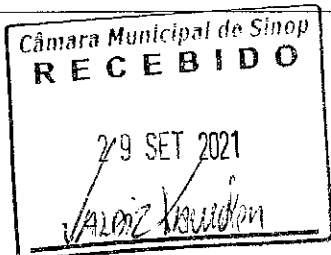
Vereador – DEM.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações



- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

N.º

6021/2021

AUTOR:

VEREADOR ELBIO VOLKWEIS

Indica ao Exmo Sr. Roberto Dorner - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Remidio Kuntz - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos e a Sra. Daniela Galhardo - Secretária Interina de Saúde, a necessidade de limpeza e higienização dos parques e academias públicas ao ar livre.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requero que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria ao Sr. Roberto Dorner - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Remidio Kuntz - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos e a Sra. Daniela Galhardo - Secretária Interina de Saúde, expondo-lhes a necessidade de limpeza e higienização dos parques e academias públicas ao ar livre, oferecendo assim à população um ambiente saudável e harmônico, inibindo o acúmulo de resíduos.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO**

Em,

ELBIO VOLKWEIS

Vereador - PATRIOTA



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

Câmara Municipal de Sinop
RECEBIDO

29 SET 2021

Roberto Dorner

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

Nº

603 / 2021

AUTOR:

VEREADOR ELBIO VOLKWEIS

Indica ao Exmo Sr. Roberto Dorner - Prefeito Municipal, com cópia a Sra. Daniela Galhardo - Secretária Interina de Saúde, a necessidade de firmar parceria com a UFMT e entidades, voltada ao controle e cuidados de zoonoses e castração de cães e gatos de forma gratuita.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requero que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito Municipal, com cópia a Sra. Daniela Galhardo - Secretária Interina de Saúde, expondo-lhes a necessidade de firmar parceria com a UFMT e entidades, voltada ao controle e cuidados de zoonoses e castração de cães e gatos de forma gratuita. A sugerida indicação tem o objetivo de incentivar parceria com UFMT e entidades voltadas ao controle regular de zoonoses, buscando uma forma de viabilizar castração de cães e gatos de forma gratuita para população de baixa renda.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

ELBIO VOLKWEIS
Vereador - PATRIOTA



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

Câmara Municipal de Sinop
RECEBIDO

29 SET 2021

Amiriz Romde

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

Nº

604 / 2021

AUTOR/VEREADOR ADEMIR DEBORTOLI

Indica ao Exmo Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia a Ilma. Sra. Sandra da Conceição Donato Ferreira - Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura e a Ilma. Sra. Scheila Pedroso - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, a necessidade de implantação do Projeto de Fomento ao Empreendedorismo para famílias de estudantes do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Educação em Sinop.

Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, requiro que após deliberação do douto Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente matéria ao Sr. Roberto Dorner - Prefeito Municipal, com cópia a Ilma. Sra. Sandra da Conceição Donato Ferreira - Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura e a Ilma. Sra. Scheila Pedroso - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação a necessidade de implantação do Projeto de Fomento ao Empreendedorismo para famílias de estudantes do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Educação em Sinop, conforme o anteprojeto em anexo.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO**

Em,

Ademir Debortoli
Ademir Debortoli
Vereador – Republicanos
Líder do Prefeito



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N° _____/_____ _____
--	--	------------------------------------

AUTOR:

VEREADOR ADEMIR DEBORTOLI

SÚMULA: Institui o Projeto de Fomento ao Empreendedorismo para famílias de estudantes do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Educação de Sinop.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DO MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e o Prefeito Municipal aquiescendo, sancionará a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o projeto de Fomento ao Empreendedorismo para famílias de estudantes do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Educação de Sinop.

§1º O Projeto a que se refere o caput deste artigo, visa proporcionar às famílias de estudantes do Ensino Fundamental por meio de apostilas, com o objetivo de que essas famílias gerem renda com a venda de produtos fabricados por elas.

§2º A apostila, a que se refere o §1º deste artigo, conterà orientações de Empreendedorismo e sugestões de produtos para a fabricação pelas famílias dos estudantes do Ensino Fundamental.

Art. 2º Compete ao Poder Executivo:

I - elaborar a apostila com orientações de empreendedorismo e sugestões de produtos para fabricação pelas famílias;



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N.º _____/____
--	--	-------------------

AUTOR:

VEREADOR ADEMIR DEBORTOLI

II - distribuir o material para todas as instituições de Ensino fundamental de Sinop;

III - divulgar o projeto de Fomento ao Empreendedorismo para essas famílias.

Art. 3º Compete às instituições de Ensino Fundamental:

I - distribuir a apostila para todas as famílias dos estudantes devidamente matriculados na instituição que manifestarem interesse pelo Projeto de Fomento ao Empreendedorismo;

II - realizar, anualmente, uma feira de empreendedorismo, com o objetivo de divulgar o Projeto de Fomento ao empreendedorismo para a comunidade escolar.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no ano letivo posterior à data de sua publicação.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

- | | |
|--|------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei
<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo
<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução
<input type="checkbox"/> Requerimento
<input type="checkbox"/> Indicação
<input type="checkbox"/> Moção
<input type="checkbox"/> Emenda | N.º

_____/_____/_____ |
|--|------------------------------|

AUTOR:

VEREADOR ADEMIR DEBORTOLI

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI

O presente Projeto de fomentação de renda familiar através das Escolas Municipais, consiste na distribuição de apostilas ou cartilhas via internet contendo projetos simples de produção de produtos vendáveis, objetivando a geração de renda familiar, e estimulando o empreendedorismo no ambiente familiar, os projetos serão executados pelos familiares dos alunos, utilizando poucos recursos e na sua maioria utilizando seus próprios utensílios.

Salientamos necessária uma mudança cultural em nossa sociedade no que tange o Empreendedorismo, uma vez que os trabalhadores brasileiros estão com dificuldade ao perder o seu emprego de constituir renda, tornando-se dependente de uma nova contratação, situação essa acentuada em razão enfrentada pela pandemia.

Com isso, essa propositura tem por objetivo por meio da escola, e em conjunto com a família dos estudantes, introduzir o Empreendedorismo como sugestão ao meio de sobrevivência, fomentando e estimulando a obtenção de renda para essas famílias.

O Empreendedorismo está ligado a um comportamento, uma forma de se relacionar com o trabalho com maior iniciativa, autonomia e criatividade, já o Empreendedor, é aquele que tem disposição ou capacidade de inovar, de idealizar, de coordenar e de realizar projetos, serviços e negócios, nada melhor do que divulgar esses conceitos nas escolas, promovendo a integração da escola com os alunos e seus familiares.

Dessa forma, conto portanto, com o voto favorável dos nobres parlamentares para a aprovação deste Projeto de Lei.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

Câmara Municipal de Sinop
RECEBIDO

29 SET 2021

Almir Debortoli

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

Nº

605/2021

AUTOVEREADOR ADEMIR DEBORTOLI

Indica ao Exmo Sr. Roberto Dorner - Prefeito Municipal, com cópia ao Ilmo. Sr. Remídio Kuntz - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de continuidade na instalação da rede de iluminação pública na Avenida Bruno Martini até o Aeroporto Municipal Presidente João Figueiredo.

Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, requiro que após deliberação do douto Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente matéria ao Sr. Roberto Dorner - Prefeito Municipal, com cópia ao Ilmo. Sr. Remídio Kuntz - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de continuidade na instalação da rede de iluminação pública na Avenida Bruno Martini até o Aeroporto Municipal Presidente João Figueiredo.

A estrutura foi instalada em parte da referida avenida, até o bairro Residencial Aquarela Brasil, tendo a necessidade, urgente, de sua continuidade, levando em consideração que a via é utilizada diariamente por um número elevado de pessoas que moram e trabalham na região, além de ser o único trajeto que liga o perímetro urbano ao aeroporto municipal. São veículos, ciclistas e motociclistas que compartilham a via, inclusive nos horários com menos iluminação natural. A falta da estrutura contribui diretamente para a ocorrência de acidentes. Acrescentando ainda que a via também é utilizada, cotidianamente, para prática esportiva, como por exemplo, o ciclismo.

A rede de iluminação pública irá gerar mais segurança a todas as pessoas que fazem uso da referida avenida.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

Ademir Debortoli
Vereador - Republicanos
Líder do Prefeito



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

Câmara Municipal de Sinop
RECEBIDO

29 SET 2021

Aloniz V. Almeida

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

N°

606 12021

AUTOR:

VEREADOR DILMAIR CALLEGARO

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal e a Sec. Municipal de Assistência Social Trabalho e Habitação, Sheila Pedroso, a necessidade de criar o Centro de Desenvolvimento Humano e Capacitação para o Trabalho, com o objetivo de promover a melhoria da qualidade e das condições básicas de vida da população, bem como sua inserção qualificada no sistema produtivo do município de Sinop.

Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, requeremos que após anuência do douto Plenário, a Mesa dignese encaminhar a presente matéria ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal e a Sec. Municipal de Assistência Social Trabalho e Habitação, Sheila Pedroso, a necessidade de criar o Centro de Desenvolvimento Humano e Capacitação para o Trabalho, com o objetivo de promover a melhoria da qualidade e das condições básicas de vida da população, bem como sua inserção qualificada no sistema produtivo do município de Sinop.

As maiores dificuldades encontradas pelo municípe carente de Sinop não se resumem unicamente a emprego e moradia. São significativamente maiores e têm origem na quase absoluta falta de consciência que têm do próprio existir, de sua função social, de sua importância na produção de bens e serviços, que se constituem em verdadeiros obstáculos ao seu desenvolvimento individual e social.

A superação desses obstáculos só pode ser conseguida se esse municípe puder contar com o apoio e o estímulo daqueles que necessariamente têm ampla compreensão de seus problemas. Alicerçados nessa convicção é que buscamos estimular, através desta Propositura, a criação do “Centro de Desenvolvimento Humano



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

- | | |
|---|-------------------------|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei
<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo
<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução
<input type="checkbox"/> Requerimento
<input checked="" type="checkbox"/> Indicação
<input type="checkbox"/> Moção
<input type="checkbox"/> Emenda | N.º
<u>606 12021</u> |
|---|-------------------------|

AUTOR:

~~e Capacitação para o Trabalho”, que tem como objetivo promover a melhoria da qualidade e das condições básicas de vida da população, bem como sua inserção qualificada no sistema produtivo.~~

Não é intenção desta Propositura onerar o Executivo Municipal com a instalação e custeio desse Centro. Ao contrário, a Propositura busca estimular as organizações já existentes em nossa cidade, principalmente aquelas sediadas em regiões de alta concentração de população carente, a estruturar esse Centro buscando a parceria com a iniciativa privada.

Esta Propositura, todavia, pressupõe que o Executivo Municipal apoie essa iniciativa, onde vierem a se manifestar, na forma em que entender possível.

A título de sugestão, o Executivo poderá apoiar o Centro com o envolvimento de seus técnicos e profissionais (Professores, Psicólogos, Médicos, Nutricionistas, Instrutores, Eletricistas, Encanadores, Jardineiros, etc.), disponibilizando uma parcela de sua jornada de trabalho para oferecer cursos, palestras e orientações sobre temas de interesse local.

Outra hipótese é disponibilizar equipamentos municipais, em horários e espaços ociosos, para os encontros, reuniões, cursos, etc.. que venham a ser realizados pelo Centro.

Ressalto ainda que esta Propositura, na sua simplicidade, pode viabilizar uma proposta de melhor desenvolvimento social de nossa população, amplificando os resultados dos esforços locais.


DILMAR CALLEGARO
Vereador PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

Câmara Municipal de Sinop
RECEBIDO

29 SET 2021

[Handwritten signature]

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

Nº

607/2021

AUTOR: VEREADOR DILMAIR CALLEGARO

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dornier – Prefeito Municipal, com cópia a Ivete Mallmann Franke, Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e a Sandra da Conceição Donato Ferreira, Secretária de Educação, Esporte e Cultura, a necessidade de adotar, em parceria com as Secretarias de Meio Ambiente e de Educação, a prática do “Pomar Urbano” nas margens da Estrada Cláudia, localizada aos fundos do Residencial Daury Riva, no município de Sinop.

Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, requeremos que após anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente matéria ao Exmo. Sr. Roberto Dornier – Prefeito Municipal, com cópia a Ivete Mallmann Franke, Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e a Sandra da Conceição Donato Ferreira, Secretária de Educação, Esporte e Cultura, mostrando-lhes a necessidade de adotar, em parceria com as Secretarias de Meio Ambiente e de Educação, a prática do “Pomar Urbano” nas margens da Estrada Cláudia, localizada aos fundos do Residencial Daury Riva, no município de Sinop.

A prática consiste no cultivo de espécies frutíferas e não frutíferas em terra orgânica dentro de pneus descartados e coloridos. Ela pode ser desenvolvida como atividade escolar e comunitária, podendo proporcionar aos ambientes transformados por esta técnica de plantio, beleza paisagística, oportunidades de Educação Ambiental e inibição do descarte de resíduos sólidos variados.

Tal medida se justifica por possibilitar a ressignificação desse local, que pela segunda vez nesse ano precisou dos serviços de remoção de lixo descartado irregularmente pela secretaria de Obras.

A cor, a beleza e a vivacidade da paisagem criada podem inibir novos descartes. Somando-se isto à visitação e manejo constantes realizados pelas crianças das escolas próximas e pela comunidade do entorno, a intimidação a novos descartes pode ser ainda maior.

O uso de espécies nativas do Cerrado e da Mata Atlântica, a participação das escolas e a informação sobre locais que sofrem o impacto do lixo descartado de forma inadequada devem ser alvos desta ação, representando a contribuição capital das Secretarias sugeridas.

[Handwritten signature]
DILMAIR CALLEGARO
Vereador PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

Câmara Municipal de Sinop
RECEBIDO

29 SET 2021

Alvize Kneudler

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

Nº

608 12021

AUTOR:

VEREADOR JUVENTINO SILVA

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito Municipal, com cópias ao Sr. Joubert Sacramento - Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbano, e ao Sr. Remídio Kuntz - Secretário de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de implantação de sinalização horizontal e vertical no Bairro Terra Rica.

Com base no que está firmado no Regimento Interno desta Casa Legislativa, requiero que após anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente matéria ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito Municipal, com cópias ao Sr. Joubert Sacramento - Secretário Municipal de Trânsito e Transporte Urbano e ao Sr. Remídio Kuntz - Secretário de Obras e Serviços Urbanos, mostrando-lhes a necessidade implantação de sinalização Horizontal e Vertical no Bairro Terra Rica.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

Juventino Silva
Vereador PSB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

Câmara Municipal de Sinop
RECEBIDO

29 SET 2021

Luiz Kauder

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

Nº

609 2021

AUTOR:

VEREADOR JUVENTINO SILVA – PSB

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia a Sra. Márcia Cristina Lopes – Diretora Presidente da AGER Sinop, a necessidade de fiscalizar a Estação Elevatória de Esgoto localizada no Setor Residencial Norte.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno desta Casa Legislativa, requiro que após anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente matéria ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia a Sra. Márcia Cristina Lopes – Diretora Presidente da AGER Sinop, mostrando-lhes a necessidade de fiscalizar a Estação Elevatória de Esgoto – EEE localizada no Setor Residencial Norte, tendo em vista as constantes reclamações de moradores e empresários acerca do forte odor proveniente das atividades desempenhadas pela estação, provocando incômodo e colocando a população do entorno sob condições insalubres.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO**

Em,

Juventino Silva
Vereador PSB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 29 SET 2021 <i>Antônio Kuntz</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>610</u> / 2021</p>
---	--	-----------------------------

Autor: VEREADOR TONINHO BERNARDES

Indicã. ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópias ao Sr. Remídio Kuntz – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos (SOSU), e ao Sr. Major Joubert Rafael Lopes Sacramento, Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade de realizar a sinalização da Estrada Brígida.

Com base nas disposições contidas no Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer-se que após deliberação do soberano Plenário, a Mesa digno-se remeter o presente expediente ao Exmo Sr. Roberto Dorner - Prefeito Municipal, com cópias ao Sr. Remídio Kuntz – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos (SOSU), e ao Sr. Major Joubert Rafael Lopes Sacramento, Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, mostrando-lhes necessidade de realizar a sinalização da Estrada Brígida.

O pleito justifica-se pelo fato de que naquela localidade não há sinalização e tem um tráfego grande de veículos, assim necessitando a realização dos serviços com urgência para aquela localidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

TONINHO BERNARDES

Vereador - PL

TONINHO BERNARDES

Vereador PL

Câmara Municipal de Sinop – MT.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 29 SET 2021 <i>[Assinatura]</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>611</u> <u>2021</u></p>
--	--	----------------------------------

Autor: VEREADOR TONINHO BERNARDES

Indicã. ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Remídio Kuntz – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos (SOSU), a necessidade de realizar Manutenção e limpeza no bebedouro, troca do piso no Ginásio Benedito Santiago.

Com base nas disposições contidas no Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer-se que após deliberação do soberano Plenário, a Mesa digne-se remeter o presente expediente ao Exmo Sr. Roberto Dorner - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Remídio Kuntz – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos (SOSU), mostrando-lhes a necessidade de realizar a manutenção e limpeza no bebedouro, e a troca do piso da quadra de esportes do Ginásio Benedito Santiago.

O pleito justifica-se pelo fato de que no presente local ainda em visita in loco, recebemos por parte dos usuários o pedido dos referidos serviços, observamos que o local no momento encontra-se em má condições, em falta de manutenção dos equipamentos.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,

TONINHO BERNARDES
Vereador - PL

[Assinatura]
TONINHO BERNARDES
Vereador PL

Câmara Municipal de Sinop – MT.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

	<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 29 SET 2021 <i>[Assinatura]</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>N° <u>612/2021</u></p>
--	--	--	-------------------------------

AUTOR:

VEREADOR CELSINHO DO SOPÃO

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia a Sra^a Sandra Conceição Donato Ferreira – Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura, a necessidade de instalação de uma academia ao ar livre no Residencial Sabrina.

Fundamentado nas disposições contidas no Regimento Interno desta Casa Legislativa, requero que após deliberação do douto Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia a Sr^a. Sandra Conceição Donato Ferreira – Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura, a necessidade de instalação de uma academia no residencial Sabrina ao lado da UBS (Unidade de Saúde da Família).

A reivindicação se faz necessária para atender solicitação dos frequentadores e moradores daquela localidade e para proporcionar a prática de lazer e esporte para aquela comunidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

[Assinatura]
Celsinho do Sopão
Vereador – Republicanos



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

Câmara Municipal de Sinop
RECEBIDO

29 SET 2021

Paulinho Abreu

- Projeto de Lei
 Projeto Decreto Legislativo
 Projeto de Resolução
 Requerimento
 Indicação
 Moção
 Emenda

Nº

613 12021

AUTOR:

VEREADOR PAULINHO ABREU

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dornier – Prefeito Municipal, com cópias ao Sr. Remidio Kuntz – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, e a Sr. Joubert Rafael Lopes Sacramento – Secretário Municipal de Trânsito e Transporte Urbano, a necessidade de implantar/construir medidas de sinalização e medidas de redução de velocidade nos locais que especifica com fundamento a lei municipal 2970/2021.

Fundamentado nas disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requeiro que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria ao Exmo. Sr. Roberto Dornier – Prefeito Municipal, com cópias ao Sr. Remidio Kuntz – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, e a Sr. Joubert Rafael Lopes Sacramento – Secretário Municipal de Trânsito e Transporte Urbano, mostrando-lhes a necessidade de implantar/construir medidas de sinalização e medidas de redução de velocidade nos locais que especifica, com fundamento a lei municipal 2970/2021.

– **Igreja Batista Missionaria Internacional**

Localizada no endereço avenida das Itaúbas, nº 5031 – bairro Jardim das Palmeiras;

– **Igreja Batista Renovada**

Localizada no endereço avenida dos Pinheiros nº 2500 – bairro Jardim das Oliveiras;

– **Igreja Batista Adonay**

Localizada no endereço avenida Pantanal nº 854 – bairro Maria Vindilina III.

A indicação é de extrema importância, posto que, essas igrejas em dias de culto recebe uma quantidade grande de munícipes, e em frente as mesmas a má sinalização esta dificultando a passagem dos pedestres, como são avenidas que possuem um grande fluxo de veículos e aos domingos esse fluxo se torna maior, o que torna perigoso aos pedestres, pois muitos condutores seguem a via em altas velocidades.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO.

Paulinho Abreu
PAULINHO ABREU
Vereador - PL